MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 206 – 33 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 3
Advocacia-Geral do Estado 3
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 7
Secretaria de Estado de Fazenda 8
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 11
Secretaria de Estado de Saúde 14
Secretaria de Estado de Educação 18
Editais e Avisos. 20

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 426, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Lavras 2 - Nepomuceno, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lavras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Lavras, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Lavras 2 - Nepomuceno, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lavras.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 20 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 426, de 20 de outubro de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da estrutura T.07, o caminhamento toma o rumo de 01°23’23”SO, atingindo o vértice MV01, distanciado 74,91 m da estrutura T.07. No vértice MV01, defletido de 51°21’17” para direita, o caminhamento toma o rumo de 52°44’41”SO, atingindo a estrutura T.09, distanciado 292,55 m do vértice MV01, encerrando então o caminhamento deste trecho da linha que totaliza 367,47 m de extensão, perfazendo uma área total de 29.397,60 m².

DECRETO NE Nº 427, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Rio Pardo de Minas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Rio Pardo de Minas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Rio Pardo de Minas, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Rio Pardo de Minas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Rio Pardo de Minas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 20 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 427, de 20 de outubro de 2021)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=8.242.187,127 m e E=749.893,880 m; deste segue com azimute de 107°06’10” e distância de 54,41 m até o vértice E02, de coordenadas N=8.242.171,127 m e E=749.945,880 m; deste segue com azimute de 197°06’10” e distância de 12,50 m até o vértice E03, de coordenadas N=8.242.159,180 m e E=749.942,204 m; deste segue com azimute de 107°06’10” e distância de 3,94 m até o vértice E04, de coordenadas N=8.242.158,021 m e E=749.945,972 m; deste segue com azimute de 162°33’10” e distância de 9,07 m até o vértice E05, de coordenadas N=8.242.149,365 m e E=749.948,692 m; deste segue confrontando com A-Estrada Municipal de Rio Pardo de Minas com azimute de 285°49’45” e distância de 63,51 m até o vértice E06, de coordenadas N=8.242.166,688 m e E=749.887,591 m; deste segue com azimute de 17°06’10” e distância de 21,38 m até o vértice E01, de coordenadas N=8.242.187,127 m e E=749.893,880 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.180,15 m²;

II – partindo do vértice E33, de coordenadas N=8.240.783,672 m e E=749.608,599 m; deste segue com azimute de 216°31’13” e distância de 2,09 m até o vértice E44, de coordenadas N=8.240.781,995 m e E=749.607,357 m; deste segue com azimute de 208°02’41” e distância de 56,48 m até o vértice E45, de coordenadas N=8.240.732,151 m e E=749.580,804 m; deste segue confrontando com D-Estrada Municipal de Rio Pardo de Minas com azimute de 214°21’33” e distância de 248,51 m até o vértice E46, de coordenadas N=8.240.526,999 m e E=749.440,548 m; deste segue com azimute de 209°32’37” e distância de 33,48 m até o vértice E47, de coordenadas N=8.240.497,870 m e E=749.424,039 m; deste segue com azimute de 203°02’11” e distância de 7,38 m até o vértice E48, de coordenadas N=8.240.491,074 m e E=749.421,149 m; deste segue com azimute de 202°19’43” e distância de 12,50 m até o vértice E49, de coordenadas N=8.240.479,511 m e E=749.416,400 m; deste segue com azimute de 292°19’43” e distância de 43,58 m até o vértice E50, de coordenadas N=8.240.496,068 m e E=749.376,088 m; deste segue com azimute de 211°44’07” e distância de 446,00 m até o vértice E51, de coordenadas N=8.240.116,752 m e E=749.141,495 m; deste segue com azimute de 301°44’07” e distância de 12,50 m até o vértice E52, de coordenadas N=8.240.123,327 m e E=749.130,864 m; deste segue com azimute de 211°44’07” e distância de 673,37 m até o vértice E53, de coordenadas N=8.239.550,632 m e E=748.776,674 m; deste segue com azimute de 105°05’11” e distância de 352,90 m até o vértice E54, de coordenadas N=8.239.458,780 m e E=749.117,414 m; deste segue confrontando com E-Estrada Municipal de Rio Pardo de Minas com azimute de 196°09’38” e distância de 45,40 m até o vértice E55, de coordenadas N=8.239.415,178 m e E=749.104,778 m; deste segue com azimute de 195°50’21” e distância de 246,74 m até o vértice E56, de coordenadas N=8.239.177,811 m e E=749.037,434 m; deste segue com azimute de 196°16’10” e distância de 322,88 m até o vértice E57, de coordenadas N=8.238.867,859 m e E=748.946,977 m; deste segue com azimute de 186°17’16” e distância de 23,30 m até o vértice E58, de coordenadas N=8.238.844,701 m e E=748.944,425 m; deste segue com azimute de 176°45’42” e distância de 2,77 m até o vértice E59, de coordenadas N=8.238.841,937 m e E=748.944,582 m; deste segue com azimute de 245°02’52” e distância de 8,31 m até o vértice E60, de coordenadas N=8.238.838,433 m e E=748.937,051 m; deste segue com azimute de 354°38’39” e distância de 28,41 m até o vértice E61, de coordenadas N=8.238.866,717 m e E=748.934,399 m; deste segue com azimute de 15°58’16” e distância de 604,36 m até o vértice E62, de coordenadas N=8.239.447,752 m e E=749.100,692 m; deste segue com azimute de 285°05’11” e distância de 359,77 m até o vértice E63, de coordenadas N=8.239.541,391 m e E=748.753,323 m; deste segue com azimute de 31°44’07” e distância de 693,51 m até o vértice E64, de coordenadas N=8.240.131,217 m e E=749.118,107 m; deste segue com azimute de 301°44’07” e distância de 12,50 m até o vértice E65, de coordenadas N=8.240.137,791 m e E=749.107,476 m; deste segue com azimute de 31°44’07” e distância de 479,92 m até o vértice E66, de coordenadas N=8.240.545,955 m e E=749.359,909 m; deste segue com azimute de 112°19’43” e distância de 61,07 m até o vértice E67, de coordenadas N=8.240.522,752 m e E=749.416,405 m; deste segue com azimute de 33°32’37” e distância de 199,78 m até o vértice E68, de coordenadas N=8.240.689,262 m e E=749.526,798 m; deste segue com azimute de 28°02’41” e distância de 111,30 m até o vértice E34, de coordenadas N=8.240.787,493 m e E=749.579,127 m; deste segue confrontando com P2 com azimute de 97°23’09” e distância de 29,72 m até o vértice E33, de coordenadas N=8.240.783,672 m e E=749.608,599 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 51.439,85 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211021002423011.

III – partindo do vértice E69, de coordenadas N=8.240.620,849 m e E=749.514,437 m; deste segue com azimute de 213°32’37” e distância de 158,51 m até o vértice E70, de coordenadas N=8.240.488,734 m e E=749.426,846 m; deste segue confrontando com D-Estrada Municipal de Rio Pardo de Minas com azimute de 19°26’14” e distância de 5,90 m até o vértice E71, de coordenadas N=8.240.494,294 m e E=749.428,808 m; deste segue com azimute de 32°17’30” e distância de 18,39 m até o vértice E72, de coordenadas N=8.240.509,842 m e E=749.438,634 m; deste segue com azimute de 29°36’28” e distância de 25,57 m até o vértice E73, de coordenadas N=8.240.532,073 m e E=749.451,267 m; deste segue com azimute de 33°34’55” e distância de 24,52 m até o vértice E74, de coordenadas N=8.240.552,498 m e E=749.464,828 m; deste segue com azimute de 35°58’17” e distância de 84,46 m até o vértice E69, de coordenadas N=8.240.620,849 m e E=749.514,437 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 342,38 m²;

IV – partindo do vértice E83, de coordenadas N=8.238.520,887 m e E=749.058,658 m; deste segue com azimute de 112°40’04” e distância de 12,27 m até o vértice E84, de coordenadas N=8.238.516,158 m e E=749.069,983 m; deste segue com azimute de 22°40’04” e distância de 12,50 m até o vértice E85, de coordenadas N=8.238.527,692 m e E=749.074,800 m; deste segue com azimute de 112°40’04” e distância de 24,05 m até o vértice E86, de coordenadas N=8.238.518,422 m e E=749.096,995 m; deste segue com azimute de 155°46’20” e distância de 46,26 m até o vértice E87, de coordenadas N=8.238.476,239 m e E=749.115,978 m; deste segue com azimute de 124°59’31” e distância de 54,00 m até o vértice E88, de coordenadas N=8.238.445,273 m e E=749.160,215 m; deste segue com azimute de 116°14’52” e distância de 887,10 m até o vértice E89, de coordenadas N=8.238.052,949 m e E=749.955,844 m; deste segue com azimute de 206°14’52” e distância de 27,50 m até o vértice E90, de coordenadas N=8.238.028,285 m e E=749.943,682 m; deste segue com azimute de 296°14’52” e distância de 889,20 m até o vértice E91, de coordenadas N=8.238.421,538 m e E=749.146,167 m; deste segue com azimute de 304°59’31” e distância de 63,67 m até o vértice E92, de coordenadas N=8.238.458,051 m e E=749.094,006 m; deste segue com azimute de 335°46’20” e distância de 42,97 m até o vértice E93, de coordenadas N=8.238.497,232 m e E=749.076,375 m; deste segue com azimute de 292°40’04” e distância de 9,88 m até o vértice E94, de coordenadas N=8.238.501,041 m e E=749.067,255 m; deste segue confrontando com F-Estrada Municipal de Rio Pardo de Minas com azimute de 336°34’48” e distância de 21,63 m até o vértice E83, de coordenadas N=8.238.520,887 m e E=749.058,658 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 27.848,21 m²;

V – partindo do vértice E07, de coordenadas N=8.242.145,671 m e E=749.922,760 m; deste segue confrontando com A-Estrada Municipal de Rio Pardo de Minas com azimute de 107°37’01” e distância de 31,58 m até o vértice E08, de coordenadas N=8.242.136,114 m e E=749.952,857 m; deste segue com azimute de 162°33’10” e distância de 13,46 m até o vértice E09, de coordenadas N=8.242.123,269 m e E=749.956,894 m; deste segue com azimute de 104°02’10” e distância de 25,40 m até o vértice E10, de coordenadas N=8.242.117,109 m e E=749.981,533 m; deste segue confrontando com B-Estrada Municipal de Rio Pardo de Minas com azimute de 137°22’31” e distância de 13,82 m até o vértice E11, de coordenadas N=8.242.106,939 m e E=749.990,892 m; deste segue com azimute de 154°46’46” e distância de 11,59 m até o vértice E12, de coordenadas N=8.242.096,453 m e E=749.995,831 m; deste segue com azimute de 159°09’55” e distância de 15,45 m até o vértice E13, de coordenadas N=8.242.082,011 m e E=750.001,328 m; deste segue com azimute de 165°46’27” e distância de 17,36 m até o vértice E14, de coordenadas N=8.242.065,182 m e E=750.005,594 m; deste segue confrontando com C-Estrada Municipal de Rio Pardo de Minas com azimute de 170°33’00” e distância de 7,95 m até o vértice E15, de coordenadas N=8.242.057,341 m e E=750.006,899 m; deste segue com azimute de 172°51’22” e distância de 15,85 m até o vértice E16, de coordenadas N=8.242.041,616 m e E=750.008,870 m; deste segue com azimute de 178°42’58” e distância de 15,21 m até o vértice E17, de coordenadas N=8.242.026,409 m e E=750.009,211 m; deste segue com azimute de 188°41’04” e distância de 23,79 m até o vértice E18, de coordenadas N=8.242.002,893 m e E=750.005,619 m; deste segue com azimute de 189°51’52” e distância de 76,55 m até o vértice E19, de coordenadas N=8.241.927,471 m e E=749.992,504 m; deste segue com azimute de 189°26’29” e distância de 76,99 m até o vértice E20, de coordenadas N=8.241.851,526 m e E=749.979,875 m; deste segue com azimute de 189°00’05” e distância de 159,21 m até o vértice E21, de coordenadas N=8.241.694,279 m e E=749.954,966 m; deste segue com azimute de 189°51’54” e distância de 93,79 m até o vértice E22, de coordenadas N=8.241.601,874 m e E=749.938,897 m; deste segue com azimute de 188°42’18” e distância de 58,22 m até o vértice E23, de coordenadas N=8.241.544,326 m e E=749.930,086 m; deste segue com azimute de 188°51’31” e distância de 193,36 m até o vértice E24, de coordenadas N=8.241.353,275 m e E=749.900,309 m; deste segue com azimute de 188°31’04” e distância de 165,03 m até o vértice E25, de coordenadas N=8.241.190,062 m e E=749.875,865 m; deste segue com azimute de 191°33’16” e distância de 22,59 m até o vértice E26, de coordenadas N=8.241.167,932 m e E=749.871,341 m; deste segue com azimute de 195°36’56” e distância de 17,74 m até o vértice E27, de coordenadas N=8.241.150,848 m e E=749.866,566 m; deste segue com azimute de 201°21’31” e distância de 21,98 m até o vértice E28, de coordenadas N=8.241.130,377 m e E=749.858,560 m; deste segue com azimute de 209°45’06” e distância de 25,85 m até o vértice E29, de coordenadas N=8.241.107,934 m e E=749.845,733 m; deste segue com azimute de 215°53’21” e distância de 66,84 m até o vértice E30, de coordenadas N=8.241.053,781 m e E=749.806,548 m; deste segue com azimute de 217°07’06” e distância de 59,68 m até o vértice E31, de coordenadas N=8.241.006,195 m e E=749.770,535 m; deste segue com azimute de 215°53’19” e distância de 209,86 m até o vértice E32, de coordenadas N=8.240.836,172 m e E=749.647,510 m; deste segue com azimute de 216°32’41” e distância de 65,35 m até o vértice E33, de coordenadas N=8.240.783,672 m e E=749.608,599 m; deste segue confrontando com P1.1-Estado de Minas Gerais com azimute de 277°23’09” e distância de 29,72 m até o vértice E34, de coordenadas N=8.240.787,493 m e E=749.579,127 m; deste segue com azimute de 28°02’41” e distância de 10,46 m até o vértice E35, de coordenadas N=8.240.796,723 m e E=749.584,044 m; deste segue com azimute de 36°31’13” e distância de 393,59 m até o vértice E36, de coordenadas N=8.241.113,034 m e E=749.818,274 m; deste segue com azimute de 30°15’23” e distância de 52,17 m até o vértice E37, de coordenadas N=8.241.158,097 m e E=749.844,561 m; deste segue com azimute de 17°06’10” e distância de 50,61 m até o vértice E38, de coordenadas N=8.241.206,469 m e E=749.859,445 m; deste segue com azimute de 8°34’52” e distância de 838,93 m até o vértice E39, de coordenadas N=8.242.036,007 m e E=749.984,620 m; deste segue com azimute de 345°46’27” e distância de 57,26 m até o vértice E40, de coordenadas N=8.242.091,508 m e E=749.970,550 m; deste segue com azimute de 284°02’10” e distância de 36,36 m até o vértice E41, de coordenadas N=8.242.100,326 m e E=749.935,278 m; deste segue com azimute de 342°33’10” e distância de 33,38 m até o vértice E42, de coordenadas N=8.242.132,168 m e E=749.925,270 m; deste segue com azimute de 342°33’10” e distância de 13,63 m até o vértice E43, de coordenadas N=8.242.145,175 m e E=749.921,183 m; deste segue com azimute de 72°33’10” e distância de 1,65 m até o vértice E07, de coordenadas N=8.242.145,671 m e E=749.922,760 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 34.210,05 m²;

VI – partindo do vértice E75, de coordenadas N=8.238.811,625 m e E=748.939,564 m; deste segue confrontando com E-Estrada Municipal de Rio Pardo de Minas com azimute de 55°07’55” e distância de 8,60 m até o vértice E76, de coordenadas N=8.238.816,540 m e E=748.946,618 m; deste segue com azimute de 163°00’11” e distância de 25,42 m até o vértice E77, de coordenadas N=8.238.792,234 m e E=748.954,048 m; deste segue com azimute de 188°58’21” e distância de 216,22 m até o vértice E78, de coordenadas N=8.238.578,662 m e E=748.920,326 m; deste segue com azimute de 112°40’04” e distância de 138,33 m até o vértice E79, de coordenadas N=8.238.525,351 m e E=749.047,970 m; deste segue confrontando com F-Estrada Municipal de Rio Pardo de Minas com azimute de 159°49’09” e distância de 20,46 m até o vértice E80, de coordenadas N=8.238.506,148 m e E=749.055,028 m; deste segue com azimute de 292°40’04” e distância de 164,03 m até o vértice E81, de coordenadas N=8.238.569,361 m e E=748.903,671 m; deste segue com azimute de 8°58’21” e distância de 235,77 m até o vértice E82, de coordenadas N=8.238.802,250 m e E=748.940,443 m; deste segue com azimute de 354°38’39” e distância de 9,42 m até o vértice E75, de coordenadas N=8.238.811,625 m e E=748.939,564 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.820,96 m².

20 1546513 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

retifica o ato de extinção de cessão de **RAQUEL STARLING DRUMMOND**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 16/04/2021: **onde se lê** “a partir de 27/11/2020”, **leia-se** “a partir de 28/11/2020”.

retifica o ato de extinção de cessão de **CYNTHIA LOPES DOS SANTOS LAGES**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 16/04/2021: **onde se lê** “a partir de 30/11/2020”, **leia-se** “a partir de 01/12/2020”.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata abaixo relacionada, em cumprimento de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Luiz Flávio Ferreira, da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga, no Processo nº 5008990-25.2019.8.13.0313, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

IPATINGA		
EEB - NÍVEL I - GRAU A / ORIENTADOR EDUCACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
4º	JANAINA OLIVEIRA CARVALHO	M8267942

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e na Lei Complementar nº 129, em atenção à decisão proferida, em sede de antecipação de tutela, nos autos da ação cível nº 5016078-74.2021.8.13.0433, **suspende os efeitos do ato publicado em 17.09.2021, que aplicou a penalidade de demissão a bem do serviço público a MANOEL SOARES SILVA**, Investigador de Polícia II, nível I, Masp 1.112.077-1, pela infringência do art. 144, incisos III e IV, c/c art. 149; art. 150, incisos VI, VIII, XXIII e XXX; art. 152, § 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, inciso II e art. 159, inciso VII, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, reintegrando-o, por consequência, ao cargo de Investigador de Polícia II, nível I, do quadro da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e restabelecendo o pagamento de seus vencimentos.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

exonera, nos termos da Lei nº 6.704, de 28 de novembro de 1975, e do Decreto nº 47.567, de 19 de dezembro de 2018, **FELICIANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de DIRETOR TÉCNICO da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais.

nomeia, nos termos da Lei nº 6.704, de 28 de novembro de 1975, e do Decreto nº 47.567, de 19 de dezembro de 2018, **GELSON SOARES LEMES**, para o cargo de DIRETOR TÉCNICO da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

retifica o ato de nomeação em substituição de **D’GUEJO RODOLFO MACEDO**, da Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, publicado em 19/03/2021: **onde se lê** “Rodolfo Macedo”, **leia-se** “D’Guejo Rodolfo Macedo”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

nomeia, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, como vogal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:
Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG:
Suplente: EDMAR PIRES CAMPOS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/02/2021, a prorrogação da disposição de **DIOGENES BARBOSA DIAS**, MASP 0371913-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 24/05/2020, a prorrogação da disposição de **JOSE ROMEIRO DE MENEZES**, MASP 0919400-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Abaeté/Unidade de S.U.S. de Abaeté, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/02/2021, a prorrogação da disposição de **ROBERVAL DE OLIVEIRA E SOUSA**, MASP 0383102-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Bicas/Unidade de S.U.S. de Bicas, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAIO LUIS RIBEIRO**, MASP 13912423, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100627 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FLÁVIO VIZACRE DA CRUZ**, MASP 1206288-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100635 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **TADEU DE LERY COSTA**, MASP 14844849, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100071 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUIZ WALDECI MARCÍLIO**, MASP 11461969, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100724 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALEXSANDRO MENDES AIRES**, MASP 1078242-3, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100584 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ WALDECI MARCÍLIO**, MASP 11461969, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100117 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISMAEL DIAS DOS SANTOS**, MASP 1157844-0, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100956 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 08/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISABELLA CAMILLA FLORENTINO DA SILVA**, MASP 14571509, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100084 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 19/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO MARTINS**, MASP 1209027-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102925 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAIO LUIS RIBEIRO**, MASP 13912423, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100715 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLAVIA MAGALHAES DIAS**, MASP 1377717-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100865 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 18/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TADEU DE LERY COSTA**, MASP 14844849, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100108 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NUBIA CAMILA NICOLAU BATISTA**, MASP 13745161, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100128 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 08/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CÁSSIO APARECIDO FORTUNATO MESQUITA**, MASP 1206565-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102929 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXSANDRO MENDES AIRES**, MASP 1078242-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100757 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIS HENRIQUE TOME DE SOUZA**, MASP 12697819, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100242 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 15/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADELCI DE SOUZA**, MASP 12408001, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100389 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIO VIZACRE DA CRUZ**, MASP 1206288-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100723 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LEONAM CARVALHO DE OLIVEIRA**, MASP 1124369/8, da função gratificada FGD-3 JD1100008 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIEL SANTOS DA SILVA**, MASP 12212809, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102999, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211021002423012.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISMAEL DIAS DOS SANTOS**, MASP 11578440, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102783, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIEL BUCHMULLER DE OLIVEIRA**, MASP 13309950, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100108, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Inteligência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DANIEL SANTOS DA SILVA**, MASP 12212809, do Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100545 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DANIEL BUCHMULLER DE OLIVEIRA**, MASP 13309950, diretor da Diretoria de Inteligência, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100071 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica o ato de exoneração de **SAULO VINICIO DE CASTRO**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 15/10/2021: fazendo **constar** no texto original "a contar de 30/09/2021".

retifica os atos de exoneração e revogação de **PAULO CESAR DOS ANJOS**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicados em 08/10/2021: fazendo **constar** no texto original "a contar de 01/10/2021".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANA APARECIDA SILVA FERREIRA**, MASP 1054588-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101809 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANA APARECIDA SILVA FERREIRA**, MASP 1054588-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100259, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KÁTIA MARIA GOMES PIMENTEL E SILVA**, MASP 1396834-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101809, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa LUCAS BOTAZINI CARLOS**, MASP 1403303-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100948, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 01/10/2021 a 19/10/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ENOLIA NUNES FERREIRA LOPES**, MASP 846980-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101107 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JORGE JOEL PEREIRA GONÇALVES** , MASP 1424047 - 7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100861 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONE MOREIRA TEIXEIRA LAGO**, MASP 263467-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101243 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARIA APARECIDA DELAZARI MARQUES MOSQUEIRA**, MASP 1059600-5, da função gratificada FGD-5 ED1100167 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 20/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARIA SILVIA E SILVA FORTES AGUIAR**, MASP 862134-4, da função gratificada FGD-4 ED1100592 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa JUCIANE BERTOLACE DE OLIVEIRA**, MASP 1148947-3, da função gratificada FGD-4 ED1101104 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CARLOS ALBERTO DOS REIS**, MASP 1059666-6, da função gratificada FGD-4 ED1101037 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa PRISCILA PATRÍCIA MOURA OLIVEIRA**, MASP 1320671-9, da função gratificada FGD-1 ED1100407 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENAN BERALDO REIS**, MASP 1407484-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101243, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSIANI APARECIDA SILVA OLIVEIRA**, MASP 1307877-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100861, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Administrativa e Financeira - SRE Itajubá da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALYNE LUYSA RODRIGUES DUARTE OLIVEIRA**, MASP 1204415-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101107, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Educacional B SRE Montes Claros da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CRISLAINE BARRETO FERREIRA DOS SANTOS**, MASP 547786-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100407 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PRISCILA PATRÍCIA MOURA OLIVIERA**, MASP 1320671-9, para a função gratificada FGD-4 ED1100592 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLOS ALBERTO DOS REIS**, MASP 1059666-6, para a função gratificada FGD-5 ED1100167 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANTÔNIO AUGUSTO DE FREITAS**, MASP 1397627-9, para a função gratificada FGD-4 ED1101037 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALLAN DE SOUZA RODRIGUES**, MASP 1319558-1, para a função gratificada FGD-4 ED1101104 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

retifica o ato de que torna sem efeito a cessão de **PAULO CÉZAR DE ARAÚJO**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 10/06/2021: **onde se lê** "MASP 262714-1", **leia-se** "MASP 262614-1".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza** os servidores abaixo relacionados, em exercício na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais, a ausentarem-se integralmente do país, no período de 25/10/2021 a 8/11/2021, para participarem do Fortalecimento do Setor Algodoeiro do Zimbábue, em Zimbábue, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
SÉRGIO BRÁS REGINA - COORDENADOR TÉCNICO ESTADUAL - MATRÍCULA 08337-1;
ARQUIMEDES BATISTA NEVES TEIXEIRA - COORDENADOR TÉCNICO REGIONAL - MATRÍCULA 08948-4.

Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza** o servidor abaixo relacionado, em exercício na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, a ausentar-se integralmente do país, no período de 27/10/2021 a 7/11/2021, para participar da missão governamental que contribuirá para o fortalecimento do setor algodoeiro em Zimbábue., em Harare - Zimbábue, sendo que o pagamento das despesas vinculadas ao mesmo será custeado pela ABC/MRE, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:
MAURÍCIO MENDES CARDOSO - 007985 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II / ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, de 18/05/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 69/2021, para regularizar situação funcional:
RONALDO JOSÉ FERNANDES/ MASP 929644-3/ ASGPD/ III J.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 73/2021:
JOSÉ FERREIRA JUSTINO/ MASP 385435-3/ ASO/ IV E.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a prorrogação da disposição à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, de 01/01/2020 a 08/03/2021, com ônus para o cessionário:
MAGNUS ANTÔNIO GUSMAN MASP 359.389-4, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, de 12/11/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 55/2021, para regularizar situação funcional:
ANAMELIA RESENDE CARVALHO DE ARAÚJO, MASP 351.793-5, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 51/2021, para regularizar situação funcional:
ONILDO SAMUEL CELESTINO PINHEIRO, MASP 1368177-0, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Instituto Estadual de Florestas - IEF , de 01/10/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
FERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO, MASP 1367024-5, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25/8/2021, a prorrogação da disposição de **LETICIA DOS ANJOS VIANA**, MASP 1071907-8, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, à Controladoria-Geral do Estado, pelo período de 1/1/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcinal.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, de 1/10/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ADRIANA AMARAL CARVALHO / MASP 1045832-1 / PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR / PES.

20 1546531 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR
Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor MARCELO INCALADO DOS SANTOS, MASP 277700-1, admissão 01, por 2 meses: referentes ao 6º quinquênio, a partir de 08/10/2021.
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 13/10/2021 e 20/10/2021, ao servidor ADRIANO DUTRA REZENDE, MASP 1308205-2, admissão 01, a partir de 13/10/2021.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

20 1546519 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 19/10/2021:
ATO AGE N° 2.870
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO retifica o ATO AGE N.º 2.868, de reclassificação da Procuradora do Estado VALÉRIA DUARTE COSTA PAIVA, publicado em 16/10/2021: onde se lê "na Procuradoria de Autarquias e Fundações", leia-se "no Núcleo de Assessoramento Jurídico".
ATO AGE N° 2.871
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado ALESSANDRA NUNES VILLELA, MASP 1.128.450-2, na Procuradoria Administrativa e de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado.

20 1546510 - 1

EXTRATO 01/2021 - AGE - CGE/AGE_PAR
A JUNTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - JRPAR, nos termos do Decreto nº 46.782, de 23 de junho de 2015, com alterações do Decreto nº 48.224, de 9 julho de 2021 e conforme a Ata de Reunião datada de 11/08/2021, diante dos Processos Administrativos de Responsabilização nos 11/2016 e 03/2017, instaurados, respectivamente, em face das empresas EPC Informática LTDA e Brasil Serviços de Telecomunicação S/A – BRASTEL, DECIDIU por manter as decisões proferidas pelo Controlador-Geral, publicadas no Diário Oficial de 16/03/2021 e de 07/05/2021, respectivamente, pelas razões nelas expostas, e anuíram à manifestação jurídica da AGE, pelo CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO DO RECURSO.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

20 1546522 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, à defensora: 0651, Deborah Picinin Muzzi, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 13/10/2021, para fins de regularização funcional.

20 1546043 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
ATO Nº 491/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 9º, inciso XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentado, a partir 27 de setembro de 2021, CARLOS GONZAGA CESARIO, MASP 602.571-2, Defensor Público de Classe Especial, DP-E, com totalidade da remuneração e direito a paridade nos termos do art. 147, I a IV, e §§2º, Inciso I, 3º, Inciso I, e 5º, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020.

20 1546286 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
N. 494/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra 'e', e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando que o afastamento da Defensora Pública Titular da Defensoria das Famílias de Santos Dumont, por motivo de luto, foi estendido até o dia 07.12.2021, prorroga a cooperação do Defensor Público GUILHERME TINTI DE PAIVA, MADEP 661-D/MG, nos moldes do disposto no artigo 1º da Resolução nº 327/2021, passando a terminar em 07 de dezembro de 2021, sem que haja prejuízo das atribuições no próprio Órgão de Atuação.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1546501 - 1

RESOLUÇÃO N° 374/2021
Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária, para ato específico, no Júri designado para o dia 24 de novembro de 2021 na Comarca de Conceição do Mato Dentro/MG e dá outras providências.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e' e 45-A, ambos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o ajustamento funcional do único Órgão de Execução da Defensoria Pública em Conceição do Mato Dentro; considerando a Deliberação 160/2021, RESOLVE:
Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em cooperar voluntariamente, para ato específico, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 24 de novembro de 2021, na Comarca de Conceição do Mato Dentro.
Parágrafo único: Haverá 01 (um) Defensor (a) Público (a) em regime de cooperação na referida Sessão Plenária.
Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as), priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8° e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10°, ambos da Deliberação 190/2021.
§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).
§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 23:59 horas do dia 26 de outubro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.
§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.
§4° A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação que a presente Resolução dispõe.
Art. 3º Fica autorizada a concessão de 01 (um) dia de crédito de compensação pelo ato, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Regional Jequitinhonha, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1546372 - 1

RESOLUÇÃO N° 375/2021
Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participarem de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal e dá outras providências.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', e 45-A, ambos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a aposentadoria do Defensor Público Armando Ferreira; considerando a urgente necessidade prevista no artigo 7º, parágrafo único da Deliberação nº 190/2021, RESOLVE:
Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em cooperar voluntariamente na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal, com previsão de início em 25 de outubro e previsão de término no dia 25 de fevereiro de 2022.
§1º Haverá 03 (três) Defensores (as) Públicos (as) em regime de cooperação na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal.
Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as), priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8° e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10°, ambos da Deliberação 190/2021.
§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).
§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 17 horas do dia 22 de outubro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.
§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.
§4° A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária.
Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício de acumulação compartilhada, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação das Defensorias Especializadas em 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1546491 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIs:
-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e
Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de Coronel
105860-1 TENENTE CORONEL PM QOPM GIOVANI DO CARMO RAMOS , do EM4RPM , a partir de 22/09/2021 , e sua transferência a partir de 23/09/2021 .

Ao Posto de Tenente Coronel
102511-3 MAJOR PM QOPM HOWARD ALVES , da DOP, a partir de 10/01/2021 , e sua transferência a partir de 11/01/2021. Fica retificada a publicação contida no DOE-MG n. 97 de 19 de maio de 2021,

Ao Posto de Major
105507-8 CAPITÃO PM QOPM JERRY EUSTAQUIO MARTINS , do EM6RPM , a partir de 25/08/2021 , e sua transferência a partir de 26/08/2021 .
105721-5 CAPITÃO PM QOC WILSON FARIAS GOMES , do EM14RPM , a partir de 25/08/2021 , e sua transferência a partir de 26/08/2021 .

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211021002423013.

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de 2º Tenente
105756-1 SUBTENENTE PM QPPM EDSON FERREIRA DOS SANTOS , do HPM , a partir de 25/08/2021 , e sua transferência a partir de 26/08/2021 .

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:
A Graduação de Sub Tenente
105751-2 1º SARGENTO PM QPE JORGE LUIZ DE FREITAS , do CPRV , a partir de 25/08/2021 , e sua transferência a partir de 26/08/2021 .
105799-1 1º SARGENTO PM QPPM JULIMAR DEOCLECIO , do DINT3 , a partir de 25/08/2021 , e sua transferência a partir de 26/08/2021 .

A Graduação de 1º Sargento
104134-2 2º SARGENTO PM QPPM MARGARETE DA CONCEICAO MIRANDA , do CTPM , a partir de 20/02/2021 , e sua transferência a partir de 21/02/2021 .
105115-0 2º SARGENTO PM QPPM EVALDO GOMES DE OLIVEIRA , do BPMCHQ , a partir de 27/06/2021 , e sua transferência a partir de 28/06/2021 .
105334-7 2º SARGENTO PM QPPM ADILSON DA SILVA , do DOP , a partir de 28/07/2021 , e sua transferência a partir de 29/07/2021 .

A Graduação de 2º Sargento
105569-8 3º SARGENTO PM QPPM MARISVALDO CAMPOS ROCHA , do 24 CIA PM IND , a partir de 28/08/2021 , e sua transferência a partir de 29/08/2021 .
105654-8 3º SARGENTO PM QPPM ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA , do EM14RPM , a partir de 25/08/2021 , e sua transferência a partir de 26/08/2021 .

Transferir Compulsoriamente
Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso I, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: Transferir Compulsoriamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os Seguintes militares:

105628-2, 2º Sargento PM QPPM MILTON ROSARIO DE OLIVEIRA, DA CPM, a partir de 26/08/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária por não satisfazer o previsto no Art. 220, inciso I da Lei n. 5.301/1969.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel
106676-0 TENENTE CORONEL PM QOPM ALESSANDRO HELENO BERNARDO , do EM4RPM , a partir de 07/04/2021 , e sua transferência a partir de 08/04/2021 .
109518-1 TENENTE CORONEL PM QOPM ROGERIO GERALDO LISBOA , do DAL , a partir de 20/08/2021 , e sua transferência a partir de 21/08/2021 .

Ao Posto de Tenente Coronel
118240-1 MAJOR QOPM EDSON FONSECA DE OLIVEIRA , do EM3RPM , a partir de 08/07/2021 , e sua transferência a partir de 09/07/2021 .

Ao Posto de Major
112218-3 CAPITÃO PM QOC PAULO BERNARDES VIDAL , do 45 BPM , a partir de 03/09/2021 , e sua transferência a partir de 04/09/2021 .

Ao Posto de Capitão
110968-5 1º TENENTE PM QOC LEVY JOSE RIBEIRO SOBRINHO , do BPMRV , a partir de 10/08/2021 , e sua transferência a partir de 11/08/2021 .
116187-6 1º TENENTE PM QOC ANDRE MOREIRA COSTA , do 66 BPM , a partir de 29/07/2021 , e sua transferência a partir de 30/07/2021 .

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente
117011-7 SUBTENENTE PM QPPM VALTER FERREIRA DE SOUSA , do 32 BPM , a partir de 31/07/2021 , e sua transferência a partir de 01/08/2021 .
117034-9 SUBTENENTE PM QPPM WELLINGTON MARINHO DA SILVA , do COPOM , a partir de 17/08/2021 , e sua transferência a partir de 18/08/2021 .
117288-1 SUBTENENTE PM QPE LUIS FERNANDO XISTO ALVES , do CMI , a partir de 06/09/2021 , e sua transferência a partir de 07/09/2021 .
121770 2 SUBTENENTE PM QPE ABIUALAS BUENOS AIRES FERREIRA , do EM8RPM , a partir de 07/04/2021 , e sua transferência a partir de 08/04/2021 , fica retificada a publicação contida no DOEMG n. 188 de 23/09/2021, por motivo de erro de origem.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente
110409-0 1º SARGENTO PM QPPM JOSE WILMAR PEREIRA JUNIOR , do DINT , a partir de 18/08/2021 , e sua transferência a partir de 19/08/2021 .
111080-8 1º SARGENTO PM QPPM ALESSANDRO LOPES MACHADO MARTINS , do 39 BPM , a partir de 08/08/2021 , e sua transferência a partir de 09/08/2021 .
112877-6 1º SARGENTO PM QPPM CARLOS RODRIGUES ALVES , do 4 CIA PM IND , a partir de 31/05/2021 , e sua transferência a partir de 01/06/2021 .
115571-2 1º SARGENTO PM QPPM EDGARD COSME APARECIDO DE PAULA , do BPM MAMB , a partir de 08/08/2021 , e sua transferência a partir de 09/08/2021 .
A Graduação de 1º Sargento
101251-7 2º SARGENTO PM QPPM JOSE WALDERLY COELHO , do 9 BPM , a partir de 10/08/2021 , e sua transferência a partir de 11/08/2021 .
109127-1 2º SARGENTO PM QPPM MIRANDA DE SOUZA SANTOS , do 5 CIA PM IND , a partir de 23/08/2021 , e sua transferência a partir de 24/08/2021 .
110280-5 2º SARGENTO PM QPPM DIVINO DAVID , do 54 BPM , a partir de 13/08/2021 , e sua transferência a partir de 14/08/2021 .
110401-7 2º SARGENTO PM QPPM CLÊNIA MARIA GOMES DA SILVA BURITI , do EM5RPM , a partir de 02/02/2021 , e sua transferência a partir de 03/02/2021 .
111366-1 2º SARGENTO PM QPPM MARCIO DA COSTA RIBEIRO , do 9 BPM , a partir de 05/08/2021 , e sua transferência a partir de 06/08/2021 .
111550-0 2º SARGENTO PM QPPM RONALDO DOS SANTOS ESTEVES , do BPMRV , a partir de 12/01/2021 , e sua transferência a partir de 13/01/2021 .
111736-5 2º SARGENTO PM QPPM MARCELINO LOPES , do 6 BPM , a partir de 11/07/2021 , e sua transferência a partir de 12/07/2021 .
111750-6 2º SARGENTO PM QPPM WEDER MENDES ALMEIDA , do 10 BPM , a partir de 09/09/2021 , e sua transferência a partir de 10/09/2021 .
112672-1 2º SARGENTO PM QPPM MARLON PEREIRA MARQUES , do 24 BPM , a partir de 11/08/2021 , e sua transferência a partir de 12/08/2021 .
112773-7 2º SARGENTO PM QPPM CLAUDIONOR PEDRO BENTO , do 5 CIA PM IND , a partir de 06/08/2021 , e sua transferência a partir de 07/08/2021 .
112771-1 2º SARGENTO PM QPPM LUIZ CESAR DA SILVA , do 5 CIA PM IND , a partir de 27/07/2021 , e sua transferência a partir de 28/07/2021 .
113395-8 2º SARGENTO PM QPPM CELIO LUCIO TACIANO , do RCAT , a partir de 05/08/2021 , e sua transferência a partir de 06/08/2021 .
113407-1 2º SARGENTO PM QPPM EDSON LUIZ MARTINS PEREIRA , do COPOM , a partir de 05/08/2021 , e sua transferência a partir de 06/08/2021 .
113522-7 2º SARGENTO PM QPPM LUIS CARLOS SILVA , do 22 BPM , a partir de 15/08/2021 , e sua transferência a partir de 16/08/2021 .
114504-4 2º SARGENTO PM QPPM WELLINGTON CORREA MARTINS , do 58 BPM , a partir de 10/08/2021 , e sua transferência a partir de 11/08/2021 .
114541-6 2º SARGENTO PM QPPM PEDRO PAULO DE OLIVEIRA , do HPM , a partir de 19/08/2021 , e sua transferência a partir de 20/08/2021 .
114687-7 2º SARGENTO PM QPPM JOAO ALEXANDRE BATISTA , do 3 BPM , a partir de 08/08/2021 , e sua transferência a partir de 09/08/2021 .
114730-5 2º SARGENTO PM QPPM ANTONIO HILTON RODRIGUES , do BPMRV , a partir de 07/08/2021 , e sua transferência a partir de 08/08/2021 .
114752-9 2º SARGENTO PM QPPM MARCOS ANTONIO VIEIRA , do 18 BPM , a partir de 10/08/2021 , e sua transferência a partir de 11/08/2021 .
114761-0 2º SARGENTO PM QPPM EDMILSON GONCALVES PEREIRA , do 51 BPM , a partir de 25/07/2021 , e sua transferência a partir de 26/07/2021 .
114797-4 2º SARGENTO PM QPPM JOSE GERALDO SOARES RIBEIRO , do 51 BPM , a partir de 04/07/2021 , e sua transferência a partir de 05/07/2021 .
114904-6 2º SARGENTO PM QPPM RENATO ADRIANO LISBOA , do 13 BPM , a partir de 30/08/2021 , e sua transferência a partir de 31/08/2021 .
115055-6 2º SARGENTO PM QPPM MARCONI MONTIJO DE OLIVEIRA , do 6 CIA PM MAMB , a partir de 01/06/2021 , e sua transferência a partir de 02/06/2021 .
115061-4 2º SARGENTO PM QPPM ALEXSANDRO DE JESUS , do 32 BPM , a partir de 09/08/2021 , e sua transferência a partir de 10/08/2021 .
115078-8 2º SARGENTO PM QPPM NEILSON DE ASSIS NAVARRO , do 32 BPM , a partir de 19/08/2021 , e sua transferência a partir de 20/08/2021 .
115244-6 2º SARGENTO PM QPPM ADERALDO LIMA CLEMENTE , do 43 BPM , a partir de 10/08/2021 , e sua transferência a partir de 11/08/2021 .
115345-1 2º SARGENTO PM QPPM CARLOS CHAVES MENDES , do 4 CIA PM IND , a partir de 31/05/2021 , e sua transferência a partir de 01/06/2021 .
115503-5 2º SARGENTO PM QPPM JORGE LUIZ DE OLIVEIRA , do 9 BPM , a partir de 10/08/2021 , e sua transferência a partir de 11/08/2021 .
115722-1 2º SARGENTO PM QPPM VANDERLEI COSTA , do 23 BPM , a partir de 06/08/2021 , e sua transferência a partir de 07/08/2021 .
115803-9 2º SARGENTO PM QPPM JORGE EDUARDO DE TOLEDO , do 45 BPM , a partir de 05/08/2021 , e sua transferência a partir de 06/08/2021 .
116106-6 2º SARGENTO PM QPPM GERALDO ADALBERTO SILVA , do 26 BPM , a partir de 08/09/2021 , e sua transferência a partir de 09/09/2021 .
116199-1 2º SARGENTO PM QPPM JOSE WILSON FELIX DA SILVA , do BPMRV , a partir de 15/08/2021 , e sua transferência a partir de 16/08/2021 .
116294-0 2º SARGENTO PM QPE ELIANO PEREIRA LEITE , do 11 BPM , a partir de 01/07/2021 , e sua transferência a partir de 02/07/2021 .
116455-7 2º SARGENTO PM QPPM ILSON MARQUES FIGUEREDO , do 9 RPM , a partir de 23/07/2021 , e sua transferência a partir de 24/07/2021 .
117067-9 2º SARGENTO PM QPPM RICARDO VIEIRA FERNANDES , do BPMRV , a partir de 06/09/2021 , e sua transferência a partir de 07/09/2021 .
117165-1 2º SARGENTO PM QPPM ALEXANDER ARAUJO SILVA , do HPM , a partir de 08/09/2021 , e sua transferência a partir de 09/09/2021 .
117432-5 2º SARGENTO PM QPPM CLAUDIO PEREIRA DE BRITO , do 51 BPM , a partir de 16/07/2021 , e sua transferência a partir de 17/07/2021 .
117506-6 2º SARGENTO PM QPPM LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA , do 4 CIA PM IND PE , a partir de 05/08/2021 , e sua transferência a partir de 06/08/2021 .
117587-6 2º SARGENTO PM QPPM AURELIO DANELON , do 2 BPM , a partir de 28/07/2021 , e sua transferência a partir de 29/07/2021 .
117747-6 2º SARGENTO PM QPPM RICARDO LUIZ DE ALMEIDA , do 35 BPM , a partir de 26/07/2021 , e sua transferência a partir de 27/07/2021 .
117772-4 2º SARGENTO PM QPPM YURY FRANCESCO CESAR , do 7 CIA PM MAMB , a partir de 13/05/2021 , e sua transferência a partir de 14/05/2021 .
117792-2 2º SARGENTO PM QPPM EDERALDO ARLEI DE OLIVEIRA , do BPMRV , a partir de 22/07/2021 , e sua transferência a partir de 23/07/2021 .
117915-9 2º SARGENTO PM QPPM CARLOS JOSE FRANCO , do 54 BPM , a partir de 28/07/2021 , e sua transferência a partir de 29/07/2021 .
118015-7 2º SARGENTO PM QPPM FERNANDO JOSE PEREIRA DE LACERDA , do 62 BPM , a partir de 31/07/2021 , e sua transferência a partir de 01/08/2021 .
118041-3 2º SARGENTO PM QPPM EDIMILSON APARECIDO DA SILVA , do 7 BPM , a partir de 05/07/2021 , e sua transferência a partir de 06/07/2021 .
118099-1 2º SARGENTO PM QPPM WAGNER ROQUE DA SILVA , do 37 BPM , a partir de 27/08/2021 , e sua transferência a partir de 28/08/2021 .
121057-4 2º SARGENTO PM QPPM ANDERSON ALVES PEREIRA , do CSC-PM , a partir de 02/08/2021 , e sua transferência a partir de 03/08/2021 .

A Graduação de 2º Sargento
104512-9 3º SARGENTO PM QPPM IZAEL GONCALVES CRUZ , do RCAT , a partir de 21/08/2021 , e sua transferência a partir de 22/08/2021 .
106308-0 3º SARGENTO PM QPPM KENNEDY GERALDO MENDES , do 32 BPM , a partir de 02/09/2021 , e sua transferência a partir de 03/09/2021 .
110103-9 3º SARGENTO PM QPPM RICARDO DE OLIVEIRA GOMES , do 66 BPM , a partir de 01/07/2021 , e sua transferência a partir de 02/07/2021 .
111334-9 3º SARGENTO PM QPPM RAUL TADEU DE SOUZA , do 9 BPM , a partir de 18/01/2021 , e sua transferência a partir de 19/01/2021 .
111475-0 3º SARGENTO PM QPPM GENIVALDO APARECIDO DA SILVA , do 8 BPM , a partir de 26/07/2021 , e sua transferência a partir de 27/07/2021 .
112653-1 3º SARGENTO PM QPPM JANESIO MENDES PEREIRA , do 50 BPM , a partir de 21/08/2021 , e sua transferência a partir de 22/08/2021 .
112721-6 3º SARGENTO PM QPPM CLEVERSON GIOVANI PIRES , do 11 BPM , a partir de 22/08/2021 , e sua transferência a partir de 23/08/2021 .
112729-9 3º SARGENTO PM QPPM JOSE SIPRA DA SILVA , do EM8RPM , a partir de 09/08/2021 , e sua transferência a partir de 10/08/2021 .
114358-5 3º SARGENTO PM QPPM CLAUDINEI VISONA DO VALE , do 27 BPM , a partir de 16/06/2021 , e sua transferência a partir de 17/06/2021 .
114736-2 3º SARGENTO PM QPPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SIQUEIRA , do 11 CIA PM MAMB , a partir de 07/08/2021 , e sua transferência a partir de 08/08/2021 .
114747-9 3º SARGENTO PM QPPM CHARLEI LEONER VIEIRA DO CARMO , do 11 CIA PM MAMB , a partir de 20/07/2021 , e sua transferência a partir de 21/07/2021 .
115532-4 3º SARGENTO PM QPPM CRISTIANO MILER MACHADO DOS SANTOS , do EM4RPM , a partir de 26/07/2021 , e sua transferência a partir de 27/07/2021 .
115839-3 3º SARGENTO PM QPPM EDERSON DE OLIVEIRA ALVES , do 48 BPM , a partir de 05/07/2021 , e sua transferência a partir de 06/07/2021 .
115864-1 3º SARGENTO PM QPPM PAULO ROBERTO DE FARIA , do BPCHQ , a partir de 30/08/2021 , e sua transferência a partir de 31/08/2021 .
116318-7 3º SARGENTO PM QPPM CELIO DE MOURA BELONATO , do 11 BPM , a partir de 04/09/2021 , e sua transferência a partir de 05/09/2021 .
116425-0 3º SARGENTO PM QPPM MARCOS BEATO ARAUJO , do 17 BPM , a partir de 11/08/2021 , e sua transferência a partir de 12/08/2021 .
116624-8 3º SARGENTO PM QPPM EDUARDO RODRIGUES FERREIRA , do 6 BPM , a partir de 14/06/2021 , e sua transferência a partir de 15/06/2021 .
116648-7 3º SARGENTO PM QPPM JOAO BATISTA DE OLIVEIRA , do 58 BPM , a partir de 06/08/2021 , e sua transferência a partir de 07/08/2021 .
116690-9 3º SARGENTO PM QPPM DANIEL EMERSON MARIANO , do 14 BPM , a partir de 02/08/2021 , e sua transferência a partir de 03/08/2021 .
116732-9 3º SARGENTO PM QPPM ALEXSANDRO BORTOLUSCCI TRINDADE , do 31 BPM , a partir de 19/07/2021 , e sua transferência a partir de 20/07/2021 .
116910-1 3º SARGENTO PM QPPM ELIAS SALES GUEDES , do 30 BPM , a partir de 06/08/2021 , e sua transferência a partir de 07/08/2021 .
117222-0 3º SARGENTO PM QPPM MARCOS PAULO DA SILVA , do 9 BPM , a partir de 09/09/2021 , e sua transferência a partir de 10/09/2021 .
117588-4 3º SARGENTO PM QPPM WAGSON SARAIVA CORREIA , do 3 BPM , a partir de 08/09/2021 , e sua transferência a partir de 09/09/2021 .
117594-2 3º SARGENTO PM QPPM EVANILDO MOREIRA DA SILVA , do 42 BPM , a partir de 08/08/2021 , e sua transferência a partir de 09/08/2021 .
117702-1 3º SARGENTO PM QPPM PAULO SERGIO BARIZON , do 27 BPM , a partir de 01/07/2021 , e sua transferência a partir de 02/07/2021 .
117917-5 3º SARGENTO PM QPPM DONATO SANT ANA JUNIOR , do 53 BPM , a partir de 03/08/2021 , e sua transferência a partir de 04/08/2021 .
117943-1 3º SARGENTO PM QPPM ALEXANDRE AGUIAR , do 8 BPM , a partir de 14/07/2021 , e sua transferência a partir de 15/07/2021 .
118145-2 3º SARGENTO PM QPPM FABIO ANTONIO DOS SANTOS , do BPMRV , a partir de 31/07/2021 , e sua transferência a partir de 01/08/2021 .

A Graduação de 3º Sargento
114168 8 CABO PM QPPM EDMAR ANGELO DA SILVA , do 7 BPM , a partir de 05/08/2021 , e sua transferência a partir de 06/08/2021 .

20 1546096 - 1

ATOS ASSINADOS PELO CORONEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, conforme o previsto no art. 7º, inciso XVII, alínea "c", da Resolução n° 4.452, de 14/01/2016, considerando que:
REFORMA POR INVALIDEZ:
conforme o previsto no art. 140, o inciso I, da Lei Estadual n° 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o art. 45, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta nº 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez os seguintes Praças:
- n° 085.511-4, 2° Sargento PM QPR ADIJAMAR SOTERO MENDES, CPF n° 622.527.716-15, a partir 09/07/2021, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS n° 083/2021, de 09/07/2021;
- n° 090.392-2, 2° Sargento PM QPR EDMAR FRANCISCO PEREIRA, CPF n° 699.426.686-91, a partir 11/06/2021, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS n° 056/2021, de 11/06/2021;
REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE:
1- conforme o previsto no art. 139, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 5.301, de 16/10/1969, (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada Estadual n° 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reforma por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente os seguintes Oficiais:
- n° 100.418-3, Coronel PM QOR LUIZ MARCELO DE MELO, CPF n° 675.391.066-20, a partir de 06/08/2021, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS n° 075/2021, de 06/08/2021;
- n° 096.240-7, 2° Tenente PM QOR ROSÂNGELA DE MIRANDA, CPF n° 562.334.186-15, a partir de 25/08/2021, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS n° 087/2021, de 25/08/2021;
n° 101.371-3, 2° Tenente PM QOR GIOVANI CARDOSO DE ARAÚJO, CPF n° 732.702.376-34, a partir de 02/09/2021, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS n° 092/2021, de 02/09/2021;
n° 104.884-2, 2° Tenente PM QOR EDSON DE JESUS GONÇALVES DA SILVA, CPF n° 884.043.406-25, a partir de 18/08/2021, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS n° 081/2021, de 18/08/2021;
2- conforme o previsto no art. 140, inciso I, da Lei Estadual n° 5.301, (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/1989, e art. 69, da Resolução Conjunta nº 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente os seguintes Praças:
- n° 066.753-5, 1° Sargento PM QPR ELEDILSON FERREIRA DA SILVA, CPF n° 284.044.166-72, a partir de 31/08/2021, conforme o Laudo de Reforma/Ata JCS n° 088/2021, de 31/08/2021;
n° 107.344-4, 1° Sargento PM QPR ALEX ELIAS, CPF n° 890.245.756-72, a partir de 01/09/2021, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS n° 090/2021, de 01/09/2021;
n° 108.417-7, 1° Sargento PM QPR PAULO HENRIQUE DA COSTA TERRA, CPF n° 676.094.816-53, a partir de 08/06/2021, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS n° 052/2021, de 08/06/2021;
n° 084.350-8, 2° Sargento PM QPR JOSÉ MÁRCIO SOARES, CPF n° 484.756.536-34, a partir de 20/05/2021, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS n° 048/2021, de 20/05/2021;
n° 091.397-0, 2° Sargento PM QPR JOSÉ MAURO PEREIRA BESSA, CPF n° 564.244.506-53, a partir de 09/08/2021, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS n° 093/2021, de 09/08/2021;
n° 065.164-6, 3° Sargento PM QPR ANTÔNIO LUIZ PAIXÃO, CPF n° 372.768.916-15, a partir de 01/09/2021, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS n° 089/2021, de 01/09/2021;
n° 083.057-0, 3° Sargento PM QPR EDIMAR FONSECA VIDAL, CPF n° 612.364.206-59, a partir de 17/08/2021, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS n° 080/2021, de 17/08/2021.
REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE:
no uso das atribuições que foram subdelegadas pelo Art. 1º, inciso II, da Resolução nº 3.806, de 10 de março de 2005, em conformidade o Artigo 7º, inciso XVII, alínea "c", da Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e nos termos do Art. 140, inciso I, da Lei Estadual nº 5.301/1969, c/c, Art. 44, inciso I "b" da Lei Delegada Estadual nº 37 de 1989, resolve REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE O N° 134.878-8, CB QPPM EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, 1° BPM, a partir de 30/06/2021, em conformidade com o Laudo de Reforma/Ata JCS n° 061/2021, de 30/06/2021.

20 1546082 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

SOLUÇÃO PORTARIA DG Nº 829/2019
O Diretor Geral do Instituto de previdência dos Servidores Militar do Estado de Minas Gerais – IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o art.219 da Lei 869, de 06/07/52, inciso I, do Regulamento do IPSM, aprovado pelo Decreto 48.064, de 16/10/2020, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria de Instauração/ IPSM Nº 829/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de 23/10/2019, CONSIDERANDO QUE:
I) A presente sindicância foi instaurada para investigar as circunstâncias nas quais ocorreu a realização de serviços de saúde, pelo prestador credenciado pelo IPSM, Hospital Metropolitano Ltda, CNPJ nº CNPJ15.690.919/0001-21 cujo contrato esteve vigente até 23/09/2017 e prorrogado por mais 30 (trinta) dias por meio de termo aditivo até 23/10/2017, mas ocorreu atendimento até 19/10/2017. Trata-se de prestador credenciado à época dos fatos.
II) O contratado, Hospital Metropolitano Ltda, tem direito a receber o valor dos serviços prestados, uma vez que foi verificada a execução dos serviços pelo IPSM.
III) A soma dos valores dos serviços prestados, constantes do processo, totalizou o valor de R$ 54.036,58 (cinquenta e quatro mil, trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Ressalta-se que os valores considerados na apuração são os valores aprovados e não os apresentados pelo prestador de serviço.
IV) existe previsão legal, conforme disposto no Art. 59 da Lei 8.666, de 21/06/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências) para concretizar o pagamento..
RESOLVE:
a) concordar com o parecer da Controladoria e determinar o pagamento dos serviços prestados, conforme consta nos autos, no valor R$ 54.036,58 (cinquenta e quatro mil, trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos);
b) publicar esta Solução, em observância ao inciso LX Art. 5º e caput do Art. 37, ambos da CF/88;
c) determinar as demais medidas administrativas por parte da Diretoria de Saúde/GPC para finalizar a presente Sindicância. Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021.

20 1546321 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de janeiro/2021, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista:David Fagner Silveira Fernandes; Segurado:Marco Antonio Fernandes; Matrícula:082.033; *Pensionista:Bernardo Ludolf Crovatto; Segurado:Fernando Luiz Crovatto; Matrícula:073.822; *Pensionista:Davi Collares Ferreira de Assis e outro; Segurado:Cassio Ferreira de Assis; Matrícula:125.934; *Pensionista:Corina Campos de Bulhoes; Segurado:Eloy Bulhoes; Matrícula:030.911; *Pensionista:Maria Idalina de Araujo Ribeiro; Segurado:Ulisses Ribeiro dos Santos; Matrícula:024.605; *Pensionista:Ines Agostinha Alves; Segurado:Nilson Alves; Matrícula:021.395; *Pensionista:Jeracina Maria de Oliveira; Segurado:Newton Oliveira; Matrícula:020.930; *Pensionista:Maria Dalvina da Silva; Segurado:Edson Guimaraes Soares; Matrícula:016.624; *Pensionista:Regina de Fatima da Silva; Segurado:Izaias Freitas da Rocha; Matrícula:054.537.
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
(a) CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA – CEL BM QOR
Diretor de Previdência

20 1546485 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de fevereiro/2021, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Terezinha de Lima de Jesus; Segurado: Jose Francisco de Jesus; Matrícula: 062.839;*Pensionista: Maria Raimunda Malheiros Gonçalves; Segurado: Ary Gonçalves; Matrícula: 014.181; *Pensionista: Cleuza Guimaraes Moreira; Segurado: Francisco Ferreira de Souza; Matrícula: 023.782;*Pensionista: Aimee Sanglard da Silva; Segurado: Jose Porfirio da Silva; Matrícula: 024.320;*Pensionista: Doraci Lopes dos Santos Bustamante; Segurado: Fausto Jorge Bustamante; Matrícula: 029.624; *Pensionista: Conceição Carlos de Almeida; Segurado: Epaminondas de Almeida Paula; Matrícula: 045.353;*Pensionista: Cibele das Graças Oliveira Coimbra e outros; Segurado: Danillo Henrique de Coimbra; Matrícula: 158.411;*Pensionista: Renata Barcellos Assis; Segurado: Giancarlo Assis Ribeiro e outro; Matrícula: 173.282; *Pensionista: Maria das Graças; Segurado: Affonso Guimaraes; Matrícula: 019.350;*Pensionista: Marcilene Correa de Oliveira de Souza; Segurado: Jose Ramos de Souza; Matrícula: 055.843;*Pensionista: Nilde do Carmo Ferreira; Segurado: Edson Guimaraes Soares; Matrícula: 016.624.
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
(a) CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA – CEL BM QOR
Diretor de Previdência

20 1546481 - 1

DESPACHO
O Diretor Geral do IPSM, no uso de sua competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, considerando que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração IPSM nº 906/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de número 128, de 30 de julho de 2020, determina aABSOLVIÇÃOdos servidoresAlexandre Magno da Silva Castro, Masp 1426729-8, admissão em 02/06/2014, ocupante de cargo de Analista de Seguridade Social, do servidorEstevão Campos Xavier, Masp 1432741-5 admissão em 02/02/2015, ocupante de cargo de Assistente Técnico da Seguridade Social e do servidorRaimundo Nonato Campos,Masp 142669-6 admissão em 08/02/1987, todos lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais.
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado De Minas Gerais em Belo Horizonte, 05de outubro de 2021.
Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos
Diretor Geral do IPSM

20 1546324 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211021002423014.

DESPACHO
O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores militares, Cel Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, no uso da competência que lhe confere o art.219 da Lei 869, de 06/07/52, inciso I, do Regulamento do IPSM, aprovado pelo Decreto 48.064, de 16/10/2020, considerando o que consta na Sindicância Investigatória instaurada pela PortariaNº977/2021, com extrato publicado no Diário Oficial Nº 129, de 09 de junho de 2021, determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor deEstevão Campos Xavier, Masp nº Masp 143XXX1 eMonique Moreira Teixeira, Masp nº Masp 143XXX7-5, por terem, em tese, cometido falta constante do inciso V do artigo 216, da Lei 869/52 e inciso I do art. 246, quando se cadastraram como sendo trabalhadores da saúde e se vacinaram contra a moléstia causada pelo vírus Covid19, fora da ordem de precedência estipulada pela Prefeitura de Belo Horizonte.
IPSM, Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.
Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos
Diretor Geral do IPSM

20 1546443 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
75.617 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/GAB/ARI nº 190/2021, bem como Instrução Normativa/CSPC nº 17, de 23/04/2020, remove, visando regularizar situação funcional, Carlos Antônio dos Santos, Delegado-Geral de Polícia, MASP 341.762-3, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, com atuação junto a Assessoria da Polícia Civil de Minas Gerais no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, procedente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.
75.618 – no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Despacho proferido em 23.09.2021, pelo juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Contagem, nos autos da ação penal nº 0067183-10.2020.8.13.0079, que liberou o servidor, Leonardo Estevam Lopes, Delegado de Polícia, MASP 1.145.140-8, da proibição do exercício da atividade de Delegado de Polícia, ficando, entretanto, impedido de atuar junto a qualquer ofício relacionado ao sistema penitenciário, ainda que indiretamente, torna sem efeito o Ato nº 74.915, publicado no Diário Oficial em 19.06.2021 e no Boletim Interno em 21.06.2021, que no cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Habeas Corpus Criminal nº 0923629-09.2021.8.13.0000, suspendeu o servidor do exercício da função pública.
75.619 – no uso de atribuição que lhe confere o § 1º do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de Junho de 2014, tendo em vista a estabilidade do servidor que menciona, promove, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2021, Guilherme Cardoso Vasconcelos, MASP 1.174.087-5, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto, código DL, para o cargo de Delegado de Polícia Titular, código DL, grau "A", intermediário da carreira da mesma denominação, a que se refere o anexo I.1, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos do art. 95 da mesma lei, lotado no quadro de provimento efetivo da Polícia Civil.
75.620 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Alessandra Oliveira Telles Horta Martins da Costa, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.107.177-6, para prestar serviços na Inspetoria Geral de Investigadores/ SIPJ, procedente da 4ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Lima/ 2ª DRPC Nova Lima/ 3º Depto. Vespasiano.

20 1546498 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 198/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do IV Curso Prático de I2, com Foco em Análise de Vínculos Financeiros e Telefônicos.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do IV Curso Prático de I2, com Foco em Análise de Vínculos Financeiros e Telefônicos, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis ativos da Polícia Civil de Minas Gerais
Local de Realização:	Acadepol, Prédio A, Laboratório 04, 3º andar - localizado na Rua Oscar Negrão de Lima, 200 - Bairro Nova Gameleira - Belo Horizonte/MG
Período:	18 a 22 de outubro de 2021
Horário:	8h às 11h40 e 14h às 17h40
Carga Horária:	40 horas/aula
Nº do Projeto:	146/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador Técnico	
Jonas Tomazi	1.236.973-2
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva Barbosa	340.488-6
Professores/Instrutores	
Ana Carolina Amabile Alves	1.411.933-3
Jonas Tomazi	1.236.973-2
Wilton Valadas Junior	1.002.165-7
Instrutora Técnica	
Roberta Loize Silva Araujo	1.399.481-9
Monitores	
Emanuel Oliveira Bomfim	1.174.326-7
Gilda Maria da Conceição Costa Sabino	208.459-8
Giovani Antonio de Carvalho	294.573-1
Magna de Oliveira	340.610-5
Livia Assis Miranda	1.458.562-4
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Walter de Almeida	44.850-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 199/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do IX Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do IX Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais
Local de Realização:	"Campus" da Acadepol - Prédio J - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 - Nova Gameleira/BH
Período:	19 e 20 de outubro de 2021
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:	16 horas/aula
Nº do Projeto:	145/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professor/Instrutor	
Cleiton Alves da Silva	1.112.990-5
Marco Aurelio Matos da Costa	546.992-9
Instrutores Técnicos	
Bruno Gomes Roscoe	1.412.499-4
Jader Gustavo de Oliveira	1.318.313-2
Matheus de Oliveira Afonso	1.458.430-4
Nayara Tasende Oliveira de Paula	1.251.629-0
Monitores	
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Cláudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Erica Barbosa Felestrino	1.458.391-8
Graziella Esteves Saraiva	1.241.907-3
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Rarine Drielle Ferreira da Silva	1.413.403-5

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 213/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do VI Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do VI Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais lotados na Patrulha Unificada Metropolitana de Apoio - PUMA
Local de Realização:	"Campus" da Acadepol - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 - Prédio J - Nova Gameleira - Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP: 30510-210
	Centro de Treinamento Avançado - CTA/Acadepol - Mina Córrego do Meio - Estrada do Salitre - Sabará/MG
Período:	18 a 21 de outubro de 2021
Horário:	De 8h às 11h40 e 13h às 18h40 (em dois dias)
	De 8h às 11h40 e 13h às 16h40 (em dois dias)
Carga Horária:	36 horas/aula
Nº do Projeto:	147/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva Barbosa	340.488-6
Professores/Instrutores	
Daniel Pires Santos	458.261-5
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Fabiano Nery Ferrari	1.112.153-0
Joao Marcos de Andrade Prata	1.145.112-7
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Marcos Eduardo Lopes	547.361-6
Wagner Pinheiro dos Santos	342.274-8
Washington Miranda de Oliveira	381.230-2
Monitores	
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Cindy Laura Nascimento de Azevedo	1.352.667-8
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Henrique Santos Pinto de Souza	1.174.216-0
Jorge Antonio Ribeiro	340.722-8
Julio Cesar Nunes Rosa	667.991-4
Katiele Maria da Silva	1.375.261-3
Maria Raimunda Lopes de Carvalho	349.289-9

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

20 1546480 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
Licença Paternidade - Retificação
Retifica a Licença Paternidade publicada no "MG" de 24/09/2021, Onde se lê:
Concede Licença Paternidade nos termos da Lei complementar Nº 165, de 17desetembro de2021, por vinte dias, aos servidores:

Masp	Nome	A partir de
1.458.346-2	Marcelo Correa de Paula	19/09/2021
1.458.799-2	Cássio Poiani Marcello	19/09/2021

Leia-se:
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

Masp	Nome	A partir de
1.458.346-2	Marcelo Correa de Paula	19/09/2021
1.458.799-2	Cássio Poiani Marcello	19/09/2021

Retifica a Licença Paternidade publicada no "MG" 02/10/2021, Onde se lê:
Concede Licença Paternidade nos termos da Lei complementar Nº 165, de 17desetembro de2021, por vinte dias, aos servidores:

Masp	Nome	A partir de
1.214.899-5	Lucas Manoel Gomes Oliveira	22/09/2021
1.256.920-8	Edson Luis Carvalho Marcelino	22/09/2021

Leia-se:
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

Masp	Nome	A partir de
1.214.899-5	Lucas Manoel Gomes Oliveira	22/09/2021
1.256.920-8	Edson Luis Carvalho Marcelino	22/09/2021

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

20 1546477 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-comando-geral-DESIGNAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE SEGURANÇA – CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTADO – CCSCIP. O Coronel Bm Comandante Geral Do Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 12 da Lei Complementar nº 54/1999 c/c artigos 26 e 27 do Decreto Estadual nº 47.998/2020,RESOLVE:
I -DESIGNAR o Conselho Consultivo de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSCIP para o triênio de 2021 a 2023,que terá a seguinte composição, conforme indicações das respectivas Instituições/Entidades:

Instituição/ Entidade	Nome	Situação
CREA-MG	Paulo Luiz Galvão Alves	Titular
CAU-MG	Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres	Titular
UFMG	Rodrigo Barreto Caldas	Titular
UFOP	Fernando Antônio Saraiva Rodrigues	Titular
SINDUSCON-MG	Bráulio Franco Garcia	Titular
IAB-MG	Antônio Henrique Villela Alves	Titular
CDL/ MINASPETRO	Tiago Caetano Moreira	Titular
FIEMG	Rodrigo Nunes Gomide	Titular
CREA-MG	João Eustáquio Beraldo	Suplente
CAU-MG	Fernanda Basques Moura Quintão	Suplente
PUC - MINAS	Leonardo de Araújo Pereira	Suplente
Universidade de Itaúna	Lessandro Lessa Rodrigues	Suplente
Fecomércio-MG	Silvana Aparecida Quintão Gallo	Suplente
CMI	Alisson Ricardo Ferreira Teixeira	Suplente
AC Minas/ SINDHORB	Wallace Tardim dos Santos	Suplente
SME	Anderson Félix de Almeida Moura	Suplente

II -Os representantes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) serão os militares designados nas funções listadas pelo art. 27, incisos I ao IVdo Decreto Estadual nº 47.998/2020.
III -Fica designado como secretário do CCSCIPo Chefeda Adjuntoria de Normalização - DAT/2, tendo como auxiliares seus adjuntos lotados na Adjuntoria.
IV -O mandato dos membros se iniciaráa partir da publicação deste ato, possuindo validade de 03 anos, nos termos do art. 27, § 2º do Decreto Estadual nº 47.998/2020.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CORONEL
BM. COMANDANTE-GERAL

20 1546064 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 291/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO Ato Nº 277/2021 publicado em 15 de outubro 2021, no que se refere aos servidores abaixo, por ter sido publicado indevidamente:

MASP	Nome Servidor	Vigência	Quinquenio
12172466	AVENIR CAEE BENITTE MACEDO DINIZ III	27/01/2020	2
10176394	CARLOS HENRIQUE OTONI	21/05/2020	4
12096087	GABRIELA DE PAULA SILVEIRA CUSTODIO	03/04/2020	2

ATO Nº 292/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

MASP	Nome Servidor	Vigência	Quinquenio
12172466	AVENIR CAEE BENITTE MACEDO DINIZ III	27/01/2020	2
12096087	GABRIELA DE PAULA SILVEIRA CUSTODIO	03/04/2020	2

ATO Nº 293/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, AVERBA aos registros funcionais dos servidores WEVERTON PEREIRA DE FATIMA, masp 1288348-4, o tempo de 838 dias ou 02 (dois) anos, 03 (tres) meses e 18 (dezoito) dias conforme Certidão do Instituto de Previdência dos servidores Público de Mariana/MG, para fins de aposentadoria a partir de 19-02-2021; SERGIO PACHECO, masp 1017349-0, o tempo de 063 dias ou 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, conforme Certidão do Ministério do Exercito, para fins de aposentadoria a partir de 09-09-2021; ANELISE LAPERTOSA DRUMMOND, masp 1177755-4, o tempo de 5970 dias ou 16 (dezesseis) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias conforme Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fins de aposentadoria a partir de 02-09-2021; DIOLANDA FERNANDES DE SOUSA, masp 0990875-7, o tempo de 2588 dias ou 07 (sete) anos, 01 (um) mes e 02 (dois) dias, para fins de aposentadoria a partir de 26-07-2021 e 473 dias ou 01 (um) anos, 03 (tres) meses e 18 (dezoito) dias, para fins de aposentadoria a partir de 02-03-2021, conforme Certidões da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

ATO Nº 294/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 ADCT da CE/89,combinado com artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020:

MASP	Servidor	Vigência
1017957-0	José Fernando Milagres	05-10-2021

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

20 1546246 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA REALIZADA DA EMATER-MG, PUBLICADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 73 DA EC/1989, PARÁGRAFO ACRESCENTADO PELO ART. 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23/12/2003

Aplicações	Pessoal Civil	Obrigações Patronais	Total
JULHO/2021	9.415.239,95	5.166.976,75	14.582.216,70
AGOSTO/2021	8.860.305,19	4.861.847,07	13.722.152,26
SETEMBRO/2021	9.053.616,79	4.971.534,07	14.025.150,85
TOTAL GERAL	27.329.161,93	15.000.357,88	42.329.519,81

Otávio Martins Maia
Diretor-Presidente
CPF: 046.357.896-16

Feliciano Cordeiro
Economista
CPF: 188.257.966-68

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211021002423015.

O Presidente da EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração dos Empregados desta Empresa, referente ao 3º trimestre de 2021, nos termos do disposto no § 3º do art. 73 da EC/1989, parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/2003.

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

REF: 3º TRIMESTRE MÊS: JULHO 2021 (VALORES EM R$ 1,00)					
Cargos	Nº de Empregados	Remuneração	Abonos 13º Salário	Outros	Total
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	11	55.504,47	13.822,14	0,00	69.326,61
Efetivos	1.484	8.355.475,36	736.932,53	664,95	9.093.072,84
Comissionados	215	2.575.347,51	239.775,53	2.229,56	2.817.352,60
Licenciados	63	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1.773	10.986.327,34	990.530,20	2.894,51	11.979.752,05
REF: 3º TRIMESTRE MÊS: AGOSTO 2021 (VALORES EM R$ 1,00)					
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	3	28.491,42	0,00	0,00	28.491,42
Efetivos	1.451	8.425.836,32	195.274,10	585,81	8.621.696,23
Comissionados	263	2.537.983,66	33.873,40	1.957,24	2.573.814,30
Licenciados	60	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1.777	10.992.311,40	229.147,50	2.543,05	11.224.001,95
REF: 3º TRIMESTRE MÊS: SETEMBRO 2021 (VALORES EM R$ 1,00)					
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	8	48.683,56	0,00	0,00	48.683,56
Efetivos	1.490	8.518.131,31	318.984,11	1.529,69	8.838.645,11
Comissionados	216	2.564.268,42	81.389,81	2.140,45	2.647.798,68
Licenciados	63	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1.777	11.131.083,29	400.373,92	3.670,14	11.535.127,35
TOTAL GERAL	1.777				
Diretoria	146.501,59	Efetivos	26.553.414,18	Comissionados	8.038.965,58

Otávio Martins Maia
Presidente
CPF: 046.357.896-16

Renata Bittencourt Nassif Drummond
Gerente Departamento Recursos Humanos
CPF: 037.676.686-70

20 1546120 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

PORTARIA 16/2021

Altera a Portaria nº. 03/2021, que dispõe sobre a consolidação da tabela de preços praticados pela Fundação Clóvis Salgado para autorização de uso de seus espaços culturais e outros serviços e determina outras providências

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: A Portaria nº. 03/2021, que dispõe sobre a consolidação da tabela de preços praticados pela Fundação Clóvis Salgado para autorização de uso de seus espaços culturais e outros serviços e determina outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 6º. Enquanto perdurarem os efeitos da declaração de calamidade pública, decorrentes da pandemia causada pela Covid-19, a tabela de preços praticados pela Fundação Clóvis Salgado para autorização de uso de seus espaços culturais e outros serviços observará os valores e condições previstos no Anexo II.

I – O uso de espaços culturais observará as normas sanitárias expedidas pelas autoridades públicas competentes.

II – Os intervalos de valores de que trata o Anexo II observam uma proporção entre o valor total praticado regularmente pela FCS, com a ocupação total de público nos espaços culturais, e o valor correspondente ao número máximo de pessoas permitido durante o estado de calamidade pública, conforme normas sanitárias expedidas pelas autoridades públicas competentes.

III – Para definição do valor das contratações de autorizações de uso de espaço, observados os intervalos definidos no Anexo II, deve ser considerado o número máximo de público esperado para o evento, limitado à ocupação máxima permitida pelas autoridades públicas competentes, de modo a garantir o custo mínimo fixo de abertura e funcionamento dos espaços culturais.

(...)

Art. 2º. Fica incluído o Anexo II à Portaria nº. 03/2021, conforme redação abaixo:

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS PRATICADOS PELA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADOPARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS			
Essa tabela terá vigor enquanto houver restrições de público para o setor de eventos e teatro. A quantidade permitida pelos protocolos oficiais é que determinará o valor a ser praticado (e não a quantidade de pessoas que o evento trabalhará ou a dimensão da área que irá utilizar).			
UFEMG 2021:	3,944	Valores expressos em UFEMG	Valores expressos em Reais
I - SERRARIA SOUZA PINTO			
O salão comporta até 2500 pessoas sentadas, isto é, com mapa de mesas e cadeiras. Eventos com pessoas em pé, até 5000.VALORES DE REFERÊNCIA: Tabela publicada em 2021. Será aplicado desconto proporcional de acordo com a capacidade autorizada pelos órgãos oficiais no combate à pandemia de Covid-19 em relação à Tabela publicada integral de 2021.A quantidade permitida pelos protocolos oficiais é que determinará o valor a ser praticado e não a quantidade de pessoas que o evento trabalhará ou a dimensão da área que irá utilizar.			
CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO		UFEMG	ANO 2021 Valores expressos em Reais
Espetáculos/Shows, com bilheteria de natureza cultural		4.957,95	19.554,00
Eventos de natureza cultural em geral (feiras, congressos, exposições, festivais e similares)		2.993,13	11.805,00
Evento Empresarial ou institucional (Feiras, Congressos, convenções, festas corporativas assinadas pela própria empresa, sem representante e similares)		4.094,90	16.150,00
Eventos de caráter particular (formaturas - agências que representam conjunto de alunos ou funcionários, festas, casamentos, coquetéis, jantares, etc).		6.886,04	27.159,00
Taxa de reserva para espetáculos/shows e eventos - percentual em cima do valor total do contrato		30%	30%
Montagens e desmontagens diurnas (das 8 às 18:00 horas). Até duas horas adicionais será cobrado fracionamento do valor da diária. Ultrapassadas as duas horas adicionais será cobrado o valor cheio.		1.175,22	4.635,00
Montagens e desmontagens diurnas (das 8 às 18:00 horas) a partir do 3º dia somados montagem e desmontagem. Até duas horas adicionais será cobrado fracionamento do valor da diária. Ultrapassadas as duas horas adicionais será cobrado o valor cheio.		1.251,48	4.936,00
Montagens/desmontagens noturna s (de 18:00 às 08:00 horas).		1.597,56	6.301,00
Montagens/desmontagens noturna s (de 18:00 às 08:00 horas). A partir do 3º dia, somados montagem e desmontagem.		1.700,88	6.708,00
Colação de Grau (de 18:00 horas às 23:00 horas)		3.443,02	13.579,00
Realização – Pós-baile de formatura (de 05:00 às 12:00 horas) - as áreas extras ainda utilizadas deverão ter cálculo de valor proporcional.		4.016,86	15.842,00
Área para montagem - Calçadão - uso do espaço com qualquer tipo de estrutura de montagem, que não seja só passagem.		275,44	1.086,00
Sala de apoio		238,72	942,00
Lanchonete (área de copa)		330,53	1.304,00
Área externa para estacionamento.		422,34	1.666,00
Área externa do estacionamento para montagem - uso do espaço com qualquer tipo de estrutura de montagem, que não seja só estacionamento.		1.340,48	5.287,00
Mezanino/Camarotes (unitário)		309,87	1.222,00
Outros (campanha publicitária, catálogo de moda e similares)		2.047,45	8.075,00
OBS:			
1- Os percentuais constantes da Tabela incidem sobre o valor total de contrato.			
2- Os valores das taxas de autorização de uso são cotados por dia de Evento.			
3- Quitação do evento - até 10 (dez) dias antes do Evento.			
4- Valor de diária correspondente à finalidade do item cobrado/evento. Mais de uma finalidade, ampliando horário de uso deverá e/ou com público distinto,ser cobrado pelas duas finalidades. Exemplo: feira de dia e show cultural à noite caso tenha ingressos e/ou horários diferenciados.			
5 - Para todos os espaços que serão utilizados no período do pós-baile, será cobrado proporcionalmente referente a 7h de utilização.			
6 - É necessário para todos os eventos a serem realizados na Serraria, diária completa de montagem e no mínimo uma diária de desmontagem/limpeza, para garantir que seja cumprido todos os itens de vistoria.			
7 - Para eventos que refazem toda a montagem no dia seguinte ao primeiro dia de realização, é necessário que seja paga a diária de montagem novamente pois o item pago de realização não cobre horário de montagem. Exemplo colação, dia seguinte montagem para o baile e realização baile.			
GRANDE TEATRO CEMIG PALÁCIO DAS ARTES			
Enquanto perdurarem os efeitos decorrentes da pandemia causada pela COVID-19:. O valor da taxa mínima para ocupação total do Grande Teatro (1705 pessoas) é de R$ 8.184,00;. Cálculo da taxa mínima a partir de 801 até 1705 pessoas: valor proporcional = R$ 8.184,00 (valor total) x número de pessoas permitido / 1705 (capacidade total de público).. Assim que autorizado o aumento de público presencial nos eventos, conforme decretos oficiais, será feito o cálculo proporcional para os valores a serem cobrados.. Caso ocorra a redução do limite permitido de público pelos órgãos oficiais, o valor da taxa mínima para funcionamento do Grande Teatro para ocupação de até 799 pessoas será de R$ 3.200,00 (mesmo que o público do evento seja inferior, será aplicado o valor referente ao licenciado).			
Realização/Espaço/Caracterização do evento	Percentual de bilheteriaou Taxa mínima quandonão atingir o valor		Valores expressos em reais
	Percentual de bilheteria	UFEMG	ANO 2021 Valores expressos em Reais
Espetáculos com bilheteria de caráter artístico (sem merchandising)	16%	2.074,99	8.184,00
Espetáculos com bilheteria de caráter artístico (sem merchandising) - produtores culturais estabelecidos em Minas Gerais, ou ainda para a apresentação de artistas e/ ou grupos mineiros radicados em Minas Gerais.	11%	2.074,99	8.184,00
Taxa de reserva para evento com bilheteria de caráter artístico		881,41	3.476,00
Grande Teatro - Evento Cultural fechado		3.029,86	11.950,00
Taxa de reserva para Espetáculo Cultural sem cobrança de ingresso (aberto ao público gratuito ou com venda externa) - Taxa de reserva 30% sobre o valor total do evento (sem bilheteria FCS)		30%	30%
Grande Teatro e Foyer - Evento Cultural fechado		3.977,69	15.688,00
Foyer - Evento Cultural		2.166,81	8.546,00
Grande Teatro - Evento empresarial		9.879,17	38.963,00
Grande Teatro e Foyer - Evento empresarial		12.486,69	49.248,00
Foyer - Evento Empresarial		6.445,33	25.420,00
Grande Teatro e Foyer - Evento Científico (promovido por instituições de ensino)		6.766,31	26.686,00
Grande Teatro - Outros (Campanhas publicitárias, catálogo de moda e similares)		3.690,71	14.556,00
Grande Teatro - Taxa de montagem/desmontagem | Evento Cultural - Horário de 9h às 23h			
1 dia de montagem/desmontagem		1.175,22	4.635,00
2 dias de montagem/desmontagem		2.680,97	10.574,00
3 dias de montagem/desmontagem		4.517,24	17.816,00
Acima de 3 dias de montagem/desmontagem, acrescentar por dia.		1.542,47	6.084,00
Grande Teatro - Taxa de montagem/desmontagem | Evento Empresarial e/ou Científico - Horário de 9h às 23h			
1 dia de montagem/desmontagem		1.726,10	6.808,00
2 dias de montagem/desmontagem		4.315,25	17.019,00
3 dias de montagem/desmontagem		7.749,09	30.562,00
Acima de 3 dias de montagem/desmontagem, acrescentar, por dia		2.552,43	10.067,00
Foyer - Diária de montagem/desmontagem			
Foyer - Eventos empresariais - valor diária		773,52	3.051,00
Foyer - Eventos culturais - valor diária		260,00	1.025,00
Taxa de Reserva para evento sem bilheteria. Taxa de reserva 30% sobre o valor total do evento.		30%	30%
III - TEATRO JOÃO CESCHIATTI E SALA JUVENAL DIAS			
Realização/Espaço/Caracterização do evento	Taxa de Autorização		ANO 2021 Valores expressos em Reais
SALA JUVENAL DIAS e TEATRO JOÃO CESCHIATTI	Percentual	UFEMG	
Espetáculos com bilheteria de caráter artístico (sem merchandising) - não há taxa mínima para incentivo às produções	11%	_	11%
Espetáculo Cultural sem cobrança de ingresso (aberto ao público gratuito ou com venda externa)	_	477,43	1.883,00
Evento promocional/empresarial sem bilheteria		1.175,22	4.635,00
Taxa de reserva para evento sem bilheteria FCS (cultural ou empresarial)	30%	30%	30%
Taxa de montagem/desmontagem - Evento Cultural	_	57,27	226,00
Taxa de montagem/desmontagem - Evento Empresarial/ Promocional	_	141,02	556,00
IV - ESPAÇO MULTIUSO MARI'STELLA TRISTÃO			
Realização/Espaço/Caracterização do evento	Taxa de Autorização		ANO 2021 Valores expressos em Reais
ESPAÇO MULTIUSO MARI'STELLA TRISTÃO	Percentual	UFEMG	
EVENTOS CULTURAIS	_	566,06	2.233,00
EVENTOS EMPRESARIAIS/ CIENTÍFICOS / PROMOCIONAIS	_	1.688,49	6.659,00
Taxa de montagem/desmontagem - Evento Cultural	_	67,91	268,00
Taxa de montagem/desmontagem - Evento Empresarial/ Promocional	_	202,04	797,00
Taxa de Reserva para evento sem bilheteria FCS (cultural ou empresarial)	30%	_	30%
V – OUTROS ESPAÇOS E SERVIÇOS			
Realização/Espaço /Caracterização do evento	Percentual	UFEMG	ANO 2021 Valores expressos em Reais
Hall de Entrada/Hall de Bilheteria (Exposição publicitária). O uso desse espaço é restrito e deve ser avaliado por comissão por se tratar da entrada do Palácio das Artes.	_	5.692,46	22.451,00
Hall de entrada - Taxa de montagem/desmontagem - Evento Empresarial/Promocional/ Científico	_	683,09	2.694,00
Hall de Bilheteria (stands e credenciamentos). O uso desse espaço é restrito e deve ser avaliado por comissão por se tratar da entrada do Palácio das Artes.	_	1.579,20	6.228,00
Hall de Bilheteria - Taxa de montagem/desmontagem - Evento Empresarial/Promocional/ Científico - valor diária	_	189,49	747,00
Jardim Interno - Evento cultural - o uso desse espaço deverá estar de acordo com as demais atividades presentes no Palácio das Artes, respeitando as entradas e passagens das Galerias.	_	532,52	2.100,00
Jardim Interno - Evento Empresarial/Científico - o uso desse espaço deverá estar de acordo com as demais atividades presentes no Palácio das Artes, respeitando as entradas e passagens das Galerias.	_	1.046,68	4.128,00
Jardim Parque Municipal - Evento cultural	_	403,98	1.593,00
Jardim Parque Municipal - Evento empresarial/científico	_	826,32	3.259,00
Taxa de reserva para eventos sem bilheteria - percentual sobre o valor total do contrato.	30%	-	-
Jardins - taxa de montagem/desmontagem:	Percentual	UFEMG	ANO 2021 Valores expressos em Reais
Jardim Interno - Evento Cultural - valor diária		63,92	252,00
Jardim Interno - Evento Empresarial/Científico - valor diária		125,61	495,00
Jardim Parque Municipal - Evento Cultural - valor diária		48,50	191,00
Jardim Parque Municipal - Evento Empresarial/Científico - valor diária		99,15	391,00
VI – CINE HUMBERTO MAURO			
Realização/Espaço/Caracterização do evento	Unidade	UFEMG	2.021
Evento não relacionado à programação do cinema	Dia	1.175,22	4.635,00
Evento relacionado à programação do cinema	Dia	403,98	1.593,00
Exibição de filme/sessão. Máximo 2 horas e 30 minutos de duração.	Sessão	189,52	747,00
VII – OUTROS SERVIÇOS NA FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO			
Apresentação dos Corpos Artísticos	Percentual	UFEMG	2.021
Orquestra Sinfônica do Estado de Minas GeraisPrograma de 90 minutos	---	17.192,59	67.808,00
Orquestra Sinfônica do Estado de Minas GeraisPrograma de 60 minutos	---	12.034,81	47.465,00
Orquestra Sinfônica do Estado de Minas GeraisPrograma de 30 minutos	---	8.596,29	33.904,00
Coral Lírico do Estado de Minas GeraisPrograma de 60 minutos	---	5.009,46	19.757,00
VIII – APRESENTAÇÕES EXTERNAS (+ DESPESAS)			
Coral Lírico do Estado de Minas Gerais - Programa de 60 minutos	---	6.957,58	27.441,00
Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais - Programa de 90 minutos	---	17.192,50	67.807,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Parreiras
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

20 1546415 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

PORTARIA IEPHA N° 24/2021

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, c/c art. 8, I, do Decreto Estadual nº 47.921, de 22 de abril de 2020, e conforme art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996,RESOLVE:

Art. 1º - Para os fins desta Portaria, Ordenador de Despesa é o dirigente máximo do órgão ou entidade, investido do poder de realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos, sendo permitida a delegação da competência, por meio de ato publicado no órgão oficial dos Poderes do Estado.

Parágrafo único - O exercício das competências delegadas no âmbito desta Portaria deverá observar o princípio da segregação de função, devendo os atos autorizativos, executórios, de controle e de contabilização ser praticados por agentes públicos diversos.

Art. 2º - Fica delegada competência aos agentes públicos do Iepha/MG, relacionados no Anexo I desta Portaria, para a prática dos atos de ordenação de despesas na qualidade de Ordenadores de Despesas Adicionais das respectivas áreas de competência, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Parágrafo único - A ordenação de despesas, no âmbito do Iepha/MG, será realizada nos termos deste artigo, ficando delegada aos agentes públicos discriminados, observadas as competências e atribuições de cada área de atuação, a competência para a prática dos atos necessários à ordenação, para as despesas até o limite dos créditos autorizados, no âmbito das respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Fica delegada à Chefia de Gabinete do Iepha/MG, a competência para ordenar quaisquer despesas no âmbito do Iepha/MG, no caso de ausência dos demais ordenadores de despesas, observadas as delegações, as competências e atribuições de cada área de atuação.

Art. 4º - Compete ao Ordenador de Despesa:

I - Controlar, fiscalizar e gerir a execução das despesas;

II - Autorizar a realização de despesas somente com empenho prévio emitido e assinado;

III - Autorizar:

a) confirmação de recepção do material ou do serviço ou da obra ou de parte de sua execução – observado o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus arts. 73, 74 e 76, e no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, em seus arts. 27 a 29;

b) aceitação pelos responsáveis e instrução de processo contendo a documentação hábil a reconhecer a legalidade e conformidade dos procedimentos executados com as cláusulas contratuais das despesas;

c) a emissão de nota de liquidação, assiná-la digitalmente, no prazo legal, e encaminhar, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis antes do vencimento da obrigação;

d) o processo para inscrição tempestiva da Ordem de Pagamento no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG, observada a disponibilidade financeira.

IV - Assinar digitalmente, em tempo hábil, a Ordem de Pagamento Bancária após o registro do pagamento da despesa pela Superintendência de Administração e Finanças, antes do processamento bancário, ressaltando que a ausência de assinatura digital nas ordens de pagamento acarretará a impossibilidade da sua transmissão bancária e ensejará a responsabilidade dos respectivos ordenadores de despesas nos casos de geração de encargos financeiros ou de prejuízo a terceiros, conforme Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016;

V - Providenciar, em caso de afastamento, junto à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, o bloqueio de seu registro como ordenador de despesas no SIAFI no período correspondente, indicando seu substituto legal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Fica revogada a portaria IEPHA/MG n° 06/2020, publicada em 01/02/2020.

Felipe Cardoso Vale Pires
Presidente do IEPHA/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211021002423016.

ANEXO I
(a que se refere o art. 2º)

Área de Competência	Ordenador	Masp.
Diretoria de Conservação e Restauração	Denise Pontes Marques	1.472.791-1
Diretoria de Proteção e Memória	Raphael João Hallack Fabrino	1.330.138-7
Diretoria de Promoção	Luis Gustavo Molinari Mundim	1.129.864-3
Gabinete e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças	Edilane Maria de Almeida Carneiro	0.903.034-7

20 1546468 - 1

PORTARIA IEPHA/MG N° 23/2021
O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:
Art.1º Conceder promoção na carreira ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, constanteno Anexo I desta Portaria, considerando Ofício COFIN nº 0987/2021, e considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Belo Horizonte, 18de outubro de 2021.
Felipe Cardoso Vale Pires
Presidente IEPHA/MG

Anexo I

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO		PROMOÇÃO A PARTIR DE 01-01-2021	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1180488-7	PAULO ROBERTO AMARAL PRATES	TGPR	II	C	III	A

20 1546284 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LUZIA DELUNARDO , MASP 1490659-8, da Assessoria GPOF, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 AO1100192.

20 1546526 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS
Parágrafo. 3º do artigo 73, da Constituição Estadual/89, Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/03 e artigo 44 da Lei nº 14.684, de 30-07-03.

	jul/21		ago/21		set/21		TOTAL TRIMESTRE	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção	1	11.034,00	1	11.034,00	2	16.365,67	2	38.433,67
Efetivo	67	523.766,05	67	530.585,78	67	518.211,28	67	1.572.563,11
Rec. Amplo	21	81.347,99	22	79.860,34	22	79.068,33	22	240.276,66
Inativo	13	71.666,84	13	71.666,84	12	66.339,96	13	209.673,64
SUBTOTAL	102	687.814,88	103	693.146,96	103	679.985,24	104	2.060.947,08
Patronal		117.536,01		120.466,07		121.948,59		359.950,67
TOTAL	102	805.350,89	103	813.613,03	103	801.933,83	104	2.420.897,75

Meses de Referência: julho, agosto e setembro/2021 - Unidade Orçamentária: 2071
Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAGArmazéns de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais
(A) Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

20 1546136 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional n° 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMBH faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 3° trimestre do ano de 2021. Unidade Orçamentária 2431:

QUADRO DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL 3ºTRIMESTRE DO ANO 2021

	JUNHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL
Cargo/Função(Ativos)	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Efetivos	13	130.666,05	12	119.533,34	12	123.909,59	374.108,98
Recrutamento amplo	21	133.737,33	21	128.982,00	20	122.966,67	385.686,00
Subtotais	34	264.403,38	33	248.515,54	32	246.876,26	759.794,98
Encargos Patronais	*	67.488,65		64.912,10		59.168,19	191.568,94
Terceirizados MGS	06	33.174,80	06	34.367,03	06	30.700,12	98.241,95
TOTAIS	40	365.066,83	39	347.794,47	38	336.744,57	1.049.605,87

FONTE: Valores extraídos do relatório da DCCCP/SEPLAG.
Diretora Geral: Mila Batista Leite Correa da Costa

19 1545938 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Presidente: Reynaldo Passanezi Filho

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R$) - 3º Trimestre 2021							
Posição Funcional	Julho		Agosto		Setembro		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
Gerência	2.423.151,88	73	2.422.566,55	75	2.384.377,98	73	7.230.096,41
Quadro de Recrutamento Amplo (Ad-Nutum)	253.450,70	9	318.360,95	10	352.652,50	11	924.464,15
Plano Nível Universitário	10.055.204,45	695	10.260.163,12	689	9.460.196,38	687	29.775.563,95
PlanosTécnico / Administrativo e Operacional	29.608.747,26	3259	30.855.038,53	3.096	28.204.338,64	3.186	88.668.124,43
Encargos	25.735.679,11		25.839.614,28		25.238.021,20		76.813.314,59
TOTAL	68.076.233,40	4.036	69.695.743,43	3.870	65.639.586,70	3.957	203.411.563,53

20 1546254 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CEAS Nº 745/2021
Aprova os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social SUAS – Rede Cuidar para os exercícios de 2021 e 2022 e revoga a Resolução CEAS nº 729/2021.
O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012; considerando a deliberação de sua 268ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 15 de outubro de 2021;
Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS - nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;
Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB- RH/SUAS;
Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social;
Considerando a Lei Estadual n° 12.227, de 2 de julho de 1996, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – e dá outras providências;
Considerando a Lei Estadual nº 15.473, de 28 de janeiro de 2005, que autoriza a criação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de Minas Gerais - PPCAAM;
Considerando o Decreto Federal nº 6.231, de 11 de outubro de 2007, que Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM;
Considerando o Decreto Estadual nº 44. 838, de 19 de junho de 2008, que regulamenta a Lei nº 15.473/2005, que dispõe sobre o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de Minas Gerais;
Considerando o Decreto Estadual n° 38.342, de 14 de outubro de 1996, que aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS –, criado pela Lei n° 12.227, de 2 de julho de 1996;
Considerando a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 26 de maio de 2017, que estabelece o regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
Considerando a Lei Estadual nº 22.597, de 19 de julho de 2017, que cria o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar;
Considerando o Decreto Estadual nº 47.288, de 17 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei Estadual nº 22.597, de 19 de julho de 2017, que cria o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar;
Considerando o Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e dá outras providências; e suas alterações;
Considerando o Decreto Estadual nº 48.269, de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a realização das ações de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e as prestações de contas dos recursos transferidos;
Considerando a Resolução CIB nº 13, de 07 de outubro de 2021, que "Pactua os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar para o ano de 2021 e revoga as Resoluções CIB nº 07/2021 e nº 12/2021".
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.1º - Aprovar critérios de elegibilidade e partilha dos recursos de incentivo financeiro do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, "Rede Cuidar" para os exercícios de 2021 e 2022.
Parágrafo único. Os recursos partilhados totalizam o valor de R$ 32.250.000,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), sendo:
I - R$ 7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), provenientes da Loteria do Estado de Minas Gerais; e
II - R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), provenientes de recursos indicados pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - O valor do incentivo financeiro para cada unidade socioassistencial a ser contemplada será de R$115.000,00 (cento e quinze mil reais).

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 3º - São elegíveis para o recebimento do incentivo financeiro, exercício de 2021 e 2022, as seguintes unidades da rede socioassistencial:
I - Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros Pop;
II - unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional que receberem crianças e adolescentes inseridos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, quando desacompanhados dos responsáveis, prioritariamente que tenham realizado o aceite na rodada 2019 do Programa Rede Cuidar;
III - unidades governamentais, entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas e pessoas com deficiência, ativas no CadSuas, que preencheram o Censo Suas 2019, com ID Acolhimento Insuficiente e que não receberam recursos nos exercícios de 2017 e 2019, observado o disposto no §3º deste artigo;
IV - unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, adultos e famílias e mulheres em situação de violência, ativas no CadSuas, que preencheram o Censo Suas 2019, com ID Acolhimento Insuficiente, que não receberam recursos nos exercícios do Programa em 2017 e 2019;
V - entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias, ativas no CadSuas, que não receberam recursos nas rodadas do Programa em 2017 e 2019, que não foram contempladas nos critérios já descritos;
VI - unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças e adolescentes, que preencheram o Censo Suas 2019 informando que o serviço é regulamentado por lei ou decreto municipal; e
VII - entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento, independente do público atendido, ativas no CadSuas, que preencheram o Censo Suas 2019, com ID Acolhimento Regular, que apresentam a dimensão Insuficiente de Recursos Humanos, e que não receberam recursos não receberam recursos do Programa nos exercícios de 2017 e 2019.
§1º- São elegíveis para o recebimento de recursos financeiros de que trata o inciso I do caput, 26 (vinte e seis) Centros Pop, localizados em 24 (vinte e quatro) municípios do Estado de Minas Gerais, que preencheram o Censo Suas 2019 e estão ativos atualmente no CadSuas.
§2º- São elegíveis para o recebimento de recursos financeiros de que trata o inciso II do caput, até 06 (seis) unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional e que recebem crianças e adolescentes inseridos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM.
§3º- São elegíveis para o recebimento de recursos financeiros de que trata o inciso III do caput, até 49 (quarenta e nove) unidades de acolhimento institucional para idosos e pessoas com deficiência habilitadas conforme procedimentos de adesão já realizados.
§4º- São elegíveis para o recebimento de recursos financeiros de que trata o inciso IV do caput, até 34 (trinta e quatro) unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, adultos e famílias e mulheres em situação de violência.
§5º - São elegíveis para o recebimento de recursos financeiros de que trata o inciso V do caput, até 66 (sessenta e seis) unidades de acolhimento institucional para adultos e famílias.
§6º - São elegíveis para o recebimento de recursos financeiros de que trata o inciso VI do caput, até 49 (quarenta e nove) unidades de acolhimento familiar de crianças e adolescentes que preencheram o Censo Suas 2019 informando que o serviço é regulamentado por lei ou decreto municipal, até o limite de R$ 3.105.000,00 (três milhões, cento e cinco mil reais), a serem convocadas por ordem de prioridade aquelas que:
I - não possuem equipe de profissionais que atuem exclusivamente no serviço, conforme Censo Suas 2019;
II - possuem equipe de profissionais majoritariamente exclusiva que atue no serviço, conforme Censo Suas 2019.
§7º - Em caso de empate nos critérios de prioridade estabelecidos nos incisos I e II do parágrafo anterior, serão convocadas as unidades que possuírem maior quantidade de crianças e adolescentes acolhidos pelo serviço, conforme Censo Suas 2019.
§8º - São elegíveis para o recebimento de recursos financeiros de que trata o inciso VII do caput até 126 (cento e vinte e seis) unidades de acolhimento institucional, independente do público atendido, a serem convocadas por ordem crescente do resultado numérico do ID Acolhimento, até o limite de execução integral do recurso previsto no parágrafo único do art. 1º desta Resolução, considerando inclusive os recursos sobressalentes resultantes do processo de habilitação e adesão das unidades e entidades socioassistenciais dispostas nos incisos I a VI do caput.
§9º - O ID Acolhimento é o indicador calculado Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social - Sedese, a partir da base de dados do Censo Suas, que mede a qualidade do serviço ofertado pelas unidades governamentais e entidades de assistência social de acolhimento institucional, conforme parâmetros definidos nas normativas do Suas, classificado por variáveis em três dimensões: estrutura física, gestão e atividades e recursos humanos.

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Art. 4º - As entidades de assistência social que ofertam Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar de que tratam os incisos II a VII do artigo 3º poderão ser contempladas com incentivo financeiro desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições de habilitação, definidas no Decreto nº 47.288/2017, até os prazos definidos para a Adesão, a serem publicizados pela Sedese:
I - ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
II - estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
III - estar inscrita, de forma regular, no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais – Cagec;
IV - estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - Cneas, de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
V - não estar inscrita nos seguintes cadastros:
a) Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas – Cadin-MG, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 44.694, de 28 de dezembro de 2007;
b) Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual – Cafimp, nos termos do inciso V do art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 52 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012;
c)Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – Cepim, nos termos do inciso V do art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e do Decreto Federal nº 7.592, de 28 de outubro de 2011.
Art. 5º - As unidades governamentais que ofertam os serviços de que trata o artigo 3º poderão ser contempladas com incentivo financeiro desde que o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, esteja em regular funcionamento de acordo com as normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira dos Fundos Municipais de Assistência Social até o prazo definido para a adesão, a ser publicizado pela Sedese.

CAPÍTULO IV
DA PARTILHA DOS RECURSOS

Art. 6º - A partilha dos recursos, repassados em parcela única, será realizada entre as unidades governamentais e entidades de assistência social que atenderem aos critérios definidos nos artigos 3º, 4º e 5º desta Resolução, conforme valor estipulado no art. 2º desta Resolução.
Parágrafo único. Os valores correspondentes ao incentivo financeiro referentes a cada unidade governamental serão repassados diretamente para o Fundo Municipal de Assistência Social, em conta específica criada pela Sedese.

CAPÍTULO V
DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE

Art. 7º - Constituem critérios de recebimento de recursos para oferta do Serviço de Acolhimento Institucional à crianças e adolescentes, ameaçados de morte e acompanhados pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte:
I - aceite ao Termo de Adesão para as unidades governamentais e entidades de assistência social que, prioritariamente, tenham realizado o aceite na rodada 2019 do Programa Rede Cuidar;
II - o município sede da unidade governamental ou entidade de assistência social deverá possuir pelo menos 01 (uma) unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas municipal, ou estar referenciado a uma unidade de CREAS Regional;
III - o município sede da unidade governamental e entidade de assistência social deverá possuir pelo menos 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
§1º- Caso as unidades governamentais e entidades de assistência social que tenham realizado o aceite na rodada de 2019 não tenham interesse na manutenção da parceria para a rodada de 2021, além dos critérios definidos nos incisos II e III do parágrafo anterior, serão considerados os seguintes critérios para nova identificação de unidades elegíveis, até o limite de 06 (seis) unidades:
I - unidades governamentais e entidades de assistência social que possuírem ID Acolhimento superior, suficiente ou regular;
II - unidades governamentais e entidades de assistência social localizadas em municípios de médio porte;
III - unidades governamentais e entidades de assistência social localizadas nas áreas de abrangência de Diretorias Regionais da Sedese que ainda não possuem unidades governamentais e entidades de assistência social já contempladas em 2019.
§2º- No caso de haver mais de uma unidade governamental e entidade de assistência social elegível, conforme critérios definidos nos incisos II e III do caput e no parágrafo 1º deste artigo, serão priorizadas:
I - as unidades governamentais e entidades de assistência social com maior ID Acolhimento;
II - as unidades governamentais e entidades de assistência social que possuam equipe completa, de acordo com a NOB-RH/Suas e conforme Censo Suas 2019;
§3º - Permanecendo o empate, os casos serão avaliados pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, tendo como referência melhor desempenho nas dimensões do ID Acolhimento, nesta ordem: gestão e atividades e estrutura física.
Art. 8º - Não serão divulgadas as unidades governamentais e entidades de assistência social contempladas que ofertam serviço de acolhimento de crianças e adolescente, ameaçados de morte, acompanhados pelo PPCAAM, considerando que a medida protetiva de acolhimento cumulada com a medida de inserção no PPCAAM impõem o respeito às regras que garantam o sigilo do novo local de moradia, mesmo que provisório, para reinserção social segura.
§1º - Caberá às unidades governamentais e entidades de assistência social a preservação da identidade e da imagem do protegido e a manutenção do sigilo dos seus dados e de informações que, na forma da lei, comprometam a sua segurança e a sua integridade física, mental e psicológica.
§2º - Durante o período de 02 (dois) anos, as unidades governamentais e entidades de assistência social contempladas deverão acolher até 02 (duas) crianças e adolescentes simultaneamente, mediante demanda da Sedese.
§3º - O encaminhamento de crianças e adolescentes, ameaçados de morte e inseridos no PPCAAM às unidades governamentais e entidades de assistência social contempladas obedecerá o limite da capacidade instalada e das vagas já ocupadas nas unidades.
§4º - Após o período de 02 (dois) anos, caso haja crianças e adolescentes ameaçados de morte, acompanhados pelo PPCAAM e acolhidos nas unidades contempladas, conforme previsão expressa no Termo de Adesão a ser firmado, as unidades e entidades de assistência social se comprometem, com o apoio e acompanhamento técnico da Sedese, do PPCAAM e da gestão municipal, a aguardar o desligamento do Programa de Proteção e condições de desinstitucionalização.
§5º - A Sedese será responsável pela gestão das vagas e a regulação do acesso ao Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes ameaçados de morte e acompanhados pelo PPCAAM, ofertado pelas unidades governamentais e entidades de assistência social contempladas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - A transferência de recursos financeiros para as unidades beneficiárias do Programa Rede Cuidar, nos anos de 2021 e 2022, será realizada conforme procedimentos legais definidos nos Decretos Estaduais nº 48.269/2021, nº 47.288/2017 e nº 47.132/2017.
Art. 10 - As parcerias celebradas no âmbito do Programa Rede Cuidar são dispensadas de realização de chamamento público nos termos dos arts. 5º, III e IV e 7º da Lei Estadual nº 22.587/2017, no art. 6º - B da Lei Federal nº 8.742/1993; do art. 30, inciso IV da Lei Federal nº 13.019/2014; do art. 12 do Decreto Estadual nº 47.288/2017; e do art. 18, §2º, inciso VI do Decreto Estadual nº 47.132/2017.
Parágrafo único - Constituem hipóteses adicionais de inexigibilidade ou dispensa de chamamento público:
I - as parcerias com as entidades socioassistenciais firmadas conforme critérios de elegibilidade previstos nos incisos III, IV e V do art. 3º desta Resolução, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 47.288/2017, do art. 18, §3º, inciso V do Decreto Estadual nº 47.132/2017, e do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211021002423017.

II - as parcerias com as entidades socioassistenciais firmadas conforme critérios de elegibilidade previstos no inciso II do art. 3º desta Resolução, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 47.288/2017, do art. 18, §2º, inciso III do Decreto Estadual nº 47.132/2017, e do art. 30, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014; e

III - as parcerias com as entidades socioassistenciais firmadas conforme critérios de elegibilidade previstos nos incisos VI e VII do art. 3º desta Resolução, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 47.288/2017, do art. 18, §3º, inciso VI do Decreto Estadual nº 47.132/2017, e do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista que os critérios de priorização estabelecidos nos §§ 6º a 8º do art. 3º desta Resolução configuram a inviabilidade de competição entre as OSCs.

Art. 11 - A Sedese divulgará cronograma com os prazos a serem observados para celebração das parcerias, entrega de documentos que subsidiarão o processo, preenchimento de planos de trabalho e planos de serviços, quando for o caso.

Parágrafo único. No caso das unidades governamentais, os repasses serão realizados fundo a fundo em conta específica, seguindo os regramentos estabelecidos para esta finalidade.

Art. 12 - O montante de recursos a ser repassado a título de incentivo financeiro nos exercícios de 2021 e 2022 obedecerá aos limites orçamentários e financeiros disponíveis nos exercícios.

Art. 13 - Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente os termos da Resolução CEAS nº 729/2021.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.
PATRÍCIA CARVALHO GOMES
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG

20 1546508 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES, MASP 387163-9, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, código AS-4 FA20, símbolo F-9A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do(a) Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda.

20 1546527 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

DESPACHO

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo, datado de 27/09/2021, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora Claudia Maria Monteiro de Castro, MASP 904.155-9, TFAZ, em prorrogação, a partir de 04/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 20 de outubro de 2021.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças/SEF
Superintendente

20 1546461 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE
DF/BH-5
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG – Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica a empresa e o sócio responsável abaixo ciente da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000039635.67, de 18/08/2021, cujo objeto da ação fiscal consta a verificação do pagamento do ICMS a título de antecipação do imposto em operação oriunda de outra unidade da Federação, nos casos em que a alíquota interestadual for menor que a alíquota aplicável para a mercadoria neste Estado, do contribuinte Interage Arte Interiores Ltda, Inscrição Estadual: 001.007065.0055 / CNPJ: 05.938.265/0001-59, suspensa por desaparecimento em 28 de novembro de 2019. Período a ser fiscalizado01/06/2018 a 01/06/2019.
Sócia Administradora:
Nome: ANGELINA APARECIDA ALVES DE MOURA
Córrego Aglomerado dos Freitas, Casa, Zona Rural, São José do Jacuri/MG, CEP 39707-000.CPF: 064.418.446-99.Número da Ordem de Serviço: 08.210002689.56

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021
Darcy da Silva Passos Delegado Fiscal-DF/BH-5-SRFII/BH

20 1546462 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/3º NÍVEL/ CLÁUDIO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Auto de Infração, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br.
PTA nº 01.002112437-42 de 13/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003840635.00-40. Endereço: Rodovia MG 328, SN. Bairro: Km 48. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Cláudio-MG .
PTA nº 01.002112562.91 de 13/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003824346.00-80. Endereço: Rodovia BR 296. Número: S/N. Bairro: km 48. CEP: 35547000. Carmo da Mata -MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328. Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Cláudio-MG .
PTA nº 01.002113483-74 de 13/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003812727.00-32. Endereço: Rodovia Km78, Número: S/N. Bairro: BR 381. CEP: 35530-000 Claudio-MG
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328. Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Claudio-MG .
PTA nº 01.002122509.80 de 19/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE:003865540.00-68. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: Km 48. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328. Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
PTA nº 01.002118311.56 de 17/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. CNPJ: 40.088.420/0001-96. Endereço Rodovia MG 316, Número: S/N. Bairro: KM 48. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: km 75. CEP: 35530-000 Cláudio-MG .
PTA nº 01.002120554-60 de 18/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003849545.00-62. Endereço: Rodovia BR 547, Número: S/N. Bairro: Km 48. CEP: 35530-000 Cláudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: Km 75.. CEP: 35530-000 Cláudio-MG .
PTA nº 01.002121621-26de 18/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003870330.00-56. Endereço: Rodovia MG 38, Número: SN. Bairro: BR 381. CEP: 35530-000 Cláudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: Km 75. CEP: 35530-000 Cláudio-MG .

Divinópolis, 20 de outubro de 2021.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe AF/Cláudio - em exercício OS SRF Divinópolis 010/2021

20 1546465 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, INTIMADOS a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO - CONTENCIOSO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais ou pelo endereço eletrônico: afmanhuacu@fazenda.mg.gov.br.
PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.002026162-30 de 27/09/2021.
Sujeito Passivo: CAFÉ PEDRA ROXA LTDA
CNPJ: 19.274.431/0002-55 – IE: 003979289-0033
Endereço: Avenida Presidente Vargas, S/Nº – Bairro: Centro – Município: Lajinha - UF: MG – CEP 36980-000
COOBRIGADO:
Nome: ROMILDO CLAIR DA SILVA – CPF: 030934207-41
Endereço: Rua Pedra Roxa, S/Nº – Bairro: Área Rural – Município: Ibitirama – UF: ES – CEP 29540-000

Manhuaçu, 20 de outubro de 2021.
Fabrício Carlos Amorim Bicalho – MASP 669.797-3.
Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu– SRF Ipatinga

20 1546469 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Auto de Infração nº 01.002155279-82
Autuados: ARDJF COMERCIO DE ROUPAS LTDA
IE: 367.281455.00-30, CNPJ: 06.143.500/0001-69, Rua Mister Moore, 119, Loja, Centro, Juiz de Fora -MG

Juiz de Fora, 20 de Outubro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002099552-77
Autuado(s): RENATO ALVES PEREIRA, CPF: 122.846.426-08, Rua Coronel Jaime Gomes, 364, centro, Nova Resende – MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

20 1546471 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica - Uberaba – MG.
Sujeito Passivo: Sullivan Martins de Souza – CPF 178.698.888-77
IE: 001655456.00-17
End.: Rua Rubens Martins, n° 565, Bairro Josa Bernardino II, Uberaba - MG, CEP: 38073-006

Uberaba, 20 de outubro de 2021.
Alberto Yukio Honda
Chefe AF/1º Nível/ Uberaba – em substituição

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO que foi iniciado o processo de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, através do Termo de Exclusão n° 08809985/09701710/141021, por incorrer nas infrações capituladas no Auto de Infração 01.002186205.68. A data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 1° de junho de 2018, nos termos do artigo 76, IV, alíneas "d" e "j", §§ 3° e 6°, inciso I, da Resolução CGSN n° 94/2011. O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o presente Termo, parte integrante do Processo Administrativo n°01.002186205.68, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica - Uberaba – MG.
Contribuinte: Sullivan Martins de Souza – CPF 178.698.888-77
CNPJ: 08.809.985-0001-02
End.: Rua Rubens Martins, n° 565, Bairro Josa Bernardino II, Uberaba - MG, CEP: 38073-006
Termo de Exclusão do Simples Nacional nº: 08809985/09701710/141021

Uberaba, 20 outubro de 2021.
Alberto Yukio Honda
Chefe AF/1º Nível/ Uberaba – em substituição

20 1546474 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000040131-39, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, via e-mail: lucia.rodrigues@fazenda.mg.gov.br, dos documentos relacionados abaixo:
1- comprovante de residência do proprietário do veículo no endereço de registro do veículo, no período de aquisição até a data atual para a Placa PAI-3084 (de 2019 a 2020 em Brasília/DF);
2- Comprovante do recolhimento do IPVA ao Estado de Minas Gerais referente aos exercícios de 2019 a 2020 para a Placa PAI-3084;
3- Apresentação de cópia das NF-e de Aquisição do Veículo ESP CAMINHONE CHEVROLET/S10 LT FD2.
Intimado: Lira Costiti Caldeira
CPF: 415.527.038-27
Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 340 – Bairro Quinze de Novembro
CEP: 38.200.000 – Frutal - MG

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

20 1546476 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

EDITAL DE CITAÇÃO

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG nos termos da Lei Estadual 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e do Despacho nº 37 do Procurador-Chefe da JUCEMG no processo administrativo SEI.MG nº 2250.01.0001133/2020-19, NOTIFICA Amarildo Antônio Ferreira, Leiloeiro Público Oficial matriculado nesta Autarquia sob nº 993, em 29 de maio de 2015, que encontra-se em local ignorado, para ciência do Despacho nº 66/2020/JUCEMG/SG da Secretária-Geral, exarado no bojo dos autos do processo supramencionado, concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para ciência, a partir de quando iniciará o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita. Em caso de não comparecimento nos autos para apresentação de defesa, será reconhecida à revelia da parte interessada.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021. Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente

20 1546038 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 273, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIODE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5076084-47.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1 ° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº5076084-47.2020.8.13.0024.

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1078373.6	AILSON ARAUJO DE MOURA	ASP	I	C	II	B	11.02.2020

20 1546511 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 274, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5048620-82.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução Nº 40/2017 – GAB. SEAP, de 11 de Outubro de 2017, publicada em 12 de Outubro de 2017, Resolução SEAP N° 51, 04 de Junho de 2018, publicada em 07 de Junho de 2018, Resolução SEJUSP N° 104, de 18 de Maio de 2020, publicada em 20 de Maio de 2020, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Luiz Henrique Azevedo Silva -MASP:1220336.0,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicial nº 5048620-82.2019.8.13.0024.

Art. 2 ° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1220336.0	LUIZ HENRIQUE AZEVEDO SILVA	ASP	I	D	II	C	25.05.2016
1220336.0	LUIZ HENRIQUE AZEVEDO SILVA	ASP	II	C	III	B	25.05.2018
1220336.0	LUIZ HENRIQUE AZEVEDO SILVA	ASP	III	B	IV	A	25.05.2020

20 1546512 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 275, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança n° 1.0000.20.460392-2/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 64, de 26 de Março de 2020, publicada em 31 de Março de 2020, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Flavio Fernandes de Souza -MASP:1106963.0,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoMandado de Segurança n°1.0000.20.460392-2/000.

Art. 2 ° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo, como também em observância ao Principio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Art. 3 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1106963.0	FLAVIO FERNANDES DE SOUZA	ASP	I	B	II	B	15.01.2020

20 1546514 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211021002423018.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 276, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5017283-37.2020.8.13.0672, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1 ° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº5017283-37.2020.8.13.0672,como também em observância ao Principio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1280211.2	FLAVIO JUNIO GONCALVES	ASP	I	C	II	B	07.07.2020

20 1546515 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 46/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0171645/2021-19

Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 9245592/2020 (Presídio de Monte Carmelo I e Presídio de Coromandel I). Empresa-FALCÃO ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.893.299/0001-74, com sede na Avenida Pinto Alves, nº 2.752, bairro Vila Santa Helena, Lagoa Santa/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°e nos incisos I e IIIdo art. 4° da Resolução SEAP n°. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

20 1546151 - 1

ATO 00651/2021 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5103773-32.2021.8.13.0024, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado:

MASP: 1.442.690-2 ANDREIA APARECIDA DE MORAIS RAMOS , a partir da data da publicação;

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1546416 - 1

RETIFICA O ATO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 14.03.2020, em relação ao servidor MASP: 1.381.147-6 ANDERSON KLAISBIAN PEREIRA BOREM, nos seguintes termos:

Onde se lê: MASP: 1.381.147-6 ANDERSON KLAISBIAN PEREIRA BOREM, em prorrogação;

Leia-se: MASP: 1.381.147-6 ANDERSON KLAISBIAN PEREIRA BOREM, a partir da data de publicação;

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1546433 - 1

RETIFICA OATO 005/2018 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL,publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 06.06.2018 em relação a servidoraMASP 1.375.426-2, GLEICE PINHEIRO JUSTINO,nos seguintes termos:

Onde se lê:MASP: 1.375.426-2 GLEICE PINHEIRO JUSTINO, em prorrogação;

Leia-se:MASP: 1.375.426-2 GLEICE PINHEIRO JUSTINO, a partir da data de publicação;

Belo Horizonte, 20 deoutubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1546427 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 47/2021,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0171572/2021-50

Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 9245778/2020 (Presídio de Carangola I e Presídio de Manhumirim I). Empresa FALCÃO ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.893.299/0001-74, com sede na Avenida Pinto Alves, nº 2.752, bairro Vila Santa Helena, Lagoa Santa/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°e nos incisos I e IIIdo art. 4° da Resolução SEAP n°. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

20 1546157 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 45/2021,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0171828/2021-25

Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 9242666 (Presídio de Tupaciguara I). Empresa FALCÃO ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.893.299/0001-74, com sede na Avenida Pinto Alves, nº 2.752, bairro Vila Santa Helena, Lagoa Santa/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°e nos incisos I e III do art. 4° da Resolução SEAP n°. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

20 1546140 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 052/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17/10/2018, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicado DAMÁSIO SÉRGIO DE MELO – MASP 1.267.584-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 3916-9745 ou e-mail: comissaosejusp10@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de sua respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar a sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracteriza, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, art. 245, caput e parágrafo único, art. 246 e art. 250, inciso II e IV, todos da Lei 869, de 05 de julho de 1952, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido diploma estatutário c/c com o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009 e nos termos do art. 9º do Decreto 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.
Ivan Nunes Lopes
MASP 1.221.148-8
Presidente de Comissão

14 1544028 - 1

ATO Nº 653/2021 REVOGAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REVOGA no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria 003/2018publicado em 08/05/2018, referente o(a) servidor(a):MaSP: 905.453-7,IVANEE NAIDER MARTINS, ASP, Nível II, Grau J, em razão de correção do tempo servidor, a partir de 05/10/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

20 1546010 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 173/18, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/ PAD Nº 173/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, os processados abaixo relacionados, pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a serem realizadas nos dias 13/10/2021 à 15/10/2021 e 18/10/2021 à 19/10/2021 de 10:00hs às 15:00hs e para seu INTERROGATÓRIO nas datas e horários relacionados abaixo, que ocorrerá através de videoconferência através do link: https://videoconferencia.mg.gov.br/meeting/join/#/login?t=9/c0eno/49kY1vuvcPAz+A== na sede do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), localizado na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas – 3º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, E-mail: comissao04nucad@gmail.com. Rondineri da Costa Silvestre - MASP: 1.173.838-2 audiência 20/10/21 às 10:00hs/ Lívio Oliveira Gonçalves - MASP: 1.221.573-7 audiência 21/10/21 às 10:00hs / Alexsandro Venâncio Costa - MASP:1.173.893-7- audiência 21/10/21 às 11:00hs, o qual serão realizadas por meio do Link informado acima. Processados no PAD 173/2018.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

07 1541842 - 2

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 042/2018, Helberth Freire Coutinho, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/SAD Nº 042/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a ser realizada em 28/10/2021 (quinta-feira) com início às 14:00hs (1ª testemunha) e para seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 15:00hs na sede do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), localizado na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas – 3º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, e-mail: comissaorisp2@gmail.com

NOME RICHARDSON ADRIANO TEIXEIRA RODRIGUES, MASP 1.079.299-2. PROCESSADO NA SAD 042/2018.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.
Helberth Freire Coutinho
Presidente de Comissão
Masp. 1.219.997-2

13 1542962 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, em cumprimento à decisão judicial constante ao processo nº 5060475-24.2020.8.13.0024, REMOVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o servidor WEDERSON RAMOS DE ALMEIDA, Masp: 1368865-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Ambiental, da área de abrangência da Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas para a área de abrangência da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas.

20 1546446 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Jequeri Energia S.A - CGH Jequeri - Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Jequeri/MG, PA nº 4717/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

20 1546451 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 08 de outubro de 2021 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Mineração Monte Azul Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Ritápolis/MG, PA SLA nº 5276/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado nº 1370.01.0047415/2021-77.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Marcos Paulo Risso & Cia Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, São Sebastião da Bela Vista e Pouso Alegre/MG, PA SLA nº 5261/2021, Classe 2.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

20 1546412 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público os arquivamentos dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

* Licença de Operação Corretiva (LOC): 1) Marlim Azul Comércio e Transporte de Petróleo e Derivados Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Belo Horizonte/MG, PA/Nº 06812/2017/001/2017, classe 3. Motivo: perda do objeto. *Licença de Instalação (LI): 1) Minerita Minérios Itaúna Ltda., barragem de contenção de rejeitos/resíduos (ferro), Itatiaiuçu/MG, PA/Nº 00368/1989/027/2007, ANM/Nº 830.000/1989, classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) True Type Ltda., criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Inhaúma e Paraopeba/MG, Processo nº 5269/2021, classe 4.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiência, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): *Sondagem geológica CPX e Mar Azul/Vale S.A., pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas (minério de ferro), Nova Lima/MG, Processo nº 5270/2021, ANM/Nº 839/1966, 3.484/1959, 4.451/1995, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0037221/2021-29. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (05,79,5 ha); Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (00,20,9 ha); Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (00,00,6 ha); Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (0,05,6 ha); Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de subbosque nativo com rendimento lenhoso (00,10,5 ha).

20 1546379 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS/RAS: 1) Posto Salmeron Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pirapora/MG, PA/nº 3122/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/10/2031. 2) Itinga Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Salinas/MG, PA/nº 3578/2021 ANM 830308/2018, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/10/2031.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

20 1546518 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Joao Alves De Oliveira - Sítio Abreu, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, São Sebastião da Vargem Alegre/MG, PA nº 5200/2021, Classe 2; 2) Geraldo Jose Da Silva - Fazenda Felisberto, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, São Sebastião da Vargem Alegreimbra/MG, PA nº 5207/2021, Classe 2. 3) Carlos Cesario Cal, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Ervália/MG, PA n° 5193/2021, Classe 2. 4) Municipio De Cajuri , Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Cajuri/MG, PA n° 5229/2021, Classe 2. 5) Arcelormittal Brasil S.A., Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos, Juiz de Fora/MG, PA n° 5251/2021, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

20 1546453 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:1) Uniao Reciclaveis Rio Novo LTDA., Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Patrocínio do Muriaé/MG, Protocolo nº 5126/2021, Válida até 13/10/2029.; 2) Transporte & Comercio De Petroleo Nenem LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lagoa Dourada/MG, Protocolo nº 5127/2021, Válida até 13/10/2031; 3) Marlene Maria Braga De Barros - Areal Barra do Turvo, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Presidente Bernardes/MG, Protocolo nº 5130/2021; Válida até 13/10/2031.; 4) Auto Posto Terra Branca Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Espera Feliz/MG, Protocolo n° 5129/2021, Válida até 13/10/2031.; 5) Auto Posto Veloz LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Coimbra/MG, Protocolo nº 5128/2021, Válida até 13/10/2031.; 6) Posto Gramense LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santo Antônio do Grama/MG, Protocolo nº 5147/2021, Válida até 14/10/2031.; 7) SB Papeis - Santa Barbara Industria E Comercio De Papeis LTDA, Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima, Santa Bárbara do Monte Verde/MG, Protocolo nº 5100/2021, Válida até 15/10/2031.; 8) Auto Posto Serras De Minas LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guiricema/MG, Protocolo nº 5178/2021, Válida até 15/10/2031.; 9) Miguel Martins De Souza - Sítio Granja, Avicultura, São Miguel do Anta/MG, Protocolo nº 5169/2021, Válida até 15/10/2031.;10) Joaquim Das Gracas Coelho - Fazenda Floresta Ou São Sebastião, Avicultura, Raul Soares/MG, Protocolo nº 5164/2021, Válida até 15/10/2031.;11) Posto Vargas De Vicosa LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Viçosa/MG, Protocolo nº 5168/2021, Válida até 15/10/2031.;12) Instituto Federal De Educacao, Ciencia E Tecnologia Do Sudeste De Minas Gerais - IF Do Sudeste De Minas Gerais - Campus Rio Pomba, Compostagem de resíduos industriais, Rio Pomba/MG, Protocolo n° 5202/2021, Válida até 18/10/2031.;

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

20 1546449 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Zanutti Pneus Ltda - JZ Reformadora - Recauchutagem de pneumáticos, Reduto/MG, PA nº 4248/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 14/10/2031. 2) Delta Tinturaria EIRELI, Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos, São João Nepomuceno/MG, PA n° 5664/2020, Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 14/10/2031.

Joel Alexandre Cunha Falrene, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Rita de Jacutinga/MG, PA n° 3213/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 19/10/2031 . 4) Nelio Leopoldo Soares - Fazenda JK, Suinocultura, Ponte Nova/MG, PA n° 4238/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 19/04/2028.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

20 1546450 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Joaquim Pereira Espíndula/Fazenda Passagem Funda – Mat. 134.869 e 92.237, Glebas A & B - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA n° 5060/2021, Classe 3. Motivo: Inviabilidade técnica.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1546363 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Posto Caxuxá MGM Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, - Perdizes/MG, PA nº 4796/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Oswaldo Carvalho Gouveia/Fazenda Guariroba - Mat. 7036; 7086 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura/Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento,- Santa Vitória/MG, PA nº 5018/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1546351 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Petrachi Participações Ltda./Fazenda Água Limpa - Mat. 6923, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), - Perdizes/MG. PA nº 4606/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Ilton Jose Chagas Junior/ Fazenda Paraíso – Mat. 6.262 e 4.659- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), - Patos de Minas /MG - PA nº 4641/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a)Rita de Cássia Silva Braga e Braga.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

20 1546371 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.645, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação nº 1.553, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 2 e 3 da alínea "e" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.553, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)
II – (...)
e) (...)
2 – 1º Suplente: Julio Nery
3 – 2º Suplente: Adriano Espeschit"

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211021002423019.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.646, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.
Altera a Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 2 e 3 da alínea "e" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
e) (...)
2 – 1º Suplente: José Flávio Mayrink Pereira
3 – 2º Suplente: Mauricio Bicalho Melo"
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

20 1546520 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Perfil Moveis Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz- Uberlândia/MG - PA n° 5121/2021. 2. Lugram Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz- Uberlândia/MG - PA n° 5198/2021. 3. Rio Preto Produtos de Petróleo Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA n°5199/2021. 4. Pamela Cristina Trindade da Silva/Pesque e Pague Cachara - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede - Capinópolis/MG - PA n°5205/2021. 5. Gumercindo Mazeto/Fazenda São José - Mat. 4952 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Conquista/MG - PA n°5203/2021. 6. Gumercindo Mazeto/Fazenda Cascalho - Mat. 4953, 4954, 4955 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Conquista/MG - PA n°5204/2021. 7. Calcados J. Mais Ltda - Confecção de calçados de couro- Araguari/MG - PA n°5206/2021. 8. Wellington de Avila Junior/Fazenda Santo Antônio - Mat. 43.891, 48.266, 115.537, 41.751. – Avicultura - Uberlândia/MG - PA n°5253/2021. 9. Santa Vitoria Açucar e alcool Ltda/Contrato de Parceria Agrícola; Fazenda 86 - Aruanã- Prop: Andréia Câmara Oliveira – Mat.. 22898, área contratada: 339,39 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Santa Vitória/MG - PA n°5254/2021.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1546301 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Fábio Luiz Guedes, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Buritizeiro/MG, PA/nº 1944/2021, Classe 3. Motivo: o empreendimento se enquadra em "classe 3" nele incidindo o critério locacional de enquadramento "Supressão de vegetação nativa (peso 1)", conforme descrito na matriz de fixação da modalidade de licenciamento da DN 217/2017, se enquadrando portanto, na modalidade correspondente a LAC1.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

20 1546523 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Shell Brasil Petróleo Ltda - Usina solar fotovoltaica - Arinos/MG. Processo: 5250/2021.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

20 1545988 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo INDEFERIMENTO: 1)Município de Presidente Olegário - Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/ Usina de Reciclagem, - Unidade de triagem de recicláveis e/ ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, - Presidente Olegário/MG, PA nº4612/2021, Classe 2. Motivo: Inviabilidade técnica.
(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

20 1546396 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Anderson Eduardo de Matos Silva/Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoeira - Mat. 26.633, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial e Usina solar fotovoltaica, -Campos Altos/MG – 5133/2021- Classe 2. 2) Antônio Ione Teixeira de Jesus Eireli./ANM nº 830.251/2019, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG, PA nº 5136/2021, Classe 3. 3). Élcio Tamekuni/Fazenda Nova Esperança - Lotes 10 e 138-A PADAP – Mat. 2.907, - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Campos Altos/MG, PA nº 5248/2021, Classe 2.
(a)Rita de Cássia Silva Braga e Braga.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

20 1546401 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1). Hort Press Agronegócios Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, - Pedrinópolis/MG, PA nº 5135/2021, Classe 3. 2). Jose Osmar Denipoti/Fazenda São José I e II - Fazenda São José I e II – Mat. 22.859 e 1.581, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Veríssimo/MG, PA nº 5235/2021, Classe 3. 3). Lívio Rinzler/Fazenda Cachoeirinha – Mat. 70.957, - Suinocultura; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Araguari/MG, PA nº 5256/2021, Classe 3. 4). Antônio Cacique Neto/Fazenda Manchúria – Mat. 20.544, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Ibiá/MG, Classe 3.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1546365 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 68, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a composição do ConselhoConsultivodo Parque Estadual Serra da Candonga, para o biênio2021-2023.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Leinº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º–O Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra da Candonga éformado por vinteconselheiros, sendo deztitulares e dezsuplentes, em conformidadecom o resultado do processo eletivo realizado por meiodo Edital nº01/2021, ficando assimconstituído:
I –Poder Público:
a) Titular:Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG;
Suplente:Emater-MG;
b) Titular: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guanhães;
Suplente: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guanhães;
c) Titular: Fundação Nacional do Índio –FUNAI;
Suplente: FUNAI;
d) Titular: Instituto Mineiro de Agropecuária –IMA;
Suplente: IMA;
e) Titular: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais –CBMMG;
Suplente: CBMMG;
f) Titular: Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;
Suplente: PMMG;
g) Titular: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães – SAAE;
Suplente: SAAE Guanhães;
II – Sociedade Civil:
a) Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Guanhães;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Guanhães;
b) Titular: Celulose Nipo-Brasileira S/A – CENIBRA;
Suplente: CENIBRA;
c) Titular: Comitê da Bacia Hidrográfica do Suaçui;
Suplente: Comitê da Bacia Hidrográfica do Suaçui.
§ 1º – A Presidência do ConselhoConsultivo do Parque Estadual Serra da Candongaserá exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros doConselho.
§ 2º –Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por umrepresentante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigaçõesatinentes à Presidência, em conformidade com o Regimento Internodeste Conselho.
§ 3º –Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquerespécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

20 1546458 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 19940/2021, Usuário: André Luiz Silva Pereira, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308317/2021. *Processo n° 19941/2021, Usuário: André Luiz Silva Pereira, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308318/2021. *Processo n° 19942/2021, Usuário: André Luiz Silva Pereira, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308319/2021. *Processo n° 11899/2021, Usuário: Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308322/2021. *Processo n° 20548/2021, Usuário: Alonso Rodrigues Veiga, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308327/2021. *Processo n° 08345/2021, Usuário: ACAS - Associação de Captação de Água da Serra, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308329/2021. *Processo n° 18176/2021, Usuário: Miriam Novaes Machado, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308332/2021. *Processo n° 18172/2021, Usuário: Samuel Caetano Neto e Neto, Augusto de Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308335/2021. *Processo n° 64468/2019, Usuário: Vale S.A., Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308337/2021. *Processo n° 28345/2020, Usuário: Vale S.A., Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308339/2021.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 43453 de 01/12/2016. Requerente: Lúcio Carlos – CNPJ/CPF: 149.11x.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Cordisburgo – MG.
Arquiva-se o processo nº. 43454 de 01/12/2016. Requerente: Lúcio Carlos – CNPJ/CPF: 149.11x.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Cordisburgo – MG.
Arquiva-se o processo nº. 05958 de 25/07/2018. Requerente: Ravena Auto Posto e Serviços Ltda – CNPJ/CPF: 41.694.506/0001-25 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 32 do Decreto 47.705/2019. Município: Sabará – MG.
Arquiva-se o processo nº. 16970 de 22/04/2021. Requerente: Viação Sandra Ltda – CNPJ/CPF: 19.712.504/0002-43 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 32 do Decreto 47.705/2019. Município: Belo Horizonte – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2021.

20 1546220 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. º 03695 publicado dia 21/11/2017. Outorgado: Celso Mânica. CPF: 529.17*.***-**. Onde se lê: Empreendimento: Fazenda Matinha. Leia-se: Fazenda Vale Verde; Matinha; Verde Prado, Engenho, Matador ou Água Quente; Guaribas e Palmeiras, Lugar denominado Retiro da Vargem Grande; Martinha. Município: Unaí - MG.
Retifica-se a portaria nº. º 02138 publicada dia 18/05/2018. Onde se lê: Outorgado: José Antônio M. CPF: 784.59*.***-**. Leia-se: Outorgados: Loadi César, Djhanatha Lorrany, Flávio Soares. CPF's: 672.23*.***-**; 109.58*.***-**; 096.88*.***-**. Município: Riachinho – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2021.

As Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas e Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 00430 publicada dia 06/05/2015. Outorgado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE. CNPJ: 18.781.070/0001-90. Onde se lê: Bacia Hidrográfica: Rio Sapucaí. UPGRH: GD4. Vazão Autorizada (l/s): 100,0. Finalidade: Abastecimento público, com o tempo de captação de 15:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 167400 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 151200 m³ no mês de fevereiro, 162000 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Bacia Hidrográfica: Entorno do Reservatório de Furnas. UPGRH: GD3. Vazão Autorizada (l/s): 65,0. Finalidade: Abastecimento público, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 157248 m³ no mês de fevereiro, 168480 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro, 174096 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Art. 7º- 1. Instalar sistema de medição de vazão conforme estabelecido pela Portaria Igam 48/2019. (Prazo: 60 (sessenta) dias após a implantação do sistema de medição). OBS.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação. 2. Realizar leituras diárias da vazão captada, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e ainda devem ser apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição). Município: Boa Esperança - MG.
Retifica-se a portaria nº 03783 publicada dia 28/11/2017. Onde se lê: Outorgada: Thais de Paola. CPF: 87*.***.***-*1. Vazão Autorizada (l/s): 18,2. Finalidade: Aquicultura, com o tempo de captação de 12:00 horas/dia, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 22014,72 m³ no mês de fevereiro, 23587,20 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro, 24373,44 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Art. 7º- 1. Comprovar a instalação de sistema de medição e horímetro conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302 através de relatório técnico-fotográfico no prazo máximo de 30 dias a contar da data de publicação da portaria da outorga. 2. Realizar leituras diárias da vazão e do tempo de captação armazenando-as na forma de planilhas conforme modelos disponíveis no site do IGAM e da SEMAD. Estas deverão estar disponíveis no momento da fiscalização, bem como serem apresentadas à SUPRAM Sul de Minas quando da renovação da outorga. Leia-se: Outorgada: Piscicultura Aquagenetics do Brasil Ltda. CNPJ: 01.959.740/0007-08. Vazão Autorizada (l/s): 45,8. Finalidade: Aquicultura, com o tempo de captação de 15:00 horas e 33 minutos/dia, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 71788,752 m³ no mês de fevereiro, 76916,52 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro, 79480,404 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Art. 7º- 1. Comprovar a instalação de sistema de medição de vazão e horímetro conforme estabelecido pela Portaria IGAM N° 48/2019. (PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga); OBS.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação. OBS.: O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM N° 48/2019. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e ainda devem ser apresentadas ao IGAM, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição). OBS.: Cumprimento às demais obrigações estabelecidas pela Resolução Conjunta Portaria IGAM N° 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 3. Realizar monitoramento do recurso hídrico utilizado conforme estipulado abaixo: Relatórios: Enviar anualmente a URGA-SM os resultados das análises efetuadas em conformidade com a DN COPAM nº 01/2008. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Recurso hídrico utilizado: Locais de amostragem: - Entrada do primeiro tanque; e - Saída do último tanque / Parâmetros: - Sólidos em suspensão totais; - DBO5; e - Fósforo total / Frequência de Análise: Semestral. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição. IMPORTANTE: •Os parâmetros e frequências especificadas poderão sofrer alterações a critério da área técnica da URGA-SM, face ao desempenho apresentado; •A comprovação do atendimento aos itens deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo (s) responsável (eis) técnico (s), devidamente habilitado(s). Município: Alfenas - MG.
Retifica-se a portaria nº 03160 publicada dia 21/07/2018. Onde se lê: Outorgados: Tatiana de Lima, Posto do Moinho Ltda - EPP, Lima Kisner & Cia Ltda - EPP, Posto do Moinho II Ltda e Churrascaria Moinho II Ltda, CPF/CNPJs: 03*.***.***-*8, 18.678.177/0001-07, 25.488.446/0001-38, 41.888.108/0001-40 e 23.113.962/0001-52. Leia-se: Outorgados: Tatiana de Lima Kisner, Lima Kisner & Cia Ltda - EPP, Churrascaria Moinho II Ltda, Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda e Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda. CPF/CNPJs: 03*.***.***-*8, 25.488.446/0001-38, 23.113.962/0001-52, 19.848.233/0014-91 e 19.848.233/0015-72. Município: São Gonçalo do Sapucaí - MG.
Retifica-se a portaria nº 02140 publicada em 07/07/2017. Onde se lê: Outorgado: BBC Comércio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 26.656.706/0001-08. Leia-se: Outorgado: BBC Combustíveis São Francisco Ltda. CNPJ: 26.656.706/0001-08. Município: Cachoeira do Pajeú - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS e JEQUITINHONHA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2021.

20 1545996 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente da Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 02764/2015, Empreendedor: True Type Ltda, Município: Inhaúma, Status: Indeferido, Portaria: 00795/2021. *Processo: 12763/2017, Empreendedor: True Type Ltda, Município: Inhaúma, Status: Indeferido, Portaria: 00796/2021. *Processo: 38236/2015, Empreendedor: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, Município: São Brás do Suaçuí, Status: Indeferido, Portaria: 00797/2021. *Processo: 24682/2019, Empreendedor: Vale – X Florestal Imunização Comércio e Transporte Ltda, Município: Paraopeba, Status: Indeferido, Portaria: 00798/2021. *Processo: 15356/2015, Empreendedor: MSM Mineração Serra da Moeda Ltda, Município: Itabirito, Status: Indeferido, Portaria: 00799/2021. *Processo: 36525/2021, Empreendedor: DCM Agropecuária Ltda, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00800/2021. *Processo: 45578/2021, Empreendedor: Giovani Batista. Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00801/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 42395/2021, Empreendedor: Ari Romeiro, Município: Formoso, Status: Indeferido, Portaria: 00802/2021. *Processo: 53309/2021, Empreendedor: Élcio José, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00803/2021. *Processo: 42627/2021, Empreendedor: Divino Sebastião, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00804/2021. *Processo: 53721/2021, Empreendedor: Roger Crosara, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00805/2021. *Processo: 53722/2021, Empreendedor: Roger Crosara, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00806/2021. *Processo: 53723/2021, Empreendedor: Roger Crosara, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00807/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2021.

20 1546376 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 12498/2021, Usuário: Galba Vieira Cordeiro Junior, Deborah Novais Cordeiro, Rogerio Cordeiro da Costa, Carolina Cordeiro Costa, Inah Cordeiro Costa, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708306/2021. *Processo n° 47196/2021, Usuário: Devanir Antônio de Almeida, Natalândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708340/2021. *Processo n° 42504/2021, Usuário: Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho, Ricardo Rodrigues de Carvalho, Mariana Rodrigues de Carvalho, Bonfinópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708341/2021. *Processo n° 37776/2021, Usuário: Daniel Rocha Rabelo, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708342/2021. *Processo n° 46425/2021, Usuário: Wagner José Ribeiro Junior , João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708344/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 20 de Outubro de 2021.

20 1546422 - 1

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 61286/2019, Usuário: Contagem Indústria Comércio de Espumas e Colchões Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°0308343/2021.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 01764 de 17/01/2020. Requerente: Siderúrgica Setegusa Eireli – CNPJ/CPF: 30.554.734/0001-83 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do § 3º do Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2021.

20 1546444 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 47072/2020, Usuário: Prefeitura Municipal de Ipatinga, Ipatinga, Deferido, Portaria n°1508313/2021. *Processo n° 53955/2020, Usuário: Marcelo Toledo Jacob, Mathias Lobato, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508314/2021. *Processo n° 53550/2020, Usuário: GSM Mineração Ltda, Barão de Cocais, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508315/2021. *Processo n° 41823/2020, Usuário: Graciele Fazolo Cremasco Rodex, Mutum, Deferido, Portaria n°1508316/2021. *Processo n° 48449/2020, Usuário: Jose Ferreira Barbosa Filho, Ipanema, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508320/2021. *Processo n° 55512/2020, Usuário: Romildo Magalhães Junior, Pocrane, Deferido, Portaria n°1508321/2021. *Processo n° 53792/2020, Usuário: Juarez Amorim, Carlos Chagas, Deferido, Portaria n°1508323/2021. *Processo n° 54109/2020, Usuário: Juarez Amorim, Carlos Chagas, Deferido, Portaria n°1508324/2021. *Processo n° 54359/2020, Usuário: AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A, Santa Bárbara, Deferido, Portaria n°1508325/2021. *Processo n° 24269/2020, Usuário: Edmar Ferreira Barreto, Tarumirim, Deferido, Portaria n°1508326/2021. *Processo n° 43347/2021, Usuário: Fazenda Resplendor Agropecuária Ltda, Água Boa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508331/2021. *Processo n° 15556/2021, Usuário: Leonardo Linhares Pinto, Marilac, Deferido, Portaria n°1508334/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 20 de Outubro de 2021.

20 1546168 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 0708019 publicada dia 06/10/2021: Outorgado: Luiz Antônio. CPF: 470.46*.***-** Onde se lê: Ponto Captação: Lat. 16°15'12,05"S e Long. 46°19'35,3"W. Leia-se: Ponto Captação: Lat. 16°15'12,05"S e Long. 46°19'03,53"W. Município: Unaí/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 20 de outubro de 2021.

20 1546022 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 02288/2017, Usuário: Denilson Guimarães Mesquita / Sítio Bela Vista, Moema, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208308/2021. *Processo n° 11497/2017, Usuário: Luciano Francisco Alves / Chácaras Samambaia, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208309/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 20 de Outubro de 2021

20 1546258 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 31924/2020, Usuário: José Carlos Bacili, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908263/2021. *Processo n° 42078/2021, Usuário: Paulo de Araujo Rodrigues , Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908264/2021. *Processo n° 50620/2021, Usuário: Sonia Leida Pereira Resende , Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908265/2021. *Processo n° 50638/2021, Usuário: Jair Rodrigues, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908268/2021. *Processo n° 51050/2021, Usuário: Sebastião Clarimundo, Douradoquara, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908271/2021. *Processo n° 51519/2021, Usuário: Juliana de Cassia Alves Jacinto (Motel Refúgios), Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908288/2021. *Processo n° 51601/2021, Usuário: Joviano Mariano Teixeira Filho, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908289/2021. *Processo n° 51774/2021, Usuário: Nilton Antônio Gonçalves, Cascalho Rico, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908290/2021. *Processo n° 52135/2021, Usuário: BP Bioenergia Ituiutaba LTDA, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908293/2021. *Processo n° 52617/2021, Usuário: Auto Posto Canadá de Iturama LTDA, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908294/2021. *Processo n° 53732/2021, Usuário: Curinga Veículos LTDA, Uberlând

Usuário: Condomínio Horizonte Fechado Ville Royale Divinópolis, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908259/2021. *Processo n° 50908/2021, Usuário: Onivaldo Nogueira Vicente, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908062/2021. *Processo n° 50264/2021, Usuário: Louangela Bianchini Da Costa Colquhoun, Uberaba, Deferido, Portaria n°1908064/2021. *Processo n° 00616/2018, Usuário: Valdeci Caetano da Costa, Leandro ferreira, Deferido, Portaria n°1908095/2021. *Processo n° 50683/2021, Usuário: Reinaldo Cesar Chioderolli, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908097/2021. *Processo n° 50698/2021, Usuário: Reinaldo Cesar Chioderolli, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908109/2021. *Processo n° 27501/2017, Usuário: José Donizete Borges de Pádua, Vargem Bonita, Deferido, Portaria n°1908131/2021. *Processo n° 50686/2021, Usuário: Reinaldo Cesar Chioderolli, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908133/2021. *Processo n° 41775/2019, Usuário: Anselmo Martins de Almeida, Leandro ferreira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908144/2021. *Processo n° 52177/2021, Usuário: Márcio José Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908145/2021.

Arquivamentos:

*Arquiva-se o processo nº. 5443/2018 de 09/07/2018. Requerente: Freitas***** – CPF/CNPJ: 14.123.***** – Curso d'água: Córrego Marcelino – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Divinópolis – MG. *Arquiva-se o processo nº. 26460/2017 de 07/11/2017. Requerente: Vinicius***** – CPF/CNPJ: 012.***** – Curso d'água: Córrego Maria Antônia – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Itaúna – MG. *Arquiva-se o processo nº. 26227/2017 de 27/10/2017. Requerente: Dárcio***** – CPF/CNPJ: 389.***** – Curso d'água: 389.471.106-04 – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Pompéu – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 20 de Outubro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 53747/2021, Usuário: Gerson Dias Teixeira, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108253/2021. *Processo n° 28777/2021, Usuário: Ubaldino Gomes Duarte, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108296/2021. *Processo n° 49345/2021, Usuário: Elmiro Alves do Nascimento, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108297/2021. *Processo n° 51233/2021, Usuário: Construtora e Incorporadora Jomess LTDA, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108301/2021. *Processo n° 53362/2021, Usuário: Santa Helena Construções LTDA - Cemitério Jardim Parque da Esperança, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108303/2021. *Processo n° 50956/2021, Usuário: Franco Cruz Carvalho, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108092/2021. *Processo n° 52655/2021, Usuário: Ronaldo Drumond Pessoa, Serra do Salitre, Deferido, Portaria n°2108137/2021. *Processo n° 51635/2021, Usuário: Jander Daniel de Oliveira, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108247/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Patos de Minas, 20 de Outubro de 2021.

20 1546272 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto 47.727/2019, Inciso IV do art. 37, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:

DEFERIDOS

00366219-4 – ANTONIO IVALDO DE QUEIROZ– SEE

00363271-8 – SOLANGE APARECIDA A.FERREIRA– SEE

00390061-0 – VICENTINA MARIA DE O. ARAUJO– SEE

INDEFERIDOS

00256184-3 – LINCOLN DE PINHO TAVARES– SEE

00855276-2 – ALESSANDRA CRISTINA DE MORAIS P.– SEE

00260482-5 – MERCIA SALIM LAUAR SOUSA– SEE

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

20 1546380 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA B:

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA VELOSO -Masp 1498214-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(MATEUS LEME); ISABELA MORAES CAMPOS -Masp 1334542-6, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); ADRIANA GABRIELA SANTANA -Masp 1057950-6, PEB/PEDAGOGA(CONTAGEM); JULIANE CRISTINA SANTOS PERDIGAO -Masp 1392515-1, EEB/PEB; JUCILANE MENDES DE SOUZA LIMA -Masp 1358544-3, ATB/PEB; LEIVA ALVES AVELAR -Masp 0861066-9, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); AVANIR DA COSTA ALQUIMIM -Masp 0937617-9, PEB/PEB; ALINE CRISTINA GOMES DE SOUZA VIEIRA -Masp 1454497-7, PEB/PEB; JANICE LIMA PESSOA VERLY -Masp 1101871-0, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); THAIS CRISTINA SOARES DANTAS -Masp 1474296-9, PEB/PROFESSOR(BETIM); SIMONE DAS GRACAS ALVES -Masp 1308382-9, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); VARDILENE DE FATIMA FRANCISCO -Masp 1218224-2, PEB/PROFESSOR(IBIRITÉ).

-SRE METROPOLITANA C:

GERALDO MICHEL FONSECA -Masp 1123335-0, PEB/PEB.

-SRE DE ARACUAI:

SUENE TANIA CHAGAS MEIRELES -Masp 1268665-5, PEB/PEB; MARIA IEDA OLIVEIRA MIRANDA -Masp 0637087-8, PEB/PEB; VERANICE PEGO SILVA -Masp 0633443-7, PEB(APOSENTADO)/EEB; JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA -Masp 0248322-0, PEB(APOSENTADO)/PEB; NALVAIR LOPES GOMES BAHIA -Masp 0594367-5, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB.

-SRE DE BARBACENA:

MARIA ANGELICA MARTINS FERREIRA -Masp 1493961-5, EEB/PEB; REJANNE DANIELE TEIXEIRA DE SOUZA -Masp 1476608-3, PEB/PEB.

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:

MARIA DA GLORIA DOS REIS GONCALVES -Masp 0540549-3, PEB/PROFESSOR(CATAS ALTAS DA NORUEGA).

-SRE DE CURVELO:

VALQUIRIA SENA DE MENEZES -Masp 1056461-5, PEB/ASSISTENTE SOCIAL(LASSANCE); FLAVIA APARECIDA ELPIDIO FERNANDES -Masp 1178287-7, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO COORDENADOR DE ENSINO - CORINTO); CHRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS -Masp 1423841-4, PEB/PEB.

-SRE DE DIAMANTINA:

VALDIRENE NUNES CORDEIRO -Masp 1225871-1, PEB/PEB.

-SRE DE DIVINOPOLIS:

LEILA APARECIDA CUSTODIO -Masp 1303046-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(ARCOS); FABRICIA DE ALMEIDA COSTA LEAO -Masp 1405686-5, EEB/PEB; MARGARET VITORIA -Masp 1190763-1, PEB/PROFESSOR(BAMBUÍ); MARIELE LUIZA ALVES -Masp 1486274-2, PEB/PROFESSOR(ARCOS); PATRICIA RODRIGUES BATISTA -Masp 0389482-1, ATB/PEB; MARIA APARECIDA TEODORO MOREIRA -Masp 0347408-7, PEB(APOSENTADO)/PEB; ALDEMIRA MARIA RODRIGUES -Masp 1144712-5, PEB/EEB.

-SRE DE GUANHAES:

SILVIANE RITA DA SILVA ARAUJO -Masp 1425257-1, PEB/PEB; MARTA RAMOS DOS SANTOS BARBOSA -Masp 1447089-2, PEB/PEB; CECILIA SILVA ALVES -Masp 1008057-0, PEB/ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO(COLUNA); LEILA MARIA DO NASCIMENTO -Masp 1402999-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(FREI LAGONEGRO); MARCIA ASSUNCAO MARQUES SOUSA -Masp 0602918-5, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(ÁGUA BOA).

-SRE DE ITAJUBA:

ROSEMEIRE RAMOS DE OLIVEIRA -Masp 1239425-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; LUIZA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA -Masp 1097272-7, PEB/PEB.

-SRE DE ITUIUTABA:

RAFAELA VILELA DE FREITAS -Masp 1494523-2, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITUIUTABA); RUBIA CRISTINA PEREIRA SANTOS -Masp 1216450-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CAPINÓPOLIS); FERNANDA DE SOUZA GUIMARAES -Masp 1488185-8, PEB/PEB.

-SRE DE JANAUBA:

GISLANE RODRIGUES DA MARTINS -Masp 1399243-3, PEB/ASSISTENTE SOCIAL(GAMELEIRAS)/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - GAMELEIRAS).

-SRE DE JANUARIA:

ANA PAULA ALVES DOS SANTOS -Masp 1330835-8, PEB/COORDENADOR DE POLITICAS SOCIAIS(MIRAVANIA); JOSE FABIO BISPO CARDOSO -Masp 1443831-1, PEB/PEB; ADRIANA SOARES PINTO DA SILVA -Masp 1268062-5, PEB/PROFESSOR(PINTOPOLIS).

-SRE DE JUIZ DE FORA:

FABIO LUIS FARIA SILVEIRA -Masp 1272816-8, PEB/PEB.

-SRE DE MANHUACU:

ANDRINA DIAS FERREIRA -Masp 1407715-0, PEB/PEB.

-SRE DE MONTES CLAROS:

EDILA RUAS PEREIRA -Masp 0943003-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(MIRABELA); BEATRIZ SANTOS MACIEL -Masp 1267988-2, PEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO DO PACUÍ); ANDREA MIRANDA DE CARVALHO DINIZ -Masp 0556518-9, PEB/PEB.

-SRE DE PARA DE MINAS:

JESSICA STEELE VIEIRA CASTRO -Masp 1467405-5, PEB/PROFESSOR(QUARTEL GERAL); RODRIGO PAULO MENDONCA -Masp 1075146-9, PEB/PEB; MARIANA MORAIS CRESCENCIO MOURA -Masp 1205142-1, PEB/PEB; TELMA BARBARA FERREIRA LEITE -Masp 1107942-3, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS).

-SRE DE PATOS DE MINAS:

RAQUEL BRAGA LAMARCA MARQUES -Masp 0566245-7, PEB/PEB.

-SRE DE PATROCINIO:

VANESSA CRISTINE DE SOUZA CANELA MAGALHAES -Masp 1494765-9, PEB/PEB; ALINE DIAS GONCALVES -Masp 1495097-6, PEB/PEB; EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS -Masp 1462568-5, PEB/PEB.

-SRE DE PIRAPORA:

KIRIA KARLA REZENDE CARNEIRO DE ABREU -Masp 1403377-3, PEB/PEB; ADARLAN MOISES ALVES -Masp 1119218-4, PEB/PEB; LEILA DE MOURA -Masp 1325349-7, PEB/PEB; LEA MARIA DE CARVALHO SACRAMENTO -Masp 0845286-4, PEB/PEB; VITOR DA SILVA PEREIRA -Masp 1067071-9, PEB/PEB.

-SRE DE POUSO ALEGRE:

ANA FLAVIA BALBINO DUARTE -Masp 1266400-9, PEB/PROFESSOR(MONTE SIÃO); JORGE AUGUSTO FARIA -Masp 1436894-8, PEB/PROFESSOR(EXTREMA).

-SRE DE SAO JOAO DEL REI:

PATRICIA SANTOS CARVALHO -Masp 0615064-3, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR II.

-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:

INIS CRISTINA PENNA DA SILVA -Masp 0380497-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(ARCEBURGO - APOSENTADO RPPS); MARLI FERNANDES NAVES -Masp 1248630-4, PEB/PEB.

-SRE DE TEOFILO OTONI:

MARCIA ELI GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA -Masp 0839491-8, PEB/PEB; ALBERTO RODRIGUES -Masp 1329156-2, PEB/PEB; LENE APARECIDA CARDOSO GONCALVES GOMES -Masp 0963845-3, PEB/PROFESSOR I(TEÓFILO OTONI); MARLENE LOPES DA SILVA -Masp 1163654-5, PEB/PEB; RAQUEL NUNES SILVA DE SOUZA -Masp 1261742-9, PEB/PROFESSOR II(NOVO ORIENTE DE MINAS).

-SRE DE UBA:

RAQUEL FERREIRA GROSSI LUNA -Masp 1337655-3, PEB/PROFESSOR(SILVEIRANIA).

-SRE DE UBERABA:

DANIEL PADUA REIS FERREIRA -Masp 0933945-8, PEB/PEB; ANA MARIA BORGES DA SILVA -Masp 0658379-3, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(UBERABA); DANIELA PETRUCCI DE CARVALHO -Masp 1081344-2, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(UBERABA); ARLETE ADRIANE RIBEIRO -Masp 0811036-3, PEB/PEB; DAYSE LUCY ARDUINI DA SILVA -Masp 1362313-7, PEB/PEB; MARTA DAS DORES RIBEIRO -Masp 1002078-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA(ARAXA); TAIZA PATRICIA PEREIRA BORGES -Masp 1179356-9, PEB/PEB.

-SRE DE UBERLANDIA:

WELLINGTON RODRIGUES -Masp 1084550-1, PEB/PEB.

-SRE DE VARGINHA:

CLAUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1354401-0, PEB/PEB; EDUARDO BASILIO RIBEIRO -Masp 0876591-9, PEB/PROFESSOR(TRÊS CORAÇÕES); LAIARA DE OLIVEIRA FELIZARDO -Masp 1451998-7, PEB/PEB; LEISLUCE VILELA DE ANDRADE PEREIRA -Masp 0745835-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(ALFENAS); GLEIDA MARTINS DINIZ -Masp 1236079-8, PEB/PEB; ADALBERTO SILVA BRASIL JUNIOR -Masp 1051414-9, PEB/PEB; LUZINETE DOS SANTOS CARVALHO -Masp 0269242-4, PEB(APOSENTADO)/EEB(EM AFAST. PREL.).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE ARACUAI:

VANDERLY FERREIRA DE PASSOS RODRIGUES -Masp 1121298-2, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; JUSARA COUTINHO DA SILVA DIAS -Masp 0452559-8, PEB/PROFESSOR(FRUTA DE LEITE). - Por não haver compatibilidade de horários

-SRE DE JANAUBA:

REINALDO BARRETO DE OLIVEIRA -Masp 1201509-5, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE LEOPOLDINA:

SHEILA CABRAL NUNES -Masp 1192547-6, PEB/PROFESSOR(ALÉM PARAÍBA). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE MONTES CLAROS:

DIRCILENE SOARES FONSECA -Masp 1110615-0, PEB/PROFESSOR(MIRABELA). - Por não haver compatibilidade de horários; JACIRA DE FATIMA SANTOS -Masp 1007275-9, PEB/COORDENADOR DE BIBLIOTECA PÚBLICA(GLAUCILANDIA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de COORDENADOR DE BIBLIOTECA PÚBLICA de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE POUSO ALEGRE:

MARINA FONSECA DO PRADO -Masp 1433381-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:

JOSE MARIO ALMEIDA MACHADO -Masp 1245749-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE UBA:

ROSIMAR APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1354190-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE UBERLANDIA:

VIVIAN ALMEIDA ALVARES -Masp 1190795-3, PEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG). - Por não haver compatibilidade de horários; PATRICIA NUNES DA SILVA -Masp 1120116-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

20 1546297 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso Idoartigo1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Pedro Ivo Queiroz Borges, MASP:1.257.392-9, ocupante da carreira de Investigador de Polícia II, Nível II, Símbolo IP2, Grau E, lotado na Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais..

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, CONCEDE, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IIIdo artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a CAMILA CAVAZZA BITTERMANN, MASP 1.374.971-8, ocupante da carreira de Gestor Governamental, Nível I, Símbolo GGOV1, Grau C,da Advocacia Geral do Estado (AGE), 02(dois) anosde licença para tratar de interesses particulares, a contar dapublicação no Órgão de Imprensa de Minas Gerais.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, doartigo1º, da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, considerando aResolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9720, de 02 de agosto de 2017,concedeafastamento a partir de 03 de março de 2021, nos termos do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 15.077/1972, inciso III, do artigo 38, da Constituição da República/1988, para exercer mandato eletivo de Vereadordo Municipio de Ituiutaba, a Yata Anderson Cunha Muniz, MaSP444.480-8, admissão 03,Professorde Educação Básica,Nível I, Grau B, lotadona Secretaria de Estado de Educação (SEE),com opção pelo subsídio do mandatoeletivo deVereador, ficando assim retificado o ato publicado em 04 de Setembro de 2021, em razão doOficio SEE/SRE ITUIUTABA/ DIPE nº. 74/202135672226 e requerimento do servidor 35672684.

20 1546058 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
372346-7	JOSE HORACIO DA MOTTA E C JUNIOR	222468	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1365448-8	LINDELMA GUILHERMINA GOMES DOS SANTOS	239449	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
951658-4	CLAUDIA GALDINO MAGALHAES BRACKS	182232	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1353262-7	LEANDRO MOREIRA ALVIM	183440	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1113842-7	WAGNER CARLOS DE SOUSA	194674	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1483405-5	GABRIEL TOLEDO GARCIA	247199	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1236069-9	CLEIDIANE FERREIRA TEODORO	S/ PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1013120-9	CLEDIONICE FLORENZANO DE OLIVEIRA	S/ PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
891431-9	IARA LUCIANA LOPES	S/ PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
888347-2	JANETE MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS	S/ PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1344519-2	JULIANA RAQUEL DE GOUVEIA	229324	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1064967-1	SIMONE LINHARES DE OLIVEIRA LAGE	199511	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1132327-6	VILMA CANDIDA DE ALBERGARIA	249359	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
938401-7	EDITH DE CASSIA FERRAZ MACHADO NEVES	249522	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
619227-2	SANDRA HERINGER DA COSTA ALMEIDA	S/ PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1255440-8	GISELE GETULINO MENDES	S/ PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
328795-0	MARTA REZENDE DE ASSIS	250340	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1489098-2	LUIZ HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	247506	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1359163-1	JOSIE MONT ALVAO MARINHO	195279	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1170530-8	PAULO BARBOSA DA SILVA	216926	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1052546-7	MARIA HELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA AZEVEDO	182976	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1133023-0	ANA MARIA DE FREITAS	207145	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
537871-6	ELIO MARQUES GONCALVES	242131	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1274918-0	LUIZ GONZAGA JUNIOR	164932	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1371730-1	MARIA JOSE DE AQUINO PEREIRA	235607	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1323999-1	LADYS CRISTINE RODRIGUES FELIZARDO	164634	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
896798-6	EDILENE NOGUEIRA DE SANTANA	306787	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1445459-9	JONATHAN WILLIAN DOS REIS	252223	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
306044-9	ADILSON LUCIO PORTELA	252435	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
381606-3	JULIO CESAR WOLFF	252452	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1448158-4	WILLIAM SILVA DE ARAUJO	253083	Licença Tratamento Saúde	Deferido	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230111.

0288178-7	ROSEMEIRY MOYZES SARSUR	255471	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1351877-4	CYNTHIA BICALHO DE SOUZA HERINGER	S/ PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
871536-9	ELENA MARY DA CUNHA SILVA	S/ PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
689611-2	SONIA APARECIDA SILVA SANTOS	170369	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1345846-8	ROBERTA OLIVEIRA DE PAULA E SILVA	348375	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
363305-4	SIDIRLEY PORTO MARQUES	159557	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1448934-8	MAURICIO GOMES DE SOUZA	252908	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1227915-4	ANA PAULA DAMASCENO LEAL	S/ PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
547727-8	CARMEM VERONICA SCHUAB GONCALVES	S/ PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1276016-1	JAQUELINE EMERICK DIAS	S/ PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Deferido	

20 1546486 - 1

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1350277-8	MARA DALILA PEREIRA DA SILVA	190986	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1380247-5	JONAS INOCENCIO MODESTO JUNIOR	203757	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1452439-1	THIAGO VIEIRA COSTA	190144	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
349445-7	DOMINGOS SAVIO FERREIRA	184965	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1370420-0	LIDIANE FERNANDA DA SILVEIRA SILVA	211681	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1128839-6	MARIZA CONCEIÇAO GRASSANO LATTARI	194652	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1437529-9	DENISE FRANCISCA JESUS DE OLIVEIRA	165057	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1382500-5	ELBER PEREIRA SANTOS	184875	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
592576-3	ZILMA ROSANGELA DE OLIVEIRA MARTINS	240406	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
840273-7	MARTA DE LOURDES CARVALHO MACIEL	200979	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1333593-0	SELMA MOREIRA GUIMARAES FERREIRA	236724	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
000403666-26	FRANCISLEY GOMES DE OLIVEIRA	237376	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
949855-1	ANDREA REALI TAVARES PISTELLI	200785	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1213932-5	FRANCIELA GOMES	193016	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1378565-4	CLAUDIA HELENA COSTA DE CARVALHO	193856	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1385477-3	DAVI MANOEL DE SOUSA	182085	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1177307-4	LUCIANE GONCALVES DA SILVA MENDES	237745	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1379823-6	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	229561	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1386792-4	LUIZ FLAVIO DE CARREIRA ALVIM ARTIAGA	242632	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
597455-5	SARA PEREIRA DE LIMA	188183	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1319553-2	RAIMUNDO PEREIRA GONCALVES	228037	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
520816806-53	GERALDA APARECIDA FERNANDES MARTINS	215388	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1339293-1	ELANIA GONÇALVES DOS SANTOS	214522	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1200753-0	CLARISSE ANGELA DA SILVA	242266	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
889976-7	ISABEL CARLOS DE BARROS	236785	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
742369-2	BENICIO MACHADO DE OLIVEIRA	222426	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
244745-6	DESOLIR GUEDES VIANA SILVA	202440	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1451716-3	IONE FERREIRA MARIANA	228626	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1072593-5	BENILDA CALDEIRA DE SOUSA	225563	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1453190-9	DELCIMAR SEBASTIAO DE CARVALHO	241926	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
450945-1	MIRELLY DIAS DA SILVA	318510	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
032149366-46	RENATA HELENA DOS SANTOS	207677	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
804154-3	MARIA HELENA DOS REIS ROMEIRO	233003	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1450406-2	CHARLES DA SILVA	215003	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1280605-5	EUGILENE GOMES VIEIRA	211473	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1235857-8	CRISTIANO GUERSON JASSON	214599	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1408432-1	ELZIRA MENDES BIZOT MARTINS	229808	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1124465-4	ALEX ALAN SOARES DE SOUZA	113709	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
857884-1	MARIA HELENA LOPES FERREIRA SILVA	342421	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
946982-6	ARLENI ALVES DE AGUIAR	314260	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1262499-5	ANA CARMEN PORTES FERNANDES	198606	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1352287-5	SIMONE APARECIDA AMARO	194301	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1436012-7	ALISON MARQUES DO NASCIMENTO	169760	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1175347-2	GIUCLEA SANTOS FERNANDES	180552	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1379229-6	WEBERTON DE SOUZA FREITAS	186734	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1328462-5	EDSON LUIZ DA SILVA	245406	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
977472-0	CARMELITA RAMOS SANTOS	192385	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1429263-5	WAGNER MENDES BOLINA	216627	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1175214-4	CLEIDE ALVES ARAUJO FERNANDES	166911	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1384210-9	JEAN SOARES DA SILVA	175805	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
572801-9	ARINOS JOSE ALVES	213203	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1134267-2	JEREMIAS ERICO AZEVEDO MARTINS	163712	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1449181-5	ADRIANO ANTUNES DE PAIVA	213502	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1436012-7	ALISON MARQUES DO NASCIMENTO	169760	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1229796-6	PRISCILA LANZIERI CORREA GREGORIO	239406	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
0365721-0	SILVANA LUCIA DE FREITAS	241152	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
883417-8	APARECIDA LOPES DA SILVA	178928	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1175347-2	GIUCLEA SANTOS FERNANDES	180552	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1173458-9	EVANDRO JOSE DE SOUZA	244927	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1129526-8	ROMULO DUARTE CONCEICAO	233506	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
903770-6	SEBASTIAO VIDIGAL	225697	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	

20 1546499 - 1

COMUNICAÇÃO : 1942/2021
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Agnes Priscila Martins de Morais Gianasi – – 0 - - 4 - 20/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 14244610 Cristiana Antonieta Torres Franca – – 0 - Pompeu - 7 - 26/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08571341 Claudia Maria Pimenta – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 29/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 12284436 Francisco Morais dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 18/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 12284436 Francisco Morais dos Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 18/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 13063177 Elizangela Dias Nolasco – PEB – 4 - Bugre - 15 - 20/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 04510913 Paulo Antonio Gama Faria – PEB – 3 - Jesuania - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 14072813 Marielen Cecilia Brandao – PEB – 3 - Curvelo - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 06664403 Roberta Custodia Moreira Nogueira – PEB – 1 - Itauna - 60 - 18/08/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 06664403 Roberta Custodia Moreira Nogueira – SEV – 4 - Itauna - 60 - 18/08/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 11317203 Manon Elissandra Dias – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 18/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 11317203 Manon Elissandra Dias – PEB – 3 - Divinopolis - 4 - 18/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 11972650 Waneide Fuzato de Melo Naves – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 02/08/2021 A 04/08/2021 - 158.I, 11972650 Waneide Fuzato de Melo Naves – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 05/08/2021 A 09/08/2021 - 158.I, 11972650 Waneide Fuzato de Melo Naves – PEB – 3 - Divinopolis - 9 - 16/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 13233382 Sueli Aparecida Xavier Ferreira – EEB – 2 - Lagoa da Prata - 30 - 16/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 10517985 Helio Teixeira Otoni – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 24/09/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 12099800 Maria Aparecida Fernandes Santos – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 09399379 Amanda de Queiroz Brum Garcia – PEB – 1 - Estrela Dalva - 14 - 18/06/2021 A 01/07/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13547302 Juliana Rocha Silva – EEB – 2 - Montes Claros - 4 - 17/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 13442314 Eric Fernando Alves – PEB – 3 - Patrocinio - 30 - 31/08/2021 A 29/09/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03885522 Claudia Rodrigues Ferreira – ATB – 1 - Tocantins - 60 - 18/08/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 03885522 Claudia Rodrigues Ferreira – PEB – 3 - Tocantins - 60 - 18/08/2021 A 16/10/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 12034955 Bruno Inacio da Silva Pires – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 23/08/2021 A 21/09/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 05669981 Marizilda Menezes Sobral Zacaroni – PEB – 3 - Nepomuceno - 30 - 01/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 05669981 Marizilda Menezes Sobral Zacaroni – PEB – 4 - Nepomuceno - 30 - 01/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 05669981 Marizilda Menezes Sobral Zacaroni – PEB – 3 - Nepomuceno - 60 - 01/10/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 05669981 Marizilda Menezes Sobral Zacaroni – PEB – 4 - Nepomuceno - 60 - 01/10/2021 A 29/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 08283350 Marilda Lima Ribeiro – EEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 18/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 1 - Contagem - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 2 - Contagem - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 1 - Contagem - 9 - 26/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 2 - Contagem - 9 - 26/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 09713454 Alcione Maria dos Santos Silva – EEB – 2 - Igarape - 60 - 18/08/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 10939148 Conceicao Andreia Jardim – PEB – 1 - Betim - 14 - 18/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I, 13494760 Nathassia Cassia Monteiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/08/2021 A 08/08/2021 - 158.I
Janauba, 11875408 Darjane Silva Alves – PEB – 3 - Porteirinha - 56 - 12/10/2021 A 06/12/2021 - 158.I
Para de Minas, 10663318 Kassia Maria Faria Abreu Amaral – PEB – 3 - Pitangui - 15 - 02/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 10663318 Kassia Maria Faria Abreu Amaral – PEB – 4 - Pitangui - 15 - 02/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 12829669 Poliana dos Santos Morais – PEB – 2 - Dores do Indaia - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 172
Metropolitana C, 08506578 Leliane Delamora Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 17/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 11896891 Francoise Cristina de Oliveira Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 20/08/2021 A 18/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11291820 Juliana Peito Martins Goncalves – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 29 - 05/05/2020 A 02/06/2020 - 158.I, 11736964 Eduardo Santos da Encarnacao – ASP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 05/08/2021 A 11/08/2021 - 158.I, 12207759 Fabiola Dias de Souza – ASP – 1 - Muriae - 15 - 18/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 12207759 Fabiola Dias de Souza – ASP – 1 - Muriae - 30 - 26/09/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 12213179 Angelo Gomes de Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 03/10/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 12265591 Lucas Ferreira Ribeiro – ASP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/07/2021 A 25/07/2021 - 158.I, 12969317 Shenia Aparecida Artigas – ASEDS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 12969317 Shenia Aparecida Artigas – ASEDS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 30/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 13806492 Taise Mendes Andrade Araujo – ANEDS – 1 - Presidente Olegario - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 14449896 Denis Isaias de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/07/2021 A 02/08/2021 - 158.I, 14470819 Diogo Santos da Cunha – ASP – 1 - Ouro Preto - 5 - 03/06/2021 A 07/06/2021 - 158.I
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10736544 Maria Bernadete Silva de Souza – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/04/2021 A 24/04/2021 - 158.I, 13665179 Daisy Karla de Menezes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/08/2021 A 08/08/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11750270 Helbert Costa dos Santos – TUS – 1 - Montes Claros - 9 - 19/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 12692836 Tatiely Fernandes Batista Souza – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 28/07/2021 A 28/07/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 14224661 Ellen Naiane Guedes Matos – – 0 - Betim - 15/10/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08258048 Marcelo Bernardes – PEB – 1 - Betim - 15/10/2021 - , 08258048 Marcelo Bernardes – PEB – 2 - Betim - 15/10/2021 -
Metropolitana C, 12345427 Patricia Resende Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14401889 Fernando Ferreira de Sousa – ASP – 1 - Unai - 07/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05420419 Germana Angela Bartolomeu – ASB – 2 - Sabara - 5 - 06/09/2021 A 10/09/2021 - , 07476633 Rosaria Perpetua Silva Guedes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 10187664 Junia Rodrigues Sudario da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 - , 10672772 Rozeni Perez de Castro – PEB – 2 - Caete - 7 - 28/09/2021 A 04/10/2021 - , 10672772 Rozeni Perez de Castro – PEB – 3 - Caete - 7 - 28/09/2021 A 04/10/2021 - , 10837995 Carmen Vera dos Passos – PEB – 2 - Sabara - 1 - 24/09/2021 A 24/09/2021 - , 10967610 Erica Luiza Damasceno Rocha – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 24/09/2021 A 24/09/2021 - , 10967610 Erica Luiza Damasceno Rocha – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 24/09/2021 A 24/09/2021 - , 11049210 Helena Pereira Ramos Ferreira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 28/09/2021 A 03/10/2021 - , 11227691 Vania Batista da Silva Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - , 11253697 Lorelay Renata Damasceno dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - , 11780491 Maria Izaltina de Melo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 - , 12516456 Juliana de Oliveira Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 12671277 Camila Augusta Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/09/2021 A 25/09/2021 - , 12671277 Camila Augusta Vieira – PEB – 2 - Sabara - 2 - 24/09/2021 A 25/09/2021 - , 14117725 Edina de Fatima Martins Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/09/2021 A 03/09/2021 - , 14160428 Daniel Goncalves Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 - , 14426761 Marcelo Augusto Oliveira Brandao – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - , 14483564 Denisia de Oliveira Martins – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/09/2021 A 01/10/2021 - , 14740229 Ana Raquel Carneiro Silva Montagnoli – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 -
02ª SRE - Almenara, 06673503 Patricia Carolina Soares Pereira – ATB – 1 - Pedra Azul - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 08394447 Maria Lucia Aparecida de Lima Henriques – PEB – 1 - Carandai - 1 - 29/09/2021 A 29/09/2021 - , 09364225 Claudia Lucia da Silva Fagundes – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 09364225 Claudia Lucia da Silva Fagundes – PEB – 2 - Antonio Carlos - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 14342208 Dayana Rocha Franca Fernandes Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 - , 14342208 Dayana Rocha Franca Fernandes Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 -
05ª SRE - Carangola, 12203980 Maria Amelia Lopes Caon – PEB – 1 - Carangola - 2 - 30/09/2021 A 01/10/2021 - , 13436787 Andreia de Oliveira Verdeiro – ASB – 1 - Carangola - 8 - 20/09/2021 A 27/09/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 08460149 Marli Candida Nunes – ASB – 1 - Bom Jesus do Galho - 12 - 24/05/2021 A 04/06/2021 - , 09924556 Vera Lucia Goncalves da Silva – ASB – 2 - Bom Jesus do Galho - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 11135704 Sandra Fernandes de Oliveira Silva – PEB – 1 - Ipaba - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 11135704 Sandra Fernandes de Oliveira Silva – PEB – 3 - Ipaba - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 12448478 Suelem Dias Fidencio – EEB – 1 - Ipaba - 12 - 21/09/2021 A 02/10/2021 - , 12933099 Sandra de Freitas Silva – ATB – 1 - Caratinga - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - , 12933099 Sandra de Freitas Silva – ATB – 1 - Caratinga - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 - , 14207757 Pollyana Pereira de Sousa – PEB – 1 - Ipaba - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 13292222 Carlindo Caetano Rodrigues – ASB – 1 - Passa Quatro - 7 - 01/10/2021 A 07/10/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08235855 Olien Marcenes Carneiro – ASB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08014193 Ivone Marcia Viana Sousa – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - , 08162356 Andrea de Fatima Rocha – ATB – 1 - Ipatinga - 10 - 05/10/2021 A 14/10/2021 - , 09461310 Renata Regiane da Silva – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 09461310 Renata Regiane da Silva – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 14952345 Italo Tomaz Barros Pereira – PEB – 2 - Ipatinga - 4 - 30/09/2021 A 03/10/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 06044127 Ione Rodrigues do Amaral Ferreira – ASB – 2 - Aricanduva - 7 - 17/09/2021 A 23/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 10069961 Sandra Cristina da Silva – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 2 - 19/08/2021 A 20/08/2021 - , 11942042 Elize Aparecida Barreto Pereira – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 01/09/2021 A

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230112.

04/09/2021 - , 12611877 Delmira Duarte Ramos – ASB – 1 - Nova Serrana - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - , 13913611 Marcia Moreira Antunes Almeida – ASB – 1 - Oliveira - 13 - 27/09/2021 A 09/10/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 12099800 Maria Aparecida Fernandes Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 - , 12750964 Eneias Borges Pereira – PEB – 1 - Governador Valadares - 14 - 01/10/2021 A 14/10/2021 - , 12750964 Eneias Borges Pereira – PEB – 2 - Governador Valadares - 14 - 01/10/2021 A 14/10/2021 - , 12987145 Dyego Bastos de Paula – PEB – 1 - Sao Felix de Minas - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13640842 Rogerio Joaquim Simoes – ASB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 28/09/2021 A 03/10/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 05236856 Edineia Pereira Pinto – ASB – 3 - Cataguases - 10 - 27/09/2021 A 06/10/2021 - , 09310855 Margareth Souza Lima de Oliveira – ASB – 1 - Cataguases - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 11830320 Maguida Aparecida Mageste Fontes – PEB – 2 - Matipo - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 11707973 Dilene Maria da Silva – PEB – 1 - Coromandel - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 10958254 Francisca Duarte Costa Vieira – ANE – 1 - Montes Claros - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - , 11731767 Erika Samara Alkimin Morais – PEB – 1 - Francisco Sa - 10 - 30/09/2021 A 09/10/2021 - , 11731767 Erika Samara Alkimin Morais – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 30/09/2021 A 09/10/2021 - , 11870185 Emanuelle Dias Caetano – PEB – 1 - Bocaiuva - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 11870185 Emanuelle Dias Caetano – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 13831912 Larissa Barbosa Almeida – ASB – 1 - Montes Claros - 10 - 20/09/2021 A 29/09/2021 -
23ª SRE - Muriae, 09672510 Tereza Cristina Boechat de Oliveira – PEB – 3 - Muriae - 15 - 22/09/2021 A 06/10/2021 - , 10963635 Aline Aparecida de Lima Alves Ferraz – PEB – 1 - Muriae - 15 - 31/08/2021 A 14/09/2021 - , 10963635 Aline Aparecida de Lima Alves Ferraz – PEB – 3 - Muriae - 15 - 31/08/2021 A 14/09/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 08580805 Evania Aparecida Fereira Malta – PEB – 3 - Itabira - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 12171328 Vanderleia Cezaria Borges – ASB – 1 - Mariana - 14 - 01/10/2021 A 14/10/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 09381120 Marisa Soares Barbosa Santos – ATB – 1 - Paracatu - 4 - 14/09/2021 A 17/09/2021 - , 13268933 Edilene Soares Cardoso – PEB – 1 - Paracatu - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 14196059 Elizabeth Aparecida de Paula Almeida – ASB – 1 - Delfinopolis - 1 - 21/09/2021 A 21/09/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 14130439 Marlene Alves Franco Resende – ASB – 1 - Sao Gotardo - 13 - 31/08/2021 A 12/09/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 08773269 Simone Aparecida Goncalves Peres – PEB – 3 - Guimarania - 5 - 26/09/2021 A 30/09/2021 - , 08773269 Simone Aparecida Goncalves Peres – PEB – 4 - Patrocinio - 5 - 26/09/2021 A 30/09/2021 - , 11447885 Amanda Virginia Alves Fernandes – PEB – 2 - Patrocinio - 10 - 01/10/2021 A 10/10/2021 - , 13620000 Sueli Narciso Duarte – ASB – 1 - Perdizes - 1 - 17/08/2021 A 17/08/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 13146360 Eliana Batista de Souza Anunciacao – PEB – 1 - Campestre - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - , 13146360 Eliana Batista de Souza Anunciacao – PEB – 2 - Bandeira do Sul - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 10613750 Fatima Aparecida Messias de Andrade – ASB – 2 - Ouro Fino - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 - , 11937158 Eliza Cristiani Motta da Silva – ASB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 12 - 20/09/2021 A 01/10/2021 - , 13008560 Suellen Gomes da Silva Caetano – PEB – 2 - Pouso Alegre - 2 - 30/09/2021 A 01/10/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 08335036 Nadir Lucia de Souza – ASB – 2 - Vicosa - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 06462188 Givalda Aparecida de Vasconcelos – PEB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 29/09/2021 A 30/09/2021 - , 08652786 Marli Amaro da Silva – PEB – 2 - Sete Lagoas - 9 - 04/10/2021 A 12/10/2021 - , 12454088 Nilva Aparecida Faria Campos – PEB – 1 - Pompeu - 14 - 27/09/2021 A 10/10/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11008828 Patricia Matos Botelho da Silva – PEB – 1 - Ataleia - 10 - 21/09/2021 A 30/09/2021 - , 11008828 Patricia Matos Botelho da Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 10 - 21/09/2021 A 30/09/2021 - , 12574406 Maria Adriana Batista Alves – ASB – 1 - Itambacuri - 7 - 29/09/2021 A 05/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 08186991 Adilson Gomes Nunes – ASB – 2 - Tocantins - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 12224358 Sebastiana Rosa de Oliveira – ASB – 1 - Visconde do Rio Branco - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 11559978 Luciane Cristina Borges – PEB – 2 - Uberaba - 7 - 14/09/2021 A 20/09/2021 - , 14133375 Marcia Ines Peres – ASB – 1 - Sacramento - 3 - 30/09/2021 A 02/10/2021 - , 14713598 Leonardo Goncalves Ferreira – ASB – 1 - Uberaba - 14 - 17/09/2021 A 30/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08991010 Jacira Aparecida Diniz Guimaraes – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 12210795 Carmen Regina da Silva Martins – ASB – 1 - Araguari - 6 - 27/09/2021 A 02/10/2021 - , 13739552 Abadia Rodrigues de Paula Castro – ASB – 1 - Araguari - 9 - 20/09/2021 A 28/09/2021 - , 14428445 Rosimary Nunes Rodrigues – ANE – 1 - Uberlandia - 14 - 01/10/2021 A 14/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 07439854 Terezinha de Fatima Lifonso – PEB – 3 - Cordislandia - 13 - 08/09/2021 A 20/09/2021 - , 07439854 Terezinha de Fatima Lifonso – PEB – 4 - Cordislandia - 13 - 08/09/2021 A 20/09/2021 - , 12192019 Benedita Franco de Jesus Honorio – ASB – 1 - Monsenhor Paulo - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - , 12621009 Patricia Brigida Leonardo – ASB – 1 - Campos Gerais - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 - , 12733119 Glasiele Carvalho de Oliveira – ATB – 1 - Sao Bento Abade - 2 - 30/09/2021 A 01/10/2021 - , 14850911 Jussara Antunes Goncalves – PEB – 1 - Campanha - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 -
Metropolitana B, 03333978 Penha Maria Evangelista – ASB – 2 - Contagem - 1 - 24/09/2021 A 24/09/2021 - , 05477146 Valeria Maura Martins de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 27/09/2021 A 03/10/2021 - , 08007445 Rozilene Nepomuceno Pinheiro – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - , 08199416 Rosimar Gomes Santana – ASB – 2 - Contagem - 10 - 23/09/2021 A 02/10/2021 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 08967978 Denise Ferreira Pereira Cestaro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - , 10187664 Junia Rodrigues Sudario da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 - , 11631439 Eliana Maria de Souza – PEB – 1 - Igarape - 5 - 15/09/2021 A 19/09/2021 - , 11631439 Eliana Maria de Souza – PEB – 3 - Betim - 5 - 15/09/2021 A 19/09/2021 - , 11982295 Daniele Soares Costa – PEB – 1 - Ibirite - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 - , 12005955 Elza Ferreira Lopes – ASB – 1 - Igarape - 7 - 04/10/2021 A 10/10/2021 - , 12006623 Silvia Ferreira Dias da Cruz – ASB – 1 - Contagem - 15 - 01/10/2021 A 15/10/2021 - , 12006623 Silvia Ferreira Dias da Cruz – ASB – 1 - Contagem - 5 - 26/09/2021 A 30/09/2021 - , 12062212 Aparecida Cristina Costa Coelho – ASB – 1 - Contagem - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - , 12353223 Simone Cristina de Paula e Silva – PEB – 1 - Betim - 15 - 22/09/2021 A 06/10/2021 - , 12353223 Simone Cristina de Paula e Silva – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 22/09/2021 A 06/10/2021 - , 13270822 Gleice Peroni Silva Franca – ASB – 1 - Esmeraldas - 14 - 22/09/2021 A 05/10/2021 - , 13474788 Eliane Luiza da Silva – ASB – 1 - Betim - 9 - 27/09/2021 A 05/10/2021 - , 13944525 Marcio Otaviano da Cruz – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 21/09/2021 A 04/10/2021 - , 14107494 Virginia Elaine Soares Cruzeiro – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 - , 14160428 Daniel Goncalves Almeida – PEB – 2 - Betim - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 - , 14728612 Aline de Freitas Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11629201 Rodrigo Costa Almeida Nobre – ATB – 1 - Salinas - 3 - 28/09/2021 A 30/09/2021 - , 11629201 Rodrigo Costa Almeida Nobre – PEB – 2 - Salinas - 3 - 28/09/2021 A 30/09/2021 -
Janauba, 05945134 Maria Rita Dias – ASB – 2 - Rio Pardo de Minas - 15 - 28/09/2021 A 12/10/2021 -
Para de Minas, 08400996 Oneida Soares dos Santos Rocha – ASB – 2 - Para de Minas - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - , 12255014 Virginia de Assis Ferreira – ASB – 1 - Para de Minas - 15 - 03/09/2021 A 17/09/2021 - , 14595698 Katiane Santos Carvalho – PEB – 1 - Pitangui - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - , 14595698 Katiane Santos Carvalho – PEB – 2 - Pitangui - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - , 15004773 Camila Campos Gontijo – EEB – 1 - Bom Despacho - 7 - 26/09/2021 A 02/10/2021 -
47ª SRE - , 11027356 Mirian Luciana Silva Morato – PEB – 3 - Unai - 10 - 26/09/2021 A 05/10/2021 -
Metropolitana C, 08096331 Joelice Aparecida Barroso – PEB – 2 - Santa Luzia - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 08442691 Tania Maria da Silva – PEB – 2 - Lagoa Santa - 5 - 22/09/2021 A 26/09/2021 - , 08640021 Silvia de Oliveira Machado e Oliveira – ASB – 2 - Jaboticatubas - 14 - 26/08/2021 A 08/09/2021 - , 11099413 Lucimara Aparecida Guimaraes – ASB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 30/09/2021 A 07/10/2021 - , 11555695 Eliana da Conceicao Oliveira dos Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - , 11555695 Eliana da Conceicao Oliveira dos Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 06/09/2021 A 13/09/2021 - , 11555695 Eliana da Conceicao Oliveira dos Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 16/09/2021 A 20/09/2021 - , 11696028 Ana Paula Vieira – PEB – 1 - Vespasiano - 7 - 14/08/2021 A 20/08/2021 - , 11759586 Angela Suely de Araujo – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 02/10/2021 A 16/10/2021 - , 11797636 Graciele Ferreira de Jesus – ASB – 1 - Vespasiano - 2 - 30/09/2021 A 01/10/2021 - , 13129515 Maria Luzia do Carmo Muniz – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 - , 13434741 Leidiane Gandra Godoes Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 28/09/2021 A 12/10/2021 - , 14156780 Sonia Mariuza da Silva – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 9 - 30/09/2021 A 08/10/2021 - , 14184816 Kelly Patricia Santana – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - , 14515332 Sheila Cristina de Souza Silva – EEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 19/09/2021 A 23/09/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14967970 Leila Aparecida Dias Francisco – – 1 - - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - , 14978282 Ana Carolina Cunha de Paula – – 1 - - 1 - 01/10/2021 A 01/10/2021 - , 15001720 Rosilene Pereira Guimaraes Santos – – 1 - - 2 - 29/09/2021 A 30/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13677737 Conceicao Aparecida Prates – – 1 - - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 - , 14897367 Reginaldo Ramos da Veiga – – 1 - - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 - , 14923619 Glaucio Junio Gomes da Silva – – 1 - - 2 - 25/09/2021 A 26/09/2021 - , 14923767 Kleverson Alves Campos – – 1 - - 13 - 03/10/2021 A 15/10/2021 - , 14924237 Jorge Josaphat Fereira – – 1 - - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 - , 14927982 Wanderson de Paula Moreira Silva – – 1 - - 4 - 13/09/2021 A 16/09/2021 - , 14940456 Aline Ribeiro Araujo – – 1 - - 5 - 25/09/2021 A 29/09/2021 -

Fundacao Helena Antipoff, 14867881 Fernanda da Silva Goncalves – – 2 - - 7 - 23/09/2021 A 29/09/2021 -

Funda‡Æo TV Minas-Cultural e Educativa, 13963541 Raquel Castro de Souza – DAI15 – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/09/2021 A 23/09/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14417778 Larissa Ines Gomes Dau – DAI16 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 25/09/2021 A 28/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 14568554 Kellen Cristina Peres Marcondes dos Anjos – PEB – 1 - Barbacena - 29/09/2021 - , 14568554 Kellen Cristina Peres Marcondes dos Anjos – PEB – 2 - Santa Rita do Ibitipoca - 29/09/2021 -
05ª SRE - Carangola, 11396983 Eliane Viana Rabelo – PEB – 2 - Divino - 13/09/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 04491049 Maria da Gloria Lopes Goncalves – ASB – 2 - Vargem Alegre - 17/08/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11824497 Rogerio Wilson da Silva – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 14/09/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09491978 Neiva Dirceu Santana Machado – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 01/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 11824497 Rogerio Wilson da Silva – PEB – 1 - Perdigao - 14/09/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 12731980 Sabrina Gomes Faria – PEB – 2 - Governador Valadares - 20/09/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 13463294 Valdineia Pereira da Silva – ATB – 1 - Sao Joao da Ponte - 20/09/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 08335143 Rosemary Efigenia de Souza Bellico Mendes Amo – EEB – 1 - Amparo do Serra - 20/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 13233358 Helica Aparecida da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 20/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 08672123 Adriana de Figueiredo Tavares Teodoro – ATB – 1 - Campos Gerais - 22/09/2021 -
Metropolitana B, 08724528 Regina Maria Rodrigues – ASB – 2 - Belo Horizonte - 04/10/2021 - , 08724528 Regina Maria Rodrigues – ASB – 2 - Belo Horizonte - 28/09/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 13955984 Gessica Pereira Rocha – PEB – 1 - Berilo - 27/09/2021 -
Metropolitana C, 09636457 Wanilda da Conceicao Silva Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 29/09/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14975312 Maristela Dias da Costa – – 1 - - 27/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924534 Romulo de Souza Lopes – – 1 - - 29/09/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10887727 Dalva Danielle Teodoro Braga – – 2 - - 20/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09803818 Monica da Consolacao Silva – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 - , 09803818 Monica da Consolacao Silva – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 - , 09803818 Monica da Consolacao Silva – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 19 - 15/08/2021 A 02/09/2021 - , 09803818 Monica da Consolacao Silva – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 19 - 15/08/2021 A 02/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 08882417 Renata de Faria Goncalves Cunha – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 60 - 23/08/2021 A 21/10/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 10027662 Maria Aparecida de Lelis Duarte – PEB – 1 - Lagoa Grande - 60 - 14/09/2021 A 12/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08258253 Heloisa Chacara Bessa de Almeida – EEB – 1 - Itambacuri - 60 - 18/08/2021 A 16/10/2021 - , 08258253 Heloisa Chacara Bessa de Almeida – EEB – 1 - Itambacuri - 82 - 28/05/2021 A 17/08/2021 -
38ª SRE - Uba, 08549651 Roberta Clarice de Oliveira – PEB – 2 - Uba - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 -
Metropolitana B, 09754912 Angela Maria Batista Andrade – ASB – 1 - Ibirite - 60 - 06/10/2021 A 04/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1950/2021
REGIONAL : Passos
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09290433671 - Renato Militao Vicente – - 22/09/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 07487192 Silvone Amelia da Silva – ASB – 2 - Bom Jesus da Penha - 9 - 31/05/2021 A 08/06/2021 - , 08852121 Neide Aparecida Diniz Maia – ATB – 3 - Bom Jesus da Penha - 11 - 04/06/2021 A 14/06/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1973/2021
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08846347 Edna Rodrigues do Nascimento de Morais – PEB – 2 - Sabara - 3 - 23/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10042919 Gislane Freire Morais – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 07/10/2021 A 09/10/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 12726444 Waldilene Maria Sarno – ATB – 2 - Itajuba - 2 - 18/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03533932 Silvania Stela de Oliveira Silva – EEB – 2 - Uba - 29 - 19/09/2021 A 17/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12892469 Wania de Araujo Freitas – TSS – 2 - Belo Horizonte - 7 - 22/06/2020 A 28/06/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 08132292 Joana Aparecida de Andrade – PEB – 2 - Munhoz - 19/10/2021 - , 08132292 Joana Aparecida de Andrade – ATB – 1 - Munhoz - 19/10/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13786645 Shinfay Maximilian Liu – MEDSS – 1 - Onde se Lê: 11,11.07.2021,21.07.2021,1833/2021,MG 30.09.2021 - Leia-se: 10,12.07.2021,21.07.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11172418 Cintia Loureiro dos Santos – PEB – 2 - Sabara - 9 - 04/10/2021 A 12/10/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 12887758 Rosemeire Pereira Caetano de Paula – ASB – 1 - Paraisopolis - 2 - 10/06/2021 A 11/06/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 10533974 Maria Jose Azevedo dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 - , 10533974 Maria Jose Azevedo dos Santos – PEB – 4 - Francisco Sa - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 11268455 Leilaine Theophilo Martinelli Antoniadis – ATB – 2 - Uberlandia - 10 - 11/09/2021 A 20/09/2021 - , 11268455 Leilaine Theophilo Martinelli Antoniadis – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 11/09/2021 A 20/09/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11121639 Adriana Barbosa Santos – PEB – 3 - Taiobeiras - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 - , 11121639 Adriana Barbosa Santos – PEB – 4 - Aracuai - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 - , 13774583 Adailma Karine Pereira de Sousa – PEB – 1 - Jenipapo de Minas - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 - , 13774583 Adailma Karine Pereira de Sousa – PEB – 2 - Francisco Badaro - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08746414 Eleonora Henriques Amorim de Jesus – PEB – 1 - Uberlandia - 23/08/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11285020 Aline Maria de Oliveira Azevedo – PEB – 2

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 08648347 Elen dos Santos Furtado Ferreira – ASB – 1 - Uberaba - 61 - 12/09/2021 A 11/11/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 05346093 Suzidarlen Maria da Silveira Milagres – PEB – 1 - Senhora dos Remedios - 17/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1977/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Aparecida de Fatima Guedes Brito – – 0 - - 54 - 27/08/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 03646411 Helena Maria Soares e Castro – – 0 - Patos de Minas - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 12276291 Alexsandro Ferreira – – 0 - - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 12441382 Rodriene Gomes de Souza – – 0 - Manhuacu - 91 - 13/10/2021 A 11/01/2022 - 158.I, 12441382 Rodriene Gomes de Souza – – 0 - Manhuacu - 79 - 26/07/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 12616561 Rafael Augusto Goncalves Rocha – – 0 - Betim - 15 - 01/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08553182 Alexandre de Matos Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 21 - 14/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03793403 Nelson Lacerda Batista – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 12/12/2020 A 26/12/2020 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 05571450 Flavia de Oliveira Mattos – PEB – 1 - Bicas - 60 - 27/08/2020 A 25/10/2020 - 172
20ª SRE - Manhuacu, 12441382 Rodriene Gomes de Souza – PEB – 4 - Manhuacu - 91 - 13/10/2021 A 11/01/2022 - 158.I, 12441382 Rodriene Gomes de Souza – PEB – 4 - Manhuacu - 79 - 26/07/2021 A 12/10/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 13653134 Fabricio Jose Alvim Maluf – ATB – 2 - Muriae - 10 - 26/12/2020 A 04/01/2021 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 03780327 Ide Borges da Silva – DIV – 2 - Conceicao da Aparecida - 34 - 06/01/2021 A 08/02/2021 - 172
41ª SRE - Varginha, 10045938 Juliana Ferreira – PEB – 3 - Cordislandia - 60 - 17/05/2021 A 15/07/2021 - 158.I, 12901591 Estefania Dias Silva – ATB – 3 - Tres Coracoes - 5 - 16/11/2020 A 20/11/2020 - 158.I
Metropolitana B, 14328942 Debora Lucia Pimenta Ladeia Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/06/2021 A 03/07/2021 - 158.I
Janauba, 08892242 Kenia Maritsa Santos Lima Braga – TDE – 1 - Janauba - 5 - 19/11/2020 A 23/11/2020 - 158.I
Metropolitana C, 09409491 Maria Ines dos Santos Aguiar – ATB – 2 - Morro do Pilar - 5 - 19/07/2021 A 23/07/2021 - 158.I, 10971281 Luciana Goncalves Prado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 07/06/2021 A 06/07/2021 - 158.I, 12452033 Antonio Alberto Monsueto dos Santos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 6 - 31/12/2020 A 05/01/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03731866 Maria Carla Araujo de Souza Titonele – TAS – 1 - Juiz de Fora - 10 - 06/08/2021 A 15/08/2021 - 158.I, 14874671 Viviane Fortunato Almeida Santos – TGS – 1 - Itabira - 2 - 17/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 14897714 Lidia Goncalves Rabelo de Souza Almeida – EPGS – 2 - Divinopolis - 3 - 14/09/2020 A 16/09/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11364312 Aline Gouveia dos Santos – ASP – 4 - Vespasiano - 1 - 19/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 13090667 Bruno Neves Pereira – DAD-4 – 3 - Governador Valadares - 8 - 21/09/2020 A 28/09/2020 - 158.I, 13374715 Saint Clair Peres Damasio – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 05/01/2021 A 05/01/2021 - 158.I, 13719513 Nelio Alves Pereira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 06/01/2021 A 13/01/2021 - 158.I, 13857958 Sergio Alexandre da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 29/09/2020 A 28/10/2020 - 158.I, 13963103 Lais Mayala de Souza Veloso – ANEDS – 1 - Vespasiano - 1 - 17/08/2021 A 17/08/2021 - 158.I, 14355457 Mairlon da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 11/01/2021 A 15/01/2021 - 158.I, 14359673 Aldnei Archanjo de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 14/12/2020 A 12/01/2021 - 158.I, 14394399 Fernando Sousa de Paiva – ASP – 1 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 16/11/2020 A 25/11/2020 - 158.I, 14402390 Ediberto Morais Palma – ASP – 1 - Sao Lourenco - 8 - 16/11/2020 A 23/11/2020 - 158.I, 14502587 Aline Barbosa de Almeida – ASP – 1 - Porteirinha - 3 - 18/04/2021 A 20/04/2021 - 158.I, 14535660 Julio Cesar de Paula – ASP – 1 - Muriae - 14 - 30/06/2020 A 13/07/2020 - 158.I, 14696272 Rodrigo Mateus de Almeida Pires – ASEDS – 1 - Leopoldina - 57 - 21/08/2021 A 16/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10722080 Maria Luci da Silva Hybiak – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 31 - 01/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 12082368 Fabiana Martins Ribeiro Rocha – TSS – 3 - Belo Horizonte - 1 - 07/10/2020 A 07/10/2020 - 158.I, 12082368 Fabiana Martins Ribeiro Rocha – TSS – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/09/2020 A 11/09/2020 - 158.I, 13818430 Aline Ionice Bernardo Quirino Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/07/2020 A 20/07/2020 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10543411 Cassia Aparecida Ferreira Cardoso – TUS – 1 - Montes Claros - 30 - 01/06/2021 A 30/06/2021 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11590577 Danillo Vicente Reis da Silva – FISAG – 1 - Itabirito - 55 - 23/02/2021 A 18/04/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 00309959659 - Geraldo Jose Avelar Ferreira – PEB - 13/10/2021 , 46892141668 - Luiz Vanderlei Lacerda Sales – PEB - 19/10/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 08421018 Luiz Sergio Mafra – PEB – 5 - Pocos de Caldas - 20/10/2021 - , 08421018 Luiz Sergio Mafra – PEB – 5 - Pocos de Caldas - 20/10/2021 -
Metropolitana B, 09388083 Marcia Padilha da Silva – ATB – 2 - Betim - 01/06/2021 - , 09388083 Marcia Padilha da Silva – ATB – 2 - Betim - 15/06/2021 - , 09388083 Marcia Padilha da Silva – ATB – 2 - Betim - 24/06/2021 -
Metropolitana C, 08162620 Renata Moreira Dutra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 27/03/2021 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidam

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11419710 Ana Regina Xavier Costa – PEB – 2 - Uberlandia

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 93696701653 - Aurisson Pedro Coelho Neves – PEB – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08675753 Arlete Ivani Pinto Marques – PEB – 1 - Nova Uniao - 65 - 14/08/2021 A 17/10/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 11005758 Rita de Cassia dos Santos Totti – ATB – 1 - Jesuania - 63 - 28/08/2021 A 29/10/2021 -
17ª SRE - Januaria, 09599366 Rosanea Soares Silva Oliveira – PEB – 2 - Sao Francisco - 13 - 01/10/2021 A 13/10/2021 - , 09599366 Rosanea Soares Silva Oliveira – PEB – 2 - Sao Francisco - 61 - 14/10/2021 A 13/12/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 08686909 Rosimar Martins de Oliveira – ASB – 1 - Sao Joao do Manhuacu - 60 - 12/04/2021 A 10/06/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 03772357 Erlem Duraes Silva Duarte – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 28/05/2021 A 26/07/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 05991922 Edna Maria de Carvalho – PEB – 2 - Patos de Minas - 71 - 04/08/2021 A 13/10/2021 - , 05991922 Edna Maria de Carvalho – PEB – 2 - Patos de Minas - 61 - 14/10/2021 A 13/12/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11001831 Lucia Goncalves Loura Mendes – PEB – 1 - Capim Branco - 151 - 29/04/2021 A 26/09/2021 - , 11001831 Lucia Goncalves Loura Mendes – PEB – 1 - Capim Branco - 334 - 30/05/2020 A 28/04/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06390173 Maria Eunice Silva Ramalho – PEB – 1 - Itaipe - 60 - 12/12/2020 A 09/02/2021 -
38ª SRE - Uba, 11145455 Luciana da Silva Alcantara Almeida – DV – 2 - Visconde do Rio Branco - 60 - 09/04/2021 A 07/06/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 09814575 Maria Renata da Conceicao Pereira Gusmao – PEB – 1 - Comercinho - 15 - 23/09/2020 A 07/10/2020 -
Metropolitana C, 10007854 Antonio Fabio Silva Cardoso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/10/2021 A 18/10/2021 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14713127 Suzana Lima Gomes Nunes de Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06113922 Andreia Barbosa de Amorim – PEB – 1 - Capelinha, 10004687 Simone Cristine Ribeiro Leao – PEB – 1 - Diamantina
17ª SRE - Januaria, 09599366 Rosanea Soares Silva Oliveira – PEB – 1 - Sao Francisco
28ª SRE - Patos de Minas, 05991922 Edna Maria de Carvalho – PEB – 1 - Patos de Minas

COMUNICAÇÃO : 1978/2021
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03527678 Maria do Carmo Braga – DIV – 2 - Moeda - 15 - 19/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11010212 Adameck Manuel de Ferreira – ASP – 2 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 01/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 11016904 Edilena Ferrarez Senra Costa e Silva – PEB – 1 - Muriae - 19/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10930238 Alexandre Luciano Martins – ASB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - , 13871363 Denise de Morais Flores Aquino – PEB – 1 - Sabara - 15 - 30/09/2021 A 14/10/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 12005203 Meriele Cristina de Souza Moreira – ASB – 1 - Barbacena - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12182655 Claudia Maria Barbosa – ASB – 1 - Congonhas - 4 - 29/09/2021 A 02/10/2021 - , 14402515 Maria Lucia da Silva – PEB – 1 - Senhora de Oliveira - 2 - 30/09/2021 A 01/10/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 04391819 Eva Lucia Santiago da Silva – PEB – 2 - Curvelo - 3 - 19/09/2021 A 21/09/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 11963410 Jorge Luiz Santiago – ASB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 04/10/2021 A 13/10/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 11099181 Marlene Gomes Ferreira e Neris – PEB – 3 - Simonesia - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14368948 Jorge Augusto Faria – PEB – 1 - Extrema - 7 - 05/10/2021 A 11/10/2021 - , 14379184 Taciane Esper Kallas Souza – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 13/09/2021 A 13/09/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12086252 Ilma Ferreira dos Santos – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 - , 12086252 Ilma Ferreira dos Santos – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 14375604 Maria Aparecida Gomes Machado – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 12274619 Glalciane Aparecida Silva – ASB – 1 - Alfenas - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 -
Metropolitana B, 11838182 Andreza Fernanda de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 13 - 01/10/2021 A 13/10/2021 -
Metropolitana C, 09788498 Cristiane de Oliveira – ATB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 - , 10931442 Jesus Aparecido de Lima – ASB – 2 - Santa Luzia - 5 - 05/10/2021 A 09/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06397236 Maria das Dores Santos – PEB – 2 - Pedra Azul - 04/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 05226683 Angelita do Nascimento Caetano Pereira – PEB – 1 - Ewbank da Camara - 24/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 03304581 Maria Custodia Pinto e Silva – EEB – 2 - Itauna - 59 - 24/08/2021 A 21/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1974/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 13248455 Rafaela Louise de Oliveira Ferraz – PEB – 2 - Ouro Fino - 12 - 04/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03444551 Maria de Fatima Rodrigues De Figueiredo – PEB – 3 - Malacacheta - 28 - 17/09/2020 A 14/10/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14354351 Aurelio Fialho Medina Filho – ASP – 1 - Vicosa - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10208320 Otacilio Barbosa Avila Xavier – AUMB – 1 - Leopoldina - 17/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04252409 Andreia Christina Marques Leal – EEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 28/09/2021 A 02/10/2021 -
02ª SRE - Almenara, 14964852 Fernanda Pereira Aragao – PEB – 1 - Rio do Prado - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 13248455 Rafaela Louise de Oliveira Ferraz – PEB – 1 - Monte Siao - 12 - 04/10/2021 A 15/10/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 11135183 Rosangela Cardoso Sampaio Miranda – PEB – 1 - Araponga - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - , 11940111 Maguida Fernandes Cassimiro – ASB – 1 - Porto Firme - 10 - 08/09/2021 A 17/09/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 14297311 Cristiano Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - , 14297311 Cristiano Rodrigues Pereira – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 08749574 Antonio Carlos de Lima – ASB – 1 - Ervalia - 8 - 22/09/2021 A 29/09/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 10128379 Celson Pereira Santana – PEB – 1 - Itinga - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
47ª SRE - , 12528261 Keila Cristina Nunes de Oliveira – ASB – 1 - Unai - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13846332 Vivien Mayze Peroni Soarez – ATB – 1 - Belo Horizonte - 29/09/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 14954382 Richard Eduardo de Oliveira – PEB – 1 - Santo Hipolito - 20/09/2021 -
23ª SRE - Muriae, 08599722 Vanderleia Aparecida Ramos – PEB – 1 - Muriae - 29/09/2021 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

20 1546524 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

PENSOES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
62871-9	Isaac Ribeiro de Novais	Ataide Alves dos Santos	08/10/2021	22/12/2014
75685-7	Adelcio Jose de Souza	Maria Saionara, Ana Luiza Miranda de Souza	02/04/2021	12/05/2021

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75561-3	Eni Maria Alves Xavier de Souza	Neimir Xavier de Souza	02/09/2021	29/09/2021

Concede, nos termos da Art. 40, §7º, da CF/1988, C/ Red. da EC 103/2019, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com Redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75546-0	Mauricio Pires dos Santos Junior	Julia Vitoria Ferreira Santos	14/03/2021	10/05/2021

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
71493-3	Edna Maria Lopes Costa	Jose Costa	24/06/2019	22/07/2019

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
66409-0	Cleomar Ataide Vieira	Carla Bianca Oliveira Passos	23/09/2016	01/11/2016

Concede, nos termos da Decisão Judicial, a Reinclusão do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
23823-6	Joao Ferreira da Silva	Aparecida das Graças Pereira Silva	13/10/2021	15/10/2021

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

20 1546411 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS

PENSÃO POR MORTE
Indefere o pedido de pensão em favor de FABIANA FERREIRA SOUZA, uma vez que não foi comprovada a convivência marital com o segurado MAURICIO PIRES DOS SANTOS JUNIOR, nos termos da legislação vigente à data do óbito, tendo em vista documentos que evidenciam a separação de fato. Processo nº 75.546-0.

Indefere o pedido de pensão em favor de MARIA EUNICE CARDOZO, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado GENERINO PEREIRA DE ANDRADE, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 75.568-0.

Indefere o pedido de pensão em favor de RAUL DE ARAUJO FILHO, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com a segurada LUCIA SOARES MONTEIRO FERRAZ, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 75.582-6.

Indefere o pedido de pensão em favor de IRENE GARCIA TRINDADE, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado ALENCAR DE CASTRO FREIRE, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 75.570-2.

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
42.280-0	José Arnaldo Gonçalves Souza	Maria das Merces Oliveira Souza	01/08/2021

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
17.940-0	Antônio José de Oliveira	Maria José de Oliveira	01/10/2021

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

20 1546414 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1074000-9, Raquel dos Santos Pereira, a partir de 19/09/2021.
Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

20 1546358 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7802 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
Autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID19, a título de incentivo emergencial e temporário, calculados de acordo com o número deleitos de suporte ventilatório pulmonar (LSVP) constantes no Plano de Contingência.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suasatribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual n.º 23.751, de 30de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE n.º 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual n.º 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- o Decreto Estadual n.º 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- o Decreto n.º 48.205, de 15 de junho de2021, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidadepública de que trata o art. 1º do Decreto n.º 47.891, de20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- a Portaria MS/GM n.º 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19);
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.404, de 14 de maio de 2021, que aprova a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus–COVID19, a título de incentivo emergencial e temporário para os leitos de suporte ventilatório pulmonar (LSVP);
- a Resolução SES/MG n.º 7.741, de28 de setembro de 2021, que autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID19, a título de incentivo emergencial e temporário, calculados de acordo com o número de leitos de suporte ventilatório pulmonar (LSVP) constantes no Plano de Contingência de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID19, a título de incentivo emergencial e temporário, calculados de acordo com o número deleitos de suporte ventilatório pulmonar (LSVP) constantes no Plano de Contingência.
Art. 2º –Fazem jus aos recursos financeiros de que trata esta Resolução:
I –o beneficiário que tiver disponibilizado seus leitos de suporte ventilatório, de acordo com o quantitativo constante nas atualizações do Plano de Contingência, na competência setembro de 2021, excluído o período em que possuir autorização do Ministério da Saúde;
II – o beneficiário que tiverseus leitos de suporte ventilatórios cadastrados no SUSfácilMG durante a competência setembro de 2021;
III –o beneficiário que tiver apresentado, em 2021, o pleito de autorização do LSVP junto ao Ministério da Saúde.
Art. 3º –O recurso financeiro de que trata esta Resolução será repassado em parcela única após a assinatura de termo de compromisso/metas ou termo de descentralização de crédito orçamentário, observada a legislação aplicável e a natureza jurídica dos beneficiários.
§ 1º – Poderão ser assinados termos aditivos aos instrumentos de repasse derivados da Resolução SES/MG n.º 7.479, de 16 de abril de 2021; 7.504, de 14 de maio de 2021; ou 7.564, de 18 de junho de 2021.
§ 2º – O prazo máximo para assinatura do Termo de Compromisso e Termo de Metas por parte do beneficiário será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua disponibilização, extinto o direito ao incentivo após esse período.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230114.

Art. 4º – Estão aptos ao recebimento do recurso financeiro de que trata esta Resolução os estabelecimentos relacionados nos Anexos I, II e III.
§ 1º – Para fins de cálculo do incentivo a ser repassado, foi considerado o número deLSVP constante no Plano de Contingência da competência setembro de 2021 e suas eventuais flutuações ao longo do mês, excluído o período em que os leitos estiverem custeados com recursos oriundos de autorizações federais.
§ 2º – Será repassado o valor de R$ 478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) por diária, correspondente aonúmero total de dias em que o leito esteve disponível no plano de contingência.
§ 3º – Se, após formalização do instrumento adequado e repasse do incentivo financeiro, for verificado que o LSVP foi habilitado pelo Ministério da Saúde, contemplando o período de repasse pela SES, será realizado encontro de contas ou o beneficiário deverá restituir o recurso para o Fundo Estadual de Saúde, nos casos em que couber.
Art. 5º – O valor global estimado do recurso financeiro de que trata esta Resolução perfaz o montante de R$ 3.119.339,52 (três milhões, cento e dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), do qual:
I –R$ 359.040,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quarenta reais) serão repassados para os hospitais sem fins lucrativos listados no Anexo I, onerando a dotação orçamentária n.º 4291.10.302.026.1008.0001- 339039 - 10.1;
II – R$ 2.760.299,52(dois milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) serão repassados aos Municípios-sede dos prestadores públicos, incluindo os hospitais de campanha listados no Anexo II, onerando a dotação orçamentária n.º 4291.10.302.026.1008.0001 - 334141 - 10.1.
Parágrafo único – Não há saldo de incentivo a ser transferido para prestadores públicos mantidos por órgãos estaduais referente à competência de que trata esta Resolução, conforme demonstrado na tabela constante no Anexo III.
Art. 6º – Dentre outras responsabilidades e compromissos previstos na legislação de regência e no instrumento de repasse, os beneficiários deverão adotar as seguintes providências:
I – manter atualizadas as informações inerentes às operações do sistema SUSfácilMG, sobrequantitativo, ocupação e regulação assistencial dos leitos;
II – atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES/DATASUS, com inclusão das informações relativas ao quantitativo de leitos e equipamentos existentes, conforme os termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017.
Art. 7º – Para fins de monitoramento será considerado o indicador descrito no Anexo IV desta Resolução, que será apurado por meio de sistemas e formulários oficiais e atestado pela Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, observado o disposto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, na Resolução SES/MG n.º 7.094, de 29 de abril de 2020, e, conforme o caso, no Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013.
Art. 8º – O prazo para execução dos recursos financeiros previstos nesta Resolução será de, no máximo, 12 (doze) meses, contado da data do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§ 1º – Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados de acordo com o previsto nesta Resolução.
§ 2º – Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação.
Art. 9º – Os procedimentos para a verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468, de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou em Regulamento(s) que vier(em) a substituí-lo(s), além do Decreto Estadual nº 46.304, de2013, conforme o caso.
Parágrafo único – Os beneficiários deverão inserir e validar os dados referentes à prestação de contas no Sistema informatizado disponibilizado pela SES/MG, nos termos dos normativos vigentes.
Art. 10 – Os beneficiários devem manter arquivados os documentos relacionados no art. 25 do Decreto Estadual n.º 45.468, de 2010, relacionados ao Termo de Compromisso ou de Metas pelo prazo de dez anos, contado da data em que foi aprovado o processo de prestação de contas.
Parágrafo único – Constatadas irregularidades, o processo será baixado em diligência pela SES/MG, sendo fixado prazo de trinta dias para apresentação de justificativas, alegações de defesa, documentação complementar que regularize possíveis falhas detectadas ou a devolução dos recursos liberados, atualizados monetariamente, sob pena da instauração de tomada de contas especial, em atendimento ao art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.
Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de OUTUBRO de 2021
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúd

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7802 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
VALORES DO INCENTIVO FINANCEIRO DEFINIDO POR BENEFICIÁRIO – HOSPITAIS SEM FINS LUCRATIVOS

IBGE	MUNICIPIO	CNES	NOME FANTASIA		COD_NATUREZA	NAT JURIDICA	PORTARIA	VALOR DA PORTARIA	LT PLANO	DIAS PLANO	VL INCENTIVO	OBS
310030	ABRE CAMPO	2760991	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		3999	ASSOCIACAO PRIVADA			5	30	71.808,00	
310090	AGUAS FORMOSAS	2183803	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AGUAS FORMOSAS		3999	ASSOCIACAO PRIVADA			2	30	28.723,20	
310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1033	215.424,00	15	30	0,00	
310510	BAMBUI	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 2.119	57.446,40	4	30	0,00	
310590	BARROSO	2123061	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1090	100.531,20	7	30	0,00	
310740	BOM DESPACHO	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 845	215.424,00	15	30	0,00	
311000	CAETE	2117312	CAETE SANTA CASA DE CAETE		3999	ASSOCIACAO PRIVADA			4	30	0,00	SEM SAIPS
311100	CAMPESTRE	2205009	SANTA CASA MIS CARIDADE DE CAMPESTRE		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1.241	71.808,00	10	30	0,00	VL INCENTIVO CONSIDERA 5 LT SAIPS
311120	CAMPO BELO	2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1.192	215.424,00	15	30	0,00	
311260	CAPINOPOLIS	7201109	FAEPU UNIDADE CAPINOPOLIS		3069	FUNDACAO PRIVADA			6	30	86.169,60	
311330	CARANGOLA	2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 644	71.808,00	5	30	0,00	
311510	CASSIA	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1.338	28.723,20	5	30	0,00	
311510	CASSIA	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 744	43.084,80			0,00	
311800	CONGONHAS	2172259	HOSPITAL BOM JESUS		3999	ASSOCIACAO PRIVADA			15	1	0,00	SEM SAIPS
312780	GRAO MOGOL	2205866	HOSPITAL AFRANIO AUGUSTO FIGUEIREDO		3069	FUNDACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1.305	28.723,20	2	30	0,00	
312800	GUANHAES	2144530	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 825	215.424,00	15	30	0,00	
313170	ITABIRA	7038216	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ITABIRA		3999	ASSOCIACAO PRIVADA			2	30	28.723,20	
313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 638	143.616,00	25	30	0,00	
313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 898	215.424,00			0,00	
313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1.823	287.232,00	70	30	0,00	
313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 638	287.232,00			0,00	
313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 896	430.848,00			0,00	
313510	JANAUBA	2205939	FUNDAJAN		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 2.115	143.616,00	10	30	0,00	
313670	JUIZ DE FORA	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 643	215.424,00	15	30	0,00	
313720	LAGOA DA PRATA	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS		3069	FUNDACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1.821	57.446,40	4	30	0,00	
313760	LAGOA SANTA	2120542	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 990	143.616,00	10	22	0,00	
313930	MANGA	2205998	FHAHC		3069	FUNDACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 744	71.808,00	5	30	0,00	
313940	MANHUACU	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 808	215.424,00	15	30	0,00	
314070	MATEUS LEME	2117096	MATEUS LEME HOSPITAL SANTA TEREZINHA		3069	FUNDACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1.907	86.169,60	6	30	0,00	
314090	MATIPO	2115077	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1.821	71.808,00	5	30	0,00	
314140	MEDINA	2139030	HOSPITAL SANTA RITA		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 808	71.808,00	5	30	0,00	
314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	2776022	SANTA CASA DE MONTE ALEGRE DE MINAS		3999	ASSOCIACAO PRIVADA			4	30	0,00	SEM SAIPS
314330	MONTES CLAROS	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA		3069	FUNDACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 643	359.040,00	25	30	0,00	
314470	NOVA ERA	2144549	HOSPITAL SAO JOSE		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1.809	86.169,60	6	30	0,00	
314520	NOVA SERRANA	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA		3069	FUNDACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 638	215.424,00	15	30	0,00	
314560	OLIVEIRA	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA		3999	ASSOCIACAO PRIVADA			10	30	143.616,00	
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS		3069	FUNDACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1.329	71.808,00	20	30	0,00	
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS		3069	FUNDACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 898	215.424,00			0,00	
314810	PATROCINIO	2209195	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 687	172.339,20	12	30	0,00	
314870	PEDRA AZUL	2139049	HEFA		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 915	71.808,00	5	30	0,00	
315120	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE		3069	FUNDACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1.242	86.169,60	21	30	0,00	
315120	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE		3069	FUNDACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 808	215.424,00			0,00	
315150	PIUMHI	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 898	86.169,60	6	30	0,00	
315210	PONTE NOVA	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO		3069	FUNDACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 990	71.808,00	5	30	0,00	
315250	POUSO ALEGRE	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE		3069	FUNDACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 896	143.616,00	10	30	0,00	
315670	SABARA	2117282	SABARA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARA		3999	ASSOCIACAO PRIVADA			4	30	0,00	SEM SAIPS
315780	SANTA LUZIA	2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 1.242	71.808,00	5	30	0,00	
316250	SAO JOAO DEL REI	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 845	28.723,20	2	30	0,00	
316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2146525	SANTA CASA DE PARAISO		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 845	215.424,00	15	30	0,00	
316860	TEOFILO OTONI	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 898	143.616,00	15	30	0,00	
316860	TEOFILO OTONI	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO		3999	ASSOCIACAO PRIVADA	PORTARIA GM/MS Nº 898	71.808,00			0,00	
	TOTAL										359.040,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7802 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
VALORES DO INCENTIVO FINANCEIRO DEFINIDO POR BENEFICIÁRIO – PRESTADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INCLUINDO HOSPITAIS DE CAMPANHA)

IBGE	MUNICIPIO	CNES	NOME FANTASIA	COD_NATUREZA	NAT JURIDICA	PORTARIA	VALOR DA PORTARIA	LT PLANO	DIAS PLANO	VL INCENTIVO	OBS
310010	ABADIA DOS DOURADOS	0491632	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA ABADIA	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 936	43.084,80	3	30	0,00	
310010	ABADIA DOS DOURADOS	4033760	CENTRO DE SAUDE DONA NAIR GOMES CALDAS	1244	MUNICIPIO			1	30	0,00	SEM SAIPS
310350	ARAGUARI	0249483	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	1244	MUNICIPIO			7	30	0,00	SEM SAIPS
310350	ARAGUARI	2146126	UPA ARAGUARI	1244	MUNICIPIO			15	30	215.424,00	
310375	ARAPORA	2760916	HOSPITAL JOAO PAULO II	1244	MUNICIPIO			4	30	0,00	SEM SAIPS
310540	BARAO DE COCAIS	2168243	HOSPITAL MUNICIPAL WALDEMAR DAS DORES	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 680	100.531,20	7	30	0,00	
310620	BELO HORIZONTE	0022683	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO BARREIRO	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 946	28.723,20	34	30	459.571,20	
310620	BELO HORIZONTE	0023051	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORDESTE	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 946	86.169,60	25	30	272.870,40	
310620	BELO HORIZONTE	0023272	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 946	57.446,40	16	30	172.339,20	
310620	BELO HORIZONTE	0023310	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OESTE	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 946	28.723,20	6	30	28.723,20	VL INCENTIVO CONSIDERA 4 LT SAIPS
310620	BELO HORIZONTE	0023582	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VENDA NOVA	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 946	43.084,80	29	30	359.040,00	VL INCENTIVO CONSIDERA 28 LT SAIPS
310620	BELO HORIZONTE	0027618	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO LESTE	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 946	28.723,20	12	30	114.892,80	VL INCENTIVO CONSIDERA 10 LT SAIPS
310620	BELO HORIZONTE	2695111	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PAMPULHA	1244	MUNICIPIO			14	30	201.062,40	
310620	BELO HORIZONTE	6210902	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRO SUL	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 946	344.678,40	42	30	258.508,80	
310620	BELO HORIZONTE	9068279	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOROESTE II HOB	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 946	114.892,80	16	30	114.892,80	
310730	BOCAIUVA	2119471	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1.158	86.169,60	6	30	0,00	
310900	BRUMADINHO	0105449	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID19 DE BRUMADINHO	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 681	86.169,60	6	30	0,00	
311110	CAMPINA VERDE	2121638	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE	1244	MUNICIPIO			3	2	0,00	SEM SAIPS
311430	CARMO DO PARANAIBA	0650471	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SANTA CRUZ	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 2.119	28.723,20	5	30	43.084,80	
311580	CENTRALINA	2194937	HOSPITAL MUNICIPAL DR DARCY JUAREZ ZABISKY	1244	MUNICIPIO			11	30	157.977,60	
311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	2777347	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALFREDO SABINO DE FREITAS	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1.814	28.723,20	2	30	0,00	
311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	5844843	FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE	1155	FUNDACAO MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 990	86.169,60	6	30	0,00	
311750	CONCEICAO DO MATO DENTRO	0648361	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 CMD	1244	MUNICIPIO			5	30	71.808,00	
311880	CORACAO DE JESUS	2205904	HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 896	28.723,20	2	30	0,00	
311930	COROMANDEL	0183245	UNIDADE DE SAUDE COVID	1244	MUNICIPIO			2	30	0,00	SEM SAIPS
311930	COROMANDEL	0519987	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 COROMANDEL	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1.305	114.892,80	8	30	0,00	
311940	CORONEL FABRICIANO	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 751	287.232,00	35	30	215.424,00	
312090	CURVELO	2204762	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR MARCIO CARVALHO LOPES	1244	MUNICIPIO			6	16	45.957,12	
312230	DIVINOPOLIS	0109703	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DIVINOPOLIS	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 990	287.232,00	20	30	0,00	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230115.

312410	ESMERALDAS	3048675	ESMERALDAS HOSPITAL MUNICIPAL 25 DE MAIO	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 990	100.531,20	7	30	0,00	
312670	FRANCISCO SA	2760940	HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SA	1031	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 1.338	71.808,00	5	30	0,00	
312710	FRUTAL	2098539	HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL	1244	MUNICIPIO			5	30	0,00	SEM SAIPS
312770	GOVERNADOR VALADARES	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1.241	287.232,00	20	30	0,00	
312980	IBIRITE	6892256	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1.819	215.424,00	15	2	14.361,60	
312980	IBIRITE	6892256	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 2.244	-215.424,00			0,00	
313010	IGARAPE	7533934	IGARAPE UPA PREFEITO OSVALDO CANDIDO DE QUEIROZ	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1.813	71.808,00	5	30	0,00	
313130	IPATINGA	7417659	UPA JOSE ISABEL DE NASCIMENTO	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1186	114.892,80	8	30	0,00	
313190	ITABIRITO	7507631	ITABIRITO UPA CELSO MATOS SILVA	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 899	71.808,00	5	30	0,00	
313510	JANAUBA	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	1279	FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 845	215.424,00	15	30	0,00	
313630	JOAO PINHEIRO	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 845	71.808,00	5	30	0,00	
313750	LAGOA FORMOSA	2101874	HOSPITAL MUNICIPAL DR BININHO	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1090	71.808,00	5	30	0,00	
314070	MATEUS LEME	7061838	MATEUS LEME UPA 24 HORAS TIAGO CARDOSO SANTOS	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1.815	28.723,30	2	30	0,00	
314310	MONTE CARMELO	2206420	UPA MONTE CARMELO	1244	MUNICIPIO			2	30	0,00	SEM SAIPS
314480	NOVA LIMA	0104213	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 CEACOR	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1.192	100.531,20	7	30	0,00	
314500	NOVA PONTE	2775964	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA PONTE	1244	MUNICIPIO			1	30	0,00	SEM SAIPS
314810	PATROCINIO	2209187	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOUTOR CARLOS AFONSO NUNES	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 638	71.808,00	5	30	0,00	
314930	PEDRO LEOPOLDO	6049265	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO GONCALVES	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 936	57.446,40	4	30	0,00	
315160	PLANURA	2180839	UNIDADE MISTA DE SAUDE	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1.907	28.723,20	2	30	0,00	
315280	PRATA	2145588	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1244	MUNICIPIO			4	30	0,00	SEM SAIPS
315460	RIBEIRAO DAS NEVES	0118427	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID19 RIBEIRAO DAS NEVES	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1033	86.169,60	6	30	0,00	
315460	RIBEIRAO DAS NEVES	2756749	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 936	28.723,20	7	30	0,00	VL INCENTIVO CONSIDERA 2 LT SAIPS
315640	ROMARIA	2145316	CENTRO DE SAUDE IRMAO WENDELINO ROODER	1244	MUNICIPIO			2	30	0,00	SEM SAIPS
315700	SALINAS	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1.818	71.808,00	5	30	0,00	
316292	SAO JOAQUIM DE BICAS	9127666	SJBICAS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MIGUEL HENRIQUE MAIA	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1026	57.446,40	6	30	0,00	VL INCENTIVO CONSIDERA 4 LT SAIPS
316860	TEOFILO OTONI	2211254	HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 2.115	143.616,00	10	30	0,00	
316860	TEOFILO OTONI	6875343	UPA 24 HORAS	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 639	143.616,00	10	30	0,00	
316860	TEOFILO OTONI	6875343	UPA 24 HORAS	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 844	143.616,00			0,00	
316890	TIROS	2102021	HOSPITAL MUN CONCEICAO PALHARES	1244	MUNICIPIO			1	30	14.361,60	
316960	TUPACIGUARA	0246417	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	1244	MUNICIPIO			4	30	0,00	SEM SAIPS
316960	TUPACIGUARA	2797542	UNIDADE MISTA DE SAUDE DR JARBAS DE SOUZA	1244	MUNICIPIO			4	30	0,00	SEM SAIPS
317010	UBERABA	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	1104	AUTARQUIA FEDERAL	PORTARIA GM/MS Nº 808	100.531,20	17	30	0,00	
317010	UBERABA	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	1104	AUTARQUIA FEDERAL	PORTARIA GM/MS Nº 915	143.616,00			0,00	
317010	UBERABA	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 915	215.424,00	15	30	0,00	
317020	UBERLANDIA	0270865	CENTRO DE INTERNACAO MISSAO SAL DA TERRA	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 990	129.254,40	9	30	0,00	
317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	1104	AUTARQUIA FEDERAL	PORTARIA GM/MS Nº 745	215.424,00	15	30	0,00	
317020	UBERLANDIA	2152940	UAI PAMPULHA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO IRMA DULCE	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1033	157.977,60	11	30	0,00	
317020	UBERLANDIA	2152959	UAI ROOSEVELT DR JOSIAS DE FREITAS	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1033	143.616,00	10	30	0,00	
317020	UBERLANDIA	2153017	UAI LUIZOTE DR DOMINGOS PIMENTEL DE ULHOA	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1033	143.616,00	10	30	0,00	
317020	UBERLANDIA	3032191	UAI MORUMBI	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1033	71.808,00	5	30	0,00	
317020	UBERLANDIA	5617286	UAI SAO JORGE	1244	MUNICIPIO	PORTARIA GM/MS Nº 1033	172.339,20	12	30	0,00	
317120	VESPASIANO	7031882	VESPASIANO UPA 24 HORAS PREFEITO LUIZ ISSA	1244	MUNICIPIO			9	30	0,00	SEM SAIPS
TOTAL									2.760.299,52		

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7802 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
VALORES DO INCENTIVO FINANCEIRO DEFINIDO POR BENEFICIÁRIO – PRESTADORES PÚBLICOS MANTIDOS POR ÓRGÃOS ESTADUAIS

IBGE	MUNICIPIO	CNES	NOME FANTASIA	COD_NATUREZA	NAT JURIDICA	PORTARIA	VALOR DA PORTARIA	LT PLANO	DIAS PLANO	VL INCENTIVO	OBS
310620	BELO HORIZONTE	2181770	HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES	1147	FUNDACAO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	PORTARIA GM/MS Nº 637	86.169,60	15	30	0,00	
310620	BELO HORIZONTE	2181770	HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES	1147	FUNDACAO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	PORTARIA GM/MS Nº 936	129.254,40			0,00	

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7802 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
INDICADOR DE MONITORAMENTO
1.1 Indicador: Leitos de suporte ventilatório pulmonar disponíveis no SUSfácilMG
1.2 - DESCRIÇÃO: O indicador visa demonstrar a disponibilidade no SUSfácilMG dos leitos de suporte ventilatório pulmonar de acordo com o quantitativo constante nos Planos de Contingência Macrorregionais em determinado período. É possível que o beneficiário mantenha nesses planos um quantitativo estável, diminua ou aumente o número de leitos ao longo do tempo. Caso o número de leitos do beneficiário seja alterado na última atualização do Plano de Contingência do período de referência desta normativa e a atualização no SUSfácilMG ocorra apenas no mês seguinte, para fins de cálculo do indicador, esta alteração no SUSfácilMG no mês subsequente será considerada válida para o período de referência.
1.3 - MÉTODO DE CÁLCULO: Maior quantidade de LSVP cadastrados no SUSfácilMG no período/ Maior quantidade de LSVP constantes nos Planos de Contingência no período * 100. DEFINIÇÃO DE TERMOS UTILIZADOS NO INDICADOR: - Leitos de suporte ventilatório pulmonar disponíveis no SUSfácilMG: leitos de suporte ventilatório pulmonar cadastrados no SUSfácilMG, de acordo com os Planos de Contingência.
1.4 - FONTE: Planos de Contingência do período utilizado para fins de cálculo do incentivo e SUSfácilMG
1.5. META: 100%
1.6 - UNIDADE DE MEDIDA: Percentual
1.7 - POLARIDADE: Maior, melhor
1.8 - NÚMERO DE PERÍODOS DE MONITORAMENTO: 1
1.9 - PERIODICIDADE (MESES): 12
1.10- DATA INICIAL DO MONITORAMENTO: A partir da assinatura do instrumento de repasse.

20 1546506 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP 919399-6, KATIA RITA GONCALVES, a partir de 04/10/2021.

20 1546479 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 372245-1, GEUZA MARIA DE JESUS, por 11 mês (es) referente ao 3º, 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 07/02/2022; MASP 383963-6, VICENTE GOMES PINTO COELHO, por 6 mês (es) referente ao 6º e 7º quinquênio, a partir de 03/01/2022; MASP 382942-1, SIDNEY MAGELA DIAS DOS SANTOS, por 2 mês (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 03/01/2022; MASP 348873-1, JOSE EVANGELISTA TAVARES, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 03/01/2022; MASP 918562-0, CLAUDIA DIAS LOURENCO, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 20/01/2022; MASP 383065-0, MARIA INES MARTINS DE SA MULLER, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 06/06/2022; MASP 349687-4, SILVANE SCHETTINO BISCOTTO, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 03/01/2022; MASP 383116-1, SILVANIA CRISTINA FERREIRA CARVALHO, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 07/02/2022; MASP 382991-8, EGYDIO BALDUINO DE ARAUJO NETO, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/01/2022; MASP 919440-8, JUSSARA NEVES M B PORFIRIO, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 03/01/2022; MASP 348873-1, JOSE EVANGELISTA TAVARES, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 03/01/2022; MASP 383030-4, LUIZ ANTONIO TOSETTI LEAL, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 02/05/2022; MASP 383030-4, LUIZ ANTONIO TOSETTI LEAL, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 03/01/2022; MASP 1215176-7, SAMIA MARTINS DA COSTA SILVEIRA LACORTE, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 03/11/2021, VÍNCULO I; MASP 367664-0, JOSE ANTONINO DE CASTRO, por 01 Mês (es) referente (s) 6º quinquênio a partir de 16/11/2021.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 1204846-8, ELISA DE DEUS PASCHOAL, publicado em 18/02/2020, onde se lê: por 1 mês (es) referente (s) ao 2º quinquênio, a partir de 21/12/2020, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 14/12/2021.

20 1546410 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 926.928-3 Maria Luísa de Queiroz, a partir de 19/10/2021, no cargo de Analista de Atenção a Saúde, III-J; MASP. 355.404-5 Ana Maria da Rocha Coelho, a partir de 29/09/2021, no cargo de Especialista em Politicas e Gestão da Saúde, IV-B

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral do servidor: MASP. 382.135-2 Joaquim Jose Marques a partir de 18/10/2021, referente ao cargo de Técnico de Atenção a Saúde, IV-D

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC/104/2020 c/c artigo 40, paragrafo 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com a redação dada pela EC/41/03, Aposentadoria Proporcional, do servidor, MASP. 913.578-1 Jose Roberto de Oliveiro, a partir de 16/08/2021, referente ao cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde –IV-C

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º , inciso I do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, da servidora: MASP. 383.071-8 Mariângela Ferreira Verardo, a partir de 13/10/2021, no cargo de Analista de Atenção a Saúde, IV-D

20 1546352 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.559, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.507, de 03 de setembro de 2021, que aprova o financiamento estadual do SAMU 192 Regional no âmbito da Microrregião de Saúde de Contagem do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras Gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº240, de 19 de outubro de 2021, que aprova a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 7.611, de 21 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Saúde de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 7.783, de 20 de outubro de 2021, que altera o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 7.611, de 21 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- o Memorando SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE nº 365/2021, que contém a justificativa para alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.507, de 03 de setembro de 2021;
- o Ofício nº 240/2021, de 19 de outubro de2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIBSUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.507, de 03 de setembro de 2021, que aprova o financiamento estadual do SAMU 192 Regional no âmbito da Microrregião de Saúde de Contagem do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.559, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.783, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 7.701, de 03 de setembro de 2021, que dispõe sobre o financiamento Estadual do SAMU 192 Regional no âmbito da Microrregião de Saúde de Contagem do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.559, de 20 de outubro de 2021, que aprova a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.507, de 03 de setembro de 2021, que aprova o financiamento estadual do SAMU 192 Regional no âmbito da Microrregião de Saúde de Contagem do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 7.701, de 03 de setembro de 2021, que dispõe sobre o financiamento Estadual do SAMU 192 Regional no âmbito da Microrregião de Saúde de Contagem do Estado de Minas Gerais, que passa vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.783, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br).

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG
Nº 7.783, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº
7.701, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

(...)

IV. CÁLCULO DA PARTE VARIÁVEL DO REPASSE

O repasse para financiamento do SAMU 192 é composto por uma parte fixa e uma variável, correspondentes, respectivamente, a 30% e 70% do total do valor pactuado com o prestador/beneficiário. A parcela fixa independe dos indicadores. Para cálculo da parcela variável, por sua vez, são utilizados os valores aferidos dos indicadores nº 1, 2 e 3. A cada um deles é atribuído um peso, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Indicadores do SAMU 192 e seus respectivos pesos

Indicador	Peso
Unidade de Suporte Básico (USB) em funcionamento	35%
Unidades de Suporte Avançado (USA) em funcionamento	35%
Dias com manutenção da equipe mínima da Central de Regulação do SAMU 192	30%

Elaboração: SES/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230116.

Em adição aos indicadores do Quadro 2, acrescenta-se: a) Tempo resposta chamada e chegada da unidade móvel e urgência. b) Tempo resposta chamada e saída da unidade móvel de urgência A meta dos indicadores supracitados será analisada considerando a série histórica apresentada e pactuada em instrumento contratual.
Após a aferição dos indicadores, estes são multiplicados pelo seu respectivo peso e, posteriormente, somados, resultando na Nota Final. São estabelecidas quatro faixas de nota, sendo que a cada uma delas é atribuída um Índice de Cálculo, que será multiplicado pela parcela variável do repasse. O Quadro 3 sintetiza essas informações.
Quadro 3 – Faixas de Nota Final, seus respectivos índices e fórmula de cálculo do valor a ser repassado

Faixas de Nota Final	Índice de Cálculo (IC)	Fórmula de Cálculo
90,01% a 100%	100%	IC x Parcela variável = Valor de repasse
80,01% a 90%	90%	
70,01% a 80%	80%	
0% a 70%	0	

Elaboração: SES/MG

(...)

20 1546303 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.558,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 7.611, de 21 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Saúde de Minas Gerais;
- o Memorando SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE nº 367/2021, que contem a justificativa para a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021;
- o Ofício nº 239/2021, de 19 de outubro de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIBSUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.558, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.782, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.
Altera o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 7.611, de 21 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 7.611, de 21 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Saúde de Minas Gerais;
- o Memorando SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE nº 367/2021, que contem a justificativa para a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021;
- o Ofício nº 239/2021, de 19 de outubro de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIBSUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº3.558, de 20 de outubro de 2021, que aprova a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 7.611, de 21 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, que passa vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.782, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br).

20 1546302 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG
Nº 0373 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o anexo único da Resolução Conjunta SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS n.º 356, de 24 de agosto de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- a Resolução Conjunta SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS n.º 356, de 24 de agosto de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291; e
- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF nº. 43/2021, de 29 de setembro de 2021, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças-Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF, solicitando alteração de Ordenador de Despesas;
RESOLVEM:
Art. 1º – Alterar o anexo único da Resolução Conjunta SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS n.º 356, de 24 de agosto de 2021, nos termos do Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2021.
RENATA FERREIRA LELES DIAS
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 0373, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.
"ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 356, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.
Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291
(...)
Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 26/2021

NOME/UNIDADE	MASP/ CHAPA
Ordenadores de Despesas	
Titular: Roberta Moreira Oselieri HJXXIII/HIJPII	11984697
Suplente: Fabricio Giarola Oliveira HJXXIII/HIJPII	12843470
Suplente: Flavia Higino Lima Dos Santos HJXXIII/HJPI	12150397
Titular: Samar Musse Dib HJK	12992103
Suplente: Jonata Ferreira Vette HJK	12706024
Titular: Virgínia Antunes de Andrade Zambelli HEM	10920528
Suplente: Fabiana do Carmo Vieira HEM	11994910
Titular: Daniel Ortiz Miotto HRJP	13075122
Suplente: Daniel Ramos Bittar e Silva HRJP	12047320
Responsáveis Técnicos	
Emília Salomé Ferreira HJXXIII/HJPII	10412153
Patrícia Araújo Custodio dos Santos-HEM	13670617
Luiz Augusto Vieira HJK	12322558
Adriane Cristian de Souza Cruz HRJP	10422293

(...)"(nr)

20 1546025 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ASAPH CALAZANS MENDES DE SOUZA, MASP 1491951-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 CH1100135, de recrutamento amplo.

20 1546528 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Dário Brock Ramalho

PORTARIA FUNED N.º 110, DE 18 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira do servidor JOB ALVES DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 5006262-68.2020.8.13.0024, Ofício AGE/PAF nº. 19537/2021 e Nota de Diligência nº. 1014/2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18, 20 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;
CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5006262-68.2020.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo);
CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício AGE/PAF nº. 19537/2021;
CONSIDERANDO o conteúdo da Nota de Diligência nº. 724/2021;
RESOLVE:
Art. 1º ANULAR a progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 5006262-68.2020.8.13.0024, Ofício AGE/PAF nº. 19537/2021 e Nota de Diligência nº. 1014/2021, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.
Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2021.
DARIO BROCK RAMALHO
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I
(a que se referem o art. 1º da PORTARIA FUNED Nº 110/2021)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
JOB ALVES DE SOUZA FILHO	1379535-6	1	AST	IV	C	10/01/2020	01/01/2020

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA FUNED Nº 110/2021)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
JOB ALVES DE SOUZA FILHO	1379535-6	1	AST	V	A	31/12/2019

19 1545937 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
ADC	1.042.708-6	01	EFETIVO	ANTONIA DE FATIMA MACIEL SOUZA	08/10/2021
HRJP	1.042.479-4	01	EFETIVO	MARIA NEUZA DE SOUZA	07/10/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HJXXIII	1.361.416-9	04	CONTRATO	MARINA OLIVEIRA CARVALHO	28/09/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
MOV	1.360.266-9	01	EFETIVO	PRISCILLA APARECIDA EZEQUIEL, SOLTEIRA	PRISCILLA APARECIDA EZEQUIEL SILVA, CASADA

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7ºc/c o § 3º do art. 39 da CF/1988e do art. 10 do ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HRJP	1.167.672-3	02	EFETIVO	FÁBIO VIDEIRA CHAGAS	08/10/2020
CSSI	1.485.010-1	01	CONTRATO	ARISVALDO SOUZA COELHO	21/09/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA o ato publicado em 04/03/2020 de LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do servidora(s):NUBIA PEREIRA DE ALMEIDA MASP - 1.211.090-4, ADMISSÃO 2.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
06/01/2020	06/11/2019

Leonan Felipe dos Santos Diretor de Gestão de Pessoas

20 1546378 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.973,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CPAD NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 47.852, de 31 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 19.420, de 11 de janeiro de 2011, que estabelece a política estadual de arquivos;
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir no âmbito da FHEMIG a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD, conforme disposto no art. 12 da Lei Estadual nº. 19.420/2011.
Art. 2º - A referida Comissão será composta: pelas unidades Assistenciais, com indicação mínima de 04 representantes lotados nas áreas Administrativa (Diretoria e Gerência Administrativa), Assistencial e Coordenação CAME - Coordenação de Arquivo Médico e Estatística) e Administração Central composta por um representante de cada área a saber: Gabinete da Presidência, Assessoria de Comunicação Social, Controladoria Seccional , Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF, - Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEPE, - Diretoria Assistencial – DIRASS, - Diretoria de Contratualização e Gestão da Informação – DCGI.
Art.3º - A CPAD é composta pelos servidores abaixo relacionados, representantes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais estará sob a Presidência do (a) servidor (a) ocupante do cargo de Coordenação de Arquivo Documental da FHEMIG - COAD, cabendo a (o) mesma (o) o direcionamento e acompanhamento das atividades da Comissão junto às áreas descriminadas a seguir:
I - Pela Administração Central
PRESIDÊNCIA
Ariane Bauer Nonato - Masp 13769419
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Marcus Ferreira - MASP 13528872
CONTROLADORIA SECCIONAL
Gabriela Oliveira Ornelas - Masp 12262895
PROCURADORIA
Maria Eliane Teixeira Soares - Masp: 5598859
DPGF - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Guilherme José Moncorvo Neto- Masp 755295-3
DIRASS - DIRETORIA ASSISTENCIAL
Tiago Sávio Moreira Possas -Masp 11055530
GPAP/DIGEPE - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Lúcia Moreira de Sousa - Masp 1270954-9
DCGI - DIRETORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Katia Lopes Ribeiro - Masp 1139872-4
II - Pelo Complexo de Urgência e Emergência
HJXXIII- HOSPITAL JOÃO XXIII
Márcia Goretty de Souza e Silva - Masp 12762597
Karine Caldeira Santos Honorato - Masp 12540969
Denise Ferreira Maia- Masp 11998549
HIJPII- HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II
Elaine Aparecida Rocha de Oliveira- Masp 13677338
Gisley Aparecida Cruz - Masp 13632112
HMAL- HOSPITAL MARIA AMÉLIA LINS
Adeílson Bonifácio de Jesus- Masp 12055323
Janaíne Madureira Rodrigues- Masp 12891958
III - Pelo Complexo de Hospitais de Referência
HRAD - HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS
Claudia Fernandes Madureira - Masp: 12324034
Gustavo Diogenes Gonçalves - Masp: 13648324
Claudia Rezende Silva - Masp: 10413482
Adriano Alves dos Santos - Masp: 11971637
Ligia Carla domingos Ribeiro - Masp: 11253572
Carlos Moreira Silva - Masp: 12159844
Cristiane Maria dos Anjos Avila - Masp: 11858982
Polyana Karita Barbosa - Masp: 13280441
Monique Lopes Saraiva Oliveira- Masp: 12704581
Sueni Monteiro Braga - Masp: 13966601
HRJP - HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO
Adriane Cristian de Souza Cruz- Masp 10422293
Sarah Garcia Tavares- Masp 13669965
Thalis Marcelo Oliveira Gouvea - Masp 12070256
MOV - MATERNIDADE ODETE VALADARES
Alexandra de Moura Faria - Masp 13191572
Cirlene Figueiredo Gomes - Masp 10978419
Roberta Iulia Câmara Vieira - Masp 12325296
Ana Carolina Moreira Valle -Masp 11618592
HEM - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
Andrea Henrique Hanun- Masp 4490645
Josiane Lúcia da Silva Aguiar- Masp 13664487
Denner dos Santos-Masp 13797477
Solange Arnoni Rodrigues- Masp 13564034
Polliana Cristina Muniz Tavares- Masp 12257275
Jesiane Pereira Lucas- Masp 13001029
IV - Complexo de Especialidades
HAC - HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI
Flávio Augusto da Silva Fonseca- Masp 13908413
HJK - HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK
Urbano Coutinho Filho-Masp 10435758
Flávio Augusto da Silva Fonseca- Masp 13908413
Amanda Soares Pereira- Masp 11251550
Rodrigo Eduardo de Oliveira-Masp 13673439
V - Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados
CSPD - CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO
Rondineli Alves Ribeiro - Masp 1447307-8
Marco Antônio do Amaral - Masp 0846561-9
Rosangela Maria Moreira - Masp 1104007-8
Mayra Vieira da Silva - Masp 1355453-0
Carlos Roberto Nascimento - Masp 1037812-3
CSSFA - CASA SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Maria Geralda de Jesus - Masp 1042546-0
Lia da Silva Vicente- Masp 1466810-7
Cristiana Aparecida Chaves de Melo- Masp 1089986-2
Lílian Maria Dornelas- Masp 0488341-9
CSSFE - CASA DE SAÚDE SANTA FÉ
Juliano Andrade Moreno- Masp 1238098-6
Rodrigo Domingos Pereira-Masp 1210672-0
Valéria de Abreu Santos Adorno- Masp 1362237-8
João Gomes de Oliveira Filho- Masp 1093960-1
Fabiola Miranda Bastos- Masp 1321893-8
Deborah Mendes Ribeiro- Masp 1199968-7
Elaine Machado de Souza Vanoni - Masp 1238401-2
CSSI - CASA SAÚDE SANTA ISABEL
Letícia de Carvalho Melo-Masp 1366565-8
Conceição Cristina Souza Rocha- Masp 1224170-9
Michelle Gomes da Silva- Masp 1299327-5
HCM - HOSPITAL CRISTIANO MACHADO
Josiane Barbosa Lopes Soares - Masp 1309701-9
Wemara Cassia Inocente - Masp 1393594-5
Maria Helena da Silva Mateus - Masp 1086864-4
Natalia Santiago Cerqueira Lima - Masp 1310867-5
Sabrina Milane de Oliveira Alcântara - Masp 1299039-6
Barbara Cristina Bedê Teotônio Horta - Masp 1485015-0
VI - Complexo de Saúde Mental
HRB / CHPB- HOSPITAL REGIONAL BARBACENA
Viviane Natsumi Magalhães Matoba - Masp 13751730
Helder Rodrigues Pereira - Masp: 10381192
Karla Cristina de Carvalho - Masp 13142856
Mariana de Sá Silva - Masp 13936034
Nelson dos Reis Lucena Filho - Masp 11984846
Maria Bernadete de Araújo - Masp 11237674
CMT - CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA
Thiago Alberto Silva-13683602
CEPAI - CENTRO PSIQUIÁTRICO DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNICIA
Katharine Medrado Magalhães - Masp 13858006
Maria Carolina Morais Ribeiro - Masp 12959839
HGV - HOSPITAL GALBA VELOSO
Fabiana Bicalho Palhano Rocha Cossenzo - Masp 1095673-8
IRS - INSTITUTO RAUL SOARES
Simone Teodora de Souza Sanches - Masp 12121604
Cibele Calvette de Alvarenga Lopes - Masp 12400586
VII - Sistema Estadual de Transplantes
MG - TRANSPLANTES
Alcione Viana de Oliveira - Masp 12237954
Ediléia Conceição Gonçalves - Masp 12060166
Gérsia Amaral de Souza -Masp 13679790
Priscilla Caldas de Souza Campos - Masp 13714944
§ 1º - Compete ao Dirigente de cada Unidade ou Complexo Hospitalar discriminados no artigo 3º, indicar os substitutos dos membros efetivos da Comissão para substituí-los em seus impedimentos, considerando as respectivas áreas de atuação de modo a fornecer o suporte suporte técnico na avaliação da documentação.
§ 2º - A indicação citada no antigo anterior, deverá comunicada previamente via e-mail através do endereço: arquivo.gelog@fhemig.mg.gov.br, ao Presidente da Comissão para convocação dos novos membros.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 4º - São competências da CPAD:
I - Coordenar, orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos conforme disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº. 46.398/2013, de acordo com os instrumentos de gestão de documentos, quais sejam, o Plano de Classificação - PC e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo – TTDDA;
II - Coordenar e elaborar em conjunto com as diretorias e unidades assistenciais da Fhemig, o Plano de Classificação-PC e a TTDDA das atividades-fim, e submetê-los a análise e aprovação do Arquivo Público Mineiro - APM;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230117.

III - Propor e submeter à avaliação e aprovação do APM, eventuais necessidades de adaptação do PC e da TTDDA das atividades-meio;
IV - Promover à divulgação, através dos meios de comunicação interna, dos instrumentos de gestão de documentos, realizando, quando necessário, treinamentos e capacitações;
V - Estabelecer diretrizes e orientar a implantação, nas unidades assistenciais da Rede Fhemig, das sub comissões de avaliação de documentos, bem como acompanhar as suas atividades.
VI - Propor métodos de arquivamento voltados ao melhor aproveitamento do espaço físico disponível nas unidades;
VII - Orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no arquivo das diversas unidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor probatório e informativo mediante análise e aprovação do Arquivo Público Mineiro;
VIII - Os servidores designados no artigo 3º exercerão as atividades descritas nos itens I e II no respectivo setor de atuação.
Art. 5º - São competências da Presidência da CPAD, além daquelas previstas no Art. 3º incisos itens I a VIII dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão.
Art.6º - Competem aos titulares das diretorias, assessorias, gerências e coordenações, quando demandados pela CPAD, disponibilizar, temporariamente, servidores para o desenvolvimento dos trabalhos de identificação e classificação da massa documental acumulada, em razão de sua especificidade ou volume.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 7º - Os membros da CPAD cumprirão mandato pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ou substituídos a qualquer tempo, a critério do Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
Art.8º - O trabalho da CPAD seguirá as orientações da Coordenação de Arquivo Documental/ COAD - Gerência de Suprimentos, Logística e Patrimônio - GSLP.
Art. 9º - A Comissão permanente, deverão apresentar relatórios dos trabalhos realizados ao Presidente da FHEMIG anualmente.
Art. 10º - Ficam revogadas as composições e competências constantes na Portaria Presidencial n° 1.656 de 11 de dezembro de 2019.
Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

20 1546186 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.976,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o parágrafo único do artigo 2º da Portaria Presidencial nº 1.651/2019, publicada no Minas Gerais de 05 de dezembro de 2019, modificada pela Portaria Presidencial n. 1.901/2021, publicada no Minas Gerais de 23 de julho de 2021, como segue:
"Parágrafo Único: Fica delegado ao servidor João Paulo Amaral Jacoby, Masp752730-2, na condição de suplente e nas ausências legais do titular, os poderes constantesno art. 2º."
Art. 2º - Fica revogado o art. 2º, tornando-se sem efeito a Portaria Presidencial nº. 1.901, de 22 de julho de 2021.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

20 1546185 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO
O Diretor da Casa de Saúde Santa Fé da Fundação Hospitalar de Minas Gerais- FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1641 de 01 de novembro de 2019, tendo em vista a instauração de Procedimento Administrativa Disciplinar - Ordem de Serviço no. 16/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/12/2020 e acatando a conclusão do Parecer de Auditoria nº2270.188.2021, determina o arquivamento dos autos e adoção de medidas administrativas.

Roberto Rodrigues Corrêa
Diretor/Casa de Saúde Santa Fé

20 1546399 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
O Diretor Hospitalar da Casa de Saúde Santa Fé da Fundação Hospitalar de Minas Gerais/FHEMIG, no uso das competências que lhe confere o Portaria Presidencial nº 1641 de 01 de Novembro de 2019 e considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamentos Disciplinares de nº 01/2020 em relação ao servidor J.B.P. - MASP 1042226/9 e de nº 02/2020 em relação ao servidor M.P.S.S. - 1238095/2, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE supra citada..

20 1546394 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 1716 /2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ALMENARA	PEDRA AZUL	EE CASSIANO MENDES	ALOISIA PORTO FIGUEIREDO	163719-8	2	ATBIIIL	10/06/2021
ARACUAI	TAIOBEIRAS	EE OSWALDO LUCAS MENDES	PEDRO LELES SANTOS	1244508-6	2	PEBIIB	17/06/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE PROFA MARIA AUGUSTA NORONHA	ELIZABETH LUCIANA MARINHO MIGUEL	1454778-0	2	PEBIA	04/02/2020
GUANHAES	SAO JOAO EVANGELISTA	EE MONS PINHEIRO	ANTONIELY CAROLINE COSTA DORIA DE MIRANDA	1124402-7	3	EEBIB	02/03/2021
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE AFONSO PENA	ANA PAULA DE SOUZA E SILVA	1262483-9	3	PEBIB	27/01/2021
METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	EE PE MENEZES	GILSON DE SOUZA MOREIRA FILHO	1007613-1	4	PEBIB	20/11/2020
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE SAO JOAO DA ESCOCIA	MARIA CRISTINA RIBEIRO	1259124-4	2	ATBID	23/04/2021
OURO PRETO	ITABIRITO	EE DR RAUL SOARES	JULIANA GORETTI APARECIDA BRAGA VIEGA	1237136-5	2	PEBIC	13/05/2021
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	EE N SRA AUXILIADORA	VIVIANE GUIMARAES SILVA	1164486-1	3	PEBIB	20/05/2021
POUSO ALEGRE	CAMBUI	EE ANTONIO FELIPE DE SALLES	CARMEN LUCIA DE BRITO LAMBERT	281227-9	2	PEBIVN	03/08/2020

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021
Júlia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

20 1545950 - 1

REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR CANDIDATO A CARGO ELETIVO – ATO Nº 1704/2021
Revoga, a contar de 30/09/2020, no Ato nº 1139/2020, de registro de afastamento de servidor candidato a cargo eletivo, publicado no "Minas Gerais" de 05/09/2020, para fins de regularização funcional, a parte referente a:

SRE	Município	Código da Unidade Administrativa	Lotação	Nome	MaSP	Adm	Cargo de Provimento Efetivo
ITUIUTABA	ITUIUTABA	5196606	EE JOAO PINHEIRO	ALEXANDRE DIB	691.011-1	1	PEB II N

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

20 1545946 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e considerando o Parecer nº 41/2021 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020, conclui pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso interposto pelo servidor ALLYSON JÚLIO DOS SANTOS, MASP 1.143.769-6, Analista Educacional, Admissão 1, contra a decisão do Pedido de Reconsideração emitida pela Comissão de Avaliação da Superintendência Regional de Ensino Manhuaçu, no período avaliatório de 01/01/2018 a 31/12/2018.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2021.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

20 1546084 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 38, 40 a 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 36/2021 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso hierárquico interposto pelo servidor Nery Carvalho Filho, MaSP 961.897-6, Professor de Educação Básica (PEB1A), admissão 04, EE "Senador Francisco Nunes Coelho", Guanhães, SRE/Guanhães, por não satisfazer as condições de estágio probatório, conforme dispõe a alínea "c" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, visto que não cumpriu o mínimo de 95% do total da carga horária de trabalho prevista para a segunda etapa de Avaliação Especial de Desempenho, sendo considerado INFREQUENTE, nos termos dos artigos 18, 38, 40, 41 e 42 do Decreto n. 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2021.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

20 1546097 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e considerando o Parecer nº 46/2021 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 15 de julho de 2021, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora Eliana Fátima Silva Costa, Masp 961292-0, Professor de Educação Básica, Admissão 01, EE Coronel Robertinho/ Bom Despacho, SRE Pará de Minas, referente ao período avaliatório de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2021.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

20 1546104 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e considerando o Parecer nº 47/2021 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora Maria da Piedade Oliveira, MaSP 363.943-2, Professor de Educação Básica, admissão 2, EE Dr. Amaro Neves Barreto, SRE Metropolitana B, referente ao período avaliatório de 1º/1/2018 a 31/12/2018.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2021.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

20 1546142 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018,considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2020, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE n° 36/2020, com publicação no Diário do Executivo de Minas Gerais em 22-08-2020, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 343/2021,ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face da servidoraLiliana Helena Campos, Masp 1.096.132-4, Professora de Educação Básica,admissão 01, lotada na Escola EstadualProfessor Antônio Domingues Chaves, Superintendência Regional de Ensino Varginha, Secretaria de Estado de Educação.
Conforme art. 55, da Lei Estadual no 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

20 1546263 - 1

DESPACHO
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução SEE n. 4.291/2020, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD/SEE n° 25/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 27.07.2021, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e seu ARQUIVAMENTO, nos termos doOfício SEE/SUPERV. DAS COMISSÕES nº. 3/2021.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

20 1546509 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1705/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167487 - EE Antônio Luís Bastos
MASP 1177877-6, Cássio de Oliveira Queiroz, PEBIIC - admissão 3, a contar de 30/08/2021.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1706/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Coronel Fabriciano
SANTANA DO PARAÍSO
191477 - EE Salvelino Fernandes Madeira
MASP 985110-6, Maria Auxiliadora Garcia, DV, a contar da publicação até 25/03/2022, em substituição ao MASP 1050590-7, Viviany Vieira Silvano da Silva, afastada em Licença Maternidade.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1707/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Janaúba
RIO PARDO DE MINAS
82333 – EE Norberto de Almeida Rocha
MASP 809975-6, Izabel Marinho Santos, PEBIIIL – admissão 1, a contar de 22/09/2021.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1708/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Janaúba
RIO PARDO DE MINAS
82333 – EE Norberto de Almeida Rocha
MASP 1237550-7, Égilo Teófilo Nascimento, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1709/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
10057 - EE José Antônio Pessoa
MASP 842866-6, Ivanete Dias de Jesus, DIII, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1710/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Januária
ICARAÍ DE MINAS
63274 - EE Manoel Tibério
MASP 323598-3, Maria Adirildete Carneiro de Almeida, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1711/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
364932 - Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias
MASP 1470069-4, Nereu Simões Moreau, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1712/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Teófilo Otoni
NOVO CRUZEIRO
147613 – EE Sul América
MASP 618937-7, Nilton Souza Silva, PEBIA – admissão 4, a contar de 03/08/2021.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1713/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Teófilo Otoni
NOVO CRUZEIRO
147613 – EE Sul América
MASP 638920-9, Maria Lucimar Pereira de Souza, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1714/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
23647 – EE Tancredo de Almeida Neves
MASP 961203-7, Analdete Aparecida Santos, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1715/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BETIM
7854 - EE Amélia Santana Barbosa
MASP 1289925-8, Michael de Oliveira Andrade, PEBIB - admissão 3, a contar da publicação
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

20 1546066 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 169/2021
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	SRE DIVINOPOLIS	1.424.079-0	LEILA APARECIDA ALVES	TDE	II	B	1

20 1545965 - 1

ATO Nº 100/2021
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, "EM CARÁTER EXCEPCIONAL",nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao servidor: MASP 1.059.665-8,BRUNO CESAR DE CASTRO MACHADO BORGES, TDE III H, adm. 01, por 01 (um) mês, referenteao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2021.

ATO Nº 101/2021
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses,a: MASP 1.291.910-6,EDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, ANE II D, adm. 02, a partir de 03/08/2021, "em prorrogação".

20 1545967 - 1

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 14//2021 Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073, de 08.09.1976, devendo entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato, as servidoras: SRE METROPOLITANA CPARA RIBEIRÃO DAS NEVES MASP 1408598-9, Renata Lopes de Araújo, ATB – Adm 3, da EE Maria Amâncio" do Município de Sete Lagoas, para EE "José Pedro Pereira";SRE POÇOS DE CALDASPARA MUZAMBINHOMASP 1334881-8, Andreia Sebastiana de Rezende Fernandes, ATB – Adm 2, da EE Doutor Arlindo Silveira Filho" do Município de Alfenas, para EE "Cesário Coimbra". Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 20de outubro de 2021.

20 1546065 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 643/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 31 de janeiro de 2022, o reinício das atividades do Ensino Médio, no Colégio Angélica, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Maria Matos, 128, Centro, em Coronel Fabriciano.
SRE – Coronel Fabriciano

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230118.

PORTARIA N.º 644/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir 1º de fevereiro de 2022, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Instituto Educacional Maria Aparecida Ribeiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua das Rosas, 147, B. Cidade Jardim, em Arcos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.O citado estabelecimento passa a identificar-se como Instituto Educacional Maria Aparecida Ribeiro, de Ensino Fundamental.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 645/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 416, de 8 de outubro de 2021, retificado em 19 de outubro de 2021, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal de Termópolis, de Ensino Fundamental, situada no Bairro Rural de Termópolis, em São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA N.º 646/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de outubro de 2021, a mudança de prédio da Escola Politécnica do Alto Paranaíba, da R. Presidente Olegário Maciel, 111, 6º andar, Centro, em Araxá, para a R. Dom José Gaspar, 822, Centro, no mesmo município.
SRE – Uberaba

PORTARIA N.º 647/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 425 e 426, de 19 de outubro 2021, fica credenciada a entidade mantenedora Meu Pé de Laranja Lima Hotel Ltda – ME e autorizado o funcionamento do estabelecimento Meu Pé de Laranja Lima Hotel Escola, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, 15, B. Saraiva, em Uberlândia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2021.
SRE – Uberlândia

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

20 1546383 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

Retificação - Ato nº 042/2021
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Concessão, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Amilcar Savassi", MaSP: 1048956-5, Ronaldo José de Oliveira, PEB III H, Nº de Admissão 1, Ato nº 010/2010, publicado em 11/03/2010, por acerto funcional, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a contar de 04/02/10, leia-se: 1º quinquênio de exercício a contar de 10/01/2010; MaSP: 1048956-5, Ronaldo José de Oliveira, PEB III H, Nº de Admissão 1, Ato nº 015/2015, publicado em 28/05/2015, por acerto funcional, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a contar de 08/02/15, leia-se: 2º quinquênio de exercício a contar de 13/01/15; MaSP: 1048956-5, Ronaldo José de Oliveira, PEB III H, Nº de Admissão 1, Ato nº 011/2020, publicado em 28/05/2020, por acerto funcional, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a contar de 05/02/20, leia-se: 3º quinquênio de exercício a contar de 13/01/20.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

19 1545774 - 1

Anulação - Ato nº 013/2021
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 226868-8, Vera Inez Elias, PEB III G, Nº de Admissão 3, Retificação de Férias-Prêmio Época Oportuna ref. ao 3º quinquênio, Ato nº 095/2019, publicado em 28/11/2019, por acerto funcional.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 066/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 226868-8, Vera Inez Elias, PEB III G, Nº de Admissão 3, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2014; Capela Nova, EE. "Chiquinho de Paiva", MaSP: 1358807-4, Vanessa Aparecida Teixeira Biazuti, PEB I B, Nº de Admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2019.

Férias-Prêmio-Concessão – Ato nº 067/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Amílcar Savassi", MaSP: 971729-9, Thelma Simone Novak de Assis Alvim, PEB I A, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 980298-4, Osimar Ignácio Moreira, PEB III O, Nº de Admissão 2, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. "de Ensino Fundamental (Anos Finais) e Médio", MaSP: 1419718-0, Túlio Carlos Condé, PEB I B, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. "Gabriela Ribeiro Andrada", MaSP: 1130306-2, Alexandra da Silva Arcanjo, PEB I F, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Barroso, EE. "Sant'Ana", MaSP: 1208056-0, Roselaine Aparecida Leocádio Teixeira, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/2021 (data do requerimento de vinculação), que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1325311-7, Aliona Aparecida Damasceno de Oliveira, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2021 (data do requerimento de vinculação), que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Carandaí, EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 1326545-9, Lucilene das Graças Reis Ferreira, EEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita de Ibitipoca, EE. "Zequinha de Paula", MaSP: 864220-9, Reginaldo Augusto da Silva, PEB III J, Nº de Admissão 2, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1098016-7, Adriana Nascimento de Souza, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1409471-8, Cadimiel Gomes, PEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Licença-Paternidade – Ato nº 001/2021
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008; o § 3º do art. 39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao servidor convocado: Carandaí, EE. "Francisco do Carmo", MaSP: 1486361-7, João Carlos Resende, PEBD I A, Nº de Admissão 2, a partir de 15/10/2021.

Lotação - Ato nº 011/2021
LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Bias Fortes, na EE. "Cisipho Campos", MaSP: 1016477-0, Flávia Lúcia de Sales, EEB I A, Orientação/Supervisão, Nº de Admissão 5, a contar de 13/10/2021.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

19 1545765 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 31/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao (s) servidor (es): Coronel Fabriciano EE Prof.ª Celina Machado MaSP: 976.215-4, Andrelina Aparecida de Souza PEBD1A, admissão 03, a partir de 02/10/2021; EE Raulino Cotta Pacheco MaSP: 1.237.869-1 Maria de Lourdes Soares Vitor PEBD1A, admissão 01, a partir de 27/08/2021; Ipatinga EE Dona Caetana América de Menezes MaSP: 1.349.910-8 Sônia Maria Carvalho Silva PEBD1A, admissão 02, a partir de 16/10/2021; EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa MaSP:1.219.288-6 Geralda Pereira Sobrinho da Silva ASB1A, admissão 01, a partir de 10/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 07/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n. º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Antônio Dias EE Professor Letro MaSP: 1.336.521-8 Helen Cristian Marques Almeida PEBD1A, , admissão 01, a partir de 16/10/2021

20 1546180 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 22/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do (§24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020) do (s) servidor (es): Ipatinga EE Dom Helvécio MaSP: 378.699-3, Maria Suzana Martins Viana a partir de publicação, referente ao ATB5J admissão:01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146,§ 6º, inciso I e §7º, inciso I do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 com direito à remuneração integral, com paridade .

ANULAÇÃO- ATO Nº 47/2021
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano EE Professor Letro MaSP: 1.157.913-3 Maria Cristina Quintão Oliveira EEB2C, admissão 03, ato nº 09/2021 publicado em 01/07/2021 por desistência do servidor; SRE Coronel Fabriciano MaSP: 884.330-2 Norma Aparecida Martins da Silva Dantas TDE4I/FGD-5, admissão 01, ato nº 09/2021 publicado em 09/09/2021 por indeferimento da solicitação.

ABONO PERMANÊNCIA ATO Nº 17/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36 § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO ao servidor: Coronel Fabriciano EE Padre Deolindo Coelho MaSP: 376.797-7 Cleria de Andrade Silva ATB5L, admissão 01, a partir de 14/10/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME –ATO Nº 11/2021
ALTERA O NOME à vista de documento apresentado do(a) servidor(a): Coronel Fabriciano EE Raulino Cotta Pacheco MaSP: 1.141.020-6 Jaqueline Fernanda de Andrade para Jaqueline Fernanda de Andrade Cordeiro.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 37/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Ipatinga EE Geraldo Gomes Ribeiro MaSP: 1.224.268-1 Carla Cristina Nepomuceno PEB1B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de no 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP:1.130.793-1 Igor Madeira Loureiro PEB1B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de no 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.409.087-2 Jéssica Inácia Ferreira de Sá PEB1B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de no 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Engenheiro Marcio Aguiar da Cunha MaSP: 1.035.213-6 Arethuza Lorraine Morais Vieira PEB1B, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/04/2021. Santana do Paraíso EE Albertino Ferreira Drumond MaSP:1.397.760-8 José de Souza Barcelar Filho PEB1B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de no 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

20 1546176 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 58/2021
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA referente ao(s) servidor(es):Braúnas EE Fagundes Varela MaSP: 978.349-9 Maria do Rosário de Oliveira Siman PEB3I, admissão 01, ato nº 39/2006 publicado em 16/12/2006 por incorreção na data de vigência, onde se lê: 3º biênio a partir de 07/08/2006, leia-se: 3º biênio a partir de 19/06/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59/2021
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO referente ao(s) servidor(es):Ipatinga EE Chico Mendes MaSP: 1.094.710-9 Priscila Pereira Ferreira PEB2B, admissão 03, ato nº 35/2021 publicado em 07/10/2021 para acerto do quinquênio de referência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 16/06/2020, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 16/06/2020.

20 1546184 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO Nº 05/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 01/2021, pub. "MG" em 07/10/2021, referente à servidora: Antônio Dias, servidora aposentada, Maria Auxiliadora de Castro Lourenço, Masp 548.839-0, PEB2P, admissão 02, concluímos pela reposição aos cofres públicos do débito gerado no período de 01/01/2012 a 30/11/2019 referente ao valor da verba 403, mesmo considerando a ausência de má-fé da servidora, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO Nº 06/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 01/2021, pub. "MG" em 07/10/2021, referente ao servidor: Timóteo, E. E. Antônio Silva, Valdenir Martins Ramos, Masp 895.178-2, PEB3L, admissão 01, concluímos pela reposição aos cofres públicos do débito gerado no período de 05/04/2019 a 30/09/2021 referente ao valor da gratificação da função de vice-diretor na admissão 01, mesmo considerando a ausência de má-fé do servidor, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO Nº 07/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 01/2021, pub. "MG" em 07/10/2021, referente à servidora: Santana do Paraíso, servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, Lucieli dos Reis Martins Silva, Masp 853.105-5, PEB2P, admissão 01, concluímos pela manutenção das vigências do 3º ao 7º biênio devido ao período prescricional e considerando a ausência de má-fé da servidora, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.

20 1546182 - 1

ABONO-FAMÍLIA ATO Nº 12/2021
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011 ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Chico Mendes MaSP: 976.034-9 Eliane Pereira de Carvalho Araújo PEB2C, admissão 03, por Ana Julia Carvalho Araújo, filha, a partir de 08/10/2021- data da solicitação.

20 1546179 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 60/2021- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Domingos Pimenta de Figueiredo, Masp 436367-7, Reinaldo Lemes Camargos, ocupante de cargo efetivo de PEBIIH Adm. 02, por 02 mês, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2021.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

20 1546497 - 1

SRE de Divinópolis

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 05/2021
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao servidor:
Processo Administrativo nº 05/2021
MaSP 159.225-2, L.T.S.

Jurema Ribeiro de Faria
Diretora de Pessoal
SRE/Divinópolis

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

20 1546192 - 1

SRE de Ituiutaba

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até 08 dias consecutivos ao(s) servidor (es): Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro –MaSP 1.470.570-1.01, Luciana Maria Moura Pereira, ATBIID - Secretário de Escola, a partir de 01/10/2021.

LOTAÇÃO – ATO Nº 10/2021
LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Santa Vitória/Chaveslândia - E.E. Professora Dirce Maria de Oliveira– MaSP 1.291-001-4.04, Dagmar Soares Freitas, EEBIA, a contar de 13/10/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 03/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº. 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº. 15293, de 2004, do(s) servidor (es): Ituiutaba - E.E. Cônego Ângelo– MaSP 1.291.001.4, Dagmar Soares Freitas, PEBIB, admissão 03 e EEBIA, admissão 04, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissãode Diretor de Escola – D V, a partir de 13/10/2021.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

20 1546191 - 1

SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 18/2021 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9.865 de 3 de julho de 2018 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros MaSP.388852-6, Marise Rodrigues Silva Fonseca, ANEI3L, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 5º quinq., a partir de 17/11/2021; MaSP.591156-5, Solange de Souza Maia, ANEI3J, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 5º quinq., a partir de 17/11/2021; MaSP.1131873-0, Maíra Lúcia Oliveira Veloso, ANEI3F, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 2º quinq., a partir de 22/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 19/2021 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.899196-0, Maria Elza Siqueira Murta Alves, ATB5H, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 2º quinq., a partir de 03/11/2021; E.E.Professor Antonico Soares de Sá, MaSP.331569-4, Lúcia Helena Veloso Caldeira Barcellos, EEB2H, adm. 02, por 01 mês de férias-prêmio ref. 2º quinq., a partir de 17/11/2021; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Ruth Alves Proença, MaSP.890834-5, Magda Freire Souto Pêgo, PEB3J, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 4º quinq., a partir de 01/11/2021; E.E.Sant'Ana, MaSP.1057139-6, Adalberto Rocha Vieira, ATB3H, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 2º quinq., a partir de 03/11/2021; LONTRA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.368501-3, Darlene Brandão Oliva Campos, ATB5L, adm. 02, por 02 meses de férias-prêmio ref. 4º quinq., a partir de 03/11/2021; MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.614625-2, Tatiane Alves Gonçalves, PEB3H, adm. 01, apoio de biblioteca, por 01 mês de férias-prêmio ref. 2º quinq., a partir de 16/11/2021; CESEC de Montes Claros, MaSP.560681-9, Milene de Lourdes Cordeiro Sarmento, EEB1N, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 3º quinq., a partir de 22/11/2021; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.614642-7, Míriam Peixoto de Freitas Santos, PEB2H-Inglês, adm. 02, em ajust.func., por 01 mês ref. 1º quinq., a partir de 17/11/2021; E.E.Levi Durães Peres, MaSP.974853-4, Adriana Gonçalves Barreto Leão, PEB3I-Inglês, adm. 01, em ajust., por 01 mês de férias-prêmio ref. 2º quinq., a partir de 17/11/2021;E.E.Professora Dilma Quadros, MaSP.351502-0, Simone Aparecida Lopes Santos, ATB5G, adm. 02, por 02 mês ref. 2º e 3º quinqs., a partir de 01/11/2021; E.E.Salvador Filpi, MaSP.839558-4, Idenilda Rosa de Almeida Xavier, PEB3P, adm. 01, exercendo o cargo de Secretário SEIV, por 01 mês ref. 5º quinq., a partir de 03/11/2021; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino de Jesus, MaSP.1381389-4, Adcléia Aparecida Amaral Lima, ATB2C, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref.1º quinq., a partir de 08/11/2021; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Padre Rafael, MaSP.561317-9, Antônio Roberto Rêgo, ATB3L, adm. 01, exercendo a função de secretário SEV, por 01 mês de férias-prêmio ref.5º quinq., a partir de 03/11/2021; E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.596742-7, Fabiana Borati Cordeiro Santos, PEB2J-Port., adm. 02, exercendo cargo de vice-diretor, por 01 mês de férias-prêmio ref.3º quinq., a partir de 22/11/2021; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.847522-0, Silvana Jesuína Rodrigues Gomes, PEB3N, adm. 01, PUB, por 01 mês de férias-prêmio ref. 4º quinq., a partir de 22/11/2021; E.E.Professora Dôra Barbosa, MaSP.948451-0, Marilene Bispo de Sousa Oliveira PEB3O, adm. 01, exercendo o cago de secretário SEIII, por 01 mês de férias-prêmio ref. 3º quinq., a partir de 08/11/2021.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

20 1546181 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 225/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Itambé do Mato Dentro, EE Emídio de Sales, MaSP 448905-0, Andrea Constância Bittencourt Duarte, ocupante de cargo efetivo de PEB1C/Ajustamento funcional, cargo 02, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2021 e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2021.

20 1546292 - 1

SRE de Patrocínio

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 11/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Serra do Salitre – E.E. "de Serra do Salitre", MaSP 693523-3, Maria Delma Moreira da Costa, PEB II E, admissão 2, a partir de 2/9/2021; E.E. "Tereza de Castro Mariano", MaSP 1104168-8, Valéria Vieira Pereira, PEB I B, admissão 3, a partir de 20/9/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 14/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Serra do Salitre – E.E. "de Serra do Salitre", MaSP 597529-7, Antônia Aparecida Moreira Bergo, PEB D I A, admissão 3, a partir de 2/9/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 02/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Patrocínio – E.E. "Profª Irma Carvalho", MaSP 1414786-2, Josiene Vieira da Silva para Josiene Vieira da Silva Marcos.

ANULAÇÃO - ATO Nº 10/2021
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Perdizes – E.E. "Padre João Balker", MaSP 657181-4, Têmis Roberto da Silva, PEB II D, admissão 2, Concessão/Férias-Prêmio/Afastamento, Ato nº 05/2021, publicado em 16/9/2021, por desistência do servidor.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: Patrocínio – "SRE Patrocínio", MaSP 1126450-4, Graciele Aparecida Nunes e Sales, ANE III F – FGD-4, admissão 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 28/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patrocínio - E.E. "Joaquim Dias", MaSP 1002809-0, Sandra Deolina de Castro Leal, PEB I B, admissão 3, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/8/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "José Eduardo Aquino"/E.E. "Nély Amaral", MaSP 1405288-0, Delienia Virgínia Pereira, ATB II B/SE III, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "Nély Amaral", MaSP 1238742-9, Ana Cristina de Sousa Araújo, PEB I B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/5/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1002814-0, Marta de Fátima dos Reis, PEB I B, admissão 4, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1278034-2, Reinaldo Assis de Avila, PEB I B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/4/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

20 1546238 - 1

SRE de Sete Lagoas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 398/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do Art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Baldim, E. E. José Ribeiro da Silva, MaSP 935.023-2, Celeide Aparecida Pereira, PEBIIC, admissão 03, a partir de 24/09/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 399/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Sete Lagoas, SRE, Aposentada, MaSP 1.004.518-5, Inês Matiussi Almeida, para Inês Matiussi.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 400/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: Pompéu, E. E. Paulo Campos Guimarães, MaSP 1.099.044-8, Rafaela Antonieta Garcia Vicente, PEBIB, admissão 05, a partir de 18/10/2021; Sete Lagoas, E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 566.812-4, Sônia Vilma da Silva Ribeiro, PEBIIC, admissão 03, a partir de 04/10/2021.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

20 1546134 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 397/2021
RETIFICA, NO ATO de redução de carga horária de servidor responsável por excepcional, referente à servidora: Matozinhos, E. E. Waldemar Pezzini, MaSP 1.332.363-9, Obadias Maria da Paixão Fagundes, PEBIID, admissão 02, Ato nº 383/2021 publicado em 07/10/2021, por incorreção na publicação, onde se lê: a contar de 25/08/2021, leia-se: a contar de 26/04/2021.

20 1546132 - 1

SRE de Unaí

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 15/2021
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Arinos: EE "Garibaldina Fernandes Valadares", MaSP 955.049-2, Walcilene Almeida Nunes, adm. 01, PEB3J, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2021; MaSP 955.049-2, Walcilene Almeida Nunes, adm. 02, PEB3J, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2021.

20 1546117 - 1

SRE de Varginha

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 03/21
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Guapé, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 319.067-5, Nilza Celina de Oliveira, PEB I N, adm. 1, 03 meses e 25 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/01.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 13/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03/07/18, ao (s) servidor (es): Varginha, SRE - Varginha, MaSP 1.061.774-4, Mario Canaverde Mendes, ANE III H / Inspetor Escolar, adm. 1, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/21.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03/07/18, c/c o Decreto n.º 43.285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 48.173, de 08/04/21, ao (s) servidor (es): Varginha, SRE - Varginha, MaSP 1.045.051-8, Patrícia Gonçalves Paravizo Sarto, ANE III H / FGD-5, adm. 2, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 03/11/21 a 17/11/21 e o 2º período de 16/12/21 a 30/12/21.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 354.378-2, Silvana Helena de Carvalho Pimentel, PEB III P (exercendo D III), adm. 1, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/11/21; Alfenas, E.E. Pref. Ismael Brasil Corrêa, MaSP 354.689-2, Adryana Roberta de Oliveira, PEB I P (exercendo D IV), adm. 1, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 03/11/21.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Boa Esperança, E.E. Dr. Sá Brito, MaSP 974.520-9, Luciene Cássia Messias Ribeiro, PEB III L, adm. 1, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/21; Carmo da Cachoeira, E.E. Pedro Mestre, MaSP 318.846-3, Marcia Vilas Boas Avellar Arantes, EEB II B, adm. 3, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/11/21; Nepomuceno, E.E. Cel. Joaquim Ribeiro, MaSP 389.427-6, Sônia Regina Nascimento Guedes, ATB IV I (exercendo SE III), adm. 1, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/11/21; Santana da Vargem, E.E. Dona Augusta, MaSP 707.391-9, Conceição Aparecida de Faria Santos, EEB II L, adm. 1, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/11/21; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Ministro Lúcio de Mendonça, MaSP 380.408-5, Erika Bastos Mosti Gomes, ATB IV N (exercendo SE V), adm. 1, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/11/21; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 963.791-9, Orani Aparecida de Rezende, PEB III H, adm. 1, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/11/21; Varginha, E.E. São Sebastião, MaSP 1.053.444-4, Maria Beatriz de Souza Silva, ATB IV H (exercendo SE IV), adm. 1, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/11/21.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 20/21
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010 à (s) servidora (s): Cambuquira, E.E. Maria Umbelina de Andrade Gomes, MaSP 1.323.999-1, Ladys Cristine Rodrigues Felizardo, PEB I A, adm. 2, a partir de 08/09/21; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Dr. João Pinheiro, MaSP 1.258.962-8, Gisele Aparecida Estevam Monticeli, PEB I B, adm. 03, a partir de 13/09/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 30/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 749.621-9, Valéria Souza Cunha, ATB II D, adm. 2, a partir de 30/06/21; Três Pontas, E.E. Pref. Jacy Junqueira Gazola, MaSP 1.061.278-6, Alcione Maria Misael, ATB V H, adm. 1, a partir de 09/09/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 24/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Cel. José Bento, MaSP 953.110-4, Madalena Maria da Silva Rodrigues, PEBD1, adm. 2, a partir de 30/03/20; Campo do Meio, E.E. Dr. José Mesquita Netto, MaSP 851.561-1, Evaldo Carlos Maia, PEBD1, adm. 3, a partir de 01/07/21; Coqueiral, E.E. Maria de Araújo Magalhães Pinto, MaSP 1.178.823-9, Elionda Botega, PEBD1, adm. 1, a partir de 28/09/21; Coqueiral, E.E. Frei Eustáquio, MaSP 1.178.823-9, Elionda Botega, PEBD1, adm. 2, a partir de 28/09/21; Lambari, E.E. Prof.ª Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, MaSP 830.360-4, Maria Aparecida Teixeira, ASB1, adm. 1, a partir de 30/09/21; Três Pontas, E.E. Jacy Junqueira Gazola, MaSP 1.263.005-9, Maria Aparecida Sousa Misael, ASB1, adm. 1, a partir de 09/09/21; Varginha, E.E. Prof. Antônio Domingues Chaves, MaSP 1.240.443-0, Rita de Cássia Borges Azevedo, ATB1, adm. 1, a partir de 04/09/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 10/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Varginha, E.E. Coração de Jesus, MaSP 1.406.206-1, Josilene Gonçalves Silva, ATB1, adm. 1, a partir de 06/09/21.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 01/21
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Boa Esperança, E.E. Dr. Joaquim Vilela, MaSP 1.381.574-1, Marco Aurélio Ferreira Barbosa, PEB I B, adm.2, a partir de 01/10/21.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 02/21
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Campanha, E.E. Dom Inocêncio, MaSP 1.400.578-9, Marcos Paulo de Souza Reis, PEBD1, adm. 2, a partir de 21/09/21.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/21
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, art. 8º, III, LC nº 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 do servidor: São Bento Abade, Profª. Alda de Moura Carvalho, MaSP 733.307-3, Marília Pereira Grandi, a partir de 09/08/21, referente ao PEB I A, adm. 3, com direito à média das remunerações de contribuição PROPORCIONAL a 8.627 dias de exercício; Três Pontas, E.E. Cônego José Maria, MaSP 869.615-5, Daniela Scatolino Dixini, a partir de 17/08/21, referente ao PEB I A, adm. 1, com direito à média das remunerações de contribuição PROPORCIONAL, 9.397 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 27/21
ANULA NO (S) ATO (S), no que se refere ao (s) servidor (es): Guapé, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 319.067-5, Nilza Celina de Oliveira, PEB I N, adm. 1, Concessão de Férias-Prêmio ref. ao 3º quinquênio, ato nº 45/2001 publicado em 21/07/2001, por publicação indevida; Guapé, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 319.067-5, Nilza Celina de Oliveira, PEB I N, adm. 1, Retificação de Férias-Prêmio Concessão ref. ao 3º quinquênio, ato nº 35/21 publicado em 23/09/21, por publicação indevida.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA DIPE DE INSTAURAÇÃO Nº 03/2021 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2021, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de benefícios: A.A.M.S., MaSP 602.718-9, adm. 1, PEB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA DIPE DE INSTAURAÇÃO Nº 04/2021 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/2021, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de benefícios: I.F.M.P., MaSP 746.241-9, adm. 1, PEB.

Ana Paula Santos de Pádua - Diretora de Pessoal

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

20 1546068 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/21
RETIFICA, NO ATO de Concessão de Férias-Prêmio referente ao servidor: Lambari, E. E. Profª. Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, MaSP 1.098.237-9, Samuel Izaías dos Santos, PEB I B, adm. 3, ato nº 28/21 publicado em 23/09/21, por incorreção no órgão de exercício, onde se lê: E.E. João de Almeida Lisboa, leia-se: E.E. Prof.ª Maria Rita Lisboa Pereira Santoro;
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio Magistério referente ao servidor: Machado, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 380.517-3, Danuza Terra de Oliveira Freire, PEB III P, adm. 2, ato nº 05/98 publicado em 14/02/98, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 09/12/97, leia-se: 1º quinquênio partir de 16/01/96;
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio Magistério referente ao servidor: Nepomuceno, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 748.977-6, Ana Cristina Galvão Elisei, PEB III P, adm. 1, ato nº 01/03 publicado em 15/01/03, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/12/02, leia-se: referente ao 2º quinquênio, a partir de 17/11/02;
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio referente ao servidor: Nepomuceno, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 748.977-6, Ana Cristina Galvão Elisei, PEB III P, adm. 1, ato nº 12/08 publicado em 25/03/08, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio magistério, a partir de 09/12/07, leia-se: referente ao 3º quinquênio magistério, a partir de 17/11/07;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Nepomuceno, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 748.977-6, Ana Cristina Galvão Elisei, PEB III P, adm. 1, ato nº 12/08 publicado em 25/03/08, por incorreção na vigência, onde se lê: ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/07, leia-se: ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/07;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Varginha, E.E. Afonso Pena, MaSP 887.192-3, Cleusa Clarice Dias Pereira, PEB III M, adm. 1, ato nº 24/21 publicado em 07/10/21, por incorreção na publicação, onde se lê: a partir de 04/07/10, leia-se: a partir de 04/10/21.

20 1546067 - 1

SRE Metropolitana A

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 39/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SE.IV, a partir de 15/10/2021, do servidor: RIO ACIMA – E.E. SANTO ANTÔNIO, MaSP 1275951-0, WASLEY MARCIO ALVES COSTA, PEB1B, vinculado ao cargo 3.

OPÇAO REMUNERATÓRIA- ATO Nº 40/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, combinado com o Artigo 28-A da Lei 15.293 de 2004, pela remuneração composta pela soma dos dois cargos efetivos acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 19/10/2021, do servidor: BELO HORIZONTE – E.E. LAR DOS MENINOS, MaSP 435096-3, DENIO DE OLIVEIRA GANDRA, PEB1J, DV, vinculado ao cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº17/2021.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE - MaSP 299220-4 SEUSLAINE SILVA CARDOSO LANDAETA PEBI-P, cargo 01 , aposentadoria por decisão judicial publicada em 22/09/2021, referente a 3 meses.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 40/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao(s) servidor(es): ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – IEMG – MaSP 363832-7 MARIA DA GLORIA DA SILVA, ref. ao PEBI-P, cargo 01, a partir de 16/09/2021.

20 1546454 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº49/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BELO HORIZONTE – E.E. Carlos Campos, MaSP 877116-4, Marlene Maria Dutra, ATB4J, Adm.01, a contar de 03/09/2021; E.E. Paulo das Graças da Silva, MaSP 1053667-0, Bruno Durão Rodrigues, PEB2H, Adm.01, a contar de 26/03/2021; MaSP 1267674-8, Washington Henrique Costa Gonçalves, PEB1B, Adm.03, a contar de 10/04/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº50/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BELO HORIZONTE – E.E. Afonso Pena, MaSP 856443-7, Maria Helena cordeiro, ASBD1A, Adm.02, a contar de 16/09/2021 e a contar de 27/09/2021; E.E. Laura das Chagas Ferreira, MaSP 0948397-5, Adriana Xavier Pereira, ASBD1A, Adm.02, a contar de 18/08/2020; E.E. Pestalozzi, MaSP 859392-3, Kátia Aparecida dos Santos Pinto Cunha, ASBD1A, Adm.02, a contar de 28/09/2021; E.E. Professor José Mesquita, MaSP 1227296-9, Marli Terra, PEBD1A, Adm.01, a contar de 28/09/2021; BOM JESUS DO AMPARO – E.E. Edmundo Pena, MaSP 548736-8, Helena Maria Santos, ASBD1A, Adm.03, a contar de 30/09/2021; CATAS ALTAS – E.E. Alzira Ayres Pereira, MaSP 1411406-0, Ana Cristina de Souza Teixeira, PEBD1A, Adm.01, a contar de 16/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 22/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº869, de 5/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Sarah Kubitschek - Ipiranga, MaSP 972316-4, Carlos Roberto dos Santos, ASBD1A, Adm.02, a contar de 29/09/2021.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 13/2021
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art.7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. Paulo das Graças da Silva, MaSP 1288500-0, Isabella Maria Eler Guerhardt, PEB1D, Adm.03, a contar de 29/06/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 77/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): Belo Horizonte, E.E. Helena Pena, MaSP 354222-2 VALDENE CAMPOS AMENO E SOUZA, a partir de 08/10/2021, ref. ao PEBII-P, cargo 01, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 119h/a. Caeté – E.E. Paulo Pinheiro da Silva, MaSP 368246-5 JANETE APARECIDA MUNIZ RODRIGUES, a partir de 08/10/2021, ref. ao ATBV-L cargo 02, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 78/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimentode aposentadoria, pelo Artigo 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es) Belo Horizonte – IEMG – MaSP 363832-7 MARIA DA GLORIA DA SILVA, a partir de 14/10/2021, ref. ao PEBI-P, cargo 01, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 119 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº36/2021.
ANULA NO ATO Nº 15/2021 no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor Aposentada , MaSP 299220-4 SEUSLAINE SILVA CARDOSO LANDAETA, por impossibilidade de retificação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 115/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Carlos Campos, MaSP 877116-4, Marlene Maria Dutra, ATBIVJ, exercendo cargo em comissão SEV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 03/11/2021. EE Pres Dutra, MaSP 943298-0, Miriam Aparecida dos Santos Avelino, PEBIG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 22/10/2021. EE Profª Maria Amelia Guimaraes, MaSP 887778-9, Adriana Pinheiro Morgado, PEBIIC, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 22/10/2021. NOVA UNIÃO – EE Cel.Jose Nunes Melo Junior, MaSP 931215-8, Meire Magela da Silva Santos Cunha, ATBIID, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/10/2021. RAPOSOS – EE Dom Cirilo de Paula Freitas, MaSP 370860-9, Clea Lucia Rodrigues Goes, ATBVJ, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 08/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 58/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – Bueno Brandao, MaSP 1393302-3, Danielle Cristina dos Reis Gomes, PEB IB , cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 24/05/2020; MaSP 1391267-0, Julio Tomaz Gagliardi, PEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 10/05/2020; MaSP 1212173-7, Thiago do Nascimento Amaral, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 23/05/2020.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 59/ 2021.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do art.31, §4º da Constituição Estadual de 21/09/89 a serem usufruídas oportunamente, a critério da administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1149480-4, Terezinha Maria de Moura Ribeiro, TDEIIIF/FGD-5, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 16/10/2021. EE Bueno Brandao, MaSP 1416943-7, Adriana Vidal de Araujo Attoni, ATBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 21/02/2021; MaSP 1329989-6, Duna Dias Viana, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 06/06/2020; MaSP 1170032-5, Valdineia Gomes Porto, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 13/07/2021. EE Maria de Lourdes de Oliveira, MaSP 1129941-9, Anderson Augusto de Oliveira, PEBIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 09/02/2021; MaSP 1065374-9, Fernando Cesar Rodrigues da Cruz, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/11/2020. EE Pedro II, MaSP 1327084-8, Julio Cesar Amaro, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/06/2021. EE Sagrada Familia II, MaSP 944863-0, Ronildo da Silva Leite, PEBIC, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 24/01/2021.

20 1546459 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº88/2021.
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: NOVA LIMA– Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 1003099-7OLDRADO ANDRADE GOMES, PEBII-F, cargo 01, por motivo de retificação do Laudo Médico, ato publicado em 22/07/2021. Onde se lê: ART.40, §1º, INCISO I DACR/88, ART.8º, Inciso III E ART.7º, INCISO III DALEI COMPLEMENTAR N° 64/2002. Leia-se: Art. 40, §1º, inciso I daCR/88 C/C ART.8º, INCISO III, ALÍNEA B , da lei Complementar nº 64/2002.

20 1546463 - 1

SRE Metropolitana C

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº13/2021
Designa , nos termos do Decreto. 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
Ribeirão das Neves	280160	Nossa Senhora das Neves	1217680-6	Simone Lainert de Sousa	ATB2D	03	9938	José Pedro Pereira	Ribeirão das Neves

20 1546505 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1893/2021 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao professor LUIZ GUSTAVO SANTOS COTA, Masp n.º 1458438-7, da Unidade Acadêmica de Barbacena, a contar de 12/10/2021.

ATO Nº. 1894/2021 ANULA O ATO nº 1875/2021, publicado em 16/10/2021, de Convocação, do professor SÉRGIO PROCÓPIO CARMONA MENDES, Masp nº 1502965-5, da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

20 1546517 - 1

Editais e Avisos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO –
COMARCA DE VESPASIANO/MG
EDITAL 02/2021 - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
RESUMO – RESOLUÇÃO 366/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e nos artigos 2º e 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais , e considerando o teor das Resoluções nºs 206/2019 e 267/2019, RESOLVE: Art. 1° - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós - Graduação em Direito, realizado na Comarca de Vespasiano, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

4 cm -20 1546470 - 1

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO –
COMARCA VESPASIANO/MG
EDITAL 01/2021 - GRADUAÇÃO EM DIREITO
RESUMO – RESOLUÇÃO 365/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art. 1° - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de VESPASIANO, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

4 cm -20 1546467 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CPE x JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI – Contrato nº 9294704/2021. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Conservação, Higienização, Manutenção e Limpeza Predial incluso o fornecimento de materiais e disponibilidade de Maquinário na Cia PM Ind. ROCCA. Vigência 28/10/2021 a 27/10/2022. Valor global R$ 91.399,80.

2 cm -20 1546074 - 1

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO 1251666 000056/2021 BPM MAMB/CPMAMB
Objeto: Retificação do processo licitatório Nr 1251666 0000056/2021, pregão eletrônico 12/2021, através da inclusão de medidas de objeto constante no item 15 do termo de referência. Data da modificação 20/10/2021.

2 cm -20 1546059 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230120.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9250231/2020 de Serviço, firmado entre a PMMG e ELIVALDO SOUZA HORTENCIA - ME, Processo nº 1259967 000003/2020, Pregão eletrônico. Objeto: Serviço de limpeza e conservação no prédio do 37º BPM e no Nais do 37º BPM - Araxá Reajuste no percentual de 1,24%. Valor do reajuste R$ 2.869,56. Valor total: R$ 233.555,69. Assinatura: 20/10/2021.

2 cm -20 1545951 - 1

PUBLICAÇÃO COMISSÃO ALIENAÇÃO DE VIATURAS 2021

PMMG-10ª RPM: O Cel PM Cmt 10ª RPM, no uso de suas atribuições regulamentares designa os militares abaixo relacionados para Comissão Permanente de Avaliação dos Veículos Oficiais Inservíveis, os quais serão responsáveis pela realização dos trabalhos no Leilão Descentralizado da SEPLAG que ocorrerá em Belo Horizonte/MG, por período de um ano a partir de sua publicação no MG: Presidente: 136.860-4 Cap PM Glauber Araújo Saraiva ; Membros: Nº 130.176-1 Cap PM Clênio Aparecido Severo, Nº 112.879-2 Subten QPE Nivaldo Reginaldo Alves; Nº 115.419-3 Subten QPE José Ricardo Machado Rodrigues; Nº 120.816-4 Subten PM Mauro César da Fonseca.

3 cm -20 1546048 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 15ª RPM x Construtora Barroso Eireli – ME. Contrato nº 9294709/2021. Processo de Compras nº 1261556-009/2021. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar a revitalização de muro (reboco, pintura, revestimento etc.) e de passeio/calçada (reaterro, concretagem, revestimento etc.) nas dependências do Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM) de Teófilo Otoni-MG, conforme exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Vigência: 21/10/2021 a 20/02/2022. Valor global: R$ 321.950,74.

2 cm -20 1546023 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMB/DAL-PMMG – Planejamento 295 /2021. UE: 1250084. PE para RP 16/2021. O Ordenador de Despesas torna público a abertura de licitação para o Registro de Preços de Carabina de Assalto, calibre 9x19mm NATO e Fuzil calibre 7,62x51mm NATO, com início do encaminhamento das propostas: dia 22/10/2021 às 10:00h e abertura das propostas e sessão de pregão: 17/11/2021 às 10:00h. Maiores informações: e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br, ou tel. 55 (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br,

Alisson Araújo, Maj PM – Ordenador de Despesas do CMB.

3 cm -20 1545962 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

PMMG – CAP - Publicação do Contrato nº 9294641/2021. Processo de compra 1250133 000041/2021. Partes: PMMG x Empresa SOLANO TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ 00.774.777/0001-03; valor: R$ 5.029,05. Objeto: prestação de serviços de recarga e manutenção dos extintores de Incêndio localizados no antigo prédio do Comando Geral da Polícia Militar(QCG), no Centro de Gestão Documental (CGDoc) e no Centro de Recrutamento e Seleção (CRS),além dasubstituição de componentes, inclusive de mangueira, caso necessário, fornecimento e instalação das placas de identificação e instalação do suporte de parede para alocação dos referidos extintores, incluído todomaterial,peças e equipamentos necessáriosao serviçode acordo com as exigências e quantidades estabelecidas noedital e seus anexos. Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022.

3 cm -20 1546017 - 1

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Colégio Tiradentes da Policia Militar de Minas Gerais - Unidade-Argentino Madeira, torna público o Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço Por Item - Fornecimento de Bens com entrega Unica - Processo de Compra Nº 1261556000024/2021 - Processo SEI Nº. 1250.01.0006436/2021-96 - Licitação com Participação Ampla - OBJETO: Aquisição De Instrumentos Musicais para Atender as Demandas das Fanfarras de 39 Unidades dos Colégios Tiradentes da Policia Militar de Minas Gerais (CTPM/MG), Conforme Especificações, Quantidades E Condições Estipuladas No Edital De Licitação E Seus ANEXOS. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.b e terá início no dia 08 de novembro de 2021 às 09h00min.

3 cm -20 1546212 - 1

CONVÊNIO 11º BPM Nº 02/2020

PMMG – 11º BPM x Unifacig. Objeto O presente protocolo de intenções tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando o encaminhamento e tratativas de vítimas de violência doméstica para atendimento pela UNIFACIG, válido a partir de sua publicação até 31/12/2022.

2 cm -20 1546094 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 1º Termo Aditivo ao Termo de cessão de uso nº 01/2019. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais, por intermédio da 2ª Região de Polícia militar e a Prefeitura de Contagem, por intermédio da autarquia municipal de trânsito e Transportes de contagem (TRANSCON). OBJETO: Prorrogar vigência do termo de cessão de uso nº 01/2019 VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência até 31/12/2021. ASSINATURA: 20/10/2021

2 cm -20 1546088 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – EM/13ª RPM. Pregão Eletrônico nº 11/2021; Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o 9º BPM - 13ª RPM, conforme edital. Propostas: enviar ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 22/10/2021 até as 12h de 04/11/2021, sendo pregão realizado em data: 04/11/2021 às 14h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -20 1546087 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL – PMMG X CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 256/2021, COMPRAS 9293676/21, Processo de Compra 222/2021, Objeto: Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – granadas. Valor total R$ 2.098,81. Vigência até: 31/01/2022.

2 cm -20 1546086 - 1

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

PMMG – 15ª RPM x Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG. Termo de Rescisão para encerramento do Convênio de Trânsito nº 01/2018 – 15ª RPM, celebrado entre a PMMG e a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG.

1 cm -20 1546037 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/9ªRPM - PMMG X PORTO RAMOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME. Contrato SIAD nº 9294164/2021, processo de compra 1259760 37/2021. Objeto: contratação de serviços de reparos de bens imóveis no 53º BPM no município de Araguari/MG, com fornecimento de mão-de-obra e materiais próprios da empresa vencedora do certame, sendo observadas as considerações descritas no Termo de Referência, na Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo. Valor do contrato: R$ 52.930,00. Vigência: até 31/12/2021 a partir da publicação.

3 cm -20 1546079 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9293757/2021 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A – CNPJ: 01.554.285/0001-75, Processo de compra nº 2121022 000040/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 62/2021 e em seus anexos. Valor total: R$ 1.030,00. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2121.09.122.705.2018.0001.339040 .03.0.10.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339040.03.0.10.1. Assinatura: 20/10/2021. Signatários: pela Contratada o Senhor Roni de Oliveira Franco e o Senhor Pedro Luiz Cesar G. Bezerra, pela Contratante Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, o Senhor Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR

4 cm -20 1546347 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9294674/2021 de Serviço, firmado entre o IPSM e o fornecedor 11.184.198/0001-27 - SUPERENGE SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, Processo de compra nº 2121022 000036/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de atualização do software ImVision System Manager para versão 9.5 ou superior, serviço de infraestrutura de monitoramento de ativos e o serviço de suporte técnico, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Contrato, bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 13/2021- DC/IPSM e em seus anexos. Valor total: R$ 296.996,00. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1; e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 10 1. Assinatura: 20/10/2021. Signatários: pela Contratada Sr. Gean Clesio Miranda Gonçalves, pelo Contratante Sr. Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF do IPSM.

4 cm -20 1546344 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 210/2021	Aquisição de Cartuchos e Toners para serem distribuídos nas Unidades Policiais da Polícia Civil de MG.	17/11/2021 às 09:30

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1451977 030/2021
PCMG-SEI 1510.01.0215445/2021-59

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento das LICENCAS DE USO PERPETUO de software windows rds cal 2019 por dispositivo. (winrmtdsktpsrvcscal 2019 olp nl govdvc cal),licenca de uso perpetuo de software windows server call 2019 olp call por usuario -(winsrvcscal2019 olp nl govdvc cal) e licenca de uso perpetuo de software windows server standard 2019 - (winsrvstdcore 2019 olp 2 lic nl gov corelic), para o Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro - LAB/LD.
Lote 01 – Deserto

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 165/2021
PCMG - SEI Nº 1510.01.0092603/2021-72

Objeto: Aquisição de gases para cromatografia para os Laboratórios do Instituto de Criminalística da Polícia Civil de Minas Gerais - ICMG
Lote 01: Empresa Vencedora: White Martins Gases Industriais Ltda.
Valor: R$ 76.650,00 (Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
Lote 02: Empresa Vencedora: Total Mg Equipamentos Ltda – Me
Valor: R$ 20.575,80 (Vinte mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva

11 cm -20 1546475 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-10°BBM-RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/2021.

Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de Divinópolis. Espécie: 1º Termo de Convênio. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à manutenção do Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar (Sistema Resgate) no município de Divinópolis e região. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Foro: Belo Horizonte. Divinópolis, 20 de outubro de 2021. Signatários: Amanda Cristina Miranda, Major BM e Gleidson Gontijo de Azevedo, Prefeito Municipal de Divinópolis/MG.

-3ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1401994000013/2021.

O Ordenador de Despesas do 3º COB, torna público que estará recebendo propostas para contração de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das viaturas do CBMMG lotadas em Juiz de Fora, Ubá e Muriaé, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 08/11/2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 3º COB, Rua Tenente Guimarães, nº 535, Bairro Nova Era, Juiz de Fora/MG, através do telefone (32) 4009-9871 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2021. Douglas Martins Soares, Major BM.

-CSM–RESUMO DE TERMO ADITIVO.

PARTES: CBMMG e CLARO S/A. Espécie: 3º Aditamento ao Contrato nº 9197368/2018 de fornecedor especializado na prestação mensal do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade link E1. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; reajuste conforme IST. Vigência: início em 09/11/2021 e término em 08/11/2022. Reajuste: o valor do contrato com os reajustes passa para R$ 19.701,13 (dezenove mil setecentos e um reais e treze centavos). Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Maj BM Bruno Barbosa de Menezes. Contratada: CLARO S/A representada por Emerson Stefanelli Santos, CPF nº 025.876.306-06 e por André Luiz Damascena, CPF nº 993.099.806-30. Assinatura do Termo em 15/10/2021.

-2ºCOB-RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA –

Processo Prefeitura Municipal de Uberaba nº 01/20189/2018. Partes: CBMMG X Prefeitura Municipal de Uberaba. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/07/2021; alteração dos prazos contidos no item 5.3 da Cláusula Quinta do Termo de Convênio de Cooperação – sendo até 30 dias para nomeação do Grupo Gestor e até 60 dias para apresentação, pelo mesmo, de calendário de execução de suas atividades; substituição das autoridades representativas do instrumento. Vigência: 23/07/2021 à 22/07/2023. Uberaba/MG, 18/10/21. Signatários: Elisa Gonçalves de Araújo, Prefeita Municipal de Uberaba, Ricardo Marisguia Mendes,Ten-Cel BM, Comandante do 8º BBM, Sétimo Bóscolo Neto, Secretário Municipal de Saúde e Fábio Alves Dias,Maj BM Comandante do Batalhão de Operações Aéreas/CBMMG.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1401269 000094/2021.

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para aAquisição de depneus para as viaturas do CBMMG, sob a forma deentrega imediata, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 05/11//2021, no Portal de Compras do Estado A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br

Contagem, 20out21. Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

14 cm -20 1546061 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 188/2021 - Contrato - Partes: EPAMIG e E A Empresa de Construção Ltda. Objeto: Execução de obra de reforma de curral.Assinatura: 20/10//2021.Vigência: 20/10//2021 a 18/01/2022. Valor: R$46.001,34. Proc. 3051002000074/2021. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil-EPAMIG;(b) Paulo César Ramos – EA.

2 cm -20 1546447 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 987/2021

Objeto: material para limpeza. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000069/2021 – SEI/MG Nº 3050.01.00000987/2021-65 com os seguintes resultados: lotes 1 e 3: empresa vencedora Comercial Vener Ltda-EPP no valor total de R$15.038,20; lote 4: empresa vencedora AC Clean Comércio de Limpeza Eireli-ME n valor total de R$113.996,00. Ratificado em 20/10/2021.

3 cm -20 1546147 - 1

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais Base legal art. 62, § 2º, Lei Federal 8.666/93, Processo Nº 3051002000034/2021 – SEI/MG Nº 3050.01.0000534/2021-74 - Objeto: Sistema de Videoconferência - Contratante: EPAMIG, contratada: HD Soluções Tecnológicas Ltda - CNPJ 39.378.032/0001-60 - AF Nº 1199 – ano 2021 no valor total de R$90.000,00.

2 cm -20 1546209 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000333/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TONY E ADJACÊNCIAS. Objeto: Circulação do Projeto Cine Clube Social no município de Ribeirão das Neves; Valor: R$ 99.966,96; Dotação Orçamentária Estadual: 12711339295643220001335041010108 e 127113392956432200 01445042010108; Assinatura: 18/10/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000331/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e ASSOCIAÇÃO MUSICAL CAJURUENSE. Objeto: Reforma e Ampliação de um cômodo da sede da Entidade; Valor: R$ 150.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.056.4322.0001.4450.4201.0.10.8; Assinatura: 20/10/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000944/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL HENRIQUES. Objeto: Realização do Projeto Mutirão para a Gestão da Cultura focado na capacitação de artistas e gestores culturais; Valor: R$ 50.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 12711339205643220001335041010108. Assinatura: 20/10/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000924/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE PERDIGAO. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e equipamento de som; Valor: R$ 51.663,54. Dotação Orçamentária Estadual: 1271133920564 32200014450420101 08. Assinatura: 20/10/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000901/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL VALEMAIS. Objeto: Gravação CD Titane; Valor: R$ 50.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.05 6.4322.0001.3350.4101.0.10.8; Assinatura: 19/10/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000863/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e ASSOCIAÇÃO EMCANTAR DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE; Objeto: contratação de serviços para realização de cursos online do projeto Pedagogia do Encantamento; Valor: R$ 100.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.056.4322.0001.3350.410 1.0.10.8; Assinatura: 20/10/2021. Vigência: 365 dias.

11 cm -20 1546370 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Extrato do Termo de Doação de bens móveis, sem ônus e sem encargos para a Administração Pública, para fins culturaisno âmbito do Circuito Cultural da Praça da Liberdade, conforme processo SEI nº 1410.01.0000953/2021-93. Partes: SEBRAE- MG E SECULT. Assinatura: 18/10/2021.

2 cm -20 1546495 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 028/2020-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Phosforo Produção de Eventos Eireli; Objeto: alteração do cronograma de realização do evento e vigência do contrato 28/2020; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Ricardo Carneiro Laudares Pereira; Processo SEI: 2180.01.0000201/2020-09.

2 cm -20 1546350 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2020-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e ECS Empresa de Comunicação e Segurança Ltda; Objeto: acréscimo de 10% (dez por cento) ao valor global do Contrato 86/2020, passando o mesmo para: R$ 20.898,24; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Joana Fiuza de Araújo Santana; Processo SEI: 2180.01.0001047/2020-59.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 48/21-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Xirê Produções e Eventos Ltda e Produtora Cultural Marketing e Crm Ltda; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 03 (três) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 128.570,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, Andrea Maria Silva Franco e Alessandro Queiroga Barros; Processo SEI: 2180.01.0001392/2021-53.

4 cm -20 1545980 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO (A)

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020, convoca acandidataabaixo classificadano Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, Processo Sei 2170.01.0000061/2021-65 para contratação temporária de Professor de Arte e Restauro da Faop, para os anos letivos de 2021 e 2022, segundo normas estabelecidas pela Lei Estadual nº 23.750/2020 e pelo Decreto Estadual nº 48.097/2020:

Área Conservação e Restauração de Papel I, II, III, IV e V:Iara Garcia Miranda(3º Lugar)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jefferson da Fonseca Coutinho
Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto

3 cm -20 1546138 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 3151005 010/2021

Processo de Compra nº. 3151005 000010/2021. Contratação de operadora de plano desaúde, conforme especificações constantes noAnexo I- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão do Pregão: 05/11/2021, às 10:00 horas no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.

2 cm -20 1546472 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo Aditivo – PROCESSO SEI N° 1490.01.0004456/2019-82– Partes: SEDE e o MUNICIPÍO DE PASSA TEMPO–MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 3 (três) bens patrimoniais, no valor total de R$ 7.909,00. Assinam em 20/10/2021. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo doador e o Prefeito Edilson Rodrigues.

2 cm -20 1546408 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo Aditivo – PROCESSO SEI N° 1490.01.0004990/2019-20– Partes: SEDE e o MUNICIPÍO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO–MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 3 (três) bens patrimoniais, no valor total de R$ 7.909,00. Assinam em 20/10/2021. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo doador e o Prefeito Rhenys da Silva Cambraia.

2 cm -20 1546419 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

TERMO DE DOAÇÃO DMP 162/2021

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. objeto: doação dos equipamentos adquiridos para execução dos Projetos TCT 17.038/11, TCT 18.027/12, TCT 19.020/13 e TCT 21.08/15. Data de assinatura: 18/10/2021. Valor Total: R$ 328.116,86 (Trezentos e vinte e oito mil, cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e com a interveniência do ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por seu Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Sr. Fernando Henrique Guimarães Rezende.

3 cm -20 1546071 - 1

EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

APQ-00071-18 ; 20/12/2020 ; 19/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-00237-18 ; 26/02/2021 ; 25/02/2022 ; Prorrogação ; APQ-00315-17 ; 01/12/2020 ; 30/11/2021 ; Prorrogação ; APQ-00529-18 ; 19/12/2020 ; 18/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-00784-18 ; 19/12/2020 ; 18/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-00809-18 ; 19/12/2020 ; 18/12/2021 ; Prorrogação ; APQ-01521-18 ; 19/06/2021 ; 18/06/2022 ; Prorrogação ; APQ-02127-18 ; 21/12/2020 ; 20/12/2021 ; Prorrogação ;

2 cm -20 1546397 - 1

RESCISÃO DO TERMO DE OUTORGA
DE PROJETO Nº. 24422320/2021.

Fica rescindido, por comum acordo entre as partes, a partir de 20/10/2021, o Termo de Outorga do Projeto "DRONEBALL" nº. 24422320/2021, processo APQ-00001-2021, celebrado em 20/01/2021 e publicado em 22/01/2021, entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a empresa Droneball Tecnologia, Comercio e Serviços de Engenharia LTDA. Signatários: Marcelo Gomes Speziali - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG, Gustavo de Almeida Neves – Representante legal da empresa, e Guilherme de Almeida Neves – coordenador do projeto .

3 cm -20 1545963 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG torna pública que no dia 19/10/2021, o Presidente do BDMG, decidiu, no âmbito do processo administrativo punitivo PAP-004-2020, negar provimento ao recurso apresentado, mantendo a decisão exarada no dia 05/07/2021, de aplicar à contratada DADOS CONSULTORIA - FINANCE & SOLUTIONS LTDA - CNPJ 19.451.195/0001-14 a penalidade de suspensão temporária, pelo prazo de 02 (dois) anos, do direito

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230121.

de participar de licitações e de contratar com o BDMG, conforme previsão dos subitens 19.1 e 19.2, com a consequente rescisão unilateral do contrato BDMG-4524/2018, conforme subitem 20.1, bem como o descredenciamento da empresa no âmbito do Edital BDMG-19/2018, com base no subitem 20.1.3, ambos subitens do referido contrato.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato: 6028/2021. Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL. Objeto: Realização de projetos educativos para coordenação editorial e produção de design gráfico do livro do Programa Educativo do BDMG CULTURAL. Contratada: MICROPOLIS LTDA, CNPJ 23.109.346/0001-28. Valor: R$20.000,00. Dotação Orçamentária: "PRODUÇÃO DE CONTEÚDO". Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2021. Data de assinatura: 20/10/2021. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação em 14/10/2021.

6 cm -20 1546478 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-G16010. Objeto: Filtros Descartáveis para Ar Condicionado.
Pregão Eletrônico 500-G16018. Objeto: Acessório de microinformática – HEADSET.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 500-H15581 – Contratos 4570018612 e 4570018613 Objeto: Serviços especializados para coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada de resíduos gerados nas instalações da Central Eólica Volta do Rio S.A. e Central Eólica Praias de Parajuru S.A. Partes: CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A. e CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A. X BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. Valor R$ 284.920,00. Prazo 36 meses. Ass.:13/10/2021. Homolog.: 13/10/2021.

4 cm -20 1546282 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 530-E15990 Nº CONTRATO:4320000125. Fundamento: Art. 30, caput, inciso II, alíneas 'c' e 'e', da Lei 13.303/16, para a contratação de DÉCIO FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS para serviços de assessoria no relacionamento perante órgãos governamentais, em projetos de lei e consultoria para ajustes de procedimentos e práticas regulatórias. Valor R$960.000,00, Prazo 24 meses. Ass. e ratificado em: 18/10/2021.

3 cm -20 1546275 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 510-G15866 Nº CONTRATO: 45000030620. Contratada: TEKSEA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. Objeto: Retificadores/Carregadores de Baterias. Valor: R$169.999,99. Prazo 95 dias a partir de 22/10/2021. Ass.: 19/10/2021 Homolog.: 19/10/2021.

2 cm -20 1546287 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO
DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
CONTRATOS ASSINADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021
- Surface Engenharia E Topografia Ltda - Prestação de serviço nº 21.0036 para topografia, cadastro, avaliação e negociação de imóveis a serem adquiridos ou constituídos de servidão, no âmbito dos núcleos operacionais teófilo otoni-noto e almenara-noal(lote 1) e ou dos núcleos operacionais diamantina-nodi e salinas-nosa(lote 2), todos pertencentes à COPANOR. Data: 08/09/2021. Prazo:12meses. Valor: R$217.047,21. Licitação: 1120210115. - Surface Engenharia E Topografia Ltda - Prestação de serviço nº 21.0037 de topografia, cadastro, avaliação e negociação de imóveis a serem adquiridos ou constituídos de servidão, no âmbito dos núcleos operacionais teófilo otoni-noto e almenara-noal(lote 1) pertencentes à COPANOR. Data:08/09/2021. Prazo:12 meses. Valor: R$ 225.580,58. Licitação: 1120210115. - Carlos Locação De Caminhões E Máquinas Ltda - II termo aditivo nº 21.0038 de valor e prazo ao termo de cessão contratual nº 20.0024. Data: 28/09/2021. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 796.828,10. - Oi Móvel S/A - I termo aditivo Nº 21.0039 de valor ao contrato de prestação de serviços nº 21.0015. Data: 28/09/2021. Valor: R$206.548,50.
A DIRETORIA

6 cm -20 1546355 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
ATO DO DIRETOR – AD 42/2021
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – CENTRO PSÍQUICO DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA.
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 09.3058, firmado em 14 de dezembro de 2009, com a empresa CENTRO PSÍQUICO DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.843.929/0004-53, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Padre Marinho, 150, Santa Efigênia, matrícula 11012242;
2. a constatação da Unidade de Serviços de Desenvolvimento Comercial – USDC, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0206610, datada de 14/10/2021. RESOLVE:
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 09.3058, celebrado com a empresa CENTRO PSÍQUICO DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA., ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação

ATO DO DIRETOR – AD 43/2021
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – CARBEL JAPÃO VEÍCULOS LTDA.
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 15.1843, firmado em 04 de agosto de 2015, com a empresa CARBEL JAPÃO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.396.997/0004-99, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Presidente Antônio Carlos, 6300, São Francisco, matrícula 2634821.
2. a constatação da Unidade de Serviços de Desenvolvimento Comercial – USDC, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0207387, datada de 14/10/2021. RESOLVE:
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 15.1843, celebrado com a empresa CARBEL JAPÃO VEÍCULOS LTDA, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO -
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210236
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Implantação da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Itabirinha / MG.
A licitação marcada para o dia: 03/11/2021 às 14:30 horas, fica adiada para 17/12/21 às 08:30 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Motivo: O regime de execução correto é semi integrada. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 21/11/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. Processo: 40.095. Objeto: Locação de filtros rápidos, capacidade 50 L/s, incluso frete, instalação e desinstalação na cidade de São Gotardo/MG. Prestador e Valor: Ciclus Life Saneamento, R$ 237.600,00. Prazo de Vigência: 180 dias. Reconhecimento do Ato: Cristiane Carneiro Gomes da Silva – Unidade de Negócio Oeste. Guilherme Frasson Neto – Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210182
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Sarzedo - 2ª etapa. A continuidade deste processo será no dia 26/10/21 às 08:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 20/10/2021.
A DIRETORIA

19 cm -20 1546333 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0631 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Objeto: Conjuntos motobombas. Dia da Licitação: 08 de novembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0678 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Tubos em ferro fundido. Dia da Licitação: 08 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0645 – PEM.
Objeto: Reservatório metálico elevado de 50 m³. Dia da Licitação: 08 de novembro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0557 - PES.
Objeto: Serviços de caminhão Munck. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 08/11/2021 às 09:15 horas. Edital disponível em 22/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
A DIRETORIA

7 cm -20 1546390 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
CONTRATOS CANCELADOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021
-Cemig Distribuição S/A – Contrato de compra de energia regulada, de consumidor do grupo A, Submetido à lei 13.303/16, modalidade tarifária verde. Assinado em 08 de setembro de 2020. Publicado em 21/10/2020. -Cemig Distribuição S/A – Contrato de uso do sistema de distribuição, de consumidor do grupo A, submetido à lei 13.303/16, modalidade tarifária verde. Assinado em 08 de setembro de 2020. Assinado em 21/10/2020.

CONTRATOS ASSINADOS PELA COMPANHIA
DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
COPASA MG - SETEMBRO DE 2021
Número do contrato;Contratado; Descrição;Data da assinatura;Prazo;Valor total;Fonte de recurso;Licitação
21.1682;São Cristovão Combustíveis Ltda;Recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av. presidente antônio carlos, 1.305 - bairro aparecida-belo horizonte-MG-cep:31.235-015-matrícula:147542286.;01/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1683;Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda;I termo aditivo de adequação ao contrato nº 21.0803.;01/09/2021;94.922,39;Próprio; 21.1684;Construtora Oliveira Ribeiro Ltda;II termo aditivo de prazo e valor (repique) ao contrato de empreitada nº 19.2834.;01/09/2021;12 meses;2.606.070,10;Próprio;
21.1685;Construtora Zanetti Ltda;III termo aditivo de prazo ao contrato nº 19.2758.;01/09/2021;06 meses;Não se aplica; 21.1687;Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais;Convênio de estágio entre os convenentes para concessão de estágio ao estudante para aprimorar e colocar em prática os conhecimento teóricos adquiridos.;01/09/2021;60 meses;Próprio; 21.1688;Joinha Empreendimentos Imobiliários Eireli;Termo de acordo referente à execução de obras para implantação do saa e ses do loteamento recanto dos lagos, em extrema/mg.;01/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1689;Guaxupé Desenvolvimento Urbano e Loteamento Ltda;Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa e ses do loteamento ale da mata em guaxupé MG.;01/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1690;Sebastião Ferreira da Rocha;Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa do loteamento novo horizonte em pingo dágua MG.;01/09/2021/03 anos;Não se aplica; 21.1691;Port Distribuidora De Informática E Papelaria Ltda;Fornecimento de materiais de expedição e desenho, destinados à formação de estoque.;01/09/2021;12 meses;150.242,30;Próprio;0520210413. 21.1692;Município De Antônio Dias;Convênio para execução, pelo município, das obras e serviços de recomposição de pavimentos no saa de antônio dias/MG.;01/09/2021;60 meses;214.505,96;Próprio; 21.1693;Nossa Senhora Do Pilar Ltda;Contrato referente a processo de inexigibilidade de licitação - contratação direta para fornecimento de vale transporte intermunicipal aos empregados que prestam serviços na grcl.;01/09/2021;12 meses;1.900,80;Próprio;inexig. licit.art. 30, I, lei 13.303/16. 21.1694;Wilson Roberto Da Silva;Contrato referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta para locação de imóvel, sito à rua daniel sarmento, 25, centro, na cidade de são joão nepomuceno/MG.;01/09/2021/24 meses;20.400,00;Próprio;disp. licit. art. 29, v, lei 13.303/16. 21.1695;Pro Caio Empreendimentos Ltda;Termo de doação dos bens do saa e ses do loteamento novo primavera em montes claros MG.;02/09/2021;316.873,01;Não se aplica; 21.1696;Luma Engenharia Ltda;II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 20.0147.;02/09/2021;12 meses;1.849.996,62;Próprio; 21.1697;Ms Engenharia E Construções Ltda;II termo aditivo de prazo ao contrato de empreitada nº 19.0782.;02/09/2021;04 meses;Não se aplica; 21.1698;Daniel Margonato Cpf 685.774.358-49;I termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 20.0059;02/09/2021;20 meses;48.800,00;Próprio; 21.1699;Rovilson de Faria;I termo aditivo ao termo de acordo nº 19.0108 para ajustamento, em conformidade com o plano de trabalho e laudo de aprovação anexos.;02/09/2021;Não se aplica; 21.1700;Tamóios Koloro Editora Gráfica Eireli;Recebimento e tratamento, pela copasa, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua viana do castelo,275-bairro são francisco-cep:31.250.740-belo horizonte-MG-matrícula:18669000.;02/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1702;Tnp Serviços Ltda;I termo aditivo para adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 19.2567.;03/09/2021;65.648,05; Próprio; 21.1703;AAS - Transporte de Resíduos Ltda;Solicitação de elaboração do i termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 20.2376;03/09/2021;203.703,20;Custeio; 21.1704;Município De Bugre;Termo de cessão de uso gratuita à COPASA MG pelo município do direito de uso de parte do terreno objeto de liminar concedida nos autos do processo de nº 5000626-08.2021.8.13.0309. Implantação do poço c-05, área 104 m².;03/09/2021;Término da Concessão;Não se aplica; 21.1705;Município de Bugre;Termo de cessão de uso gratuita à COPASA MG pelo município do direito de uso de parte do terreno objeto de liminar concedida nos autos do processo de nº 5000626-08.2021.8.13.0309. Implantação do poço c-04, área 100 m².;03/09/2021;Término da Concessão;Não se aplica; 21.1706;Tropical Combustíveis Ltda;Termo de rerratificação do contrato nº 21.1507;03/09/2021;Não se aplica; 21.1707;FM Engenharia Ltda;Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção em redes e ligações prediais de água, bem como de recomposição de pavimentos e melhorias e manutenção de unidades operacionais e administrativas, na área de abrangência da grto-gerência regional teófilo otoni da COPASA MG.;03/09/2021;20 anos;10.608.130,48;Financiado;1120210142. 21.1708;Politejo Brasil - Indústria de Plásticos Ltda;Fornecimento de tubos corrugados destinados à obra do sistema de esgotamento sanitário do município de ubá.(uses).;02/09/2021;04 meses;7.668.804,12;Próprio;0520210437. 21.1709;Fazenda Velha Empreendimentos Imobiliários Ltda Me;Termo de acordo, para implantação do saa do loteamento fazenda velha-florestal/MG.;03/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1710;Loteamento Abrão Tâme Spe Ltda – Me;Termo de acordo referente a execução e serviços para implantação saa e ses do loteamento abrão tâme em bom jesus da penha/MG;03/09/2021;03 anos;Não se Aplica; 21.1711;Residencial Cachoeira Ltda;Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa do loteamento residencial cachoeira em toledo MG.;03/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1712;Molas Molaço Ltda;Distrato do contrato de prestação de serviço nº 16.1117.;03/09/2021;Não se aplica; 21.1713;Telefônica Brasil S.A.;Contrato de prestação de serviço móvel pessoal.;03/09/2021;24 meses;9.116.888,40;Próprio;0520213059. 21.1714;Emeque Empresa Mineira De Equipamentos Ltda;Ata de registro de preços para possível e eventual aquisição de equipamentos (compactador de solo,martelo rompedor, furadeira industrial, cortadora de piso, grupo gerador, bomba submersível, placa vibratória, roçadeira, betoneira e esmerilhadeira elétrica, destinados à COPASA MG.;03/09/2021;12 meses;910.122,80;Não se aplica;0520213070. 21.1715;Nb Montagens Elétricas Limitada;Fornecimento de painéis elétricos destinados ao município de timóteo/MG.(USEL);03/09/2021;04 meses;220.972,03;da 15º emissão de debêntures;0520210400. 21.1717;Generoso Organizações Ltda;I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de fornecimento nº 21.0729.;03/09/2021;04 meses;Próprio; 21.1718;Criston Indústria e Comércio e Serviços Eireli;Contrato referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta, com base no art. 29, iv, lei 13.303/2016, para aquisição de painéis elétricos a serem utilizados nas obras e serviços de expansão da capacidade de atendimento do ses de araçuaí/MG.;03/09/2021;03 meses;71.459,99;Próprio;disp. licit. art. 29, v, lei 13.303/16. 21.1719;Imobiliária Cazanga Ltda;Termo de doação dos bens componentes do saa e ses do bairro residencial boa vista em divinópolis MG.;03/09/2021;561.968,27;Não se aplica; 21.1720;Residencial Alto Caiçaras Patos De Minas Ltda;Termo de acordo referente à execução de obras e serviços necessários para implantação do saa e ses no lotamento alto dos caiçaras, localizado em patos de minas – MG;08/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1721;Serviço Social Autônomo Servas - Saa – Servasvas;Solicitação de elaboração do termo de doação referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta para doação de sucatas diversas de propriedade da COPASA.;08/09/2021;12 meses;100.000,00;Próprio; 21.1722;Lucas Assis Campos;Solicitação de elaboração do III termo aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 18.2778.;08/09/2021;12 meses;196.200,00;Própria; 21.1724;Artebrilho Multiserviços Ltda;III termo aditivo - repique - ao contrato nº 18.2826;08/09/2021;12 meses;4.433.744,10;Próprio; 21.1725;João Paulo Martins – ME;Solicitação de elaboração do III termo aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 18.2432;08/09/2021;12 meses;203.165,96;Próprio; 21.1726;Software Ag Brasil Informática E Serviços Ltda;III termo aditivo de repique com decréscimo ao contrato nº 18.2588;08/09/2021;30 meses;44.148,54;Próprio; 21.1727;Btg Pactual Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S/A;V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 17.1807;08/09/2021;12 meses;2.160,00;Próprio; 21.1728;Algar Telecom S/A;I termo aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 19.1080.;08/09/2021;30 meses;467.317,99;Próprio; 21.1729;Organizações Paula E Castro Eireli;I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de fornecimento de bens nº 20.0426.;08/09/2021;20 meses;268.880,15;Próprio; 21.1730;Projeções - Projetos E Construções Ltda;I termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 20.0767;08/09/2021;1.144.383,82;Próprio; 21.1731;Projeções - Projetos E Construções Ltda;I termo aditivo de valor ao contrato nº 21.0229;09/09/2021;727.936,20;Próprio; 21.1732;Construtora Cross Ltda;IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato de empreitada nº 17.2028.;08/09/2021;10 meses;7.095.323,88;Próprio; 21.1733;Fimm Brasil Ltda;II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 20.1477;08/09/2021;06 meses;1.009.334,46;Próprio; 21.1734;Carlos Aparecido Pereira da Silva;Fornecimento de gás nitrogênio e gás hélio, destinados à formação de estoque.(usls).;08/09/2021;06 meses;85.433,31;Próprio;052021 0385. 21.1735;Funcy Fundição Curty Ltda;Fornecimento de conexões em ferro fundido, destinados à formação de estoque.(usls).;08/09/2021;06 meses;701.939,85;Próprio;0520210371. 21.1736;Funcy Fundição Curty Ltda;Fornecimento de conexões em ferro fundido, destinados à formação de estoque.(usls).;08/09/2021;06 meses;1.193.230,70;Próprio;0520210320. 21.1737;Construtora Terra A Vista Ltda;Prestação de serviços comerciais de cortes e religações de água, substituições de hidrômetros e verificação de fraudes em cavaletes e hidrômetros, com fornecimento parcial de materiais, na área de abrangência da gerência regional almenara-gral, incluindo sedes municipais, localidades, vilas e favelas.;08/09/2021;20 meses;1.626.792,72;Próprio;0520210406. 21.1738;Lima Soluções Energéticas Ltda-Epp;Ata de registro de preços para possível e eventual contratação locação de grupos geradores de energia elétrica com potências até 1500kva, para atendimento contingencial das unidades dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário das cidades vinculadas à unidade de negócio leste-unle.;08/09/2021;12 meses;2.213.276,44;Próprio;0520213081. 21.1739;Tag Engenharia Ltda;Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de painéis elétricos de baixa tensão,destinados à COPASA MG.;08/09/2021;12 meses;85.647,92;Próprio;0520213065. 21.1740;Alvimar Moreira;Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos motobomba, destinados à COPASA MG.;08/09/2021;12 meses;53.810,83;Não se aplica;0520213040. 21.1742;Muiltiformato Distribuidora Sociedade Anônima;Recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av. Silviano brandão,3.001-bairro horto-belo horizonte-MG cep:31.030.035-matrícula:25240579.;09/09/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; 21.1743;By Moto Ltda;Recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av. Amazonas,3.025-bairro gutierrez-belo horizonte-MG cep:30.441-001-matrícula:11131161.;09/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1744;Inova Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda;Ata de registro de preços para possível e eventual aquisição de painéis elétricos de baixa tensão, destinados à COPASA.;10/09/2021;12 meses;4.307.498,96;Não se aplica;0520213065. 21.1745;BBX Soluções em Higiene Brasil Ltda;Ata de registro de preços para possível e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados à COPASA.;10/09/2021;12 meses;95.583,72;Não se aplica;0520213068. 21.1746;Inova Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda;Fornecimento de bombas peristálticas, destinadas às gerências regionais de araxá-grax, frutal-grfl e patos de minas-grpm.;10/09/2021;04 meses;269.400,00;Próprio;0520213065. 21.1747;Brasilpack Embalagens Ltda;Fornecimento de caixas de papelão, destinadas à formação de estoque.(usls);10/09/2021;03 meses;241.746,00;Próprio;0520210441. 21.1748;Mdx Distribuidora e Comércio de Aço ltda;Contrato de fornecimento, pela contratada, de tubos em aço galvanizado, destinado às diversas unidades da COPASA.(usls).;10/09/2021;03 meses;1.153.486,62;Próprio;0520210443. 21.1749;Fábio Augusto Gasparino;Fornecimento de painéis elétricos, destinados ao município de patos de minas.(usie);10/09/2021;06 meses;Próprio;88.500,00;Próprio;0520210391. 21.1750;Real Tecnologia em Energia Ltda;Fornecimento de booster container trifásico, destinado ao sistema de abastecimento de água na cidade de Mário campos MG.(grms);10/09/2021;06 meses;84.800,00;Próprio;0520210137. 21.1751;Consórcio Gerenciador-Beck/Engeplus;Prestação dos serviços de gestão assessoramento e apoio técnico de engenharia à unidade de gerenciamento de projeto-ugp da copasa mg para implementação do programa de proteção ambiental e proteção ao clima em municípios da COPASA MG em parceria com a kfw.;10/09/2021;40 meses;7.462.044,35;1120200133. 21.1752;FM Engenharia Ltda;Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços complementares de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de capelinha.;10/09/2021;12 meses;4.426.943,28;Financiados;1120210099. 21.1754;Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia;Cessão de uso gratuito poço c-04 em caratinga MG.;02/09/2021;20 anos;Não se aplica; 21.1755;Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda;Convênio de estágio entre os convenentes para proporcionar estágio ao estudante para aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos no curso.;10/09/2021;05 anos;Próprio; 21.1756;Lucas Assis Campos;III termo aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 18.2524.;10/09/2021;12 meses;111.180,00;Próprio; 21.1757;Município De Delfinópolis;Termo de acordo referente a execução de obras e serviços para à implantação do saa e ses no loteamento residencial morada dos sonhos, localizado em delfinópolis / MG.;10/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1759;Posto Rede Bels Ltda;Contrato de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na avenida petrolina,640-bairro sagrada família-cap:31.030-370-belo horizonte-MG-matrícula:101519893.;10/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1764;Pasqua Comercial e Serviços Ltda;I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviços nº 20.2118.;13/09/2021;12 meses;304.888,89;Próprio; 21.1765;Unimed Betim Cooperativa de Trabalho Médico;Distrato ao contrato nº 07.1995.;13/09/2021;Não se aplica; 21.1766;Posto Barão Ltda;Contrato de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na avenida barão homem de melo,1.469 bairro: nova granada-belo horizonte-MG-matrícula:155407911.;13/09/2021;05 anos;1.266,00;Não se aplica; 21.1767;Ssm Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda;Contrato de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua general clark,547-bairro são salvador -belo horizonte-MG-cep:30.881-640-matrícula:23708131.;13/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1768;Posto Vila Nossa Senhora de Fátima Ltda;Contrato de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na avenida nossa senhora de fátima,2.401-bairro carlos prates-belo horizonte-mg--matrícula:180018 07.;13/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1769;Divinal Mineira Vidros e Espelhos Ltda;Contrato de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na avenida presidente juscelino kubischek,10.680-bairro califórnia-belo horizonte-cep:30.855-540-MG--matrícula:11400 9562.;13/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1770;Residencial Jardim da Serra Spe Ltda;Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa do loteamento jardim da serra em ibitiura de minas MG.;13/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1771;Ceres Inteligência Financeira Ltda;Prestação de serviços especializados de consultoria financeira para apoio no valuation da operação atual da copasa e elaboração de cenários de otimização operacional operacional para maximização dos valores esperados para a companhia.;13/09/2021;06 meses;810.000,00;Próprio;1120210004. 21.1772;Terra Minas Consultoria Ltda;Prestação de serviços especializados de topografia para subsidiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia para implantação, ampliação e/ou melhorias de sistemas de abastecimento de água(saa),sistemas de esgotamento sanitário(ses)resíduos sólidos (rso),destinados a cidade/localidade no âmbito do estado de minas gerais.;13/09/2021;12 meses;192.018,24;Próprio;112021014 7. 21.1773;Consórcio Hf-Ctf;Execução com fornecimento de materiais, das obras e serviços de desassoreamento da captação de água gentios e melhorias operacionais no sistema de captação de água no município de cláudio/MG.;13/09/2021;03 meses;409.559,10;Próprio;1120210066. 21.1776;Saneforte Soluções em Saneamento Ltda;Contrato de fornecimento de bens, originário do pregão eletrônico nº 05.2021/0399, eta, incluindo instalação, destinada à ampliação do saa do município de são gotardo/MG.;13/09/2021;12 meses;1.100.000,00;Próprio;0520210399. 21.1777;Panorama Posto de Combustíveis ltda;Recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na avenida vereador cícero ildefonso,684-bairro joão pinheiro-belo horizonte-MG-matrícula 1926047.;14/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1778;Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial – Senai;IV termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados nº 17.2755.;14/09/2021;12 meses;600.000,00;Próprio; 21.1779;Gpi Distribuidora Eireli;Fornecimento de cotovelos em ferro galvanizado.;14/09/2021;06 meses;3.397.353,70;Próprio;0520213005. 21.1780;Loja Elétrica Limitada;Fornecimento de materiais elétricos, destinados às estações elevatórias de esgoto, da rmbh.;14/09/2021;03 meses;135.977,50;Próprio;0520210363. 21.1781;BMC Terraplanagem Saneamento Comércio e Serviços Ltda;Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de melhorias do saa da cidade de barroso/MG.;14/09/2021;05 anos;585.564,34;Próprio;1120210141. 21.1782;FM Engenharia Ltda;Execução, com fornecimento total de materiais, das obra e serviços de ampliação e melhorias da ete de turmalina/MG.;14/09/2021;12 meses;2.589.241,55;Próprio;1120210145. 21.1783;Glg Saneamento e Construções Eireli;Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de adequações na estação de tratamento de água - eta da cidade de lavras/MG.;14/09/2021;03 meses;401.463,35;Próprio;1120210136. 21.1784;Mapr Engenharia Eireli;Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para implantação do sistema de abastecimento de água de dom lara, distrito de caratinga.;14/09/2021;04 meses;378.242,45;Próprio;11 20210163. 21.1785;Construtora Oliveira Ribeiro Ltda;Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de construção de rede de abastecimento de água da avenida ikê em coronel fabriciano/MG.;14/09/2021;04 meses;347.303,63;Próprio;1120210152. 21.1786;Município De Coração De Jesus;Solicitação de elaboração do acordo de cooperação técnica entre COPASA e município para implantação de ações de recuperação ambiental na micro-bacia hidrográfica do rio canabrava.;14/09/2021;12 meses; 21.1787;Residencial Estação Paraíso Spe Ltda;Termo de acordo, execução de obras de implantação do saa e ses do residencial estação paraíso em camapnha MG.;14/06/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1788;Mário e Antônio Liporoni Empreendimentos Imobiliários Ltda;Solicitação de elaboração do termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa do loteamento residencial marino liporoni em cássia MG.;14/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1789;Posto Pódium Comércio de Derivados de Petróleo Eireli;Recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na avenida denise cristina da rocha,637-bairro santa branca-ribeirão das neves-MG-cep:33.900-001-mat.17846757.;14/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1790;Ernst & Young Terco Assessoria Empresarial Ltda;Solicitação de elaboração do i termo aditivo de valor ao contrato nº 21.1121;14/09/2021;277.000,00;Não se aplica; 21.1791;C&A Indústria e Comércio De Alimentos Ltda;III termo aditivo de prazo e valor (repique) ao contrato de fornecimento nº 20.1203.;14/09/2021;05 anos;130.683,00;Próprio; 21.1792;Consórcio Mocbus;I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviços nº 20.1422.;14/09/2021;12 meses;163.458,90;Próprio; 21.1793;Emeque Empresa Mineira de Equipamentos Ltda;I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviço nº 20.2027.;14/09/2021;12 meses;444.906,00;Próprio; 21.1795;Irmãos Faria Ltda;I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 19.2788;14/09/2021;20 meses;45.980,00;Próprio; 21.1797;Fimm Brasil Ltda;Solicitação de formalização do I termo aditivo - repique - ao contrato nº 20.1475;10/09/2021;06 meses;1.353.526,79;

com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação de segurança na estação de tratamento de esgoto ribeirão vermelho da cidade de lavras/MG.;15/09/2021;02 meses;234.265,84;Próprio;112 0210133. 21.1804;Municipio de Taiobeiras;II termo aditivo de prazo e substituição do plano de trabalho do acordo de cooperação técnica pro mananciais nº 19.2093.;03/09/2021;12 meses;Não se aplica; 21.1805;Bello Vilarinho Empreendimentos Imobiliários Spe;Termo de doação dos bens componentes do saae ses do residencial obra 292 em bairro mantinqueira no município de belo horizonte MG;15/09/2021;94.197,39;Não se aplica; 21.1806;Granpérola Empreendimentos Imobiliários Ltda;Termo de doação dos bens componentes do saa e ses do loteamento granpérola em lagoa santa MG.;15/09/2021;106.713,40;Não se aplica; 21.1807;Cataguases Empreendimentos Imobiliários Ltda;Solicitação de termo de acordo referente a execução de obras e serviços necessários para implantação do saa e ses no loteamento boa ventura, localizado em cataguases / MG;15/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1808;RL Empreendimentos Imobiliários Eireli – Me;Termo de acordo referente á execução de obras e serviços para implantação do saa e ses do loteamento residencial laguna em santa maria do suaçuí MG.;15/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1809;Viação Riodoce Ltda;I termo aditivo de prazo e valor (repique) ao contrato de prestação de serviço de vale transporte nº 20.0007.;16/09/2021;20 meses;15.092,00;Próprio; 21.1810;Via Sul Engenharia Ltda;Solicitação do termo de acordo para implantação do saa e ses no empreendimento residencial colinas do rio verde, localizado em três corações / MG;16/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1811;Detoni Empreendimentos Imobiliários, Incorporadora, Construtora e Loteadora Ltda – EPP;Termo de acordo para implantação do saa no empreendimento loteamento walter paulo detoni, localizado em água comprida / MG;16/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1812;Comércio de Derivados de Petróleo Major Ltda;Recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na avenida sinfrônio brochado,506 bairro barreiro de baixo belo horizonte-MG-matrícula 2436744.;16/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1813;G & L Usinagem e Serviços Ltda;Recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua roldão miranda,350-bairro vila riachinho-contagem-matrícula 20.344163.;16/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1814;Vic Park Montana I Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda;Termo de acordo, implantação do saa e ses da adutora grupo bom jesus em contagem MG.;15/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1815;Prominas Brasil Equipamentos Ltda;Fornecimento de torre com guincho hidráulico, incluindo instalação, destinada à manutenção de poços artesianos.(usoo).;16/09/2021;04 meses;420.670,00;Próprio;0 520210240. 21.1816;K@Racol Indústria E Comércio De Tanques E Reservatórios Metálicos Ltda;Fornecimento de reservatório metálico elevado tipo taça 30m³,incluindo instalação, destinado ao sistema de abastecimento de água do município de tumiringa/ MG.(grca).;16/09/2021;03 meses;143.800,00;Próprio;0520210403. 21.1817;Soluções D'Água Ltda;Ata de registro de preços para possível e eventual contratação de serviços de transporte de água tratada no âmvito da unidade de negócio sul-unls.;16/09/2021;12 meses;1.784.380,00;Não se aplica;0520213089. 21.1818;Bermad Brasil Importação E Exportação Ltda;Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de válvulas redutoras de pressão, destinadas à manutenção, crescimento vegetativo e obras da COPASA MG e COPANOR.;16/09/2021;12 meses;2.323.785,27;Não se aplica;0520213079. 21.1819;Sanear Saneamentos E Projetos Ltda;Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de credenciamento vegetativo, manutenção de rede de distribuição e ligações prediais, melhorias operacionais e manutenção de unidades de água, na área geral de abrangência da gerência regional almenara-graI,da COPASA MG.;16/09/2021;20 meses;5.882.138,46;Próprio;1120210138. 21.1820;VB Engenharia Eireli;Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias no sistema de abastecimento de água da cidade de são joão do manhuaçu/ MG.;16/09/2021;03 meses;158.853,21;Próprio; 21.1821;Consórcio União Esgoto-Gral da Copasa;Execução com fornecimento parcial de materiais, das bras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção de redes e inteceptores, melhorias operacionais e manutenção de unidades de esgoto, na área de abrangência da gerência regional de almenara-graI, da COPASA.;16/09/2021;20 meses;5.577.655,95;Próprio;112021 0149. 21.1822;Villa Camargo Empreendimento Imobiliário Spe Ltda;Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa e ses do loteamento residencial villa camargo em itapeva mg.;17/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1823;Manoel Lucas Peixoto Pereira;Solicitação de elaboração do termo de acordo referente a execução de obras e serviços para implantação saa do loteamento bairro niteroi - bom jardim de minas/MG;17/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1824;Penha & Camanducaia Empreendimento Imobiliário de Loteamento Spe Ltda;Termo de acordo referente à execução de obra e serviços para implantação do saa e ses do loteamento jardim europa em camanducaia MG.;17/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1825;Vitalux Ecoativa Projetos Sustentáveis Ltda;Credenciamento de empresa especializada em serviços de conservação de energia(esco), para elaborar, submeter e implantar projetos de eficiência energética na chamada pública de 2021 a ser promovida pela cemig, incluindo suporte para todos os trâmites necessário ao processo, conforme crit´´erios e procedimentos estabelecidos no "termo de referência e anexos do edital, para a seguinte unidade: eta da cidade de santo antônio do monte, instalação 3009013287.;17/09/2021;Não se aplica; 21.1826;Univale Transportes Ltda;Elaboração do contrato referente a processo de inexigibilidade de licitação - contratação direta para fornecimento de vale transporte intermunicipal aos empregados da gerência regional ipatinga/MG.;17/09/2021;20 meses;188.716,00;Próprio;inexig. licit.art. 30, i, lei 13.303/16. 21.1827;Gmr Inteligência de Mercado Ltda;Serviços de pesquisa de opinião, englobando pesquisas, estudos de mercado e implementação de estratégias de relacionamento.;17/09/2021;36 meses;3.628.540,80;Próprio;05202102 68. 21.1828;Município De Nacip Raydan;Cessão gratuita do direito de uso de parte do terreno de sua propriedade que se encontra livre e desempedido, onde estão instalados os poço c-01 e c-02.;20/09/2021;Não se aplica; 21.1829;Multibombas e Válvulas Ltda;Ata de registro de preços para possível e eventual contratação de conjunto motobombas submersos de 60cv, destinados à COPASA.;20/09/2021;12 meses;110.355,84;Não se aplica;0520213039. 21.1830;Multibombas e Válvulas Ltda;Ata de registro de preços para possível e eventual contratação de conjunto motobombas submersos de 37,5 cv, destinados à COPASA.;20/09/2021;12 meses;67.993,40;Não se aplica;0520213041. 21.1831;Tka Guindastes Indústria e Comércio Ltda;Ata de registro de preços para futura e eventual contratação de guindaste veiculares hidráulicos, incluindo montagem, destinados às gerências da unidade de negócio leste-unle.;20/09/2021;12 meses;629.300,00;Não se aplica;0520213076. 21.1832;Caio Indústria E Comércio Ltda;Fornecimento de tampa al/pe termosoldável para envasamento de copos de água 200m, destinadas à formação de estoque. (usls).;20/09/2021;06 meses;66.222,00;Próprio;0520210461. 21.1833;Oficina Moura Ltda;Fornecimento de reservatório metálico elevado 50m³, incluindo montagem e instalação, destinado ao município de entre folhas/MG.(unle).;20/09/2021;03 meses;183.400,00;Próprio;0520210398. 21.1834;Mapr Engenharia Eireli;Execução, com fornecimento parcial dos materiais, das obras e serviços de melhorias do sistema de abastecimento de água do bairros padre rocha e recanto verde, em coronel fabriciano/MG.;20/09/2021;04 meses;328.540,40;Próprio;1120210154. 21.1835;Santec Saneamento e Construções Eireli;Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias e ampliação do sistema de abastecimento de água de são josé do mantimento/MG.;20/09/2021;03 meses;190.722,36;Próprio;1120210151. 21.1836;Farmácia de Manipulação Anagalis Ltda;Recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua rio de janeiro,737-bairro centro-belo horizonte-mg-cep:30.160-041- matrícula 10980946.;20/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1837;Consórcio Rysam.C Rise,Ltd-Gri 102;Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços continuados de crescimento vegetativo e manutenção em redes e ligações prediais de água, bem como de melhorias operacionais e manutenção de unidades de água, no âmbito da gerência regional de ipatinga, incluindo os municípios, vilas e favelas.;20/09/2021;20 meses;18.001.334,23;Próprio;1120 210102. 21.1838;Construtora Salinas Ltda;Execução com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água de ingaí.;20/09/2021;04 meses;439.278 ,73;Próprio;1120210140. 21.1839;Esa Eletrotécnica Santo Amaro Ltda;Fornecimento de painéis elétricos, destinados ao sistema de abastecimento de água da sede do município de timóteo/ MG.(usel).;20/09/2021;04 meses;81.499,98;da 15º emissão de debêntures;0520210401, 21.1840;Esa Eletrotécnica Santo Amaro Ltda;Fornecimento de painéis elétricos, destinados à estação de tratamento de água no município de patos de minas/MG.(useo).;20/09/2021;06 meses;65.556,32;do bndes;0520210414. 21.1841;Esa Eletrotécnica Santo Amaro Ltda;fornecimento de painéis elétricos, destinados ao sistema de abastecimento de água da sede no município de timóteo/ MG.(usel);20/09/2021;04 meses;101.599,98;15º emissão de debêntures;0520210401. 21.1842;Quimi Quali Laboratório, Engenharia e Serviços Ambientais Ltda;Prestação de serviços de análises laboratoriais compreendendo, ensaios físicos-químicos, microbiológicos em águas brutas e efluentes das estações de tratamento de esgoto vinculadas à unidade de negócio sul da COPASA MG.;20/09/2021;12 meses ;126.630,15;Próprio;0520210358. 21.1843;Gwa Water Sistemas e Equipamentos para Saneamento Ltda;Fornecimento e instalação de removedor de lodo mecanizado, incluindo treinamento, destinado ao decantador secundário da estação de tratamento de esgoto-ete ribeirão das neves.(usem);20/09/2021;07 meses;304.000,00;financiado pela cef;0520210432. 21.1844;Rml - Construtora e Incorporadora Ltdame;Termo de doação dos bens componente do saa do residencial cristais em contagem MG.;21/09/2021;304,05;Não se aplica; 21.1845;Seisan Engenharia E Construções Ltda;Execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de limpeza e desassoreamento nos sistemas de captação de água no âmbito da gerência regional ipatinga-grip, da COPASA MG.;21/09/2021;20 meses;2.211.436,81;Próprio;1120210157. 21.1846;Universidade Federal Do Triângulo Mineiro – Uftm;Convênio de estágio entre os convenentes ao estudante para aprimoramento e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos em seu curso, bem como facilitar a inserção no mercado de trabalho.;21/09/2021;05 anos;Não se aplica; 21.1847;Município De Inimutaba;II termo aditivo de prazo ao termo de acordo nº 19.2230.;15/09/2021;12 meses;Não se aplica; 21.1848;Sartori Empreendimentos Imobiliários Eireli;Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa e ses do loteamento residencial bouganville.;21/09/2021;03 ANOS;Não se aplica; 21.1849;Cristiane Maria De Paula Andrade;Contrato, por dispensa de licitação - contratação direta, para locação do imóvel - área do poço c09 - situado à rua ricardo souza barros, 393, palma MG.;21/09/2021;24 meses;15.600,00;Próprio; 21.1850;Viação Sertaneja Ltda;Contrato para fornecimento de vales-transportes para atendimento aos empregados no âmbito da gerência regional curvelo = grcv.;21/09/2021;20 meses;87.164,00;Próprio;art. 30, caput, lei 13.303/16. 21.1851;Consórcio Montenegro-Fortiori;Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção nas redes e ligações prediais e melhorias operacionais de água, bem como recomposição de pavimentos, na área de abrangência da gerência regional belo horizonte oeste-grbo, da COPASA MG, incluindo vilas e favelas.;21/09/2021;20 meses;11.865.179,55;Próprio; 1120210143. 21.1852;Posto Chaves Ltda;Prestação de serviço de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av.portugal,2061-bairro santa amélia-cep:31.550-000 belo horizonte-mg-matrícula 14352109.;22/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1853;Alfa Auto Posto Ltda;Prestação de serviço de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av.amazonas,5,353 bairro nova suissa, belo horizonte, matrícula 1943511.;22/09/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; 21.1854;Posto Floresta Ltda;Prestação de serviço de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua pouso alegre,1075-bairro floresta-cep:31.015-215 belo horizonte-mg-matrícula 12679917.;22/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1855;Posto Guarapari Ltda;Prestação de serviço de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av.guarani,1201 bairro santa amélia, belo horizon te,mat.19712944.;22/09/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; 21.1856;Posto Barão Vpp Ltda;Prestação de serviço de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av.barão homem de melo,3.000 bairro estoril,belo horizonte,mat.17356491.;22/09/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; 21.1857;Posto de Combustíveis Vila Cometa Ltda;Prestação de serviço de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av.presidente antônio carlos,7.826 bairro são luiz, belo horizonte,mat.2756382.;22/09/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; 21.1858;Expressa Comércio de Derivados de Petróleo Ltda;Prestação de serviço de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua joaquim camargos, 195-bairro água brancacep:32.371-030-contagem-matrícula:13239309.;22/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1859;Queiroz e Souza Transportes Ltda;Prestação de serviço de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua colibri nº37-bairro cidade verde-cep:32.649.198-betim-MG,matrícula:132078481.;22/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1860;Nanum Nanotecnologia s/a;Prestação de serviço de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rodovia g 128-km 01-galpão 03-distrito estadual vista alegre-cep:33.400-000-lagoa santa-MG-matrícula 157318346;22/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1861;Accell Soluções para Energia e Água Ltda;I termo aditivo de prazo ao contrato nº 21.0898;22/09/2021;Não se aplica; 21.1862;Mvl Energy - Soluções em Equipamentos Elétricos e Projetos Eireli;Contrato de prestação de serviços especializados para execução de manutenção em transformadores elétricos de 45 a 1500 kva.;22/09/2021;24 meses;93.043,11;Próprio;0520213034. 21.1863;Gilson Batista Paranhos;Elaboração do contrato referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta para locação do imóvel localizado na rua são francisco de assis, 304, bairro planalto, capelinha/mg, para funcionamento do gpm (sigma) capelinha/ MG.;15/09/2021;24 meses;25.680,00;Próprio;disp. licit. art. 29, v, lei 13.303/16

21.1864;Lígia Susie de Oliveira;Termo de doação dos bens componentes do saa e ses do loteamento belo vista em santos doumont;22/09/202 1;63.812,31;Não se aplica; 21.1865;Geraldo Maurício;Termo de acordo referente à execução de obras e serviços necessários à implantação dos sistemas de abastecimento de água do loteamento park sul em simonésia MG.;22/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1866;Bermad Brasil Importação e Exportação Ltda;Fornecimento de acessórios para manutenção em válvulas controladoras, destinadas à unidade de serviço de macrooperação de água-usma, da COPASA MG.;22/09/2021;07 meses ;133.326,90;Próprio;0520210367. 21.1867;Wr Equipamentos E Máquinas Ltda;Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos(martelo rompedor, furadeira industrial, betoneira e esmerilhadeira elétrica),destinados à COPASA MG.;22/09/2021; 12 meses;59.499,94;Não se aplica;0520213070. 21.1868;Wr Equipamentos E Máquinas Ltda;Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos motobombas, destinados à COPASA.;22/09/2021;12 meses;55.289,64;Não se aplica;0520213040. 21.1869;Lonax Indústria Brasileira de Lonas Ltda;Fornecimento de geomembrana de pead, destinada à ampliação do aterro sanitário no município de varginha MG.(GRVR);22/09/2021;06 meses;1.739.500,0 0;Próprio;0520213040. 21.1870;Ailza Pereira dos Santos;Contrato de fornecimento de aparelhos de ar condicionado, destinados as gerências no âmbito da unidade de negócio oeste.(usao);22/09/2021;04 meses;14 5.670,05;Próprio;0520210445. 21.1871;Deudedit Ribeiro Alves;Contrato de prestação de serviços de transporte de resíduos de lodo gerados nas unidades de tratamento de resíduo-utrs, pertencentes à unidades de serviço de produção da bacia do rio paraopeba-uspb, com descarte em empresa especializada na destinação final do resíduo ou em locais apropriados para este fim nas unidades COPASA MG, contemplando o carregamento, transporte e descarga.;22/09/2021;20 meses;49 6.059,96;Próprio;0520210376. 21.1872;Commanders Ind e Com de Confeccoes Ltda;Fornecimento de camisas e calças para eletricista, destinadas à formação de estoque.(usls);22/09/2021;12 meses;563.984, 50;Próprio;0520210442. 21.1873;D2 Construtora e Transporte Ltda;Prestação de serviços de manutenção(roçada de herbáceas e arbustos invasores)em área de 14,3649 hectáres no município de igarapé/MG.;22/09/2021;12 meses;33.827,22;Próprio;0520210501. 21.1874;Prime X Construtora Eireli;Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de melhorias na estação de tratamento de esgoto-ete bananeiras na cidade de conselheiro lafaiete/ MG.;22/09/2021;03 meses;288.176,07;Próprio;1120210143. 21.1875;Proágua Consultoria Ambiental Ltda;II termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços nº 18.2431.;15/09/2021;12 meses;Não se aplica; 21.1876;Xylem Brasil Soluções Para Água Ltda;I termo aditivo de valor (25%) ao contrato nº 21.0851;23/09/2021;152.3 43,75;Próprio; 21.1877;Tesla Manutencao Eletrica Eireli;I termo aditivo de valor ao contrato de prestação de serviço nº 20.2052.;23/09/202 1;174.947,85;Próprio; 21.1878;Real Power Ltda;I termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 20.1757;23/09/2021;183.456,00;P róprio; 21.1879;Mafra Equipamentos Ltda;I termo aditivo de valor ao contrato de prestação de serviço nº 21.0182.;23/09/2021;259.103,28;Próprio; 21.1880;Arl Construções Ltda Me;Termo de doação dos bens componentes do saa do loteamento jardim madalena II em perdizes MG.;23/09/2021;141.902,96;Não se aplica; 21.1881;Tro Locações de Pipa Eireli;Ata de registro de preços para possível e eventual contratação de serviços de transporte de água que atenda o anexo xx da portaria de consolidação nº 5 do ministério da saúde ou posterior e/ou água bruta no âmbito da unidade de negócio sul-unsl.;23/09/2021;12 meses;4.682.293,00;Não se aplica;0520213089. 21.1882;Hexis Científica Ltda;Ata de registro de preços para futura e eventual contratação de colorímetros portáteis multiparâmetro, destinados à unidade de serviço de controle operacional, padronização e qualidade-uspq da COPASA MG.;23/09/2021;12 meses;178.000,00;Não se aplica;0520213085. 21.1883;Docol Metais Sanitários Ltda;Fornecimento de registro de esfera e gaveta, destinados à formação de estoque.(usls);23/09/2021;06 meses;95.703,40;Próprio;0520210452. 21.1884;Luiz Fernando Souza Eireli;Fornecimento de conjunto flutuante para bombas anfíbias, destinado ao município de abaeté/MG.(GRCV).;23/09/2021;03 meses;124. 000,00;Próprio;0520210375. 21.1885;Construtora Alcon Ltda;Execução, com fornecimento parcial de materiais, obras e serviços de substituição de 1.078m de adutora de água tratada-aat de f°f° dn 150 no bairro esperança na rua vereador samuel gomes lopes no sistema de abastecimento de água de ipatinga/MG.;23/09/2021;03 meses;217.3 98,38;Próprio;1120210173. 21.1886;Mrv Engenharia E Participações S.A;Solicitação de elaboração do termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa e ses do residencia plaza cartagena em belo horizonte MG.;23/09/2021;03 anos;Não se aplica; 21.1887;Datora Mobile Telecomunicações S/A;Ata de registro de preços para futura e eventual contratação de solução para tráfego de dados m2m(máquina a máquina);29/12/2021;12 meses;109.512,00;Não se aplica;0520213077. 21.1888;Traffic Construtora Ltda;II termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviço nº 20.1526.;14/09/2021;06 meses;1.062.408,78;Próprio; 21.1889;Viação Nossa Senhora Da Conceição Ltda – Vinscol;Elaboração do contrato referente a processo de inexigibilidade de licitação - contratação direta para elaboração de novo contrato de vale-transporte a ser celebrado entre a COPASA MG e a viação nossa senhora da conceição ltda - vinscol.;24/09/2021;30 meses;200.610,00;Próprio;inexig. licit.art. 30, i, lei 13.303/16. 21.1890;Planejar Engenharia De Projetos E Negócios Ltda;Termo de doação dos bens componentes do saa e ses do loteamento mirane da palha em diamantina MG.;24/09/2021;571.443,84;Não se aplica; 21.1891Consórcio Aterro Varginha;I termo aditivo de prazo e adequação de planilha com acréscimo de valor ao contrato de empreitada nº 20.1800.;24/09/2021;03 meses;384.846,31;Próprio; 21.1892;Município de Santo Antônio do Monte;Termo de cessão de uso gratuita à COPASA MG pelo município do direito de uso do terreno de sua propriedade para implantaçaõ de um reservatório metálico. Área de 343,50m²;24/09/2021;término da concessão;Não se aplica; 21.1893;Transportadora L&A Ltda;III termo aditivo de inclusão de localidade e retificação da cláusula sexta ao contrato de prestação de serviço nº 19.1974.;24/09/2021;Não se aplica; 21.1894;Cemig Distribuição S/A;Análise e autorização para submissão à assinatura eletrônica do contrato de uso do sistema de distribuição - cusd da cemig, na modalidade tarifária azul, para a unidade consumidora da COPASA, in 3009020088 - booster primavera, em timóteo/MG.;13/09/2021;12 meses;126.000,00;Próprio; 21.1895;Cemig Distribuição S/A;Análise e autorização para submissão à assinatura eletrônica do contrato de compra de energia regulada - ccer da cemig, na modalidade tarifária azul, para a unidade consumidora da COPASA, in 3009020088 - booster primavera, em timóteo/MG.; 13/09/2021;12 meses;218.000,00;Próprio; 21.1896;Cemig Distribuição S/A;Análise e autorização para submissao à assinatura eletrônica do contrato de uso do sistema de distribuição - cusd da cemig, na modalidade tarifária azul, para a unidade consumidora da COPASA, in 3009017359 - eab/eat/eta, localizada em são domingos da prata/MG.;13/09/2021;12 meses;118.000,00;Próprio; 21.1897;Cemig Distribuição S/A;Análise e autorização para submissão à assinatura eletrônica do contrato de compra de energia regulada - ccer da cemig, na modalidade tarifária azul, para a unidade consumidora da COPASA, in 3009017359 em são domingos do prata/MG.;13/09/2021;12 meses;192.000,00;Próprio; 21.1898;Consórcio Seisan/Cor;III termo aditivo de valor ao contrato nº 17.1790.;24/09/2021;89.627,54;Próprio; 21.1899;Minas Tênis Clube;I termo aditivo ao termo de credenciamento;24/09/2021;30 meses;Não se aplica; 21.1900;Simão Radiografias Dentárias Ltda Epp;Contrato de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua matiascardoso,63-sl100 e 1002-bairro santo agostinho-cep:30170-914-belo horizonte-mat.139658157.;27/09/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; 21.1901;Posto de Combustíveis Vila Aymore Ltda;Contrato de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av. cardeal eugênio pacelli,1000-bairro cidade industrial-cep:32.210-002 contagem-MG-mat.119234351.;27/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1902;Redux Minas Comércio e Distribuidora Ltda;Contrato de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na cc 799-a-bairro arvoredo-contagem-mg-mat.103941860.;27/0/92021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1903;Posto Supremo Ltda;Contrato de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av. Princesa isabel,320 bairro parque recreio, contagem matrícula:101463537.;27/09/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; 21.1904;Posto Astral Ltda;Contrato de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av. Brigadeiro eduardo gomes, 1.025 bairro glória, belo horizonte,mat.1819623.;27/0 9/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; 21.1905;Posto Balneário Ltda;Contrato de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av. Abílio machado,4.519 bairro pérola,contagem,mat.15672646.;27 /09/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; 21.1906;Posto Miragem Ltda;Contrato de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av.amintas jacques de morais,2065 bairro novo glória,belo horizonte ,mat.23558148.;27/09/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; 21.1907;Orto-San Ortopedia Santo Antônio Ltda;Contrato de recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua tapira nº1.234-bairro renascença-cep:31.130-550-belo horizonte-mg-matícula.1117564.;27/09/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; 21.1908;Nadir Leite de Oliveira;O termo de doação dos bens componentes saa do loteamento são josé no município de areado MG.;27/09/2021;91.587,46;Não se aplica; 21.1909;Fundacao Getulio Vargas;Contrato referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta para licenciamento de uso, sem caráter de exclusividade, por dispensa de licitação, disponibilizado à copasa através da internet, o denominado banco de dados fgvdados premium.;27/09/2021;12 meses;68.109,58;Próprio;disp. licit. art. 29, vii, lei 13.303/16

21.1910;Empresa De Transportes Santafé Ltda;Elaboração do contrato referente a processo de inexigibilidade de licitação - contratação direta para fornecimento de vale transportes intermunicipais pela empresa de transportes santafé ltda.;27/09/2021;30 meses;56.232,00;Próprio;inexig. licit.art. 30, i, lei 13.303/16. 21.1911;Saneplan Engenharia E Construções Ltda;I termo aditivo de prazo e adequação de planilha, sem alteração de valor ao contrato nº 19.1807.;03/09/2021;03 meses;Não se aplica; 21.1912;José Augusto Coelho da Silveira;II termo aditivo ao termo de acordo nº 19.0379 para ajustamento, em conformidade com o plano de trabalho e laudo de aprovação.;27/09/2021;Não se aplica; 21.1913;Saint Gobain Canalização Ltda;Fornecimento de tubos em ferro fundido, sob o registro de preços, destinados à manutenção, crescimento vegetativo e obras da COPASA MG.;27/09/2021;12 meses;1.6 33.354,02;Próprio;0520213012. 21.1914;Flat Engenharia E Construções Ltda;Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do sistema de abastecimento de água e de padronização/hidrometração das ligações prediais de água nos distritos de são geraldo e trimonte pertecentes ao município de volta grande/ MG.;27/09/2021;08 meses;328.812,10;Próprio;1120210174. 21.1915;BMC Terraplanagem Saneamento Comércio e Serviços Ltda;Execução, com fornecimento total de materiais das obras e serviços de proteção de patrimônio operacionais, com instalação de cercas nas estações de tratamento de esgoto-etes gerenciadas pela unidade de serviço de tratamento de esgoto da bacia do rio das velhas-ustv, da COPASA MG.;27/09/2021;06 meses;256.718,85;Próprio;1120210166. 21.1916;Consórcio Tecnipar & Get;Execução, com fornecimento total de materiais, dos serviços de implantação da estação de tratamento de esgotos-ete, com capacidade de 50l/s, no bairro jardim canadá, na cidade de nova lima/MG.;27/09/2021;08 meses;11.455.392,00;Financiados;1120210020. 21.1917;Transportadora L&A Ltda;Ata de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de transporte de água tratada e/ou bruta através de caminhão pipa destinados aos municípios e todas as localidades cinculadas à unidades de negócio centro-unce.;27/09/2021;12 meses;14.011.327,25;Não se aplica; 21.1918;Probase Construtora Ltda;Termo de doação dos bens componentes do saa do residencial pl 28 em pedro leopoldo MG;28/09/2021;1.591,20;Não se aplica; 21.1919;Ática Empreendimentos Imobiliários Ltda – Epp;Termo de doação dos bens componentes do saa e ses do loteamento copacabana II, em patos de minas MG.;28/09/2021;83.280,64;Não se aplica; 21.1920;Franklin Electric Indústria de Motobombas S.A.;Ata de registro de preços para futura e eventual contratação de consunto motobomba submerso de 32,5 cv,destinado à COPASA.;28/09/2021;12 meses;14.846,89;Não se aplica;0520213041. 21.1921;Prse Brasil Vendas e Manutenção Eireli;Ata de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento parcial ou total de peças para as bombas da marca abs/sulzer,instaladas em unidades operacionais destinadas à elevação de água e esgoto da COPASA, no âmbito da unidade de serviço de apoio à gestão operacional norte-uson.;28/09/2021;12 meses;619.959,68;Não se aplica;0520213055. 21.1922;Bamaro Montagens Elétricas Ltda;Fornecimento de quadros de comando, destinados ao município de abaeté/MG.;28/09/2021;03 meses;73.900,00;15º emissão de debêntures;0520210374. 21.1923;Indusval Comércio e Serviços de Válvulas Eireli;Fornecimento de registros em ferro fundido, destinados à formação de estoque.(usls);28/09/2021;03 meses;103.672,30;Próprio; 21.1924;Watson Marlow Bredel Indústria E Comércio De Bombas Ltda;Fornecimento de bombas dosadoras peristálticas, destinadas às estações de tratamento de água dos sistemas da gerência regional de ubá-grua.(usos).;28/09/2021;03 meses;108.000,00;Próprio; 21.1925;Prse Brasil Vendas e Manutenção Eireli;Fornecimento de conjuntos motobombas, destinados ao município de felixlândia. (grvc);28/09/2021;04 meses;182.165,58;Próprio;0520210415. 21.1926;Consórcio União Nova Resende;Execução com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário na sede do município de nova resende/ MG.;28/09/2021;12 meses;2.906.574,08;Próprio;1120210155. 21.1927;Consórcio União Nova Resende;Execução com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água em ligações prediais e redes menores que dn 200,na área de abrangência da gerência regional metropolitana leste-grml, incluindo vilas e favelas.;28/09/2021;12 meses;14.415.172,26;Próprio;1120200094. 21.1931;Spe Estância Do Lago Empreendimentos Imobiliários Ltda;Termo de doação dos bens componentes do saa do loteamento estância do lago em contagem MG.;29/09/2021;532.801,30;Não se aplica; 21.1932;Neusa Eli de Fátima Oliveira;Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa e ses do loteamento residencial planalto em são gotardo MG.;29/09/2021;03 meses;Não se aplica; 21.1933;Cemig Distribuição S/A;Análise e autorização para submissão à assinatura eletrônica do contrato de uso do sistema de distribuição - cusd da cemig, na modalidade tarifária verde, para a unidade consumidora da COPASA - booster icaraí - in 3009014260, em juatuba MG.;21/09/2021;12 meses;430.000,00;Próprio; 21.1934;Cemig Distribuição S/A;Análise e autorização para submissão à assinatura eletrônica do contrato de compra de energia regulada - ccer da cemig, na modalidade tarifária verde, para a unidade consumidora da COPASA - booster icaraí - in 3009014260emjuatuba/MG.;21/09/2021;12meses;608.000,00;Próprio; 21.1935;Network secure segurança da informação;I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviço nº 20.2127.;29/09/2021;12 meses;209.554,07;Próprio; 21.1936;Maria Aparecida de Souza;I termo aditivo de repique e modificação de cláusula ao contrato nº 20.0733;29/09/2021;20 meses;21.736,00;Próprio; 21.1937;Thais Batista Santana Pinheiro;I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de fornecimento de bens nº 20.2121.;29/09/2021;12 meses;65.600,38;Próprio; 21.1938;Thais Batista Santana Pinheiro;I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de fornecimento de bens nº 20.2121.;29/09/2021;12 meses;65.600,38;Próprio; 21.1939;Viação Presidente Ltda;I termo aditivo de prazo e valor (repique) ao contrato de pretação de serviços nº 20.0516.;29/09/2021;12 meses;13.939,20;Próprio; 21.1940;Expresso Fenix Viacao Ltda;IV termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviço nº 17.0944.;29/09/2021;12 meses;Não se aplica; 21.1941;Expresso Fenix Viacao Ltda;IV termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviço nº 17.0944.;29/09/2021;12 meses;Não se aplica; 21.1942;Gr Indústria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda;Fornecimento de ácido fluossilícico, destinado ao tratamento de água nas estações de tratamento da COPASA/MG.(usls).;30/09/2021;12 meses;3.538.420,20;Próprio; 21.1943;Faxon Química Ltda.;Fornecimento de ácido fluossilícico, destinado ao tratamento de água nas estações de tratamento da COPASA/MG.(usls);30/09/2021;12 meses;1.488.979,80;Próprio; 21.1944;Bandeirinhas Embalagens em Madeira Ltda;Recebimento e tratamento em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na al.do cedro,232 bandeirinhas-cep:32.657-354-betim-MG-matrícula:123155321.;30/09/202 1;12 meses;1.266,60;Não se aplica; 21.1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LISTA DOS ATLETAS E TÉCNICOS APROVADOS NO PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO- EDITAL 08/2021

NACIONAL				
BOLSAS	ATLETA	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	GABRIEL SERAFIM DE LIMA	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO

2 cm -20 1545956 - 1

CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 9294186/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa Kripton Industria e Comercio Eireli. Objeto: é a aquisição de materiais para atender o programa "Geração Esporte", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 1481264 000012/2021. Assinatura: 18/10/2021. Signatários: Sr.José Francisco Filho, por contratante; Sr. Leandro Júlio da Silva, por contratada.

2 cm -20 1545981 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000013/2020

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Apae de Cachoeira de Minas, MG. Objeto: Ampliação de Metas, Uso de saldo em conta e uso de rendimentos. Assinatura: 18/10/2021. Processo Sei nº 1480.01.0004985/2020-20.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000603/2021

EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Lar dos idosos São Jerônimo da Sociedade São Vicente de Paulo, do município de Jaboticatubas, MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Maria do Carmo Martins Ribeiro, Masp.: 381.067-8. Assinatura 19/10/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003878/2021-30.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 1481.000757/2020

EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Consórcio Intermunicipal da área mineira da SUDENE, do município de Montes Claros/MG. Fica designado como Fiscal do Convênio o servidor Rafael Henrique Roquette Andrade, Masp.: 1.463.697-1 e o como suplente o servidor Henrique Araújo Pacheco, Masp.: 1.204.756-9. Processo Sei nº 1480.01.0003749/2020-24.

5 cm -20 1545995 - 1

CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 9294184/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA. Objeto: é a aquisição de materiais para atender o programa "Geração Esporte" conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 1481264 000012/2021. Assinatura: 15/10/2021. Signatários: Sr.José Francisco Filho, por contratante; Sr.Rogério Ribeiro Vidigal, por contratada.

2 cm -20 1545976 - 1

EXTRATO DO EDITAL SEDESE 11/2021 - SELEÇÃO DE OSC PARA EXECUÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS – JIMI PARADESPORTO

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – (SEDESE) – Subsecretaria de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº13.204, de 14 de dezembro de 2015, pela Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, nos Decretos Estaduais n° 24.202/1984; 47.761 de 20 de novembro de 2019 e nº 47.132 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Seleção destinado as Organizações da Sociedade Civil interessadas em executar o Programa Jogos do Interior de Minas – JIMI Paradesporto, com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas, esportes e lazer, com foco no esporte de participação para pessoas com deficiência. O Edital na integra está disponível no endereço eletrônico https://social.mg.gov.br/esportes/paradesporto.

4 cm -20 1546490 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Educação para o Trabalho de MG – UTRAMIG comunica aos interessados que realizará o pregão eletrônico – Processo nº 281314 000049/2021, que tem como OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE LABORATÓRIO para o curso técnico de Análises Clínicas. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br a partir de 21/10/2021. O envio das propostas será até as 08h59mim do dia 04/11/2021 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão estão previstas para 04/11/2021 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3263-7512 e e-mail compras@utramig.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.

3 cm -20 1546325 - 1

ERRATA DE LICITAÇÃO

A Fundação de Educação para o Trabalho de MG – UTRAMIG, por intermédio do seu pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO nº 2 ao edital do pregão eletrônico – 2281314 000038/2021 que tem como OBJETO: Prestação de serviços de digitalização e microfilmagemde documentos da UTRAMIG, sendo ela: SUPRIMIR a exigência do item 6.1.2 do ANEXO I do edital: LEIA-SE: "6.1.2 "Suprimido".

Todas as demais informações do Edital permanecem inalteradas, inclusive a data da sessão do pregão, sendo esta mantida para 28/10/2021 às 09h00min. O edital retificado estará disponível no Portal de Compras a partir de 21/10/2021. Maiores informações pelo e-mail compras@utramig.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.

3 cm -20 1546129 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GABINETE

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 492/2021 da Assessoria Jurídica, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004,RATIFICOo ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, para ainscrição de 01(um) servidor no curso"CTO - CHIEF TECHNOLOGY OFFICER",a ser executado pelo INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA,CNPJ N.º 06.070.152/0001-47, no valor total deR$17.561,54 (dezessete mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos),cujas despesascorrerão por conta da dotação orçamentária1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 23.751 de 30 de dezembro de 2020.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda.

4 cm -20 1546456 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato do Termo de Doação, sem ônus e sem encargos para a Administração Pública, de doação de serviços para o desenvolvimento de palestra de divulgação do BIM, workshop (seminário ou curso intensivo, de curtaduração, para a difusão do BIM) e consultoria na elaboração de Templates e Famílias BIM, objetivando auxiliar a SEINFRA e o DER-MG no estudo de ferramentas BIM, conforme Manifesto de Interesse e demais documentos que integram o processo SEI nº1300.01.0004899/2021-60. Partes: SEINFRA e CRS BIM. Assinatura: 18/10/2021.

3 cm -20 1546173 - 1

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 06/2021

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, comunica que prorrogará a Consulta Pública nº 06/2021, pelo prazo de 9 (nove) dias, a partir do dia 23/10/2021 até o dia 31/10/2021. A referida Consulta Pública visa colher sugestões e contribuições para o Projeto de Concessão do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – Tergip e dos terminais metropolitanos de ônibus e estações de transferência.As informações sobre o projeto de concessão, bem como o formulário de modelo de questionamentos e o regulamento com a forma de participação na Consulta estão disponíveis no site da SEINFRA (http://www.infraestrutura.mg.gov.br) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (http://www.parcerias.mg.gov.br) desde 22/09/2021. As contribuições podem ser encaminhadas no período entre 22/09/2021 e 31/10/2021.

Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

4 cm -20 1545943 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº: 111/2021. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0226245/2021-90.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 10/11/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, TOMADA DE PREÇO Complementação dos serviços de Apoio à Supervisão das obras de melhoramento, pavimentação e restauração no trecho Contorno de Cataguases, extensão 6,4 km, na Rodovia Municipal. Obra inserida no Programa de Governo "Infraestrutura Rodoviária". Obra incluída no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 22/10/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 09/11/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 26/10/2021 e 27/10/2021, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº: 112/2021. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0231300/2021-84.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 24/11/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, CONCORRÊNCIA Encabeçamentos da Ponte sobre o Ribeirão Jardim (54,00 x 10,00 m), no trecho Pimenta - Entr. BR-265 (Guapé), estaca 2121+18,00, rodovia MG-170 e Complementação da construção da Ponte sobre o Córrego Grande ou Cachoeira, dimensões (30,00x10,00 m), no trecho Pimenta - Entr. BR-265 (Guapé), estaca 52+15,00, rodovia MG-170, inclusive encabeçamentos. Obras inseridas no Programa de Governo "Infraestrutura Rodoviária" e incluídas no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 22/10/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 23/11/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 11/11/2021 e 12/11/2021, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº: 091/2021. PROCESSO Nº: 2300.01.0166733/2021-12.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco com dimensão de 1.120,00 m x 13,80 m e melhoramento e pavimentação da variante de acesso à Ponte sobre o Rio São Francisco, com 3,060 km de extensão, no trecho São Francisco -Pintópolis, na Rodovia MG/402. Obra inserida no Programa de Governo "Infraestrutura Rodoviária" e incluída no PPAG, adjudicando o objeto licitado ao CONSÓRCIO KPE/NE PONTE MG 402, composto pelas sociedades KPE Performance em Engenharia S.A. e NOVA ENGEVIX Engenharia e Projetos S.A., com o preço global de R$112.707.868,42 (Cento e doze milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente a abril de 2021, declarando-o vencedor da licitação. A partir da publicação desta homologação, o consórcio vencedor fica convocado a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº: 054/2021. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0098925/2021-50.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, no Aviso de Homologação referente ao edital em epígrafe, publicado no dia 16 de outubro de 2021, no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais, página 28, onde se lê: "CNPJ: 16.530.446/0001-68", leia-se: "CNPJ: 24.027.175/0001-50". Ficam mantidas as demais informações.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
EDITAL Nº: 103/2021. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0200614/2021-32.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitadas as licitantes: Construtora CENTRO LESTE Engenharia Ltda.; Construtora TERRAYAMA Ltda. e Consórcio CIMCOP – CROS (Composto pelas empresas CIMCOP S/A – Engenharia e Construções e CROS Construções S/A), na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise.

LICITAÇÃO FRACASSADA
EDITAL Nº 099/2021. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0154639/2021-48.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no relatório da Comissão de Licitação (SEI 36720547), declara fracassado o procedimento licitatório Edital nº 099/2021, referente à TOMADA DE PREÇOS para Elaboração de projetos executivos para implantação de melhorias e adequações à acessibilidade dos prédios, estacionamentos e áreas externas que compõem o complexo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, sede do governo do Estado de Minas Gerais, localizado no município de Belo Horizonte, uma vez que a única licitante que apresentou proposta à presente licitação, P. AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, foi inabilitada, não restando, assim, licitante selecionado para futura contratação no âmbito da licitação em comento.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Netsafe Corp Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA/TIC-01 ao Contrato nº PRC-29.020/18. Objetos: I - Renova-se o Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de outubro de 2021. II – Aplica-se o reajuste de 9,679670% ao valor contratual com base no índice do IPC-A/IBGE acumulado no período de outubro/2020 a agosto/2021. III - O valor contratual estabelecido em R$163.000,00 para 36 meses passa a ser de R$59.460,00 anual. IV - Dotação Orçamentária: 2301 04 122 705 2500 0001 339040 fonte (10.1) e (60.1. Processo SEI 2300.01.0084803/2020-40.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MSL Construções EIRELI. Instrumento: Contrato DC-016/2021. Fundamento: Edital nº 065/2021. Objeto: Construção da Ponte sobre o Rio São Domingos na Rodovia MGC-265, trecho Entrº Mercês - Rio Pomba - Dimensão: (42,90 x 10,30)m. Valor: R$ 3.534.292,42 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), referente a Abril/2021. Dotação Orçamentária nº 2301 26 782 081 4227 0001 449051 0 - Fontes: (32.1), (54.2), (60.2), (83.2) e (95.1). Processo nº 2300.01.0126361/2021-67.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. Instrumento: Contrato DM - 024/2021. Fundamento: Edital nº 084/2021. Objeto: Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia CMG-367, trecho Entrº LMG-677 p/(Turmalina) - Entrº BR-451 p/(Carbonita). A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 38ª URG do DER/MG - Capelinha. Valor: R$ 9.407.108,41 (nove milhões, quatrocentos e sete mil, cento e oito reais e quarenta e um centavos), referente a abril de 2021. Dotação Orçamentária nº 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 - Fontes: (32.1), (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2). Processo nº 2300.01.0157025/2021-34.

DECISÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Decisão (ões) da Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Termo de Designação de Gestor e Fiscal dos Contratos de Concessão do Transporte Intermunicipal e Metropolitano.

RETIFICAÇÃO

Decisão SEINFRA/STIM Nº 095/2021.
Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0005503/2021-48
Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 05007
Nº da Comunicação: Linha 4225– Bairro Três Corações/Terminal São Benedito
Interessado: Consórcio Estrada Real
Assunto: Defere a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTM Nº: 063/2021, publicado no DOEMG em 01/10/2021.

34 cm -20 1546489 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO
EDITAL SEJUSP Nº. 02/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO/ POLICIAL PENAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –SEJUSP

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, torna público o Ato de Retificação 03/2021 ao Edital do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, disponível nos sítios eletrônicos: www.jornalminasgerais.mg.gov.br;www.seguranca.mg.gov.br; www.selecon.org.br e www.planejamento.mg.gov.br a partir de 21.10.2021.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -20 1546407 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2017

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 30/2017. Partes:Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC DE Frutal Masculina. OBJETO: 1. RECONHECER a correção salarial, conforme convenção coletiva - CCT 2021, retroativo de janeiro a setembro de 2021; 2. REAJUSTE DAS RUBRICAS, conforme índice IPCA 4,56%, retroativo de fevereiro a setembro de 2021; 3. ALTERAR o Cronograma de Desembolso dos Recursos constante no Plano de Trabalho; e 4. RETIRAR e INCLUIR obrigações à OSC Parceira. VALOR DA ALTERAÇÃO E DO REPASSE: R$ 1.066.546,89 (um milhão, sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001. 3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS:Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Natanael Silveira de Souza. ASSINATURA: 19/10/2021.

4 cm -20 1546006 - 1

EXTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO EFAP SEDS 007/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições e em consonância com os termos do instrumento convocatório referente ao Processo Seletivo Simplificado 007/2010 de 01/03/2010 para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para as Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, torna público o Ato de Resultado Final referente ao Processo Seletivo Simplificado 007/2010 de 01/03/2010, disponível no sítio eletrônico http://www.seguranca.mg.gov.br/.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

3 cm -20 1546194 - 1

EXTRATO
PROCESSO SELETIVO SEAP N° 001/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições e em consonância com os termos do instrumento convocatório referente ao Processo Seletivo Nº 001/2018 de 16/12/2018 para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para as Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, torna público o Ato de Resultado Final referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018, disponível no sítio eletrônico http://www.seguranca.mg.gov.br/.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

3 cm -20 1546196 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9294462/2021

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Informática – Hospedagem de Servidores e Sistemas (INF-4370), processo de dispensa de licitação nº 1451044-192/2021; processo SEI! 1450.01.0131651/2021-53. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua publicação. VALOR: R$ 2.979.342,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339040.03.0.10.1 e 1451.06.1 22.705.2500.0001.339040.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS:Ana Luisa Silva Falcão, Antônio Viana Passos Neto e Roberto Tostes Reis. Assinatura em: 20/10/2021.

3 cm -20 1546146 - 1

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 9245592/2020.

PARTES: EMG/SEJUSP e a Falcão AlimentosLtda - ME. ESPÉCIE: Suspensão da execução do contrato nº 9245592/2020,que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos na forma transportada aoPresídio de Monte Carmelo I - Pres-MCR-I e Presídio de Coromandel I, Pres-CMD-I SJ,com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 22/04/2020. OBJETO: O presente extrato tem por objeto a SUSPENSÃO por 120 (cento e vinte) diasda execução do Contrato n° 9245592/2020, com amparo legal no art.78 inc. XIV da Lei federal nº8666/93e fundamentos expostosna Nota Técnica nº 36/SEJUSP/DEPEN/2021.A presente suspensão inicia-se a contar do dia 19/10/2021, data em que a empresa deixou de fornecer refeições nos Presídio de Monte Carmelo I - Pres-MCR-I e Presídio de Coromandel I, Pres-CMD-I SJ.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro/DEPEN-MG

4 cm -20 1546466 - 1

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 9242666/2020

PARTES: EMG/SEJUSP e a Falcão AlimentosLtda - ME. ESPÉCIE: Suspensão da execução do contrato nº 9242666/2020,que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos na forma transportada aoPresídio de Tupaciguara I - Pres-TUP-I(antigo Presídio de Tupaciguara),com vigência de 12(doze) meses, a partir do dia 01/03/2020. OBJETO: O presente extrato tem por objeto a SUSPENSÃO por 120 (cento e vinte) diasda execução do Contrato n° 9242666/2020, com amparo legal no art.78 inc. XIV da Lei federal nº8666/93e fundamentos expostosna Nota Técnica nº 35/ SEJUSP/DEPEN/2021.A presente suspensão inicia-se a contar do dia 19/10/2021, data em que a empresa deixou de fornecer refeições no Presídio de Tupaciguara I.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 20de outubrode 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro/DEPEN-MG

4 cm -20 1546464 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 44844/2008 e 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Raimundo Pires Moreira CPF: 086.162.886-19	Sem Defesa / R$ 1.237,39	83219/2015
Raimundo Pires Moreira CPF: 086.162.886-19	Sem Defesa / R$ 1.404,80	83229/2015
Antônio Luiz Pereira e Cia Ltda. CNPJ: 74.710.047/0003-47	Defesa Intempestiva / R$ 898,88	199520/2018
Eurico Aristides de Oliveira CPF: 195.118.506-44	Defesa Tempestiva / R$ 3.202,75	30231/2015
Julio Rufino de Sá CPF: 029.385.716-40	Defesa Tempestiva / R$ 25.669,33	152872/2014
Companhia Energética Vale do São Simão CNPJ: 08.215.996/0001-64	Defesa Tempestiva / R$ 330.187,57	40482/2014
Letícia de Brito Santos CPF: 214.264.458-90	Sem Defesa / R$ 80.609,56	193262/2015
Douglas Nicolodi Bottega CPF: 095.154.236-27	Defesa Tempestiva / R$ 35.665,00	130999/2014
Ariosto Sales Pereira CPF: 876.475.756-00	Defesa Intempestiva / R$ 676,14	41412/2015
Alvanir Ferreira da Silva CPF: 937.405.738-72	Defesa Tempestiva / R$ 5.502,75	111823/2014
Ronald de Freitas – ME CNPJ: 01.862.231/0001-77	Defesa Tempestiva / R$ 11.017,28	2957/2014
Ronald de Freitas – ME CNPJ: 01.862.231/0001-77	Defesa Tempestiva / R$ 6.723,96	2956/2015

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230124.

Mineração Mineira Ltda. CNPJ: 06.310.299/0001-67	Defesa Tempestiva / R$ 72.791,43	401/2014
Edmar Marques Pimenta CPF: 569.205.476-00	Defesa Tempestiva / R$ 1.794,18	110332/2017
João Magalhães do Carmo CPF: 102.152.047-00	Defesa Tempestiva / R$ 32.454,72	149847/2015
Tiago Souza Dias CPF: 116.302.786-37	Defesa Tempestiva / R$ 6.551,05	187679/2014
Damião Dias Tigre CPF: 028.904.126-01	Defesa Tempestiva / R$ 6.551,05	187680/2014
Patrícia Armezindo Bastos CNPJ: 15.365.753/0001-78	Defesa Tempestiva / R$ 717,67	93844/2017
Carla Patrícia de Almeida CPF: 04.113.818/0001-71	Defesa Tempestiva / R$ 717,67	93838/2017
Jaime Candido da Costa CPF: 488.709.946-00	Defesa Tempestiva / R$ 5.822,46	171275/2014
Jose Maria dos Santos CPF: 047.681.456-12	Defesa Tempestiva / R$ 7.861,08	149558/2014
Pedro Anival de Andrade CPF: 543.891.356-00	Defesa Tempestiva / R$ 897,09	97642/2017
Roberto Mendes Soares CPF: 598.534.356-72	Defesa Tempestiva / R$ 1.310,21	28358/2015
Edimar Francisco Mesquita CPF: 504.278.901-44	Defesa Tempestiva / R$ 40.760,00	131000/2014
Ivete Garcia de Oliveira Dias CPF: 524.494.246-87	Defesa Tempestiva / R$ 7.280,45	122996/2014
Florisvaldo Lopes dos Santos CPF: 039.226.906-61	Defesa Tempestiva / R$ 3.757,85	196869/2015
Jose Pereira Pinto CPF: 510.611.127-72	Defesa Intempestiva / R$ 2.704,56	112803/2015
Sidney de Souza Oliveira CPF: 068.947.616-71	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	28845/2015
Leonizio Jose de Oliveira CPF: 939.089.976-15	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	137809/2015
Eduardo Henrique Pires dos Santos CPF: 025.377.656-21	Defesa Tempestiva / R$ 14.559,45	2010/2014
Antônio Milton Ferreira Ribeiro CPF: 959.147.906-97	Defesa Tempestiva / R$ 1.502,54	196815/2015
DW Parreiras Materiais de Construção e Dragagem Ltda – ME. CNPJ: 06.256.369/0001-46	Defesa Tempestiva / R$ 20.001,00	139325/2012
Milton Vieira da Costa CPF: 086.721.216-00	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	40346/2015
Companhia Energética Vale do São Simão CNPJ: 08.215.996/0001-64	Defesa Tempestiva / R$ 631.162,40	40487/2014
Companhia Energética Vale do São Simão CNPJ: 08.215.996/0001-64	Defesa Tempestiva / R$ 249.373,50	40483/2014
Companhia Energética Vale do São Simão CNPJ: 08.215.996/0001-64	Defesa Tempestiva / R$ 684.059,50	40486/2014
Companhia Energética Vale do São Simão CNPJ: 08.215.996/0001-64	Defesa Tempestiva / R$ 350.401,50	40488/2014
TR Petros Transporte Eirelli – EPP CNPJ: 18.257.060/0001-50	Defesa Tempestiva / R$ 14.559,45	11406/2015
Pedro Cesar dos Santos CPF: 169.605.056-15	Defesa Tempestiva / R$ 1.455,80	29774/2015
Pneus Limauto Ltda. CNPJ: 23.968.969/0001-56	Defesa Tempestiva / R$ 14.559,45	3138/2015
Lafarge Brasil S/A. CNPJ: 61.403.127/0068-53	Defesa Tempestiva / R$ 20.001,00	144857/2012
Gilson Kohler CPF: 757.893.889-49	Defesa Intempestiva / R$ 1.502,54	37530/2015

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Raimundo Pires Moreira CPF: 086.162.886-19	Sem Defesa / Indeferimento Pedido de Parcelamento / R$ 1.237,39	83219/2015
Raimundo Pires Moreira CPF: 086.162.886-19	Sem Defesa / Indeferimento Pedido de Parcelamento / R$ 1.404,80	83229/2015
Antônio Ramos Lafetá Neto CPF: 887.845.846-53	Decisão Interlocutória – Reabertura de Prazo / R$ 7.150,69	90719/2017
Eurico Aristides de Oliveira CPF: 195.118.506-44	Defesa Tempestiva / R$ 3.202,75	30231/2015
Julio Rufino de Sá CPF: 029.385.716-40	Defesa Tempestiva / R$ 25.669,33	152872/2014
Companhia Energética Vale do São Simão CNPJ: 08.215.996/0001-64	Defesa Tempestiva / R$ 330.187,57	40482/2014
Douglas Nicolodi Bottega CPF: 095.154.236-27	Defesa Tempestiva / R$ 35.665,00	130999/2014
Ariosto Sales Pereira CPF: 876.475.756-00	Defesa Intempestiva / R$ 676,14	41412/2015
Alvanir Ferreira da Silva CPF: 937.405.738-72	Defesa Tempestiva / R$ 5.502,75	111823/2014
Jose Pereira Magalhães CPF: 067.222.966-87	Sem Defesa / R$ 2.492,19	236411/2021
Ronald de Freitas – ME CNPJ: 01.862.231/0001-77	Defesa Tempestiva / R$ 6.723,96	2956/2015
Ronald de Freitas – ME CNPJ: 01.862.231/0001-77	Defesa Tempestiva / R$ 11.017,28	2957/2014
Mineração Mineira Ltda. CNPJ: 06.310.299/0001-67	Defesa Tempestiva / R$ 72.791,43	401/2014
Edmar Marques Pimenta CPF: 569.205.476-00	Defesa Tempestiva / R$ 1.794,18	110332/2017
João Magalhães do Carmo CPF: 102.152.047-00	Defesa Tempestiva / R$ 32.454,72	149847/2015
Tiago Souza Dias CPF: 116.302.786-37	Defesa Tempestiva / R$ 6.551,05	187679/2014
Damião Dias Tigre CPF: 028.904.126-01	Defesa Tempestiva / R$ 6.551,05	187680/2014
Patrícia Armezindo Bastos CNPJ: 15.365.753/0001-78	Defesa Tempestiva / R$ 717,67	93844/2017
Carla Patrícia de Almeida CPF: 04.113.818/0001-71	Defesa Tempestiva / R$ 717,67	93838/2017
Jaime Candido da Costa CPF: 488.709.946-00	Defesa Tempestiva / R$ 5.822,46	171275/2014
Jose Maria dos Santos CPF: 047.681.456-12	Defesa Tempestiva / R$ 7.861,08	149558/2014
Pedro Anival de Andrade CPF: 543.891.356-00	Defesa Tempestiva / R$ 897,09	97642/2017
Roberto Mendes Soares CPF: 598.534.356-72	Defesa Tempestiva / R$ 1.310,21	28358/2015
Edimar Francisco Mesquita CPF: 504.278.901-44	Defesa Tempestiva / R$ 40.760,00	131000/2014
Ivete Garcia de Oliveira Dias CPF: 524.494.246-87	Defesa Tempestiva / R$ 7.280,45	122996/2014
Florisvaldo Lopes dos Santos CPF: 039.226.906-61	Defesa Tempestiva / R$ 3.757,85	196869/2015
Jose Pereira Pinto CPF: 510.611.127-72	Defesa Intempestiva / R$ 2.704,56	112803/2015
Sidney de Souza Oliveira CPF: 068.947.616-71	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	28845/2015
Leonizio Jose de Oliveira CPF: 939.089.976-15	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	137809/2015
Eduardo Henrique Pires dos Santos CPF: 025.377.656-21	Defesa Tempestiva / R$ 14.559,45	2010/2014
Antônio Milton Ferreira Ribeiro CPF: 959.147.906-97	Defesa Tempestiva / R$ 1.502,54	196815/2015
DW Parreiras Materiais de Construção e Dragagem Ltda – ME. CNPJ: 06.256.369/0001-46	Defesa Tempestiva / R$ 20.001,00	139325/2012
Milton Vieira da Costa CPF: 086.721.216-00	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	40346/2015
Companhia Energética Vale do São Simão CNPJ: 08.215.996/0001-64	Defesa Tempestiva / R$ 631.162,40	40487/2014
Companhia Energética Vale do São Simão CNPJ: 08.215.996/0001-64	Defesa Tempestiva / R$ 249.373,50	40483/2014
Companhia Energética Vale do São Simão CNPJ: 08.215.996/0001-64	Defesa Tempestiva / R$ 684.059,50	40486/2014
Companhia Energética Vale do São Simão CNPJ: 08.215.996/0001-64	Defesa Tempestiva / R$ 350.401,50	40488/2014
TR Petros Transporte Eirelli – EPP CNPJ: 18.257.060/0001-50	Defesa Tempestiva / R$ 14.559,45	11406/2015
Pedro Cesar dos Santos CPF: 169.605.056-15	Defesa Tempestiva / R$ 1.455,80	29774/2015
Pneus Limauto Ltda. CNPJ: 23.968.969/0001-56	Defesa Tempestiva / R$ 14.559,45	3138/2015
Lafarge Brasil S/A. CNPJ: 61.403.127/0068-53	Defesa Tempestiva / R$ 20.001,00	144857/2012
Gilson Kohler CPF: 757.893.889-49	Defesa Intempestiva / R$ 1.502,54	37530/2015

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Eurico Aristides de Oliveira CPF: 195.118.506-44	30231/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Julio Rufino de Sá CPF: 029.385.716-40	152872/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Douglas Nicolodi Bottega CPF: 095.154.236-27	130999/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Ariosto Sales Pereira CPF: 876.475.756-00	41412/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Alvanir Ferreira da Silva CPF: 937.405.738-72	111823/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
José Pereira Guimarães CPF: 067.222.966-87	236411/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Ronald de Freitas – ME CNPJ: 01.862.231/0001-77	2957/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Ronald de Freitas – ME CNPJ: 01.862.231/0001-77	2956/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Mineração Mineira Ltda. CNPJ: 06.310.299/0001-67	401/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Edmar Marques Pimenta CPF: 569.205.476-00	110332/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
João Magalhães do Carmo CPF: 102.152.047-00	149847/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Tiago Souza Dias CPF: 116.302.786-37	187679/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Damião Dias Tigre CPF: 028.904.126-01	187680/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Patrícia Armezindo Bastos CNPJ: 15.365.753/0001-78	93844/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Carla Patrícia de Almeida CPF: 04.113.818/0001-71	93838/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Jaime Candido da Costa CPF: 488.709.946-00	171275/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Jose Maria dos Santos CPF: 047.681.456-12	149558/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Pedro Anival de Andrade CPF: 543.891.356-00	97642/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Roberto Mendes Soares CPF: 598.534.356-72	28358/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Edimar Francisco Mesquita CPF: 504.278.901-44	131000/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Magno Alves de Oliveira CPF: 131.130.096-18	211867/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Alisson Luiz dos Santos Reis CPF: 134.482.056-56	211882/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Jovael de Oliveira Santos CPF: 053.687.706-85	211892/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Angelo Bernardo de Oliveira Botelho CPF: 103.861.256-00	214388/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Iago Henrique Rodrigues da Silva CPF: 124.909.376-77	191300/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
João Batista da Silva CPF: 456.842.356-20	211921/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Andreza Cristina Daniel CPF: 147.380.626-70	211825/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Edson Camargos CPF: 771.480.616-87	211916/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Israel Henrique Pereira CPF: 098.431.066-52	211893/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Maria Dominga Felicio Rodrigues CPF: 095.043.196-61	211909/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Denildo Borges de Souza CPF: 049.959.846-66	211910/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Paulo de Almeida Valva CPF: 019.193.346-53	211824/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Leandro Silva Lopes CPF: 068.852.196-73	211894/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES E REMISSÃO DE PARTE DELA

A Diretoria de Autos de Infração – DAINF - notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014. No entanto, informamos que parte da(s) penalidade(s) de multa se enquadra na Lei nº 21.735/2015, art. 6º, estando, portanto, remitida.

Os autuados deverão entrar em contato com esta diretoria para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a adequação da penalidade de multa simples, endereçada à: Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte).

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Julio Rufino de Sá CPF: 029.385.716-40	Multa 1 – R$ 1.804,45 (Remitido) Multa 2 – R$ 7.651,06 (Mantido) Multa 3 – R$ 18.017,67 (Mantido)	645277/2018	152872/2014
Companhia Energética Vale do São Simão CNPJ: 08.215.996/0001-64	Multa 1 – R$ 153.657,32 (Mantido) Multa 2 – R$ 4.367,35 (Remitido) Multa 3 – R$ 75.701,60 (Mantido) Multa 4 – R$ 67.345,30 (Mantido) Multa 5 – R$ 29.116,00 (Mantido)	622739/2018	40482/2014

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280., ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/Código)
Letícia de Brito Santos CPF: 214.264.458-90	193262/2015	44.844/2008 – III – 301

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230125.

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), nos meios de comunicação abaixo, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, defesa/recurso contra a decisão administrativa endereçada à Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Auto de Infração
Antônio Luiz Pereira e Cia Ltda. CNPJ: 74.710.047/0003-47	Defesa Intempestiva / R$ 898,88	199520/2018
Eurico Aristides de Oliveira CPF: 195.118.506-44	Defesa Tempestiva / R$ 3.202,75	30231/2015

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

148 cm -20 1546334 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais - Semad torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico - Processo nº. 1371001 000041/2021 – SEI nº 1370.01.0019671/2021-34 – Objeto: aquisição de uniformes, coletes, botas e bonés, que serão utilizados pelos servidores da Superintendência de Fiscalização para o desempenho de suas tarefas diárias, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Data da sessão de lances: 09 de novembro de 2021, às 10 horas e 30 minutos. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos nos sites: http://www.meioambiente.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras. mg.gov.br. Autoridade: FERNANDO ANTONIO GOMES ARAÚJO MASP: 275916-5 - SUBSECRETARIO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SUFIS/SEMAD - Delegação de Competência: Resolução SEMAD Nº 3041, 30 de dezembro de 2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / SEMAD

4 cm -20 1546100 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Osvaldo Nunes Rodrigues / Fazenda Terra Vermelha - CPF 903.632.806-34, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 121,4995 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0062273/2021-39 em 19/10/2021. *Gabriel Rodrigues dos Santos / Sítio Córrego Rafael - CPF 921.819.966-87, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 20 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0062365/2021-77 em 19/10/2021. *Carlos Henrique Alves Pereira / Sítio dos Anjos - CPF 124.371.116-70, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 5,79 ha, Berilo/MG, Processo Nº 2100.01.0062433/2021-84 em 19/10/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

4 cm -20 1546260 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO - ARSAE-MG

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais- Arsae-MG, na forma do Art.19, Parágrafo Único da RESOLUÇÃO NORMATIVA ARSAE-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, faz publicar os extratos dos seguintes Autos de Infração:

Tipo de Fiscalização	Prestador	Município Fiscalizado	Número do AF	Código / Descrição da Não Conformidade	
Operacional	Copasa	MINAS NOVAS	AF-GFO-0027/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	ESMERALDAS	AF-GFO-0030/2021	NC-49	Deixar de realizar inspeção e análise trimestrais nos reservatórios de distribuição e acumulação.
Operacional	Copanor	PAVÃO	AF-GFO-0076/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copanor	PAVÃO	AF-GFO-0077/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copanor	PAVÃO	AF-GFO-0078/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	SANTA BÁRBARA	AF-GFO-0100/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copanor	CARAÍ	AF-GFO-0019/2020	NC-16	Deixar de remeter informação solicitada por meio oficial pela ARSAE-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.
Operacional	Copanor	CARAÍ	AF-GFO-0024/2020	NC-58	Deixar de solucionar problemas operacionais que resultem extravasamento em prazo superior ao prazo definido em resolução específica da ARSAE.
Operacional	Copanor	NOVO CRUZEIRO	AF-GFO-0029/2020	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copanor	NOVO CRUZEIRO	AF-GFO-0030/2020	NC-12	Deixar de apresentar nas faturas de serviços informações ou disponibilizar dados que não correspondem com a realidade da operação dos sistemas de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário conforme normas vigentes.
Operacional	Copanor	ANGELÂNDIA	AF-GFO-0018/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	RIACHO DOS MACHADOS	AF-GFO-0026/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	AF-GFO-0037/2021	NC-10	Deixar de divulgar, por intermédio dos meios de comunicação disponíveis no município, ou não apresentar à ARSAE-MG documentos comprobatórios da divulgação das paralisações programadas de serviços acima de 12 (doze) horas, conforme Resoluções Normativas da ARSAE-MG.
Operacional	Copasa	CATAGUASES	AF-GFO-0082/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copanor	JENIPAPO DE MINAS	AF-GFO-0016/2021	NC-59	Deixar de atender à Frequência Mínima de Monitoramento da estação de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.
Operacional	Copanor	JENIPAPO DE MINAS	AF-GFO-0016/2021	NC-63	Deixar de solucionar problemas operacionais que resultem em by-pass frequente ou extravasamento dentro do prazo definido
Operacional	Copanor	NOVO CRUZEIRO	AF-GFO-0018/2020	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copanor	NOVO CRUZEIRO	AF-GFO-0030/2020	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copanor	ANGELÂNDIA	AF-GFO-0018/2021	NC-58	Deixar de solucionar problemas operacionais que resultem extravasamento em prazo superior ao prazo definido em resolução específica da ARSAE.
Operacional	Copasa	ESMERALDAS	AF-GFO-0029/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	RIACHO DOS MACHADOS	AF-GFO-0024/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	ESMERALDAS	AF-GFO-0030/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	AF-GFO-0037/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	JUVENÍLIA	AF-GFO-0040/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	JUVENÍLIA	AF-GFO-0041/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	MATIAS BARBOSA	AF-GFO-0045/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	DIAMANTINA	AF-GFO-0048/2021	NC-10	Deixar de divulgar, por intermédio dos meios de comunicação disponíveis no município, ou não apresentar à ARSAE-MG documentos comprobatórios da divulgação das paralisações programadas de serviços acima de 12 (doze) horas, conforme Resoluções Normativas da ARSAE-MG.
Operacional	Copasa	IGARAPÉ	AF-GFO-0059/2021	NC-58	Deixar de solucionar problemas operacionais que resultem extravasamento em prazo superior ao prazo definido em resolução específica da ARSAE.
Operacional	Copasa	BRUMADINHO	AF-GFO-0066/2021	NC-58	Deixar de solucionar problemas operacionais que resultem extravasamento em prazo superior ao prazo definido em resolução específica da ARSAE.
Operacional	Copanor	CARAÍ	AF-GFO-0020/2020	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	POUSO ALEGRE	AF-GFO-0001/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	ESMERALDAS	AF-GFO-0028/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	MATIAS BARBOSA	AF-GFO-0045/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	DIAMANTINA	AF-GFO-0048/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	DIAMANTINA	AF-GFO-0048/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	BRUMADINHO	AF-GFO-0054/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copanor	DIAMANTINA	AF-GFO-0012/2020	NC-59	Deixar de atender à Frequência Mínima de Monitoramento da estação de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.
Operacional	Copanor	NOVO CRUZEIRO	AF-GFO-0023/2020	NC-59	Deixar de atender à Frequência Mínima de Monitoramento da estação de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.
Operacional	Copanor	NOVO CRUZEIRO	AF-GFO-0026/2020	NC-59	Deixar de atender à Frequência Mínima de Monitoramento da estação de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.
Operacional	Copasa	ITACARAMBI	AF-GFO-0012/2021	NC-63	Deixar de solucionar problemas operacionais que resultem em by-pass frequente ou extravasamento dentro do prazo definido
Operacional	Copanor	JENIPAPO DE MINAS	AF-GFO-0016/2021	NC-16	Deixar de remeter informação solicitada por meio oficial pela ARSAE-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.
Operacional	Copasa	POUSO ALEGRE	AF-GFO-0001/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	ITAPEVA	AF-GFO-0046/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copanor	JACINTO	AF-GFO-0094/2021	NC-10	Deixar de divulgar, por intermédio dos meios de comunicação disponíveis no município, ou não apresentar à ARSAE-MG documentos comprobatórios da divulgação das paralisações programadas de serviços acima de 12 (doze) horas, conforme Resoluções Normativas da ARSAE-MG.
Operacional	Copanor	JACINTO	AF-GFO-0094/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	AF-GFO-0003/2021	NC-59	Deixar de atender à Frequência Mínima de Monitoramento da estação de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.
Operacional	Copasa	IGARAPÉ	AF-GFO-0059/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copanor	ANGELÂNDIA	AF-GFO-0020/2021	NC-63	Deixar de solucionar problemas operacionais que resultem em by-pass frequente ou extravasamento dentro do prazo definido
Operacional	Copasa	CATAGUASES	AF-GFO-0081/2021	NC-60	Deixar de cumprir os padrões de lançamento para efluentes de estações de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.
Operacional	Copasa	MATIAS CARDOSO	AF-GFO-0013/2020	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copanor	NOVO CRUZEIRO	AF-GFO-0022/2020	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	BRUMADINHO	AF-GFO-0066/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	IGARAPÉ	AF-GFO-0057/2021	NC-63	Deixar de solucionar problemas operacionais que resultem em by-pass frequente ou extravasamento dentro do prazo definido
Operacional	Copanor	NOVO CRUZEIRO	AF-GFO-0027/2020	NC-12	Deixar de apresentar nas faturas de serviços informações ou disponibilizar dados que não correspondem com a realidade da operação dos sistemas de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário conforme normas vigentes.
Operacional	Copasa	ICARAÍ DE MINAS	AF-GFO-0015/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	SABARÁ	AF-GFO-0039/2021	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	SÃO JOSÉ DA LAPA	AF-GFO-0065/2021	NC-16	Deixar de remeter informação solicitada por meio oficial pela ARSAE-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.
Operacional	Copasa	BRUMADINHO	AF-GFO-0003/2020	NC-27	Deixar de manter placas de advertência e/ou de identificação nas unidades.
Operacional	Copasa	PATOS DE MINAS	AF-GFO-0025/2020	NC-10	Deixar de divulgar, por intermédio dos meios de comunicação disponíveis no município, ou não apresentar à ARSAE-MG documentos comprobatórios da divulgação das paralisações programadas de serviços acima de 12 (doze) horas, conforme Resoluções Normativas da ARSAE-MG.
Operacional	Copasa	CORAÇÃO DE JESUS	AF-GFO-0049/2021	NC-10	Deixar de divulgar, por intermédio dos meios de comunicação disponíveis no município, ou não apresentar à ARSAE-MG documentos comprobatórios da divulgação das paralisações programadas de serviços acima de 12 (doze) horas, conforme Resoluções Normativas da ARSAE-MG.
Operacional	Copanor	DIAMANTINA	AF-GFO-0021/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	MATIAS CARDOSO	AF-GFO-0010/2020	NC-48	Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Econômica	SAAE-Itabira	ITABIRA	AF-GFE-0002/2021	NC-16	Deixar de remeter informação solicitada por meio oficial pela ARSAE-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.
Econômica	SAAE-Itabira	ITABIRA	AF-GFE-0002/2021	NC-18	Fornecer informação falsa aos usuários e à ARSAE-MG.

76 cm -20 1546488 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna público o manifesto de interesse da doação proposta pela pessoa jurídica Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guaxupé/MG CNPJ/MF nº. 04.346.543/0001-16, referente à doação de veículo S10 Chevrolet, ano/modelo 2021/2022. Outros interessados em doar bens similares ou apresentar eventual impugnação a proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações, até o dia 27/10/2021 para o e-mail amigodoestado@planejamento.mg.gov.br, conforme legislação contida no art. 8° do Decreto n° 47.611/2019. Pelo mesmo prazo fica aberto à apreciação e manifestação de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, conforme legislação contida no art. 6° do Decreto n° 47.611/2019.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021. Rodrigo Ferreira Matias – Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados

4 cm -20 1546441 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021
TIPO: MENOR PREÇO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Comprasda Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, comunica a todos os interessados que a sessão inicialmente agendada para o dia 26/10/2021, conforme publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", página 54, e Diário Oficial da União, página 237 seção 3, ambos do dia 08/10/2021, fica ALTERADA para o dia 05/11/2021 às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Motivo: retificação do instrumento convocatório. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 19/10/2021. Paula Alves Lima – Diretoria
Central de Compras - CSC/SEPLAG.

3 cm -20 1545952 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 926942/2020. Partes: SEPLAG, IEF e a PRODEMGE Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original poe 27 (vinte e sete) dias; Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2021 de 01/09/2021. Valor R$ 144.152,20 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: de 24.10.2021 a 19.11.2021. Dotação Orçamentária: 1501 04 126 041 1081 0001 4490 4007. Fonte de recursos: 1.25.1. Data de assinatura: 19/10/2021. Assinam: Rodrigo Diniz Lara pela SEPLAG, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins pelo IEF e Roberto Tostes Reis e Antônio Viana Passos Neto, pela contratada.

3 cm -20 1546047 - 1

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna público o manifesto de interesse da doação proposta pela pessoa jurídica Taurus Armas S. A. CNPJ/MF nº. 92.781.335/0001-02, referente à doação de PISTOLA STRIKER TS9:03 unidades; PISTOLA HAMMER TH9:03 unidades; CARABINA CTT 9mm: 02 unidades e FUZIL T4:02 unidades. Outros interessados em doar bens similares ou apresentar eventual impugnação a proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações, até o dia 27/10/2021 para o e-mail amigodoestado@planejamento.mg.gov.br, conforme legislação contida no art. 8° do Decreto n° 47.611/2019. Pelo mesmo prazo fica aberto à apreciação e manifestação de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, conforme legislação contida no art. 6° do Decreto n° 47.611/2019.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Rodrigo Ferreira Matias – Subsecretário do
Centro de Serviços Compartilhados

4 cm -20 1546438 - 1

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

Objeto: Processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas e formação de quadro de reserva de médico perito qualquer especialidade, psiquiatria e ortopedia, assistente social, fonoaudiólogo, psicólogo, engenheiro, enfermeiro do trabalho e técnico de segurança do trabalho, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, conforme disposto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e nos termos do Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020. A íntegra do referido processo seletivo estará disponível no site: www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/processos-seletivos-simplificados.

3 cm -20 1546428 - 1

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna público o manifesto de interesse da doação proposta pela pessoa jurídica Conselho Maçônico de Segurança Pública - COMASP CNPJ/MF nº.19.361.366/0001-14, referente à doação de CPU Micro flex I3-530, nº de série 0006198, LCD da marca AOC, modelo e970wnl, nº de série KCYJ4XA002821, Estabilizador TS Shara, modelo Powerest 300 mono, nº de série 190269262, Impressora laser monocromática, marca "Samsung", modelo ProXpress SL-M4020N D, SSN: ZDEJB07KB01HMXA e S/N: BRB7LCT462, Drone composto por: 01 (uma) aeronave DJI Mavic 2 Zoom, modelo L1Z, nº de série: 0M6DG14 001D5TQ; 01 (um) controle remoto DJI modelo RC1A, nº de série YCBZJJO 0036201; 01 (um) carregador DJI, modelo F2C60, nº série 13XQFBK1220LB3; 01 (uma) bateria DJI, Kit Flymore DJI Mavic 2, composto por: 02 baterias DJI; 01 carregador de carro DJI, nº de série 13ZHFBE2110F33; 01 hub de carregamento; 01 (uma) bolsa de ombro para transporte; Ipad mini 4, modelo A 1538, nº de série F9XQ1YUGHKJ; Cartão de memória Skandisk Extreme PRO, 64GB, serial 6401DPAT087; Arquivo em aço 4 gavetas curto Amapá, cor cinza, desprovido de etiqueta com descrição do produto e adquirido por Conselho Maçônico de Segurança Pública – COMASP em 03/07/2019, conforme DANFE nº 000.000.923; Cadeiras fixas do tipo secretária com 4 pés, cor cinza; Longarinas tipo secretária 2 pés, com três lugares, cor cinza; Mesa reta para escritório (mesa gerente), cor prata/cinza; Gaveteiro fixo com duas gavetas e sistema de trancamento, cor prata/cinza; Gaveteiro volante com quatro gavetas e sistema de trancamento, cor nogal/preto; Cadeira de escritório giratória (poltrona presidente), cor preta/cromada; Bebedouro Garraf Coluna ICY COMP. BCA; Refrigerador na cor branca da marca Brastemp, modelo BRM44HBANA, nº de série JE9284328 E Mesa ginecológica, com balcão confeccionado em MDF na cor branca e estofamentos em

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230126.

espuma revestidos por material sintético na cor branca.Outros interessados em doar bens similares ou apresentar eventual impugnação a proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações, até o dia 27/10/2021 para o e-mail amigodoestado@planejamento.mg.gov.br, conforme legislação contida no art. 8° do Decreto n° 47.611/2019. Pelo mesmo prazo fica aberto à apreciação e manifestação de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, conforme legislação contida no art. 6° do Decreto n° 47.611/2019.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Rodrigo Ferreira Matias – Subsecretário do
Centro de Serviços Compartilhados

9 cm -20 1546496 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 9293953/2021. Processo de compras nº 1501122 000072/2021. Partes: SEPLAG e a empresa MAGNETEC INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA EIRELI. Objeto: fornecimento, instalação e assistência técnica em garantia de equipamentos de portais detectores de metais, a ser efetuada por empresa especializada e credenciada pelo(s) fabricante(s), em diversos prédios utilizados pela SEPLAG, no Estado de Minas Gerais. Vigência: 16 (dezesseis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais. Valor: R$155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 1501 04 122 095 4385 0001 4490 5220. Fonte de recursos: 0.10.1. Data de assinatura: 19/10/2021. Assinam: Kênnya Kreppel Dias Duarte, pela SEPLAG e Antônio Edegar Muller, pela contratada.

3 cm -20 1546045 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 026/2021, Processo de Compra 5141001 090/2021, para aquisição de 10 (dez) servidores tipo rack, incluindo os serviços de garantia e suporte técnico, instalação, configuração e capacitação técnica.Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 04 de novembro de 2021 às 09:30 horas.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021. Antônio Viana Passos Neto – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira. Roberto Tostes Reis – Diretor- Presidente – Presidência.

3 cm -20 1546229 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO - EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. EDITAL SEPLAG/FJP Nº 007/2021.

Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Instituto CONSULPLAN, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Seplag/FJP nº 007/2021, informa a apresentação do Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento das Solicitações de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição do Concurso Público por parte dos candidatos. A divulgação do Inteiro Teor do referido resultado será feita nos endereços eletrônicos do Instituto CONSULPLAN www.institutoconsulplan.org.br, da FJP www.fjp.mg.gov.br e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br, ainda na data de hoje, conforme disposição contida no referido Edital. E, reitera, que o término do período de inscrições do certame ocorre na data de hoje, podendo o pagamento do valor da inscrição do Concurso Público ser realizado até amanhã, 22 de outubro de 2021, impreterivelmente, nos termos do constante no Edital Seplag/FJP nº 007/2021.

4 cm -20 1545972 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Extrato dos Contratos de prestação dos serviços de assistência à saúde. Partes – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente, Thiago Bernardo Borges, ou por seu Diretor de Políticas (por delegação de competência), Pedro William Ribeiro Diniz, e prestadores de serviços de assistência em saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: credenciamento. Preço: Conforme Tabela do IPSEMG. Segue a relação dos contratados.

Nº Contrato	Municipio	CPF_CNPJ	Contratado	Inicio_ Vigência	Fim_ Vigencia	Valor Contratual (R$)	Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde médica, hospitalar ou odontológica nas especialidades/ serviços
5132021	Belo Horizonte	4623125696	Renata Nascimento Dias	02/09/2021	02/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5152021	Uberlandia	7961587624	Sabrina Versuti Nunes	02/09/2021	02/09/2022	192.000,00	Revisor Medico
5182021	Juiz de Fora	5016882690	Vanessa Quirino Chaves	03/09/2021	03/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5242021	Passos	7101948626	Maisa Figueiredo Bedoni	08/09/2021	08/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5212021	Teofilo Otoni	6459629617	Jeruzia Ferreira do Nascimento	08/09/2021	08/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5262021	Passos	58904077672	Gislane Malaguti Canaval	09/09/2021	09/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5292021	Pouso Alegre	60765976668	Marcia Regina Podix Peleteiro	09/09/2021	09/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5392021	Pocos de Caldas	3015091662	Luciana Andrade de Oliveira	11/09/2021	11/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5442021	Itajuba	8860166659	Ana Carolina Fernandes C	15/09/2021	15/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5582021	Juiz de Fora	6069790693	Wallace Tadeu Ferreira Correia	16/09/2021	16/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5572021	Uba	84598565691	Luciane Zanoti Meira	16/09/2021	16/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5592021	Lavras	5578958630	Priscila Almeida Santos	17/09/2021	17/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5682021	Conselheiro Lafaiete	41084179687	Cilene de Oliveira Rocha	21/09/2021	21/09/2022	192.000,00	Revisor Medico
5672021	Itauna	5786068609	Marco Antonio Goncalves	21/09/2021	21/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5662021	Muriae	4668398632	Cristina do Carmo Silva M	21/09/2021	21/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5742021	Salinas	1543501680	Diane Cristine da Mota Martins	23/09/2021	23/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5792021	Almenara	13825062600	Olavo Martins Ferraz	24/09/2021	24/09/2022	192.000,00	Revisor Medico
5882021	Belo Horizonte	3498087673	Adriana Cristina de Abreu	28/09/2021	28/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
5932021	Belo Horizonte	3190115699	Viviane Lorenza Rodrigues de A	29/09/2021	29/09/2022	115.200,00	Enfermeiro Revisor
4842021	Ponte Nova	19713445000147	Laboratorio Lizetta Ltda	01/09/2021	31/08/2025	480.000,00	Patologia Clinica
5412021	Bom Despacho	20928677000100	Laboratorio Sao Judas Ltda	13/09/2021	31/08/2025	180.000,00	Patologia Clinica
5922021	Sacramento	20031431000122	Laboratorio de Patologia Clinica Labieno Soares Ltda	29/09/2021	31/08/2025	144.000,00	Patologia Clinica
5712021	Guanhaes	20724357000120	Associacao de Caridade Nossa Senhora do Carmo	22/09/2021	31/08/2025	720.000,00	Hospital Geral
5112021	Belo Horizonte	38727038000133	Centro Diagnostico Ultrasson de Medicina Interna Ginecologica e Obstetricia Ltda	01/09/2021	31/08/2025	2.400.000,00	Cardiologia Radiodiagnostico Ressonancia Magnetica Tomografia Computadorizada Ultrassonografia Urologia
5042021	Rio Pomba	2108076000160	Laboratorio Sao Geraldo Ltda	01/09/2021	31/08/2025	144.000,00	Patologia Clinica
5452021	Patos de Minas	20022992000165	Laboratorio de Patologia Clinica e Analises Clinicas Carlos Chagas Ltda	15/09/2021	31/08/2025	960.000,00	Patologia Clinica
4952021	Andrelandia	1095985000149	Laboratorio de Analises Clinicas Nossa Senhora Aparecida Ltda	01/09/2021	31/08/2025	144.000,00	Patologia Clinica
5302021	Coronel Fabriciano	38516431000188	Laboratorio Bom Pastor Ltda	09/09/2021	31/08/2025	321.600,00	Patologia Clinica
5602021	Barbacena	26113092000100	Laboratorio de Analises e Pesquisas Clinicas Santa Terezinha Ltda	18/09/2021	31/08/2025	720.000,00	Patologia Clinica
5542021	Nanuque	19917640000199	Laboratorio de Analises Clinicas Sabin Ltda	17/09/2021	31/08/2025	480.000,00	Patologia Clinica
5692021	Manhuacu	21079207000173	Ceme Analises Clinicas Ltda	23/09/2021	31/08/2025	240.000,00	Patologia Clinica
5462021	Barbacena	17092297000165	Vaz de Mello Laboratorios Ltda	16/09/2021	31/08/2025	960.000,00	Patologia Clinica
5402021	Sao Joao Del Rei	21273354000180	Labcem Laboratorio Central Especializado em Microbiologia,I E P C Del Rei Ltda	14/09/2021	31/08/2025	480.000,00	Anatomia Patologica e Citopatologia Patologia Clinica
5102021	Belo Horizonte	4194208000140	Cedive Centro de Diagnosticos Venda Nova Ltda - Me	01/09/2021	31/08/2025	897.600,00	Radiodiagnostico Ultrassonografia
5122021	Teofilo Otoni	1901484000102	Genesis Servicos Medicos Ltda	02/09/2021	31/08/2025	720.000,00	Ultrassonografia
5732021	Itajuba	21419825000115	Fundacao Dr Sebastiao Pereira Renno	23/09/2021	31/08/2025	12.000.000,00	Hospital Geral
5432021	Perdoes	7850678000102	RRM Laboratorio Ltda	15/09/2021	31/08/2025	192.000,00	Patologia Clinica
5552021	Lagoa da Prata	8649302000105	Reabilitacao e Saude Fisioterapia, Nutricao e Comercio Ltda	17/09/2021	31/08/2025	144.000,00	Fisioterapia
5762021	Belo Horizonte	20475729000121	Clinica Medica Santo Antonio de Padua Ltda	25/09/2021	31/08/2025	1.200.000,00	Endoscopia Digestiva Gastroenterologia
4962021	Cataguases	8080638000191	Reabilitar Fisioterapia de Cataguases Ltda	01/09/2021	31/08/2025	144.000,00	Fisioterapia
5162021	Aracuai	9088718000156	Label - Laboratorio de Analises Clinicas Betania Ltda	03/09/2021	31/08/2025	576.000,00	Patologia Clinica
4832021	Aracuai	3409371000110	Laboratorio de Analises Clinicas Santa Clara do Vale Ltda	01/09/2021	31/08/2025	576.000,00	Patologia Clinica
4852021	Governador Valadares	1058512000171	Sermo Servicos de Oncologia Ltda	01/09/2021	31/08/2025	960.000,00	Oncologia Quimioterapia do Cancer
5702021	Sabinopolis	24331027000125	Associacao de Caridade Hospital Sao Sebastiao	22/09/2021	31/08/2025	720.000,00	Hospital Geral
5562021	Barbacena	13755671000104	DPM Oftalmologia Ltda	17/09/2021	31/08/2025	528.000,00	Oftalmologia
5032021	Moema	12281850000194	Laboratorio Santos & Santos Ltda	01/09/2021	31/08/2025	144.000,00	Patologia Clinica
5072021	Juiz de Fora	22488241000245	Hospital Sao Vicente de Paulo de Minas Gerais	01/09/2021	31/08/2025	12.000.000,00	Hospital Geral
5312021	Uba	3610627000152	Clinica Mais Imagem Ltda	11/09/2021	31/08/2025	576.000,00	Radiodiagnostico Ultrassonografia
5372021	Belo Horizonte	2023055000142	Microcirurgia Ocular Henrique Vizibelli Ltda	10/09/2021	31/08/2025	240.000,00	Anestesiologia Oftalmologia
5052021	Uberlandia	21896008000158	Santos e Catani Servicos Medicos	01/09/2021	31/08/2025	1.104.000,00	Cirurgia Plastica Dermatologia Endocrinologia Ginecologia e Obstetricia Mastologia Oftalmologia Ortopedia e Traumatologia Psiquiatria Reumatologia
5142021	Montes Claros	13879645000198	CIN Centro de Imagens do Norte de Minas Ltda	02/09/2021	31/08/2025	960.000,00	Medicina Nuclear
5782021	Alterosa	13382016000158	Laboratorio Sao Joao Ltda	24/09/2021	31/08/2025	144.000,00	Patologia Clinica
4772021	Mateus Leme	20677636000180	Laboratorio Camargos Ltda	01/09/2021	31/08/2025	144.000,00	Patologia Clinica
5952021	Ituiutaba	13244928000163	Clinica Center Medica Ltda	30/09/2021	31/08/2025	1.920.000,00	Cardiologia Clinica Geral Clinica Medica Ginecologia e Obstetricia Ortopedia e Traumatologia Pneumologia
5722021	Belo Horizonte	5453067000103	Bastos & Barcelos Ltda	23/09/2021	31/08/2025	240.000,00	Odontologia Clinica
5422021	Juiz de Fora	8000794000103	Cynthia Medeiros Pinheiro	16/09/2021	31/08/2025	576.000,00	Dermatologia
5642021	Sao Joao Del Rei	26422211000106	Medical Medicos Associados Ltda	18/09/2021	31/08/2025	720.000,00	Oftalmologia
5082021	Pocos de Caldas	22938913000196	Bruna Villela Rosi Baptista	01/09/2021	31/08/2025	144.000,00	Fisioterapia
5092021	Januaria	5110783000180	Matos Servicos Medicos Ltda	01/09/2021	31/08/2025	384.000,00	Ginecologia e Obstetricia
5172021	Salinas	25432484000250	Clinica Med Mais Ltda	03/09/2021	31/08/2025	4.080.000,00	Hospital Geral
5362021	Divinopolis	40646982000108	Anne Karen Odontologia Ltda	10/09/2021	31/08/2025	144.000,00	Odontologia Clinica Protese Odontologica
5252021	Pedra Azul	40454199000142	Centro Medico Bem Estar Eireli	08/09/2021	31/08/2025	192.000,00	Cardiologia
5272021	Varginha	34308614000157	Odineia Ferreira Clinica de Fisioterapia Ltda	09/09/2021	31/08/2025	144.000,00	Fisioterapia
5282021	Diamantina	40058209000120	Cardiologia do Vale Servicos Medicos Ltda	09/09/2021	31/08/2025	480.000,00	Cardiologia
5382021	Manhuacu	28589978000150	Consultorio Medico Manhuacu Ltda	10/09/2021	31/08/2025	288.000,00	Clinica Geral
5622021	Montes Claros	10667110000165	Clinica Medica Cardoso e Bicalho Ltda	17/09/2021	31/08/2025	240.000,00	Clinica Medica Dermatologia Neurologia Otorrinolaringologia

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230127.

5862021	Belo Horizonte	73603011000130	Multiclinica S/C Ltda	28/09/2021	31/08/2025	720.000,00	Alergologia Cardiologia Cirurgia Geral Endocrinologia Otorrinolaringologia Pneumologia Proctologia
5962021	Varginha	34221787000133	Implav - Implantes Odontologicos Varginha Ltda	30/09/2021	31/08/2025	120.000,00	Odontologia Clinica Odontopediatria

Obs: Dotações Orçamentárias
Hospital – Hospital Dia (PJ) 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 Fonte 49 01 ou 50 1 ou 60 1
Laboratório – Clínica Médica - Consultório Médico (PJ) 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 Fonte 49 1 ou 50 1
Serviços Odontológicos:
2011 10 302 010 4 075 0001339013 17 0 50 1 ou 2011 10 302 010 4 075 0001339036 09 0 50 1 ou 2011 10 302 010 4 075 0001339039 29 0 50 1
Auditor Médico, Enfermeiro e Odontológico(Revisor/PF): 2011 10 122 010 2 026 0001 339013 17 0 50 1 ou 2011 10 122 010 2 026 0001 339036 08 0 50 1
Data: 20/10/2021

116 cm -20 1546417 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – CIRURGIÃO DENTISTA – N° 32/2021

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, à Rodovia Papa João Paulo II, n° 4001, Bairro Serra Verde – CEP 31.630-901 – Edifício Gerais – 3° andar, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados a seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de prestadores de serviços, CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA, DENTÍSTICA, DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR, ENDODONTIA OU ODONTOPEDIATRA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA GERÊNCIA ODONTOLÓGICA E/OU HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO DO IPSEMG, no período de 21/10/2021 a 27/10/2021, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Departamento de Gestão de Pessoal da Rede Própria no Hospital Governador Israel Pinheiro, à Alameda Ezequiel Dias, n° 225, Bairro Centro, Belo Horizonte, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, dos Decretos Estaduais que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br .

Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2021.
Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

6 cm -20 1546452 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.195/2020. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo telas para cirurgias abdominais e de hérnia para a Clínica de Cirurgia Geral do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 09/11/2021, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília – DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

3 cm -20 1546216 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS S/A, CNPJ: 17.357.641/0001-09, do município de Belo Horizonte/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimado de R$ 2.016.000,00(dois milhões e dezesseis mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamentodo(a) UROMASTER UROLOGIA LTDA, CNPJ:04.039.417.0001.19, do município de Belo horizonte/MG, para prestação de serviços hospitalares paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 6.720.000,00 (seis milhões, setecentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

8 cm -20 1546418 - 1

ATO DO PRESIDENTE

Processo nº 2010.01.0062024/2021-45. Procedência: Despacho nº 159/2021/IPSEMG/GAB. Destinatário (s): Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - IPSEMG/DIPGF. Assunto: Doação de concentradores de oxigênio. Doador : Sociedade Mineira de Terapia Intensiva -SOMITI. Donatário: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG. Despacho: Considerando o disposto no art. 19, do Decreto Estadual nº 45.242/2009, autorizo o recebimento dos itens constantes na relação de id 32866909, ficando aceita a doação pela Sociedade Mineira de Terapia Intensiva - SOMITI.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021. Thiago Bernardo Borges – Presidente.

3 cm -20 1546413 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Planejamento de Compras 275/2021. Objeto: Registro de preços de epi (colete refletivo para motoqueiro, conjunto impermeável vestimenta para hidrometrista, luva de segurança operador de motosserra, óculos de segurança para soldador e luva de proteção de raspa). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 09/11/2021 às 09h30min. No site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -20 1546001 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2021 –
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços de equipamento de proteção individual (EPI) – luva de vinil. Ata 001 assinada com a empresa: Acácia Comércio E Representações Ltda (CNPJ/MF: 03.945.035/0001-91), Lote 01, Valor: R$528.244,00; Volpi Distribuidora de Drogas Ltda (CNPJ/MF: 64.533.797/0001-75), Lote 02, Valor : R$29.896,00.

2 cm -20 1546225 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2016, assinado em 13/10/2016, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Felixlândia, do município de Felixlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.698.456/0001-00, Objeto: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 0095/2015, em caráter excepcional, por 12 (DOZE) meses, conforme solicitação contida no Memorando.SES/SUBREG-SCP-DCA.nº 975/2021, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei 8.666/93, a partir de 20/10/2021. Valor mensal estimado: R$ 2.063,61 (dois mil sessenta e três reais e sessenta e um centavos). Valor global: R$ 24.763,32 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).. Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1. (Fonte Recurso do SUS). Assinatura: 19/10/2021. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Gustavo Dias da Costa Martins - Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Felixlândia, o Sr. Acelmo Mendes da Silva e a Sra. Elenice Campos Carvalho e pela Secretaria Municipal de Saúde de Felixlândia e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Milton Geraldo da Silva.

5 cm -20 1545985 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 3340/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0044535/2021-62. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Riachinho. OBJETO(S): 1(um) COMPUTADOR AVANÇADO - WINDOWS 7. Valor total da doação: R$ 2.597,88. Data de Assinatura: 20/10/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3339/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0040037/2021-64. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Alpinópolis. OBJETO(S): 1(um) COMPUTADOR AVANÇADO - WINDOWS 7. Valor total da doação: R$ 2.597,88. Data de Assinatura: 15/10/2021.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso Eletrônico Nº 46/2021
Processo SEI N° 1320.01.0094317/2020-80. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO: Hospital Ana Nery de Minas Gerais CNPJ: 00.104.400/0002-28 OBJETO: 17 (Dezessete) Itens para enfrentamento à situação de emergência em saúde pública motivada pela COVID-19 - Valor Total da Permissão R$953.822,00 conforme guia SIAD nº 2020/001236 (Evento SEI N° 19378475). Data de Assinatura: 19/10/2021.

TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE
PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020

PROCESSO SEI N° 1320.01.0073127/2020-07. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO (A): Hospital São José Da Sociedade São Vicente De Paulo, CNPJ: 21.320.064/0001-40. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 203/2020 (20206576) por 6 (seis) meses, a partir de 21/10/2021 até 20/04/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 20/10/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO
GRATUITA DE USO Nº 166/2020.

PROCESSO SEI N° 1320.01.0078004/2020-54. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO (A): ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO - HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ: 20.724.357/0001-20. OBJETO: Prorrogação da vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 166/2020 (19940706) por 6 (seis) meses, a partir de 21/10/2021, até 20/04/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 20/10/2021.

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020.

PROCESSO SEI N° 1320.01.0075288/2020-54. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Município de Brasília de Minas, CNPJ: 18.017.442/0001-06. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 58/2020 (19793174) por 6 (seis) meses, a partir de 21/10/2021, até 20/04/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 20/10/2021.

12 cm -20 1546457 - 1

EXTRATO DO RESULTADO APÓS RECURSO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº02/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o item 4.2.20 do Edital SES/MG nº 02/2021, divulga o resultado da 1ª Etapa após recurso do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 10 (dez) profissionais de Nível Superior para a viabilização da execução da 2ª e 3ª Ondas do Projeto Saúde em Rede, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG, e convoca os candidatos aprovados para a 2ª Etapa.
A íntegra do Edital, das comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2021 estão disponíveis no site https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo

3 cm -20 1546487 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9293672/2021 de fornecimento, decorrente do processo de compras nº 1321151-000032/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a CLICK TI TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.862.298/0004-45. Objeto: "aquisição de servidores tipo torre, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº. 1321151-000032/2021identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição". O valor global do contrato é de R$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação. Data da assinatura: 20/10/2021. Assinam: André de Andrade Ranieri pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Raul Vieira da Cunha Neto pela contratada.

3 cm -20 1546507 - 1

EXTRATO DA RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº 02/2021

O SUPERINTENDÊNTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o item 5.4 do Edital SES/MG nº 02/2021, divulga a resposta da análise dos recursos interpostos contra o resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
A íntegra do Edital, das comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2021 estão disponíveis no site https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo

3 cm -20 1546484 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº. DMESP/2021 - PAP nº 014/2021 - (36793405) (Processo SEI nº 1320.01.0003130/2019-78), DECIDE APLICARà CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.– CNPJ: 04.415.365/0001-38, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R$ 619.249,84 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

4 cm -20 1546015 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº 9294.070/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e EMPRESA NO FIRE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Prestação de Serviço de manutenção e reparos em equipamentos de combate a incêndio - O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado -Valor total do contrato:R$3.999,98 - DO: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 393, Unidade Executora: 2320.013.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9293.014/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/Hemominas - HEMOMINAS e a Empresa: TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. Objeto: fica alterado o cronograma de entrega constante do quadro escrito no item 6.1 do Anexo I do contrato(Termo de Referência), referente aos itens 02 e 03 do Lote 02, visando a adequação da execução do objeto, não importando em sua descaracterização ou em ônus à Administração, atendendo à solicitação do fiscal contratual.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 9294.482/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/Hemominas - HEMOMINAS e a Empresa: CELASA ANÁLISES LTDA. Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria ambiental e projetos, em atendimento ao Formulário de Orientação Básica - FOB emitido pela prefeitura do município de Juiz de Fora, com o objetivo de se obter a Licença de Operação Corretiva - Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. O valor total da contratação é de R$ 70.005,11 (Setenta mil e cinco Reais e onze centavos). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:2321 10 302 123 4 341 0001 3 3 90 39 81, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 393, Unidade Executora: 2320.013. 2321 10 302 123 4 341 0001 3 3 90 39 99, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 393, Unidade Executora: 2320.013.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 9293.882/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/Hemominas - HEMOMINAS e a Empresa: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP. Objeto: a Aquisição de espectofotômetro UV VIS (Lote 02), Este contrato tem vigência por 06 (seis) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: CONVÊNIO Nº 836291/2016 (SIMG 9085352) - 2321 10 302 123 4341 0001 4 4 90 52 09, IAG 0; Fonte 24; IPU 1; UE 2320002 e UPG 1106. CONVÊNIOS 9197207/2021 e 9241372/2021

12 cm -20 1546384 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTITUTO RAUL SOARES – IRS – FHEMIG Nº 68/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 68/2021 Instituto Raul Soares – IRS: Médico Anestesiologista e Médico Clínico

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - IRS	Médico Anestesiologista12 horas	210670002	MONICA PATRICIA GAGLIARDI	25	60	85	Classificado
2º	FHEMIG - IRS	Médico Anestesiologista12 horas	210670003	LUCIA FERNANDES ALEIXO	30	54	84	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - IRS	Médico Anestesiologista12 horas	210670025	ERIVALDO BRITO DE SOUZA	0	46	46	Cadastro Reserva
MÉDICO CLÍNICO - 24 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
	FHEMIG - IRS	Médico Clínico 24 horas	210670014	RUBIA DE SENA MAGALHAES	20	0	20	Desclassificado conforme item 10.9.1

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

16 cm -20 1546044 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 101/2021, Unidade: 0502019 Processo nº 101/2021, referente AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA ATENDER DEMANDA DO HMAL com início da sessão de pregão no dia 05 de novembro de 2021 às09:00. site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.

2 cm -20 1546000 - 1

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS ASSINADO EM 31/12/2019, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PM E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ HOSPITAL ANTÔNIO DIAS, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. Objeto: Constitui o presente termo inclui o Anexo Técnico IV referente ao Enfretamento ao COVID-19, por meio da Resolução SE/MG nº 7446 de 19 de março de 2021, que traz como Tratamento de infecção pelo novo Coronavírus o código 03.03.01.022-3.Valor: R$ 140.807,88 Assinatura: 03/05/2021Assinam: Pela Prefeitura de Patos de Minas o Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira e pela Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG/ Hospital Regional Antônio Dias- HRAD a Sra. Renata Ferreira Leles Dias e a Sra. Valéria Costa de Queiróz .

4 cm -20 1546356 - 1

RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a retificação da data do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 33/2021 em virtude da correção dos anexos I; VIII e IX. O objeto visa a aquisição de Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) para as Unidades Assistenciais e Administração Central – ADC da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), bem como os serviços técnicos especializados de implantação, treinamentos, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e suporte técnico. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 11/11/2021 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 21/10/2021, às 17:00h no site acima citado. BH, 20.10.2021.

3 cm -20 1546115 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110210024230128.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS ASSINADO EM 31/12/2019, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PM E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ HOSPITAL ANTÔNIO DIAS, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. Objeto: Repasse de parcela única excepcional de incentivo financeiro à estruturação, ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais, incluindo a Resolução SES/MG nº 7461 de 31 de março de 2021 e Nota Técnica nº 05/SES/SUBPAS/2021 de 1 de abril de 2021.Valor: R$ 200.000,00 Assinatura: 02/08/2021Assinam: Pela Prefeitura de Patos de Minas o Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira e pela Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG/ Hospital Regional Antônio Dias- HRAD a Sra. Renata Ferreira Leles Dias e a Sra. Valéria Costa de Queiróz .

4 cm -20 1546360 - 1

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
OITAVO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS ASSINADO EM 31/12/2019, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PM E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ HOSPITAL ANTÔNIO DIAS, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE . Objeto: Inclusão do Anexo Técnico V referente ao enfrentamento COVID-19.Valor: R$ 1.097.109,31 Assinatura: 02/08/2021.Assinam: Pela Prefeitura de Patos de Minas o Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira e pela Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG/ Hospital Regional Antônio Dias- HRAD a Sra. Renata Ferreira Leles Dias e a Sra. Valéria Costa de Queiróz .

3 cm -20 1546361 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CASA DE SAÚDE SANTA FÉ – CSSFE/FHEMIG
A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por intermédio da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará através do site www.compras.mg.gov.br , a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2021 , PROCESSO SEI N° 2270.01.0041044/2021-62 , UNIDADE DE COMPRA Nº 0520009 , Objeto: Água mineral sem gás, sob a forma de entrega parcelada. Certame agendado para o dia 05/11/2021, às 10:00 horas , data e hora limite para o encaminhamento das PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme Edital e Decreto n° 48.012 de 22/07/2020. O edital e maiores informações à disposição nos sites www.compras.mg.gov.br e www.sei.mg.gov.br ou Serviço de Compras desta Unidade: CSSFE/FHEMIG (35) 3239-1321 ou (35) 3239-1332 ou cssfe.contratos@fhemig.mg.gov.br Três Corações, 20 de outubro de 2021.

4 cm -20 1546042 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Da Ata de Registro de Preços de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES I, Planejamento nº 198/2021, Pregão 198/2021, RP 153/2021. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 20/10/2021.

1 cm -20 1546054 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de outubro de 2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021 Merenda Estadual, Modalidade de convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São José, localizada na Rua José Pereirinha s/n– Vila Ypê– CEP 37950-000 – Telefone (35) 3531-4669, e-mail:escola.137952@educacao.mg.gov.braté o dia 29/10/2021 às 9:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de outubro de 2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021 Merenda Federal, Modalidade de convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São José, localizada na Rua José Pereirinha s/n– Vila Ypê– CEP 37950-000 – Telefone (35) 3531-4669, e-mail:escola.137952@educacao.mg.gov.braté o dia 29/10/2021 às 9:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.
A Caixa Escolar Carvalho Brito, CNPJ nº 19.687.805/0001-83, realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13,alterada pela Resolução FNDE 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/11/2021, às 14h, na sede da E.E. Carvalho Brito, localizada na Praça Getúlio Vargas n° 21 – Centro, no município de Guaranésia, Minas Gerais, CEP 37810-000 – Telefone (035) 3555-1077, e-mail: escola.137090@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Carvalho Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de novembro de 2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carvalho Brito, localizada na Praça Getúlio Vargas n° 21– Centro – CEP 37810-000 – Telefone (0XX35) 3555-1077, e-mail: escola.137090@educacao.mg.gov.br até o dia 03/11/2021, às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar São Tomás de Aquino realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/11/2021, às 10h00min, por e-mail, no endereço escola.138053@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Alice Autran Dourado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de novembro de 2021, às 13:30 horas, processo licitatório nº 11/2021 na modalidade (convite) para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE por videoconferência. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alice Autran Dourado, localizada na Rua João Minchillo nº 40 – Centro – CEP 37810-000 – Telefone (035)3555-1665, e-mail: escola.137073@educacao.mg.gov.br até o dia 03/11/2021 às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Alice Autran Dourado realizará Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/11/2021 às 13 horas, por e-mail, no endereço escola.137073@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página daInternet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar "Eurípedes Vicente de Paula", CNPJ nº 20.659.330/0001-09, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 28/10/2021, às 11h, Processo Licitatório nº 03/2021. Modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia de edital completo na sede da Escola Estadual de Itamogi, localizada na Praça São Sebastião nº 626 – Centro – CEP: 37973-000 – Telefone (035) 3534-1393, e-mail escola.137413@educacao.mg.gov.br , até o dia 27/10/2021 às 17h.

20 cm -20 1545958 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS (ACIMA DE R$ 500,000,00)
A Caixa Escolar Maria Rita Lisboa Pereira Santoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2021, às 10h30, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, localizada na Rua Dr. Américo Werneck, nº 116 – Centro – CEP 37480.000 – Telefone (035) 3271-1194, e-mail: escola.172987@educacao.mg.gov.br até o dia 17/11/21, às 14h.

3 cm -20 1546008 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO – REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261347 46/2021.
A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar/ Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado, torna público o resultado do julgamento da manifestação de intenção de recurso impetrado pela SOAÇO MÓVEIS BH EIRELI, referente ao lote 02 (dois) do Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Processo de Compras nº 1261347 46/2021, cujo objeto é aquisição de aquisição de itens de mobiliário para escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI). Da análise da manifestação da intenção de recurso, tendo em vista que não foram apresentadas as razões recursais e análise das contrarrazões, conforme relatório da pregoeira, nego provimento e mantenho a habilitação da REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA para o lote 02 (dois) do presente certame. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021. Renata Abdala Nascimbene – Diretora da Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar.

5 cm -19 1545902 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N º 29/2021, PROCESSO DE COMPRA Nº 1261347 49/2021.
A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar/Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 29/2021, Processo de Compra nº 1261347 49/2021, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e componentes elétricos e de informática, para atendimento ao NTE (Núcleo tecnológico) da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, sob a forma de entrega integralconforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, na seguinte forma: Lotes 05 (cinco) e 07 (sete) - Licitante MICROSUPPLY LTDA. Valores: R$4.328,95 e R$9.073,50. Lote 06 (seis) GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI. Valor: R$10.499,70. Lote 10 (dez) - Licitante PAPYRUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA -ME. Valor: R$3.600,00. Os lotes01(um), 02(dois), 03(três), 04 (quatro), 08 (oito) e 09 (nove) foram desertos.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021, Renata Abdala Nascimbene. Diretora da Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar.

5 cm -19 1545913 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ATOS
Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 174/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107668/2021-36. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107668/2021-36 oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261040 11/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 30.781.896,00 (Trinta milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Onília Maria de Oliveira Borges, Superintendente Regional de Ensino de Uberlândia.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 175/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107668/2021-36. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0107668/2021-36. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107668/2021-36, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261040 11/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36688678), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 30.781.896,00 (Trinta milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 148/2021. Processo SEI nº 1260.01.0101174/2021-95. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0101174/2021-95 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073540/2021-89 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000023/2021, para contratação da empresa Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama LTDA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 7.417.670,00 (sete milhões, quatrocentos e dezessete mil seiscentos e setenta reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 18/10/2021. Assinante: Vania Celia Ferreira, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 149/2021. Processo SEI nº 1260.01.0101174/2021-95. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0101174/2021-95. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA - DIRETORIA EDUCACIONAL / DIVISÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0101174/2021-95 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-89 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000023/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36676137), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 7.417.670,00 (sete milhões, quatrocentos e dezessete mil seiscentos e setenta reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 70/2021. Processo SEI nº 1260.01.0106223/2021-57. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0106223/2021-57 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0074111/2021-95 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261009 000008/2021, para contratação da empresa Fundação Educacional São Francisco Xavier, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Fundação Educacional São Francisco Xavier terá vigência de 18 (Dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 9.679.711,78 (nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 18/10/2021. Assinante: Edvania de Lana Morais Andrade, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 71/2021. Processo SEI nº 1260.01.0106223/2021-57. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0106223/2021-57. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CORONEL FABRICIANO. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0106223/2021-57 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0074111/2021-95 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261009 000008/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa Fundação Educacional São Francisco Xavier, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36540458), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 9.679.711,78 (nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 84/2021. Processo SEI nº 1260.01.0101088/2021-89. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0101088/2021-89 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processos de Credenciamento n.º 1260.01.0077943/2021-33, 1260.01.0077585/2021-96, 1260.01.0077905/2021-89 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261016 000011/2021, para contratação da empresa INSTITUTO AXIOMA EIRELI, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa INSTITUTO AXIOMA EIRELI terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 10.425.867,60 (dez milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 18/10/2021. Assinante: Luciene Teresinha de Souza Bezerra, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 85/2021. Processo SEI nº 1260.01.0101088/2021-89. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0101088/2021-89. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITUIUTABA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0101088/2021-89 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e dos Processos de Credenciamento n.º 1260.01.0077943/2021-33, 1260.01.0077585/2021-96, 1260.01.0077905/2021-89 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261016 000011/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa INSTITUTO AXIOMA EIRELI, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36572298), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 10.425.867,60 (dez milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) . A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2021. Processo SEI nº 1260.01.0104172/2021-47. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0104172/2021-47 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073776/2021-22 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261018 000015/2021, para contratação da empresa ESCOLA ELISABETH ROMBACH LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa ESCOLA ELISABETH ROMBACH LTDA terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 11.191.008,40 (onze milhões, cento e noventa e um mil, oito reais e quarenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 18/10/2021. Assinante: Dalva Rodrigues De Amorim, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2021. Processo SEI nº 1260.01.0104172/2021-47. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0104172/2021-47. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0104172/2021-47 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073776/2021-22 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261018 000015/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa ESCOLA ELISABETH ROMBACH LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36495290), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 11.191.008,40 (onze milhões, cento e noventa e um mil, oito reais e quarenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2021. Processo SEI nº 1260.01.0102902/2021-96. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0102902/2021-96 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073575/2021-17 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261026 000008/2021, para contratação da empresa GRUPO IMPERIO EDUCACIONAL LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa GRUPO IMPERIO EDUCACIONAL LTDA terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 17.449.004,50 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatro reais e cinquenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2021. Processo SEI nº 1260.01.0102902/2021-96. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0102902/2021-96. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PARACATU. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 189/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107805/2021-23. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0107805/2021-23. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANAÚBA - DIRETORIA EDUCACIONAL / DIVISÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107805/2021-23 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0078410/2021-34 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261315 15/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa Associação Educativa de Janaúba, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36713887), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 7.081.677,54 (sete milhões, oitenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2021. Processo SEI nº 1260.01.0105974/2021-87. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0105974/2021-87 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261041 16/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$4.697.394,40 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 18/10/2021. Assinante: João Paulo de Oliveira Silva, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Varginha.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2021. Processo SEI nº 1260.01.0105974/2021-87. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0105974/2021-87. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE VARGINHA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0105974/2021-87 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261041 16/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36462070), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$4.697.394,40 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 190/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107916/2021-33. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107916/2021-33 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0077937/2021-98 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000014/2021, para contratação da empresa Instituto de Desenvolvimento Humano Qualificar - IDHUQ, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Instituto de Desenvolvimento Humano Qualificar - IDHUQ terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 7.042.018,83 (sete milhões, quarenta e dois mil dezoito reais e oitenta e três centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 18/10/2021. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 191/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107916/2021-33. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0107916/2021-33. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTES CLAROS. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107916/2021-33 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0077937/2021-98 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000014/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa Instituto de Desenvolvimento Humano Qualificar - IDHUQ, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36724220), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 7.042.018,83 (sete milhões, quarenta e dois mil dezoito reais e oitenta e três centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 192/2021. Processo SEI nº 1260.01.0108051/2021-74. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0108051/2021-74 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e dos processos de credenciamento n.º 1260.01.0077171/2021-22, 1260.01.0077174/2021-38, 1260.01.0077175/2021-11 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000012/2021, para contratação da empresa Delvaux e Maia LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Delvaux e Maia LTDA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 7.783.516,80 (sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 193/2021. Processo SEI nº 1260.01.0108051/2021-74. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0108051/2021-74. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTES CLAROS. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0108051/2021-74 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e dos processos de credenciamento n.º 1260.01.0077171/2021-22, 1260.01.0077174/2021-38, 1260.01.0077175/2021-11 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000012/2021, para contratação da empresa Delvaux e Maia LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36738717), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 7.783.516,80 (sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 196/2021. Processo SEI nº 1260.01.0101364/2021-09. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0101364/2021-09 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0069975/2021-23 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261024 13/2021, para contratação da empresa ESCOLA DE ENSINO MEDIO E TECNICO LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa ESCOLA DE ENSINO MEDIO E TECNICO LTDA terá vigência de 20 (vinte) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 5.705.347,20 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Jânua Caeli Gervásio Galvão, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 197/2021. Processo SEI nº 1260.01.0101364/2021-09. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0101364/2021-09. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0101364/2021-09 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0069975/2021-23 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261024 13/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa ESCOLA DE ENSINO MEDIO E TECNICO LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36761073), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 5.705.347,20 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) . A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

135 cm -19 1545941 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - PNAE

CAIXA ESCOLAR MARIA IONE DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/102021, às 12:00 hs, Processo Licitatório nº 006/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE (ensino fundamental). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail: escola.79561@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/10/2021, às 12:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - PNAE

CAIXA ESCOLAR RITA ESTEVES RAMALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2021 às 14 hs Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios para formação dos kits 04 e 05 com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Oswaldo Simões, localizada na avenida Artur Campos,166, centro, Município de Grão Mogol-MG. CEP: 39.570-000. e-mail: escola.80420@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/10/2021 as 17 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - PNAE

CAIXA ESCOLAR JOSÉ VIEIRA DOS REIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de outubro de 2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Maria Carneiro da Cruz, localizada na Rua da Cultura nº 111, Povoado de Rio das Pedras, Glaucilândia-MG CEP: 39592-000 – Telefone (038) 999616209, e-mail: escola.80748@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2021, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - PNAE

CAIXA ESCOLAR JOSÉ VIEIRA DOS REIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de outubro de 2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Maria Carneiro da Cruz, localizada na Rua da Cultura nº 111, Povoado de Rio das Pedras, Glaucilândia-MG CEP: 39592-000 – Telefone (038) 999616209, e-mail: escola.80748@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2021, às 09h00.

10 cm -20 1546143 - 1

DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar Emídio de Sales, torna público que fará realizar no dia 29/10/ 2021,às 13:00 horas, na sala de reuniões da Escola Estadual Emídio de Sales situada nesta cidade, na Rua Romão Gramacho, nº 415, Itambé do Mato Dentro- Processo Licitatório na modalidade de convite, por item nos termos do Edital nº 07/2021, destinado a:X Aquisição : Aquisição de merenda escolar para os alunos da Escola Estadual Emídio de Sales. O Edital nº 07/2021, com todas as exigências e condições, encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 20/10/2021 à28/10/2021, no horário de 07:00 às 17:00 horas.

3 cm -20 1546183 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – TC: 950189/2021 e FEDERAL – TC: 946660/2021

A Caixa Escolar José Modesto Ávila, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: 28/10/2021, às 08:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com o Recurso Estadual Contrapartida e o Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, E. E. José Modesto Ávila situada na rua Sergipe, 82, bairro Maria Marcelina - Bela Vista de Minas/MG - CEP:35.938-000, telefone (31) 3853-1113, ou e-mail: escola.102750@educacao.mg.gov.br até o dia 28/10/2021 às 8:00 horas. E. E. José Modesto Ávila

3 cm -20 1546148 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA RECURSO MANUTENÇÃO E CUSTEIO TERMO DE COMPROMISSO 943089/2021.

A Caixa Escolar Rosemary Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 14h, Processo Licitatório nº 01/2021, Modalidade CONVITE para aquisição e prestação de serviços de Rede Lógica e Elétrica com recursos do Termo de Compromisso 943089/2021. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede do CESEC Professora Dorinha Ferreira, localizada na Praça Maricas Magalhães, 141 – Bairro: Juca Rosa – Cidade: Itabira - CEP 35900-693 Telefone (031) 3831-5098 e-mail: escola.103284.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/10/2021 até às 18 horas.

3 cm -20 1546169 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "GERALDO GOMES RIBEIRO" realiza Chamada Pública nº 05/2021 - para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 09/11/2021, às 10h, na sede da EE "Geraldo Gomes Ribeiro", localizada na Rua José Gomes Ribeiro, n° 60, Limoeiro, Ipatinga – MG, CEP. 35.162-451, Telefone (31) 3824-8391. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no edital, que poderá ser solicitado através do e-mail escola.191205.financeiro@educacao.mg.gov.br

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Darcy Ribeiro" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2021, às 11:00 horas, processo licitatório nº 10/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Herbert José de Souza-Betinho", localizada na Rua Marechal Rondon, n° 23, Cidade Nova, Santana do Paraíso – MG, CEP 35179-000, Telefone (31) 3821-5482, e-mail: escola.330540@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/11/2021, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Darcy Ribeiro" realiza Chamada Pública nº 05/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 09/11/2021, às 09:30 horas, na sede da EE "Herbert José de Souza-Betinho", localizada na Rua Marechal Rondon, n° 23, Cidade Nova, Santana do Paraíso – MG, CEP 35179-000, Telefone (31) 3821-5482, e-mail: escola.330540@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Pedro Bertolini" realiza Chamada Pública nº 02/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 16/11/2021, às 07:40 horas, na sede da EE "Presidente Tancredo Neves", localizada na Rua –Antonio Ambrósio, n° 49, Perpétuo Socorro, Belo Oriente – MG, CEP -35.196000, Telefone (31) 3240-1216, e-mail: escola.190756@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Pedro Bertolini" realiza Chamada Pública nº 03/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 16/11/2021, às 07:40 horas, na sede da EE "Presidente Tancredo Neves", localizada na Rua –Antonio Ambrósio, n° 49, Perpétuo Socorro, Belo Oriente – MG, CEP -35.196000, Telefone (31) 3240-1216, e-mail: escola.190756@educacao.mg.gov.br.

14 cm -20 1546348 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar da Escola Estadual José Ricardo Martins da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, às 09h 30min, Processo Licitatório nº 09/2021 e 10/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso TC 950204/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. José Ricardo Martins Fonseca, localizada na Rodovia 129, Prédio do KM 18, S/Nº, Bairro Chapada, – Itabira - MG Telefone (031)3839-9061, e-mail: escola.103152@educacao.mg.gov.br até o dia 28/10/2021, às09h00min.

3 cm -20 1546177 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Nascimento Leal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2021 às 16:00 horas, Processo Licitatório 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital 12/2021 completo na sede da Escola Estadual Nascimento Leal, localizada na Praça Nascimento Leal, s/n, distrito de Alvorada – Carangola – MG, e-mail escola.97030@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/10/2021 às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Nascimento Leal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2021 às 16h30min, Processo Licitatório 13/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital 13/2021 completo na sede da Escola Estadual Nascimento Leal, localizada na Praça Nascimento Leal, s/n, distrito de Alvorada – Carangola – MG, e-mail escola.97039@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/10/2021 às 16:30 horas.

A Caixa Escolar Cel. Américo Vespúcio de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/10/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cel. Américo Vespúcio de Carvalho, localizada na Rua: Américo Carvalho, nº38, no município de Alto Caparaó, MG- CEP 36979-000, Tel.: (32) 37472170, e-mail: escola.96792@educacao.mg.gov.br. até o dia 28/10/2021, às 17:00hs.

A Caixa Escolar Cel. Américo Vespúcio de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/10/2021, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cel. Américo Vespúcio de Carvalho, localizada na Rua: Américo Carvalho, nº38, no município de Alto Caparaó, MG- CEP 36979-000, Tel.: (32) 37472170, e-mail: escola.96792@educacao.mg.gov.br. até o dia 28/10/2021, às 17:00hs.

8 cm -20 1546172 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL E ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR SANTO HIPÓLITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, às 9:00 (nove) horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Termos de Compromissos 946689/2021 e 950218/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Antônio Loureiro Sobrinho, localizada na Rua Luiz Gonzaga , s/nº, Bairro Santo Hipólito, cidade: João Monlevade, Minas Gerais – CEP 35.931-205, Telefone (31) 99505-4197, e-mail: escola.103381@educacao.mg.gov.br até o dia 28/10/2021, às 08:00 (oito) horas.

3 cm -20 1546174 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Risoleta Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03 de novembro de 2021, às 08 horas, Processo Licitatório nº 13/2021, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE / Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone:(34)3268-2660 ou e-mail: escola.196711.financeiro@educacao.

2 cm -20 1546197 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR HALIM SOUKI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/10/2021, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Halim Souki, localizada na Av. Amazonas, n°118, bairro Catalão, município: Divinópolis-MG, CEP:35501-823, Telefone: (37)32121423 e-mail: escola.33189@educacao.mg.gov.br até o dia 29/10/2021, às 07:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GOVERNO FEDERAL (PNAE)

A Caixa Escolar Luiz de Melo Viana Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, às 8:00 h Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Governo Federal (PNAE). Os interessados poderão obter cópia do edital completo e enviar a documentação EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL: escola.33235@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2021, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Antônio Gonçalves de Matos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/10/2021, às 8:30 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Gonçalves de Matos, localizada na Av. Brigadeiro Cabral, n° 57, bairro Nossa Senhora das Graças, município: Divinópolis-MG – CEP: 35.501-093, telefone: (37) 3212-7831, e-mail: escola.33006@educacao.mg.gov.br até o dia 29/10/2021, às 7:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Major Agenor Lopes Cançado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 005/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Major Agenor Lopes Cançado, localizada na Rua Antônio Martins n° 455 – Município Nova Serrana – CEP 35.520-068 – Telefone (0XX37) 3226-2929, e-mail: escola.34614@educacao.mg.gov.br até o dia 28/10/2021, às 09h00.

10 cm -20 1546247 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E OBRAS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Secretário Olinto Orsini realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/11/2021, as 10h, na sede da Escola Estadual Secretário Olinto Orsini, localizada à Avenida bom Jesus, nº 268, Centro, Bueno Brandão/MG ou através

A Caixa Escolar Antônio Felipe de Salles realiza Chamada Pública nº 37/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/11/2021, às 10:00 h, exclusivamente através do e-mail: escola.54682@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Antônio Felipe de Salles realiza Chamada Pública nº 36/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/11/2021, às 10h, exclusivamente através do e-mail: escola.54682@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Antônio Felipe de Salles, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/2021 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 35/2021, Modalidade "Convite" para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54682@educacao.mg.gov.br até o dia 04/11/2021, as 10:00 horas.

A Caixa Escolar Antônio Felipe de Salles, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 34/2021, Modalidade "tomada de preços" para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54682@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, as 10:00 horas.

A Caixa Escolar Virgília Paschoal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2021, às 17h horas, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade Tomada de preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56502@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/11/2021, as 17hs.

15 cm -20 1546219 - 1

SRE MANHUACU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CARTA CONVITE
EXTRATO DE EDITAL PARA 2º CARTA CONVITE

A Caixa Escolar Professora Maria Mendes Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/10/2021, às 09:00h, Processo licitatório nº 002/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Joaquim Knupp, localizada na Avenida São Luis Gonzaga, nº 110, Centro, Luisburgo/MG – CEP 36.923-000 – telefone (033) 98884-0354, e-mail: escola.75248@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/10/2021, às 17:00 horas.

3 cm -20 1546283 - 1

SER CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Expedicionário Geraldo Baêta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de outubro de 2021, às 10:00 h, Processo licitatório nº 014/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Expedicionário Geraldo Baêta, localizada na Av. Sócrates Machado n° 728, Bairro Castro, Entre Rios de Minas – CEP 35.490-000 – Telefone (031) 3751-4069, e-mail: escola.193925@educacao.mg.gov.br até o dia 26/10/2021, às 10:00 h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Pedro Domingues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de outubro de 2021, às 10hs, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Domingues, localizada na Rua Luci Faria n° 60 – Senhor dos Passos – Entre Rios de Minas/ MG– CEP 35.490-000 – Telefone 31-3751-1299, e-mail: escola.193950@educacao.mg.gov.br. até o dia 22/10/2021 às 18:00hs.

5 cm -20 1546431 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/
PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Major Antônio Alberto Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/10/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE SÃO JOSÉ, localizada na Pça Cel Virgílio Silva n° 365 – Botelhos – CEP 37720-000 – Telefone (035)3741-1499, e-mail: escola.123978@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/10//2021, às 17:00 h.

3 cm -20 1546420 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE ENSINO DE UBERABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Juscelino Kubistcheck torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, às 09:00 hs, Processo Licitatório nº 005/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE vinculador Federal. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Avenida José Ambrósio de Queiroz, n° 850 Bairro centro - Cidade: Carneirinho - MG – CEP 38.290-000 - Telefone (034) 3454-1094 ou (34) 99968-1244, e-mail: escola.159255@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2021, às 16 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Vasco Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 009/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Vasco Santos, localizada na Rua Edmar Cunha, nº 10, Centro – Araxá/MG – CEP 38.183-296 – Telefone (034) 3661-1494, e-mail: prestacaodecontas.vascosantos@gmail.com até o dia 27/10/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Santo Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, às 10: 30 horas, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Estadual Padre Anacleto Giraldi, localizada na R. Santo Antônio n° 727 – Bairro Santo Antônio – Cidade: Araxá-MG CEP 38.182-106 – Telefone (034) 3661 2484, e-mail: eepadreanacletogiraldi@outlook.com até o dia 27/10/2021, às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Francisco Cândido Xavier torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, as 10:00 hs, Processo Licitatório nº 08/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Cândido Xavier, localizada na Rua Francisco Chagas de Assis, nº 25 Bairro Residencial Cândida Borges Cidade: Uberaba - MG – CEP 38.057-546 – Telefone (034) 3311-2300, e-mail: financeiro.franciscoxavier2010@gmail.com até o dia 27/10/2021, às 18 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Francisco Cândido Xavier torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, as 10:30 hs, Processo Licitatório nº 09/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Cândido Xavier, localizada na Rua Francisco Chagas de Assis, nº 25 Bairro Residencial Cândida Borges Cidade: Uberaba - MG – CEP 38.057-546 – Telefone (034) 3311-2300, e-mail: financeiro.franciscoxavier2010@gmail.com até o dia 27/10/2021, às 18 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Santo Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, às 10: 30 horas, Processo licitatório nº 13/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Estadual Padre Anacleto Giraldi, localizada na R. Santo Antônio n° 727 – Bairro Santo Antônio – Cidade: Araxá-MG CEP 38.182-106 – Telefone (034) 3661 2484, e-mail: eepadreanacletogiraldi@outlook.com até o dia 27/10/2021, às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Vasco Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 010/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Vasco Santos, localizada na Rua Edmar Cunha, nº 10, Centro – Araxá/MG – CEP 38.183-296 – Telefone (034) 3661-1494, e-mail: prestacaodecontas.vascosantos@gmail.com, até o dia 27/10/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Juscelino Kubistcheck torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, às 09:00 hs, Processo Licitatório nº 004/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Avenida José Ambrósio de Queiroz, nº 850 Bairro centro - Cidade: Carneirinho - MG – CEP 38.290-000 – Telefone (034) 3454-1094 ou (34) 99968-1244, e-mail: escola.159255@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2021, às 16 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Luiza de Oliveira Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021 as 10:00H, Processo Licitatório nº -05/2021, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiza de Oliveira Faria, localizada na Av. Maria de Lourdes Morteira, nº 315- Bairro Novo Santa Rita Cidade: Araxá - MG – CEP 38181-489 - Telefone (034) 3661-1924, https://www.luizadeoliveirafaria.com.br/licitacoes até o dia 27/10/2021 as 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. Clemente Vieira de Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/11/2021, as 08:00 hs, Processo Licitatório nº 008/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel José Afonso de Almeida, localizada na Rua Major Lima, nº 459 Bairro Centro Cidade: Sacramento - MG – CEP 38190-000 – Telefones (034) 3351-5974 e (034) 3351-1597, e-mails: escola.159506@educacao.mg.gov.br ou contabilidadecoronel2013@gmail.com até o dia 29/10/2021, às 21h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. Clemente Vieira de Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/11/2021, as 10:00 hs, Processo Licitatório nº 009/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel José Afonso de Almeida, localizada na Rua Major Lima, nº 459 Bairro Centro Cidade: Sacramento - MG – CEP 38190-000 – Telefones (034) 3351-5974 e (034) 3351-1597, e-mails: escola.159506@educacao.mg.gov.br ou contabilidadecoronel2013@gmail.com até o dia 29/10/2021, às 21h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL– AGRICULTURA FAMILIAR PNAE

A Caixa Escolar Juscelino Kubistcheck torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021 às 10hs Chamada Pública Individual nº 001/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021., para habilitação do Projeto de Venda até o dia 09/11/2021 até às 16hrs, na Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Avenida José Ambrósio de Queiroz, nº 850 Bairro:-Centro Município:-Carneirinho – MG – CEP:38290-000 Telefone (34) 99968-1244 , e-mail: escola.159255@educacao.mg.gov.br - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Avenida José Ambrósio de Queiroz, nº 850 Bairro: Centro, Município: Carneirinho – MG – CEP:38290-000

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL– AGRICULTURA FAMILIAR CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Juscelino Kubistcheck torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021 às 10hs Chamada Pública Individual nº 002/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - CONTRAPARTIDA ESTADUAL e Nota Técnica SEE nº 01/2021., para habilitação do Projeto de Venda até o dia 09/11/2021 até às 16hrs, na Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Avenida José Ambrósio de Queiroz, nº 850 Bairro:-Centro Município:-Carneirinho – MG – CEP:38290-000 Telefone (34) 99968-1244 , e-mail: escola.159255@educacao.mg.gov.br - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Avenida José Ambrósio de Queiroz, nº 850 Bairro: Centro, Município: Carneirinho – MG – CEP:38290-000

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL– AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Armando Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/11/2021 às 14h Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 23/11/2021 as 10h, na Escola Estadual Armando Santos, localizada na Praça Fausto Barbosa, n° 790, Bairro: São Geraldo, Município: Araxá – MG – CEP: 38.183-970, Telefone: (34) 3.662.3679. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Armando Santos, localizada na Praça Fausto Barbosa, n° 790, Bairro: São Geraldo, Município: Araxá – MG – CEP: 38.183-970 e-mail: escola.158178@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL– AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Santo Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 17hs Chamada Pública INDIVIDUAL nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021., para habilitação do Projeto de Venda até o dia 12/11/2021 às16 h, na Escola Estadual Santo Antônio, localizada na Rua 06, n° 807 Bairro: Centro, Município: Itapagipe – MG – CEP:38.240-000, Telefone (34)3424 2161, e-mail: escola.159158@educacao.mg.gov.br - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Santo Antônio localizada na Rua 06 n° 807 Bairro: Centro, Município: Itapagipe – MG – CEP:38 240 000 e-mail: escola.159158@educacao.mg.gov.br.

49 cm -20 1546322 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito os extratos dos Atos de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 176/2021 e 177/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107669/2021-09, publicados em 20/10/2021.

EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 94/2021. Processo SEI nº 1260.01.0106858/2021-81. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0106858/2021-81, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076346/2021-84 e conforme o Processo de Compras n.º 1261018 000012/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 5.238.309,85 (Cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e nove reais, e oitenta e cinco centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 14/10/2021. Assinante: Dalva Rodrigues de Amorim, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 95/2021. Processo SEI nº 1260.01.0106858/2021-81. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0106858/2021-81. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0106858/2021-81, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076346/2021-84 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261018 000012/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36590245), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 5.238.309,85 (Cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e nove reais, e oitenta e cinco centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 14/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 108/2021. Processo SEI nº 1260.01.0095766/2021-29. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0095766/2021-29 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0073177/2021-93 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261006 08/2021, para contratação da empresa FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 8.703.895,00 (oito milhões, setecentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 20/10/2021. Assinante: Landislene Gomes Ferreira, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Caratinga.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 109/2021. Processo SEI nº 1260.01.0095766/2021-29. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0095766/2021-29. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CARATINGA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0095766/2021-29 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0073177/2021-93 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261006 08/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36609918), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 8.703.895,00 (oito milhões, setecentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 204/2021. Processo SEI nº 1260.01.0104177/2021-09. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0104177/2021-09 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 81/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$33.139.350,48 (trinta e três milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Kátia Liliane Alves Canguçú, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 205/2021. Processo SEI nº 1260.01.0104177/2021-09. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0104177/2021-09. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE METROPOLITANA B. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0104177/2021-09 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 81/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36426537), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$33.139.350,48 (trinta e três milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) . A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 20/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 200/2021. Processo SEI nº 1260.01.0093955/2021-38. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093955/2021-38 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073967/2021-06 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261011 000016/2021, para contratação da empresa Italo Johnny Reis ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Italo Johnny Reis ME terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 6.087.571,20 (seis milhões, oitenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Leonardo Aparecida Soares, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 201/2021. Processo SEI nº 1260.01.0093955/2021-38. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0093955/2021-38. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE DIAMANTINA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA / SETOR DE COMPRAS. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 177/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107669/2021-09. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0107669/2021-09. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATOS DE MINAS. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107669/2021-09, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076346/2021-84 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261028 20/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36653195), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 6.817.394,45 (Seis milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 20/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 231/2021. Processo SEI nº 1260.01.0096612/2021-79. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0096612/2021-79 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0094446/2021-70 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000019/2021, para contratação da empresa Universidade Estadual de Montes Claros, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Universidade Estadual de Montes Claros terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 4.938.232,40 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 20/10/2021. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 233/2021. Processo SEI nº 1260.01.0096612/2021-79. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0096612/2021-79. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTES CLAROS. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0096612/2021-79 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0094446/2021-70 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261022 000019/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa Universidade Estadual de Montes Claros, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36872295), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 4.938.232,40 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 20/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 92/2021. Processo SEI nº 1260.01.0103077/2021-27. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0103077/2021-27 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0076942/2021-94 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261034 000016/2021, para contratação da empresa CENTRO EDUCACIONAL IMPACTO SAO JOAO DEL REY LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHECO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa CENTRO EDUCACIONAL IMPACTO SAO JOAO DEL REY LTDA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 11.462.142,50 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 18/10/2021. Assinante: Leila Maria Ferreira de Moura, Diretora Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 93/2021. Processo SEI nº 1260.01.0103077/2021-27. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0103077/2021-27. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DEL REI. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0103077/2021-27 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0076942/2021-94 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261034 000016/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa CENTRO EDUCACIONAL IMPACTO SAO JOAO DEL REY LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36589085), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 11.462.142,50 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 180/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107672/2021-25. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107672/2021-25, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076346/2021-84 e conforme o Processo de Compras n.º 1261034 000017/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$1.517.906,80 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 18/10/2021. Assinante: Leila Maria Ferreira de Moura, Diretora Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 181/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107672/2021-25. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0107672/2021-25. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DEL REI. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107672/2021-25, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076346/2021-84 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261034 000017/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36689243), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$1.517.906,80 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 168/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107665/2021-20. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107665/2021-20 oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261034 000018/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 13.737.449,60 (Treze milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 18/10/2021. Assinante: Leila Maria Ferreira de Moura, Diretora Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 169/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107665/2021-20. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0107665/2021-20. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DEL REI. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107665/2021-20, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261034 000018/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36688165), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 13.737.449,60 (Treze milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 206/2021. Processo SEI nº 1260.01.0098192/2021-02. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0098192/2021-02 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0072884/2021-50 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 000087/2021 para contratação da empresa INSTITUICAO EDUCACIONAL CECÍLIA MARIA DE MELO BARCELOS LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa INSTITUICAO EDUCACIONAL CECÍLIA MARIA DE MELO BARCELOS LTDA terá vigência de 21 (vinte e um) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 5.326.711,50 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Rosa Maria da Silva Reis, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 207/2021. Processo SEI nº 1260.01.0098192/2021-02. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0098192/2021-02. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0098192/2021-02 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0072884/2021-50 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 000087/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa INSTITUICAO EDUCACIONAL CECÍLIA MARIA DE MELO BARCELOS LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36801293), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 5.326.711,50 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 20/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 208/2021. Processo SEI nº 1260.01.0104179/2021-52. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0104179/2021-52- oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0078412/2021-77 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261004 000009/2021, para contratação da empresa Lameiras e Lameiras Cursos LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Lameiras e Lameiras Cursos LTDA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 5.650.890,20 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Rosa Maria da Silva Reis, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 209/2021. Processo SEI nº 1260.01.0104179/2021-52. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0104179/2021-52. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAMPO BELO - DIRETORIA EDUCACIONAL - DIVISÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0104179/2021-52 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0078412/2021-77 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261004 000009/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa Lameiras e Lameiras Cursos LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36772191), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 5.588.575,20 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 20/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 198/2021. Processo SEI nº 1260.01.0098189/2021-83. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º1260.01.0098189/2021-83- oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0078331/2021-33 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 88/2021, para contratação da empresa Veredas Sistema de Ensino EIRELI, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Veredas Sistema de Ensino EIRELI terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 5.588.575,20 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Rosa Maria da Silva Reis, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 199/2021. Processo SEI nº 1260.01.0098189/2021-83. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0098189/2021-83. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0098189/2021-83 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0078331/2021-33 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 88/2021, para contratação da empresa Veredas Sistema de Ensino EIRELI, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36806242), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 5.650.890,20 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 20/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 212/2021. Processo SEI nº 1260.01.0098191/2021-29. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0098191/2021-29 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076389/2021-87 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 97/2021, para contratação da empresa GTC Desenvolvimento LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa GTC Desenvolvimento LTDA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 5.188.460,00 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 19/10/2021. Assinante: Rosa Maria da Silva Reis, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana A.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 213/2021. Processo SEI nº 1260.01.0098191/2021-29. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0098191/2021-29. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0098191/2021-29 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076389/2021-87 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 97/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa GTC Desenvolvimento LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36823009), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a

empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 5.188.460,00 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 20/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 214/2021. Processo SEI nº 1260.01.0101173/2021-25. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0101173/2021-25 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0074158/2021-87 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000025/2021, para contratação da empresa Vitoria Servicos de Formacao e Qualificacao ProfissionaL LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Vitoria Servicos de Formacao e Qualificacao ProfissionaL LTDA terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 4.350.720,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil setecentos e vinte reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 20/10/2021. Assinante: Vania Celia Ferreira, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 215/2021. Processo SEI nº 1260.01.0101173/2021-25. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0101173/2021-25. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA - DIRETORIA EDUCACIONAL / DIVISÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0101173/2021-25 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0074158/2021-87 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000025/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa Vitoria Servicos de Formacao e Qualificacao ProfissionaL LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36828326), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 4.350.720,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil setecentos e vinte reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 20/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 218/2021. Processo SEI nº 1260.01.0093166/2021-98. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093166/2021-98 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0077551/2021-44 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261012 000008/2021, para contratação da empresa VS2 Educação Ltda - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa VS2 Educação Ltda - ME terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 1.003.157,00 (um milhão, três mil cento e cinquenta e sete reais. A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 20/10/2021. Assinante: Luiza Amélia Coimbra, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 221/2021. Processo SEI nº 1260.01.0093166/2021-98. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0093166/2021-98. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093166/2021-98 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0077551/2021-44 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261012 000008/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa VS2 Educação Ltda - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36852260), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 1.003.157,00 (um milhão, três mil cento e cinquenta e sete reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 20/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 110/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107088/2021-79. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107088/2021-79, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076346/2021-84 e conforme o Processo de Compras n.º 1261020 000010/2021, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 413.718,35 (Quatrocentos e treze mil, setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 14/10/2021. Assinante: Vitoria Maria Ferreira de Magalhaes Serri, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 111/2021. Processo SEI nº 1260.01.0107088/2021-79. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0107088/2021-79. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MANHUAÇU. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0107088/2021-79, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0076346/2021-84 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261020 000010/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36611647), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 413.718,35 (Quatrocentos e treze mil, setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 14/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

198 cm -20 1546494 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual Barão do Retiro realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para composição do KIT de Merenda Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/11/2021, às 09h, na Escola Estadual Barão do Retiro, localizada na Rua: Coronel Onofre Augusto de Paula, nº 685, Bairro: Centro, Cidade: Chácara – MG – CEP: 36.110-000 – Telefone: (32) 3277-1006, e-mail: escola.68195@educacao.mg.gv.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Barão do Retiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/2021, às 11h, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Barão do Retiro, localizada na Rua: Coronel Onofre Augusto de Paula, nº 685, Bairro: Centro, Cidade: Chácara – MG – CEP: 36.110-000 – Telefone: (32) 3277-1006, e-mail: escola.68195@educacao.mg.gpv.br, até o dia 18/11/2021, às 22h.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes Núcleo Juiz de Fora torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021, às 09h, Processo Licitatório nº 13/2021, Modalidade Convite, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Elaboração de Projetos para Reforma – Cobertura de Quadra Poliesportiva. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG – Unidade Juiz de Fora, localizado na Rua: Tenente Luiz de Freitas, s/nº, Bairro: Santa Terezinha, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.045-560 – Telefone: (32) 3313-6180, e-mail: escola.68870@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/10/2021, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2021, às 09h30min, Processo Licitatório nº 01/2021, Modalidade Convite, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e/ou ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Estevão Pinto, localizada na Rua: Praça Barão de Ayuruoca, nº 167, Bairro: Centro, Cidade: Mar de Espanha – MG – CEP: 36.640-000 – Telefone: (32) 3276-1211, e-mail: escola.69191@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/11/2021, às 09h.

11 cm -20 1546493 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL

A Caixa Escolar Elizabeth Domingues realiza Chamada Pública Individual nº 02/2021, Termos de Compromissos 946697/2021 e 950226/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/11/2021, às 10:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

3 cm -20 1546482 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Clarindo Goulart torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/10/2021 às 10;00H, Processo licitatório nº14/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da de material de consumo e ou serviços para avaliação SAEB . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Clarindo Goulart localizada na AV Israel Pinheiro 170 Bairro Piteiras- Coromandel - MG – CEP 38550-000 – Telefone (034) 38411431 e-mail: escola.200336@educacao.mg.gov.br até o dia 29/10/2021às 9;00 hs.

A Caixa Escolar Joaquim Botelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de Outubro de 2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 016/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos que realizarão a avaliação externa do SAEB com recurso do Termo de Compromisso nº 966048/2021- Aquisição de material de consumo e ou serviços para Avaliações SAEB. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Botelho" , localizada na Rua Laércio Mendes de Sairre, n° 646 – Bairro Centro – CEP 38550000 – Telefone (034) 3841-2629, e-mail: escola.200395@educacao.mg.gov.br até o dia 28/10/2021, às 12:30 hs.

A Caixa Escolar Joaquim Botelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de outubro de 2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 017/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios referentes produtos não ofertados no Edital de Chamada Pública destinados aos alunos da educação básica e complementação do lanche aos alunos que realizarão a avaliação externa do SAEB, com recurso do Termo de Compromisso nº 951452/2021- Contra partida para beneficiar alunos da rede estadual de Ensino com Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE"Joaquim Botelho" , localizada na Rua Laércio Mendes de Sairre, n° 646 – Bairro Centro – CEP 38550000 – Telefone (034) 3841-2629, e-mail: escola.200395@educacao.mg.gov.br até o dia 28/10/2021, às 12:30 hs.

A Caixa Escolar Santa Maria Goretti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/11/2021 às 09:30 horas, Processo licitatório nº 15/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, lanche para alunos que farão a avaliação do SAEB. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Santa Maria Goretti localizada na Praça José Miranda, s/n- Romaria - MG – CEP 38520-000 – Telefone (034) 3848-1124 e-mail: escola.200689@educacao.mg.gov.br até o dia 03/11/2021 às 09:00hs.

A Caixa Escolar Professora Ordália Rocha Mundim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de novembro de 2021 , às 14:00 horas, Processo licitatório nº 15/2021, Modalidade Convite para aquisição de lanche para atender alunos que realizarão a avaliação externa do SAEB. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ordália Rocha Mundim", localizada na Rua:I n° 610 –B. Catulina – CEP 38.500.000 – Telefone (034) 3842-5019, e-mail: escola.231444@educacao.mg.gov.br. até o dia 04/11/2021, às 13:30 horas.

12 cm -20 1546442 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2351292 000002/2021 – PROCESSO DE COMPRAS nº 2351292 02/2021 – Processo SEI: 2350.01.0006237/2021-07 - TIPO: Menor Preço – OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA da Unidade Acadêmica de Ubá, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 16/11/2021 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.b r e www.compras.mg.gov.br .
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -20 1546018 - 1

EXTRATO PSS UEMG Nº 28/2021 - UEMG/GAB REITOR
EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 28/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratação temporária para os cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário. As contratações celebradas com base no presente Processo Seletivo Simplificado obedecerão às disposições constantes na Lei nº 23.750/2020, no Decreto nº 48.097/2020 e na(s) autorização(ões) concedida(s) pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Reitoria e Unidades Acadêmicas de Belo Horizonte, pela Universidade do Estado de Minas Gerais.

As inscrições poderão ser realizadas das 09 horas do dia 25 de outubro de 2021 até as 23h59min do dia 05 de novembro de 2021, através de cadastro e acesso à área do candidato, pelo link http://pss.uemg.br/login.

A validade do processo seletivo simplificado será de um ano, a contar da data de publicação do resultado final e homologação do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

O Edital estará disponível, na íntegra, inclusive para download, no endereço eletrônico - https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/866-editais-2021

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

6 cm -20 1546439 - 1

EXTRATO PSS UEMG Nº 29/2021 - UEMG/
GABREITOR - UEMG/GAB REITOR
EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 29/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratação temporária para os cargos de Técnico Universitário e Analista Universitário. As contratações celebradas com base no presente Processo Seletivo Simplificado obedecerão às disposições constantes na Lei nº 23.750/2020, no Decreto nº 48.097/2020 e na(s) autorização(ões) concedida(s) pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, para Unidades Acadêmicas do Interior do Estado, pela Universidade do Estado de Minas Gerais.

As inscrições poderão ser realizadas das 09 horas do dia 25 de outubro de 2021 até as 23h59min do dia 05 de novembro de 2021, através de cadastro e acesso à área do candidato, pelo link http://pss.uemg.br/login.

A validade do processo seletivo simplificado será de um ano, a contar da data de publicação do resultado final e homologação do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

O Edital estará disponível, na íntegra, inclusive para download, no endereço eletrônico - https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/866-editais-2021.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

6 cm -20 1546440 - 1

EXTRATO PSS EDITAL Nº 16/2021 - UEMG/GABREITOR
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2021.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 16/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Passos, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 25 a 29 de outubro de 2021, levando em consideração todos os protocolos de segurança em relação à pandemia causada pelo COVID-19. O Edital será publicado, em sua integra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/1004-editais-2021.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

6 cm -20 1546436 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9294165/2021 de Serviço, Processo SEI nº 2310.01.0013868/2021-52, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 06.981.180/0001-16 - CEMIG Distribuição S.A., Processo de compra nº 2311076 000477/2021, Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica Regulada. Valor total: R$ 694.293,12. Vigência: 12 meses, de 21/10/2021 a 21/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.69.0.10.1. Assinatura: 19/10/2021. Signatários: pela contratada Hamilton Rodrigues Ribeiro e Melquisedeque Clementino Ferreira, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -20 1545991 - 1